



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

**CURITIBA
2016**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015 e da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

Elaborado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

**CURITIBA
2016**



LISTA DE QUADROS E FIGURAS

- Quadro – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas
- Quadro– Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas
- Quadro – Macroprocesso Finalístico
- Quadro – Macroprocesso Finalístico - Principais clientes e parceiros
- Figura - Mapa Estratégico Institucional
- Quadro – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos
- Quadro – Restos a pagar de exercícios anteriores
- Quadro – Despesas por modalidade de contratação
- Quadro– Despesas por grupo e elemento de despesa
- Quadro – Concessão de suprimento de fundos
- Quadro – Utilização de suprimento de fundos
- Quadro – Classificação dos gastos com suprimento de fundos
- Quadro – Resultados das Metas Nacionais e dos Indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho
- Quadro – Detalhamentos de Indicadores e Metas
- Figura – Estatística das infrações apuradas em processos administrativos disciplinares.
- Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva
- Quadro – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC
- Quadro - Pessoal Requisitado dos quadros de órgão ou entidade da Administração Pública Federal
- Quadro – Despesas do Pessoal
- Quadro – Contratos de prestação de serviços terceirizados não abrangidos pelo plano de cargos da unidade
- Quadro – Quantidade de imóveis de propriedade da União de responsabilidade da UG
- Quadro – Imóveis de propriedade da União - Valores e despesas
- Quadro – Cessão de espaços físicos e imóveis
- Quadro – Quantidade de imóveis locados de terceiros pela UJ
- Quadro – Imóveis locados de terceiros - Valores e despesas
- Quadro – Principais Sistemas de Informação vigentes
- Quadro – Cursos previstos no Plano de Capacitação 2015 e realizados:
- Quadro – Cursos não identificados previamente no Plano de Capacitação 2015 e realizados
- Quadro – Cursos previstos no Plano de Capacitação 2015 e não realizados:
- Quadro – Projetos executados no ano de 2015



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Quadro – Atos de Pessoal

Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Direta

Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Quadro – Requisições e Precatórios – Requisições de Pequeno Valor (RPV)

Quadro – Despesas com publicidade



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

LISTA DE SIGLAS

AC – Acórdão
ADG - Assessoria da Direção Geral
AGU - Advocacia-Geral da União
AMATRA - Associação de Magistrados do Trabalho Paraná
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
AR - Aviso de Recebimento
ARISP - Associação dos Registradores de São Paulo
ASCOM - Assessoria de Comunicação
ASSEJUR - Assessoria Jurídica Da Presidência
BACEN - Banco Central do Brasil
BB – Banco do Brasil
BIN – Base Índice Nacional
BPM – Business Process Management
BSC – Balanced Scorecard
CCAUD - Coordenadoria de Controle e Auditoria
CCONT - Coordenação-Geral de Contabilidade
CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CEF - Caixa Econômica Federal
CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CFIN - Coordenadoria de Orçamento e Finanças
CGJT - Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
CGTIC – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CJ – Cargo em Comissão
CLE – Cadastro de Liquidação e Execução do PJe-JT
CNAT - Certidão Negativa de Ações Trabalhistas
CNJ – Conselho Nacional da Justiça
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COBIT – Control Objectives for Information and related Technology
COPEL - Companhia Paranaense de Energia
CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz
CPR – Contas a pagar e a receber
CRI – Colégio de Registro de Imóveis do Paraná
CRS - Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental
CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CTA - Controle de Tramitação Administrativa
DEJT – Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná
DG – Direção Geral
DN - Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
DPD – Divisão de Procedimentos Disciplinares
EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

FACNOPAR - Faculdade Norte do Paraná
FACREI - Faculdade Cristo Rei
FC – Função Comissionada
FESP - Faculdade de Educação Superior do Paraná
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FUNPRESPJUD - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário
GAS – Gratificação de Atividade de Segurança
GDGSET - Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho
GENOC - Gerência de Normas e Procedimentos Contábeis
GRU – Guia de Recolhimento da União
GT – Grupo de Trabalho
IN – Instrução Normativa
INFOJUD - Sistema de Informações ao Judiciário
INFOSEG - Rede Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
JAC - Juízo Auxiliar de Conciliação
JP - Juiz Presidente
JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
LOA – Lei Orçamentária anual
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP – Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público
MPT – Ministério Público do Trabalho
NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade
NBR - Norma Brasileira
NGGTIC – Núcleo de Gestão e Governança de TIC
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
OCI - Órgão do Controle Interno
ONU - Organização das Nações Unidas
PAA - Processo Administrativo de Ajuste
PAAV - Plano Anual de Aquisição de Veículos
PCIV – Pensão Civil
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PDTI – Plano Diretor de TIC
PEI - Plano Estratégico Institucional
PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PJ – Pessoa Jurídica
PJE-JT - Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho
PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRP – Processo de Pessoal
PUC – Pontifícia Universidade Católica
RA – Resolução Administrativa
RAE - Reuniões de Análise da Estratégia
RENAJUD - Restrições Judiciais sobre veículos automotores
RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

RP – Restos a pagar
RPV - Requisições de Pequeno Valor
SCI – Secretaria de Controle Interno e Auditoria
SDSTI - Secretaria De Desenvolvimento De Soluções Em Tecnologia Da Informação
SEA – Secretaria de Engenharia e Arquitetura
SEAB – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Paraná
SECOF – Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
SEGESPE – Secretaria de Gestão de Pessoas
SEPEGE – Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística
SERCONT – Serviço de Contabilidade e Orçamento
SERPAG - Serviço de Pagamento de Pessoal
SGJ – Secretaria Geral Judiciária
SGP – Secretaria Geral da Presidência
SGT – Serviço de Gestão de Terceiros
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC – Sistema de Informações de Custos
SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SIGEO – Sistema de Gestão Orçamentária
SIGEST - Sistema de Gestão Estratégica do TST
SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias
SISAC – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SMP – Serviço de Material e Patrimônio
SOF – Secretaria Orçamentária Federal
SP – Secretaria de Pessoal
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
SRH - Sistema de Recursos Humanos
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUAP - Sistema Unificado de Administração de Processos
SUCJT - Sistema Único de Cálculos da Justiça do Trabalho
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
TC – Tomada de Contas
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TRE - Tribunal Regional Eleitoral
TRT – Tribunal Regional do Trabalho
TST – Tribunal Superior do Trabalho
UG – Unidade Gestor
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNINTER - Centro Universitário Internacional
UNIOESTE - Universidade do Oeste do Paraná
UPC – Unidade Prestadora de Contas
VT - Vara do Trabalho



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I - Resolução Administrativa 61/2015 do Tribunal Pleno

Anexo II - Demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região constantes no SIAFI



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

SUMÁRIO

SEÇÃO I - APRESENTAÇÃO

SEÇÃO II – VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

- 2.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade
- 2.2 Organograma Funcional
- 2.3 Macroprocessos finalísticos

SEÇÃO III – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

- 3.1. Planejamento Organizacional
 - 3.1.1. Descrição sintética dos Objetivos do exercício
 - 3.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico
 - 3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
- 3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados alcançados
- 3.3 Desempenho Orçamentário
 - 3.3.1 Obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no Orçamento
 - 3.3.2 Restos a Pagar de exercícios anteriores
 - 3.3.3 Informações sobre a realização de receitas
 - 3.3.4 Informação sobre a execução das despesas
 - 3.3.5 Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal
- 3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho
 - 3.4.1. Indicadores específicos

SEÇÃO IV – GOVERNANÇA

- 4.1 Descrição das estruturas de governança
- 4.2 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos
- 4.3 Gestão de riscos e controles internos

SEÇÃO V – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- 5.1 Canais de acesso ao cidadão
- 5.2 Carta de serviços ao cidadão
- 5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
- 5.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
- 5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

SEÇÃO VI – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 6.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
- 6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
- 6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas

SEÇÃO VII – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

- 7.1 Gestão de Pessoas
 - 7.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade
 - 7.1.2 Demonstrativo das despesas com Pessoal



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

- 7.1.3 Gestão de Riscos relacionados ao pessoal
- 7.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários
- 7.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura
 - 7.2.1 Gestão da Frota de Veículos
 - 7.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União
 - 7.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos públicos e órgãos e entidades públicas ou privadas
 - 7.2.5 Imóveis Locados de Terceiros
- 7.3 Gestão da Tecnologia da Informação
- 7.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

SEÇÃO VIII – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

- 8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU
- 8.2. Tratamento de recomendações do órgão de controle interno
- 8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário
- 8.4 Demonstração da conformidade de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da lei 8.666/93
- 8.5 Gestão de Precatórios
- 8.6 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
- 8.7 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

SEÇÃO IX – ANEXOS E APÊNDICES



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

SEÇÃO I - APRESENTAÇÃO

O presente documento objetiva apresentar o relatório de gestão, referente ao exercício de 2015, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos do §5º da IN-TCU 63/2010, e demais normativos, para fins de cumprimento da obrigação constitucional de prestar contas, prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal e está estruturado conforme as seções e os itens de informações disponibilizados no sistema e-Contas, seguindo as demais orientações prestadas pelo Tribunal de Contas de União, incluindo a informação, dentro do próprio sistema, das justificativas de eventuais ausências de preenchimento de determinados itens do relatório, seja por inexistência de informação requerida ou inaplicabilidade no âmbito desta Unidade Jurisdicionada.

Como principais realizações no exercício destacaram-se o cumprimento de determinações judiciais e dos Conselhos Superiores relacionadas à área de pessoal e de gestão de pessoas, bem como a aquisição de novos imóveis mediante doação e permuta, além disso foram ultimadas as negociações com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal voltadas à obtenção de percentuais de remuneração de depósitos judiciais compatíveis com as melhores taxas praticadas na Justiça do Trabalho, na forma do determinado em Relatório de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Também, durante o ano passado, o Núcleo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, criado ao final de 2014, ampliou e aprimorou seu trabalho, dentre as diversas ações realizadas, destacaram-se a promoção da elaboração do PETIC 2016-2020 e do PDTIC 2016-2020, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento de Soluções em Tecnologia da Informação, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística.

Durante o ano de 2015, foi implementado o PJe-JT em 50 Varas do Trabalho, promovendo também a adequação do Gabinete Digital do PJe, que contribui para uma prestação jurisdicional mais célere.

Por meio da atuação da Secretaria Administrativa, com o apoio do Serviço de Fisioterapia do TRT9, foram formados 399 brigadistas (servidores e magistrados), distribuídos em 13 turmas do curso com servidores da Capital e Região Metropolitana de Curitiba, e turmas em Ponta Grossa, Paranaguá, Londrina, Maringá, Cornélio Procópio, Foz do Iguaçu e Cascavel.

Foi realizada a implantação da metodologia Gestão por Competências, com a contratada Leme Consultoria, visando ao aprimoramento dos trabalhos realizados pelos servidores e foi aprovado o Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020.

Em julho de 2015, foi inaugurado o Auditório do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa, espaço este que proporcionará oportunidade de compartilhamento de saberes a servidores e magistrados lotados naquela localidade.

No final da gestão foi criado o Núcleo de Governança de Pessoas, com papel orientativo e consultivo às unidades de Gestão de Pessoas, tendo como principais atribuições promover a elaboração de políticas e diretrizes de gestão de pessoas e o alinhamento das ações de Gestão de Pessoas com os objetivos e metas definidos pelo Tribunal, agregando atuação estratégica às atividades realizadas pelas unidades responsáveis.

Embora questões relacionadas ingerências administrativas, à Cultura Organizacional resistente a mudanças e excessos de normativos das instâncias externas de governança dificultaram o alcance dos objetivos desta UPC, pode-se concluir que o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região atuou



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

no exercício de 2015 em consonância com as metas traçadas para o período, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da Administração Pública Federal, atingindo como resultado a prestação jurisdicional, nos termos estabelecidos pelo artigo 114, da Constituição Federal/1988.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

SEÇÃO II – VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

2.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região é órgão integrante do Poder Judiciário Federal, criado pela Lei 6.241, de 22 de setembro de 1975. As competências institucionais da unidade jurisdicionada estão definidas nos termos do artigo 114 da Constituição Federal, envolvendo o processamento e o julgamento das ações oriundas da relação do trabalho. Tem como Missão solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com justiça e efetividade na entrega da prestação jurisdicional e como Visão ser referência na distribuição de justiça. Possui como valores: ética, respeito, acessibilidade, transparência, credibilidade, inovação, efetividade, comprometimento, justiça social, duração razoável do processo e responsabilidade socioambiental.

2.2 Organograma Funcional

PLENO	PRESIDÊNCIA	COMISSÕES	COMISSÕES PERMANENTES COMISSÕES TEMPORÁRIAS COMISSÕES EXTERNAS
		SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA	
		VICE-PRESIDÊNCIA	
		ESCOLA JUDICIAL	
		SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA	ASSESSORIA ECONÔMICA E ORIENTAÇÃO EM CÁLCULO JUDICIAL SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA SECRETARIA DE PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL, ARQUIVO E MEMÓRIA SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE 2º GRAU SECRETARIA DO JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO GABINETE DE APOIO DE 2º GRAU
		SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	SERVIÇO DE BIBLIOTECA SEÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL SEÇÃO DE APOIO À OUVIDORIA ASSESSORIA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA PARA A CONCILIAÇÃO ASSESSORIA DA PRESIDENCIA DIVISÃO DE CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA
		SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	
		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO E ESTATÍSTICA	
		ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA	
		DIREÇÃO-GERAL	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ORDENADORIA DA DESPESA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SECRETARIA DE PESSOAL SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES NÚCLEO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC
		DIREÇÕES DE FÓRUNS	
		CORREGEDORIA	
		DESEMBARGADORES	GABINETES TURMAS
		JUIZES	VARAS DO TRABALHO



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Quadro – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria da Corregedoria	Prestar apoio e assistir ao Des. Corregedor nas atividades correccionais e nos procedimentos de sua competência.	UBIRACY SEVERO FRANCO DE GODOY ANA MARCIA NOGUEIRA	CJ03-SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA	01º/01/2015 a 03/12/2015 04/12/2015 a 31/12/2016
Assessoria Jurídica da Presidência	Prestar assessoramento na execução das atividades contenciosas relacionadas ao Tribunal; emitir parecer nos processos que lhe forem submetidos; prestar informações em mandados de segurança em que seja apontada como autoridade coatora a Presidência do Tribunal.	FABRÍCIO TEILO DE ARAÚJO	CJ3- ASSESSOR JURÍDICO	01º/01/2015 a 31/12/2015
Direção-Geral	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades da Administração do Tribunal.	SANDRO ALENCAR FURTADO	CJ4 - DIRETOR GERAL -	01º/01/2015 a 31/12/2015
Assessoria da Direção-Geral	Orientar e controlar os procedimentos de caráter executivo das unidades vinculadas à Direção-Geral.	HILMA MARIA WIELEWSKI	CJ3 - ASSESSOR	01º/01/2015 a 31/12/2015
Núcleo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação	Assessorar a Administração, as Comissões e demais Órgãos colegiados do Tribunal em assuntos relacionados à governança e gestão de tecnologia da informação e comunicações.	WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR DANIEL ADRIANO PINTO DA SILVA	FC6 - CHEFE DE NÚCLEO	01º/01/2015 a 15/06/2015 16/06/2015 a 31/12/2015
Ordenadoria da Despesa	Realizar atos que decorram a emissão de empenho, suprimento ou dispêndio de recursos; prestar contas da aplicação dos valores recebidos em decorrência de créditos orçamentários e adicionais e determinar a incorporação patrimonial e a baixa do material ocioso,	PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO	CJ3 - ORDENADOR DE DESPESA	01º/01/2015 a 31/12/2015



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria Administrativa	inservível ou antieconômico. Planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades de manutenção, segurança e transporte, material e patrimônio, e gestão de terceiros.	CLEUCI BIEMBENGUTI DA SILVA	DE CJ03-DIRETOR SECRETARIA	01º/01/2015 a 31/12/2015
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Elaborar a proposta orçamentária, acompanhar a execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial e auxiliar na elaboração do relatório de gestão e do processo de contas.	VILMAR JOSÉ SIQUEIRA	DE CJ03-DIRETOR SECRETARIA	01º/01/2015 a 31/12/2015
Secretaria de Desenvolvimento de Soluções em Tecnologia da Informação	Planejar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas ao desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação.	LUCIANO KUEHNE	DE CJ03-DIRETOR SECRETARIA	01º/01/2015 a 31/12/2015
Secretaria de Engenharia e Arquitetura	Planejar, coordenar, dirigir e executar as atividades relacionadas à administração e fiscalização de obras e de serviços de engenharia.	BENEDY ANTUNES OLIVEIRA	DE CJ03-DIRETOR SECRETARIA	3/6/2015 a 31/12/2015
Secretaria de Gestão de Pessoas	Efetuar procedimentos relativos a seleção, ingresso e lotação de servidores; gerenciar o processo de avaliação funcional e promover a saúde pessoal, ocupacional e de qualidade de vida de magistrados e servidores.	MARIA ROSICLER CRETELLA	DE CJ03-DIRETOR SECRETARIA	01º/01/2015 a 31/12/2015
Secretaria de Licitações e Contratos	Realizar ações para a execução de licitações, bem como as necessárias ao processamento das contratações decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação e demais ajustes de natureza contratual.	ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA MARIA CECÍLIA GARIBOTTI COMASSETTO	DE CJ03-DIRETOR SECRETARIA	01º/01/2015 a 03/12/2015 04/12/2015 a 31/12/2015



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria de Pessoal	Administrar os sistemas de cadastro e de preparo de pagamento de pessoal, bem como aplicar a legislação e propor atos normativos afetos a pessoal.	PÉRICLES DE SOUZA BERNARDI EDUARDO SILVEIRA DA ROCHA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01º/01/2015 a 03/12/2015 04/12/2015 a 31/12/2015
Secretaria de Tecnologia da Informação	Prover os recursos de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação ao público interno e externo do Tribunal.	MARIA HELENA FRANCO MARTINS ALVES ELADIR PRADOS	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01º/01/2015 a 03/12/2015 04/12/2015 a 31/12/2015
Assessoria da Escola Judicial	Prestar assessoramento à Direção, Coordenação e Conselho Administrativo da Escola Judicial; cumprir e fazer cumprir as diligências por eles determinadas.	MARIA ÂNGELA DE NOVAES MARQUES	CJ03-ASSESSOR	01º/01/2015 a 31/12/2015
Secretaria de Controle Interno e Auditoria	Identificar e propor melhorias no sentido de preservar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos; atuar com métodos, critérios e padrões de qualidade na realização de auditorias internas; auxiliar e a fazer cumprir as determinações e orientações emanadas do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.	MÁRIO LUÍS KRÜGER ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01º/01/2015 a 22/12/2015 23/12/2015 a 31/12/2015
Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística	Assessorar a definição, execução, monitoramento e adequação da Estratégia Institucional, definir e divulgar na Intranet do Tribunal as metodologias de Governança, de Gestão Estratégica, de Gestão Estatística, de Gestão de Projetos e de Gestão de Processos de Trabalho do Tribunal.	EDUARDO SILVEIRA ROCHA LUCIANE ALVES SAVIO	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01º/01/2015 a 31/12/2015



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada	Orientar, coordenar e supervisionar a execução de todos os trabalhos relacionados à tramitação e julgamento dos processos originários, individuais, coletivos, recursais na fase de execução e dos processos administrativos de competência do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada.	ANA CRISTINA NAVARRO LINS	CJ04-SECRETÁRIO	01º/01/2015 31/12/2015 a
Secretaria Geral da Presidência	Prestar assistência direta e imediata ao Presidente do Tribunal; fortalecer as relações com outras instituições na busca por soluções no sentido da promoção da efetividade da prestação jurisdicional e da cultura da conciliação; participar das atividades desenvolvidas nos processos relacionados à carreira da magistratura de forma célere e seguras.	VANDERLEI CREPALDI PERES MARIA HELENA FRANCO MARTINS ALVES	CJ04-SECRETÁRIO	01º/01/2015 03/12/2015 a 04/12/2015 31/12/2015 a
Assessoria de Uniformização Jurisprudência	Registrar precedentes na base das Memórias da Seção Especializada; efetuar estudos para aprovação, revisão, atualização e cancelamento de Orientações Jurisprudenciais da Seção Especializada; assessorar a elaboração de pareceres nos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência.	ROSANE DALAZEN CUNHA	CJ03-ASSESSOR	01º/01/2015 31/12/2015 a
Assessoria de Comunicação	Apurar, produzir, revisar e editar notícias voltadas à divulgação de ações do Tribunal por canais próprios; criar e desenvolver peças para campanhas publicitárias; implementar ações de publicidade, propaganda, marketing e projetos institucionais; atuar em apoio às ações de relações públicas; atuar no registro, publicação e transmissão dos eventos da instituição nas várias formas de divulgação – texto, imagem, áudio e vídeo.	MARCOS GARCIA TOSI	CJ03-ASSESSOR	01º/01/2015 31/12/2015 a
Divisão Cerimonial	Planejar, organizar, coordenar e executar atividades inerentes ao desenvolvimento e ampliação das relações institucionais do Tribunal, por meio do planejamento	MARCOS ZANIOL D'ASSUMPCÃO	CJ01-CHEFE DE DIVISÃO	04/12/2015 31/12/2015 a



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	desenvolvimento e controle das solenidades de caráter cerimonial do Tribunal; organização e apoio na realização de eventos institucionais quanto ao protocolo a ser observado em cerimônias e eventos oficiais; recepção e acompanhamento a autoridades e dignitários em visita ao Tribunal.		(Antes CJ01-CHEFE DE DIVISÃO)	01º/01/2015 a 03/12/2015
Seção de Apoio à Ouvidoria	Receber sugestões, reclamações, pedidos de informações ou de providências, denúncias e elogios sobre o funcionamento e os serviços prestados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Detectar falhas nos serviços do TRT e atuar na busca de soluções, encaminhando os problemas ou sugestões às áreas competentes e informando ao autor da manifestação. Propor à Presidência do Tribunal ações e gestões visando ao aperfeiçoamento, à eficiência e à eficácia dos serviços prestados.	ALCIDES GUIMARAES FILHO DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA	FC05-ASSISTENTE ESPECIALIZADO	01º/01/2015 a 23/04/2015 24/04/2015 a 31/12/2015
Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental	Coordenar as ações socioambientais e pró-cidadania propostas pela Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental - CRS e prestar apoio às ações a serem desenvolvidas pela Comissão de Acessibilidade.	ANA CRISTINA BARBOSA GOMES JOSIANE MENDES	FC05-CHEFE DE SEÇÃO	01º/01/2015 a 30/07/2015 01/07/2015 a 31/12/2015
Serviço de Biblioteca	Disponibilizar a informação através do tratamento técnico e físico do material bibliográfico com eficiência e agilidade, visando a sua rápida recuperação; buscar inovações tecnológicas para implementar os serviços e produtos de informação.	SONIA REGINA LOCATELLI	CJ02-DIRETOR DE SERVIÇO	01º/01/2015 a 31/12/2015
Secretaria Judiciária Geral	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar a execução dos serviços jurídico-operacionais no âmbito	GERSON LUIZ MAGNABOSCO	CJ04-SECRETÁRIO	01º/01/2015 a 03/12/2015



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	do Tribunal	JOÃO PAULO MALINOWSKI TIZOTI		04/12/2015 a 31/12/2015
Assessoria Econômica e Orientação de Cálculo Judicial	Manter atualizado o banco de dados econômicos e fornecer suporte e capacitação em cálculos judiciais trabalhistas.	BERNADETE TIBES DE SOUZA FERNANDES	CJ02-ASSESSOR II	01º/01/2015 a 31/12/2015
Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução	Gerenciar a análise dos processos arquivados provisoriamente na Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória, bem como a estrutura de pessoal da Seção de Análise do Arquivo Provisório; do Setor do Projeto Horizontes e do Setor de Pesquisa Patrimonial.	MARIANA CESTO	CJ02-COORDENADOR	01º/01/2015 a 31/12/2015
Gabinete de Apoio de 2º Grau	Prestar auxílio aos Gabinetes de Desembargadores na elaboração de minutas de votos de relator, mediante deliberação da Presidência deste Tribunal.	LUICE DE CARVALHO RIBEIRO RICARDO FERREIRA DE ARAGAO PAZ	CJ03-ASSESSOR	01º/01/2015 a 05/07/2015 06/07/2015 a 31/12/2015
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória	Orientar, coordenar, dirigir e executar as atribuições de controle, preservação e divulgação do acervo de arquivo de autos judiciais e documentos administrativos, bem como prestar suporte à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e às unidades judiciárias e administrativas sobre gestão de documentos.	NEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA SPINDOLA	CJ02-DIRETOR DE SERVIÇO	01º/01/2015 a 31/12/2015
Secretaria de Conciliação	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e supervisionar as atividades de competência do Serviço de Precatórios e	VALDIR STREMEL	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01º/01/2015 a 03/12/2015



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Execução em face da Fazenda Pública	Requisições de Pequeno Valor e do Serviço de Cálculos, sem prejuízo de outras gestões e ações que lhe forem atribuídas.	VANDERLEI CREPALDI PERES		04/12/2015 31/12/2015 a
Secretaria de Processamento Judiciário	Planejar, orientar e coordenar a execução das atividades relativas ao Serviço de Cadastramento Processual, ao Serviço Processual e à Seção de Acórdãos.	JOSÉ AUGUSTO CONFORTO	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01º/01/2015 31/12/2015 a
Secretaria do Juízo Auxiliar Conciliação	Realizar os atos necessários ao bom andamento das práticas conciliatórias determinadas pelo Núcleo de Conciliação do Tribunal; realizar audiências de conciliação; homologar acordos; manter estatísticas mensais das atividades desenvolvidas.	PATRÍCIA VIRGES	FC06-CHEFE DE DIVISÃO	01º/01/2015 31/12/2015 a
Serviço de Distribuição dos Feitos de 2ª Instância	Receber e preparar processos recursais e de competência originária do Tribunal; processar a distribuição por meio do sistema informatizado; elaborar relatórios estatísticos mensais e anuais dos processos distribuídos.	ROSÂNGELA VEGINI	CJ02-DIRETOR DE SERVIÇO	01º/01/2015 31/12/2015 a
Gabinete da Vice-Presidência	Preparar expediente, representação e audiências do Vice-Presidente do Tribunal, bem como a execução de demais atividades que lhe forem determinadas.	ALEXANDRE VOGELSANGER HUNGRIA DE CAMARGO EDNO ANTÔNIO GOMES	CJ03-ASSESSOR	01º/01/2015 03/12/2015 a 04/12/2015 31/12/2015 a

Fonte: Regulamento Geral e Sistema SRH



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Além das subunidades estratégicas acima listadas, esta UJ conta com a seguinte estrutura voltada à área fim:

Quadro— Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Unidades Estratégicas	Competências	Quantidade	Cargos dos Titulares
Gabinetes de Desembargadores	Prestar assessoria jurídica e suporte administrativo ao Desembargador, elaborar minuta de votos e executar outras atribuições afins, por ele determinadas.	31	CJ03-ASSESSOR
Secretarias de Turmas	Orientar, coordenar e fiscalizar a execução dos serviços afetos à Secretaria, respondendo perante o Presidente da Turma pela regularidade dos trabalhos; organizar as pautas de julgamento da Turma; preparar e secretariar as sessões de julgamento; elaborar as certidões de julgamento.	7	CJ03-SECRETÁRIO DE TURMA
Varas do Trabalho	Prestar serviços relacionados à prestação jurisdicional, exercendo todas as atividades judiciárias e administrativas da unidade em conformidade com a legislação em vigor, com as determinações e orientações do Juiz Titular e em consonância com a Administração do Tribunal.	97	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA
Direções de Fóruns	Coordenar os serviços de distribuição processual, da Central de Mandados e dos Executantes de Mandados; fiscalizar, em conjunto com os demais órgãos competentes, os serviços administrativos relacionados ao Fórum Trabalhista e propor, ao Juiz Diretor do Fórum, eventuais adequações.	17	Exercido pelo Juiz Diretor do Fórum
Serviços de Distribuição de 1ª Instância	Autuar, cadastrar e distribuir as ações recebidas; reduzir a termo eventuais reclamações verbais; protocolar e distribuir os diversos expedientes recebidos; expedir certidões; cadastrar as partes, os advogados e os estagiários; prestar atendimento ao público, advogados e parte, exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Juiz Diretor do Fórum.	11	CJ02-DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO

Fonte: Regulamento Geral e Sistema SRH

2.3 Macroprocessos finalísticos

Considerando a aprovação do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020, por intermédio da Resolução Administrativa 11/2015 de 27 de abril de 2015, em razão das novas diretrizes e macroestratégias definidas pela Administração, fez-se necessária a reavaliação das ações do Tribunal, ficando o mapeamento dos processos finalísticos deste Órgão pendente para realização em momento oportuno. Por outro lado, foram realizados mapeamentos de processos voltados à área administrativa, como mapeamento dos processos de execução das contratações, que envolveu a integração com os processos de instrução das contratações e de licitação, anteriormente mapeados, e processos voltados à área de Tecnologia da Informação.

Já para o presente exercício estão em andamento o mapeamento dos processos finalísticos da Vice-Presidência (que englobam os recursos de revista e Matéria Administrativas) e os processos voltados ao acesso à Informação, decorrente da Resolução CNJ 215/2015.

Em relação à unidade como um todo, seguem as informações demandadas no subitem: produtos e serviços gerados com a execução de suas atividades, principais insumos e fornecedores, seus clientes e parceiros.

Quadro – Macroprocesso Finalístico

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais clientes	Principais insumos e fornecedores	Subunidades Responsáveis
Prestação Jurisdicional	Promover a conciliação, o julgamento e dirimir litígios de natureza trabalhista entre empregados e empregadores.	- Distribuição de feitos; - Tramitação de feitos; - Conciliação; - Julgamento dos Feitos; - Execução das decisões; - Celeridade processual; - Defesa do interesse público/ ressarcimento ao erário; - Acesso à Justiça.	Sociedade	Insumos: Recursos Humanos (Magistrados, servidores e terceirizados), materiais e orçamentários.	Toda a estrutura do Órgão.

Quadro – Macroprocesso Finalístico - Principais clientes e parceiros

Principais clientes e parceiros				
Processos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Efetividade na execução	Convênio com o SERASA	Permite ao Tribunal o envio de ordens judiciais e o acesso às respostas da SERASA, via "Internet", por meio do Sistema SERASAJUD (até o momento não está funcionando)	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 052/2015
	Convênio com o CAGED	Acesso às informações cadastrais da Base do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados-CAGED	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 068/2014

		em geral.	
Convênio com a Associação dos Registradores de São Paulo – ARISP	Viabiliza a pesquisa sobre a existência de propriedade de imóvel registrado em um dos dezoito cartórios associados e que esteja localizado no Estado de São Paulo.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 049/2010
Convênio com o Banco Central - CCS BACEN- Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional	Viabiliza a pesquisa sobre a existência de titularidade em contas bancárias.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 010/2009
Convênio com o Banco Central - BACENJUD	Viabiliza o encaminhamento de ordens judiciais para informações, bloqueio, desbloqueio e transferência de valores bloqueados.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 001/2006
Convênio com a Caixa Econômica Federal – FGTS Recursal (conectividade social)	Viabiliza a consulta às contas recursais com o objetivo de liberação dos valores ali existentes.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 023/2009
Convênio com o Colégio de Registro de Imóveis do Paraná - CRI	Viabiliza a pesquisa sobre a existência de propriedade de imóvel localizado no Estado do Paraná, cujo registro tenha sido feito em um dos 38 cartórios associados.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 086/2013
Convênio com a Companhia Paranaense de Energia – COPEL	Viabiliza a pesquisa de endereço atualizado de empresa ou de sócio/ex-sócio de empresa (titularidade da conta de energia elétrica).	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 040/2014
Convênio com a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL)	Viabiliza a pesquisa de endereço atualizado de empresa ou de sócio/ex-sócio de empresa (titularidade da conta de energia elétrica).	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PROJETO SCJ 004/2010
Convênio com o Departamento de	Viabiliza a pesquisa no Cadastro de Proprietários de	Unidades Judiciárias,	SGJ/Seção de Controle de

	Trânsito do Paraná - DETRAN	Veículos sobre a existência de propriedade de veículos automotores registrados no Paraná.	Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Convênios PAA 066/2011
	Convênio com Ministério das Cidades e Ministério da Justiça – Departamento Nacional de Trânsito	Por meio desse convênio viabiliza-se o encaminhamento de ordens judiciais determinando a restrição ou o bloqueio de registro de veículos automotores registrados na Base Índice Nacional (BIN) do sistema RENAVAM.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 085/2007 (RENAJUD)
	Convênio com o Serviço Federal de Processamento de Dados	Viabiliza o acesso aos dados constantes (CPF e CNPJ) para fins de pesquisa de endereço e outras informações relativas ao executado.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PR 048/2015
	Convênio com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (INFOJUD)	Viabiliza a pesquisa sobre informações cadastrais e econômico-financeiras do executado existentes na base de dados da Receita Federal do Brasil.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/ Seção de Controle de Convênios PROJETO SCJ 004/2010
	Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público Federal (SIMBA)	Viabiliza o afastamento do sigilo bancário.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução MERA ADESÃO
	Convênio com o Banco do Brasil	Viabiliza a troca de informações relativas a processos judiciais e processamento eletrônico de guias de depósitos judiciais.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/ Seção de Controle de Convênios PAA 012/2009
	Convênio com o Banco do Brasil	Estabelece o fluxo de encaminhamento de guias de retirada nas VTs Curitiba.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/ Seção de Controle de Convênios PAA 031/2010
	Convênio com a Caixa Econômica Federal	Viabiliza o acesso ao sistema de depósitos judiciais, com a possibilidade de consulta de saldos e extratos das contas	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes,	SGJ/ Seção de Controle de Convênios

Celeridade processual		de depósitos judiciais trabalhistas.	advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	PAA 037/2014 (PORTAL JUD)
	Convênio com a Caixa Econômica Federal	Melhora a qualidade dos serviços da CEF, por meio da troca e processamento de arquivos eletrônicos entre as instituições para a efetivação de depósitos e respectivos levantamentos de valores, excetuados os depósitos recursais.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 088/2013
	Convênio com a Caixa Econômica Federal	Trata da normatização do procedimento e levantamento de valores depositados.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/ Seção de Controle de Convênios PAA-061/2014
	Convênio com a Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR	Viabiliza a pesquisa de dados da empresa devedora trabalhista (endereço, documentos constitutivos, nomes de sócios).	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 03/2016
	Convênio com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	Viabiliza a pesquisa no banco de dados de nomes e endereços de sócios, ex-sócios e empresas, bem como datas de permanência na sociedade empresarial.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 017/2011
	Convênio com a Secretaria da Receita Federal do Brasil	Viabiliza o intercâmbio de informações de interesse recíproco, bem assim da rotina de cálculo de imposto de renda devido na fonte, por meio do Sistema Único de Cálculos da Justiça do Trabalho (SUCJT).	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 017/2005
	Convênio com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Viabiliza o intercâmbio de informações sobre contas públicas do Município.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública PAA 41/2006
	Adesão ao sistema do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR)	Viabiliza o acesso a dados dos eleitores.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT,	SGJ/Seção de Controle de Convênios MERA ADESÃO

			AGU e o cidadão em geral.	
	Adesão ao sistema da Secretaria de Segurança Pública - INFOSEG	Viabiliza o acesso a dados de pessoas.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios MERA ADESÃO
	Adesão ao sistema do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça (CENSEC)	Viabiliza o acesso a informações e dados correspondentes ao serviço notarial.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios MERA ADESÃO
	Convênio com a Telefônica Brasil S.A. - VIVO	Viabiliza a pesquisa a dados cadastrais (endereço) de partes.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 030/2014
	Convênio com a Caixa Econômica Federal	Viabiliza o pagamento por boleto bancário (para recebimento de depósitos judiciais).	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 088/2013
Celeridade processual e Conciliação	Convênio com a Caixa Econômica Federal	Por meio do convênio firmado, a CEF adota a postura de firmar acordos nos processos em que figura na qualidade de ré.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Varas do Trabalho/ Secretaria do Juízo Auxiliar de Conciliação PAA 016/2012
	Termo assinado TRT 9ª Região e a Associação Comercial e Industrial de Maringá, posteriormente com a adesão da Cooperativa de Poupança e Crédito de Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores da Região de Maringá – SICOOB (Metropolitano)	O objetivo do convênio se refere a ações específicas de conciliação de processos cujo valor de liquidação não ultrapasse R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O SICOOB fez adesão abrindo linhas de crédito específicas para a quitação da dívida trabalhista.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/ Secretaria do Juízo Auxiliar de Conciliação/Fórum Trabalhista de Maringá PAA 29/2014
	Acordo assinado com a	Trata-se da destinação de R\$	Unidades	SGJ/Secretaria do

	Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná/ Estado do Paraná	1.000.000,00 (um milhão de reais) mensais destinados à quitação das execuções trabalhistas pendentes, em trâmite no TRT 9ªR, em seu desfavor.	Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Juízo Auxiliar de Conciliação. PAA 080/2014
Defesa do interesse público/ ressarcimento ao erário.	Convênio com a Procuradoria Federal no Estado do Paraná	Por meio desse convênio, o TRT9 encaminha relatório mensal dos processos trabalhistas cujos pedidos tratam de acidente do trabalho.	União.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 011/2011
Acesso à justiça.	Convênio com Unicuritiba	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 018/2012
	Convênio com Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 034/2013
	Convênio com a Universidade do Oeste do Paraná - UNIOESTE	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 023/2013
	Convênio com as Faculdades Catuaí	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 022/2013
	Convênio com a Faculdade Cristo Rei - FACREI	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 025/2013
	Convênio com a Faculdades Pitágoras	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 024/2013
	Convênio com a CESUMAR	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 061/2013



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	proporcionado o adequado atendimento jurídico.		
Convênio com a Faculdade Norte do Paraná - FACNOPAR	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 024/2014
Convênio com o Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANDRADE	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de Análise do Arquivo Provisório. PAA 095/2013
Convênio com a Faculdade Dom Bosco	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de Análise do Arquivo Provisório. PAA 093/2013
Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de Análise do Arquivo Provisório. PAA 007/2016
Convênio com a Faculdade de Educação Superior do Paraná - FESP	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de Análise do Arquivo Provisório. PAA 094/2013
Convênio com a Organização Paranaense de Ensino Técnico - OPET	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de Análise do Arquivo Provisório. PAA 039/2014
Convênio com a Universidade Federal do Paraná - UFPR	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica. (aguarda assinatura)	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de Análise do Arquivo Provisório. PAA 006/2016



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Convênio com a Faculdade Estácio de Curitiba	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de Análise do Arquivo Provisório. PAA 090/2013
	Convênio com o Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda. - UNIBRASIL	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de Análise do Arquivo Provisório. PAA 091/2013
	Pontifícia Universidade Católica do Paraná - São José dos Pinhais - PUC/SJP	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de Análise do Arquivo Provisório. PAA 092/2013

Fonte: Secretaria Geral Judiciária – SGJ e CTA

SEÇÃO III – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS
 ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3.1. Planejamento Organizacional

O Plano Estratégico Institucional 2015-2020 (PEI-TRT/PR) foi publicado na Resolução Administrativa nº 11 de 27 de abril de 2015 e atualizado pela Resolução Administrativa nº 61 de 30 de novembro de 2015, cuja cópia consta na relação de Anexos e Apêndices deste documento (Anexo I).

O PEI-TRT/PR para o sexênio 2015/2020 foi desenvolvido de maneira colaborativa e participativa e buscou, nos desafios definidos como Macroestratégias, uma estreita sintonia com os Planos Estratégicos Nacionais definidos pelas Resoluções 70/2009 e 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pela Resolução 145/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

3.1.1. Descrição sintética dos Objetivos do exercício

Figura - Mapa Estratégico Institucional



Fonte: Resolução Administrativa 11/2015

Conforme Mapa Estratégico constante no PEI-TRT/PR (figura acima), para cada uma das Macroestratégias na perspectiva Processos Internos foram definidas uma série de ações/atividades, indicadores e metas (que constam no referido Plano, conforme Anexo I) que fomentarão a criação de novas iniciativas e projetos; estes e mais o empenho operacional do Tribunal farão com a Visão seja alcançada e a Missão institucional cumprida.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Sendo assim o Tribunal honrará suas competências constitucionais, legais e normativas com a devida otimização dos recursos.

3.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico

Conforme indicado neste tópico, o Planejamento Estratégico 2015-2020 desta UPC teve a sua aprovação em abril de 2015.

A cada ano o conceito do Planejamento Estratégico vem sendo difundido em toda a Organização. A construção do atual Plano Estratégico Institucional e a adoção e promoção de Reuniões de Análise da Estratégia - RAE com o devido envolvimento das diversas pessoas interessadas vem fazendo com que o ato de planejar e o uso de ferramentas de planejamento se tornem de conhecimento geral.

Desta maneira, o Planejamento Estratégico já avançou muito. Entretanto, há muito que se fazer, especialmente, no que diz respeito ao Alinhamento e Desdobramento da Estratégia.

Estes serão os grandes desafios do Tribunal para os próximos anos. O enfrentamento destes desafios e suas ações decorrentes farão com que prossigamos na implementação do Planejamento Estratégico.

3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O Plano Estratégico vigente foi construído conforme a metodologia consagrada e com o uso do Balanced Scorecard - BSC. Sendo assim, a elaboração partiu da definição da Missão Institucional, qual seja: "Solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com justiça e efetividade na entrega da prestação jurisdicional". A partir desta definição, as Macroestratégias elencadas tiveram o intuito de direcionar e fomentar as ações necessárias para cumprir a Missão descrita.

Houve um cuidado especial para que as Macroestratégias visassem, também, o vínculo com a incumbência basilar da própria Justiça do Trabalho, que é a prestação jurisdicional. Destaca-se que, dentre as seis Macroestratégias estabelecidas, quatro são diretamente relacionadas exclusivamente à área fim.

Isto posto, é possível observar no Plano Estratégico a conformidade, a vinculação e a complementariedade com os Planos do Poder Judiciário (CNJ) e da Justiça do Trabalho (TST/CSJT).

3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados alcançados

A Justiça do Trabalho instituiu, por meio do Provimento TST nº 2, de 17 de dezembro de 2008, o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), repositório único da estatística processual da Justiça do Trabalho.

Desde então, o e-Gestão foi aperfeiçoado, implantado e adotado por todos os Tribunais Regionais do Trabalho. A partir deste instrumento, este Regional estabeleceu critérios de aferição do desempenho processual de suas Unidades judiciárias.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

O procedimento para obtenção de dados segue a sequência: sistemas informatizados consultam o *e-Gestão*, construindo a informação do desempenho obtido através dos dados apurados. Esta informação é disponibilizada na intranet do Tribunal e em páginas específicas da Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística - SEPEGE, estas informações alimentam, também, os Sistemas de Metas do CNJ e o Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - *SIGEST*.

As informações obtidas fazem parte da pauta de discussões nas Reuniões de Análise da Estratégia - RAE, servindo de base para as deliberações sobre os rumos da Organização.

As RAEs tem como propósito primordial discutir se as ações previstas para cumprir a Estratégia foram alcançadas; determinando, conforme o resultado, a continuidade, interrupção ou substituição destas ações.

3.3 Desempenho Orçamentário

3.3.1 Obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no Orçamento

Quadro – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.141.98.00		Outros Encargos Sociais			
Linha Detalhe					
UG	Credor (UG/Gestão)	Saldo Final em 31/12/2014	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
080012	170500/00001	963.249,44	2.170.873,09	2.378.956,08	1.171.332,43
Razões e Justificativas (Análise Crítica): Nesta conta foram registrados os encargos patronais devidos sobre os passivos administrativos de pessoal de curto prazo, relativos à contribuição da União para o custeio do regime de previdência social do servidor público federal, conforme artigo 8º da Lei nº 10.887/2004, em atendimento ao item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, ao Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, à Mensagem CFIN/CSJT nº 034/2012, a macrofunção Siafi 02.11.40, orientações da CCONT/STN, através da Nota Técnica nº 2309/2007/GENOC/CCONT/STN e em obediência aos Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade. Os valores estão assim distribuídos: . Adicional por Tempo de Serviço : R\$ 12.370,76 . Adicional de Qualificação: R\$ 94.400,84 . VPI: R\$ 1.696,38 . Correção monetária e juros sobre auxílio moradia: R\$ 487.829,34 . Parcela autônoma de equivalência – escalonamento 5%: R\$ 575.035,11					

Fonte: Siafi/Sercont/Secof

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
22.141.98.00		Outros Encargos Sociais			
Linha Detalhe					
UG	Credor (UG/Gestão)	Saldo Final em 31/12/2014	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
080012	170500/00001	0,00	12.696.812,70	15.485.165,05	2.788.352,35
Razões e Justificativas (Análise Crítica):					
<p>Nesta conta foram registrados os encargos patronais devidos sobre os passivos administrativos de pessoal de longo prazo, relativos à contribuição da União para o custeio do regime de previdência social do servidor público federal, conforme artigo 8º da Lei nº 10.887/2004, em atendimento ao item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, ao Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, à Mensagem CFIN/CSJT nº 034/2012, a macrofunção Siafi 02.11.40, orientações da CCONT/STN, através da Nota Técnica nº 2309/2007/GENOC/CCONT/STN e em obediência aos Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade.</p> <p>Os valores estão assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (Quintos): R\$ 2.788.352,35 					

Fonte: Siafi/Sercont/Secof

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.111.04.00		Pessoal a pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos			
ABONO DE PERMANÊNCIA					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	255.320.309-87	9.329,46	0,00	1.067,03	10.396,49
	319.053.079-34	0,00	0,00	40.101,91	40.101,91
	365.100.179-20	0,00	0,00	40.685,54	40.685,54
	367.038.009-44	0,00	0,00	30.792,69	30.792,69
	372.456.199-72	13.528,78	0,00	1.512,46	15.041,24
	442.955.539-72	0,00	0,00	23.968,65	23.968,65
	462.326.809-87	13.650,07	0,00	1.556,94	15.207,01
	527.984.379-20	0,00	0,00	22.240,06	22.240,06
	802.181.569-87	21.958,28	0,00	2.495,09	24.453,37
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	043.578.849-34	11.188,65	11.188,65	0,00	0,00
	181.262.196-53	20.607,53	20.607,53	0,00	0,00



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

	210.371.831-34	155.751,21	0,00	16.209,87	171.961,08
	232.274.949-49	12.976,50	12.976,50	0,00	0,00
	234.432.869-68	0,00	0,00	639,22	639,22
	299.656.089-20	0,00	0,00	8.048,50	8.048,50
	321.915.379-87	19.465,91	19.465,91	0,00	0,00
	360.115.929-53	36.272,38	36.272,38	0,00	0,00
	393.286.359-34	0,00	0,00	14.756,68	14.756,68
	447.859.259-49	21.618,72	21.619,25	0,53	0,00
	457.074.489-34	45.144,19	45.144,19	0,00	0,00
	476.099.749-00	18.192,54	18.193,84	1,30	0,00
	493.258.849-68	19.576,79	19.576,79	0,00	0,00
	519.268.069-72	22.395,81	22.395,81	0,00	0,00
	540.241.109-34	11.684,78	11.925,60	240,82	0,00
	615.260.969-00	11.304,84	11.308,94	4,10	0,00
	633.301.727-20	11.551,28	11.698,15	146,87	0,00
	761.205.979-72	47.653,11	48.042,75	389,64	0,00

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	005.171.679-80	6.013,23	6.120,54	107,31	0,00
	005.467.019-57	537,07	546,36	9,29	0,00
	005.922.399-50	7.657,35	7.756,45	99,10	0,00
	006.716.839-69	8.116,23	8.221,92	105,69	0,00
	006.788.359-18	3.363,69	0,00	363,04	3.726,73
	007.060.299-92	8.212,34	8.317,82	105,48	0,00
	007.387.299-73	146,68	0,00	16,49	163,17
	007.394.199-94	909,07	0,00	94,20	1.003,27
	007.489.429-39	921,62	937,59	15,97	0,00
	007.492.484-24	9.181,28	9.299,86	118,58	0,00
	007.637.859-46	1.124,02	1.143,37	19,35	0,00
	011.661.441-27	2.537,87	0,00	290,91	2.828,78
	012.449.405-69	453,31	461,57	8,26	0,00
	014.388.906-05	85,16	0,00	9,18	94,34
	017.552.399-12	1.202,53	1.223,17	20,64	0,00
	019.332.039-86	9.110,49	9.228,09	117,60	0,00
	019.955.769-13	6.879,55	6.956,99	77,44	0,00
	023.011.699-01	590,33	0,00	61,50	651,83



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	025.126.129-88	1.892,41	1.925,15	32,74	0,00
	025.464.299-30	339,49	0,00	37,24	376,73
	026.201.889-62	9.157,90	9.276,13	118,23	0,00
	026.368.749-09	1.612,90	1.641,06	28,16	0,00
	028.788.359-05	1.125,16	0,00	125,56	1.250,72
	029.597.389-77	8.535,63	8.645,40	109,77	0,00
	029.651.269-96	154,42	0,00	16,99	171,41
	029.668.199-79	41,37	0,00	4,72	46,09
	030.137.139-33	9.244,53	9.363,89	119,36	0,00
	030.508.289-27	9.219,96	9.339,01	119,05	0,00
	030.908.608-64	142,96	0,00	15,14	158,10
	032.772.189-88	339,59	0,00	36,87	376,46
	033.179.399-74	1.520,78	0,00	161,35	1.682,13
	035.208.299-24	950,37	0,00	104,50	1.054,87
	036.014.389-09	2.261,66	2.300,53	38,87	0,00
	036.024.549-83	8.324,41	8.431,23	106,82	0,00
	036.494.679-25	1.508,44	1.508,44	0,00	0,00
	037.230.659-45	649,38	0,00	73,62	723,00
	040.334.389-55	1.091,70	0,00	118,94	1.210,64
	040.783.089-88	155,24	0,00	16,11	171,35
	041.434.469-36	15,19	0,00	1,65	16,84
	045.602.339-93	1.869,32	0,00	205,47	2.074,79
	047.794.629-16	63,15	0,00	6,95	70,10
	060.556.088-98	84,50	0,00	8,95	93,45
	065.597.603-59	9.628,18	9.752,66	124,48	0,00
	069.191.659-45	68,46	0,00	7,69	76,15
	072.485.787-70	7.299,65	7.393,28	93,63	0,00
	283.919.988-27	81,92	0,00	9,20	91,12
	286.353.358-48	219,56	0,00	24,52	244,08
	291.798.688-35	80,44	0,00	8,84	89,28
	294.549.818-97	7.537,64	7.634,40	96,76	0,00
	303.563.668-04	7.318,09	7.412,00	93,91	0,00
	309.556.348-57	3.471,89	0,00	384,88	3.856,77
	339.254.299-72	3.414,63	0,00	353,73	3.768,36
	365.530.859-00	8.397,17	8.505,49	108,32	0,00
	462.389.219-00	7.386,29	7.481,29	95,00	0,00
	468.108.119-15	7.513,39	7.609,78	96,39	0,00



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

	533.874.659-04	8.450,60	8.559,65	109,05	0,00
	561.690.609-30	23.243,05	23.541,78	298,73	0,00
	568.107.419-68	9.250,51	9.370,00	119,49	0,00
	658.152.623-15	111,62	0,00	12,29	123,91
	711.262.109-78	8.886,00	8.996,49	110,49	0,00
	711.304.549-91	7.312,71	7.407,83	95,12	0,00
	712.142.169-00	721,98	0,00	78,22	800,20
	728.823.019-87	8.455,88	8.565,01	109,13	0,00
	752.625.099-91	8.200,46	8.305,73	105,27	0,00
	765.793.441-72	666,14	0,00	74,63	740,77
	813.337.069-87	12.216,95	12.373,64	156,69	0,00
	871.296.631-20	1.902,56	1.927,23	24,67	0,00
	875.316.079-72	5.097,67	0,00	541,68	5.639,35
	881.476.651-72	430,00	0,00	47,28	477,28
	905.878.129-15	9.367,06	9.488,08	121,02	0,00
	954.019.549-72	11.914,05	0,00	1.297,82	13.211,87
	954.764.311-87	8.100,89	8.206,34	105,45	0,00
	955.898.050-15	241,31	0,00	26,54	267,85
DEIFERENÇA DE VENCIMENTO					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	967.532.691-34	0,00	0,00	40.491,00	40.491,00
FÉRIAS INDENIZADAS					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	186.704.239-87	0,00	0,00	351.005,22	351.005,22
	442.420.429-49	134.907,75	0,00	15.721,53	150.629,28
GAS					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	682.147.409-59	2.266,90	2.266,90	0,00	0,00
HORAS-EXTRAS					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	885.323.489-04	0,00	0,00	58.690,21	58.690,21
LICENÇA-PRÊMIO INDENIZADA					



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	186.117.539-68	65.965,27	67.490,15	1.524,88	0,00
	298.843.579-00	51.376,82	53.524,34	2.147,52	0,00
	322.062.759-53	45.623,17	46.376,36	51.044,95	50.291,76
	402.930.849-04	58.330,07	59.919,56	1.589,49	0,00
	403.974.409-87	144.591,46	0,00	14.916,12	159.507,58
PROMOÇÃO/PROGRESÃO FUNCIONAL					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	018.526.509-07	0,00	0,00	4.574,03	4.574,03
	025.325.439-65	0,00	0,00	924,56	924,56
	026.995.349-35	0,00	0,00	4.174,58	4.174,58
	027.653.349-60	0,00	0,00	1.384,12	1.384,12
	031.007.249-25	0,00	0,00	1.702,55	1.702,55
	042.450.399-90	0,00	0,00	3.528,20	3.528,20
	054.431.639-81	0,00	0,00	668,80	668,80
	087.213.078-90	0,00	0,00	7.293,02	7.293,02
	204.190.829-72	0,00	0,00	3.027,96	3.027,96
	303.515.578-06	0,00	0,00	1.194,93	1.194,93
	365.926.929-87	0,00	0,00	3.871,49	3.871,49
	472.881.249-91	0,00	0,00	3.998,84	3.998,84
	519.698.239-68	0,00	0,00	4.264,20	4.264,20
	527.016.979-72	0,00	0,00	2.175,19	2.175,19
	549.352.379-53	0,00	0,00	4.194,84	4.194,84
	571.091.689-72	0,00	0,00	2.767,53	2.767,53
	622.113.319-04	0,00	0,00	4.482,73	4.482,73
	703.795.219-20	0,00	0,00	4.941,32	4.941,32
	802.893.470-68	0,00	0,00	7.266,96	7.266,96
	820.951.400-87	0,00	0,00	4.372,80	4.372,80
	843.739.899-15	0,00	0,00	6.846,82	6.846,82
	846.595.139-04	0,00	0,00	7.250,68	7.250,68
	857.408.299-68	0,00	0,00	1.849,60	1.849,60
	858.747.609-20	0,00	0,00	1.727,34	1.727,34
	872.465.469-87	0,00	0,00	4.422,74	4.422,74
	873.841.679-49	0,00	0,00	4.620,91	4.620,91



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	874.684.689-15	0,00	0,00	5.625,99	5.625,99
	879.464.249-49	0,00	0,00	6.630,43	6.630,43
	962.479.329-87	0,00	0,00	3.258,27	3.258,27
PROVENTOS E PENSÕES					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	000.559.309-30	100.250,76	37.678,00	59.463,87	122.036,63
	000.935.059-49	89.236,98	33.530,20	53.926,98	109.633,76
	001.021.219-15	48.242,48	0,00	5.030,02	53.272,50
	002.962.369-34	102.157,64	38.393,79	60.575,20	124.339,05
	003.257.089-91	75.372,27	28.318,09	45.285,35	92.339,53
	004.011.539-91	98.514,19	37.022,82	59.718,19	121.209,56
	004.224.799-34	100.251,17	37.678,10	59.463,85	122.036,92
	011.086.549-91	100.251,01	37.678,10	59.464,01	122.036,92
	051.830.519-84	17.300,02	0,00	1.863,01	19.163,03
	051.830.609-75	17.300,02	0,00	1.863,01	19.163,03
	068.292.049-50	27.378,56	0,00	2.847,61	30.226,17
	068.596.239-34	422.493,03	0,00	42.882,31	465.375,34
	085.749.955-68	168.757,26	0,00	17.156,85	185.914,11
	087.777.059-04	24.107,71	0,00	2.448,92	26.556,63
	107.664.729-49	100.360,41	37.719,38	59.493,38	122.134,41
	111.748.469-68	100.251,01	37.678,10	59.464,01	122.036,92
	113.128.239-68	102.157,66	38.393,79	61.180,99	124.944,86
	114.797.449-72	100.251,01	37.678,10	59.464,01	122.036,92
	155.780.119-34	307.532,62	0,00	31.569,39	339.102,01
	170.202.559-49	0,00	0,00	28.688,02	28.688,02
	231.191.369-72	363.484,89	0,00	36.935,27	400.420,16
	231.974.129-15	27.378,56	0,00	2.847,61	30.226,17
	232.872.509-06	214.680,12	0,00	22.145,90	236.826,02
	252.902.079-53	222.476,24	0,00	22.241,17	244.717,41
	274.531.119-00	187.402,21	0,00	19.054,88	206.457,09
	286.931.249-00	283.659,17	0,00	29.080,01	312.739,18
	322.062.759-53	67.767,31	0,00	6.796,15	74.563,46
	360.077.499-91	27.240,56	0,00	2.827,01	30.067,57
	375.541.317-53	45.598,89	0,00	4.926,35	50.525,24
	402.390.989-00	41.669,12	0,00	4.397,96	46.067,08
	428.957.749-00	45.913,14	0,00	5.154,91	51.068,05



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	475.004.179-34	0,00	0,00	214.639,97	214.639,97
	495.271.779-87	23.314,64	8.770,50	14.040,72	28.584,86
	495.388.709-30	184.684,55	92.239,70	0,00	92.444,85
	553.600.419-00	18.803,46	0,00	2.132,19	20.935,65
	736.969.199-34	8.347,57	0,00	973,35	9.320,92
	752.534.379-91	105.621,62	0,00	10.887,06	116.508,68
	874.369.229-04	13.415,80	5.047,73	8.568,57	16.936,64

VPI – VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	001.021.219-15	659,07	0,00	67,84	726,91
	001.153.281-57	53,28	0,00	5,53	58,81
	003.515.599-06	21,54	0,00	2,32	23,86
	003.900.859-28	667,21	0,00	67,76	734,97
	004.521.329-16	354,80	0,00	37,15	391,95
	004.627.969-57	359,62	0,00	38,05	397,67
	004.839.629-02	315,88	0,00	33,02	348,90
	004.921.019-06	35,89	0,00	3,87	39,76
	005.171.679-80	323,34	327,49	4,15	0,00
	005.467.019-57	126,64	0,00	13,35	139,99
	005.687.579-71	361,87	0,00	37,74	399,61
	005.874.579-37	253,19	0,00	26,85	280,04
	005.907.319-55	302,44	0,00	31,47	333,91
	006.788.359-18	372,66	377,42	4,76	0,00
	006.924.529-07	361,00	365,62	4,62	0,00
	007.029.909-90	131,24	0,00	13,43	144,67
	007.032.379-85	104,95	0,00	11,10	116,05
	007.057.179-17	207,97	0,00	21,47	229,44
	007.210.979-36	310,17	0,00	32,36	342,53
	007.385.989-33	281,63	0,00	29,04	310,67
	007.387.299-73	471,08	0,00	49,49	520,57
	007.394.199-94	431,29	0,00	45,11	476,40
	007.423.349-10	72,34	0,00	7,65	79,99
	007.460.149-02	195,46	0,00	20,03	215,49
	007.489.429-39	88,41	0,00	9,36	97,77
	007.575.109-73	417,05	0,00	43,48	460,53



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	007.614.547-64	848,45	858,67	10,22	0,00
	007.637.859-46	253,31	0,00	26,34	279,65
	008.176.489-84	406,46	0,00	41,05	447,51
	008.307.979-39	253,88	0,00	26,41	280,29
	009.312.809-66	164,47	166,45	1,98	0,00
	009.312.829-00	164,47	166,45	1,98	0,00
	009.746.119-99	256,27	0,00	26,63	282,90
	012.449.405-69	28,71	0,00	3,10	31,81
	014.388.906-05	402,56	407,70	5,14	0,00
	014.533.889-40	157,85	0,00	16,53	174,38
	017.552.399-12	352,75	0,00	36,80	389,55
	018.884.529-19	84,38	0,00	8,63	93,01
	019.766.039-86	801,27	0,00	81,87	883,14
	019.949.909-88	50,45	0,00	5,30	55,75
	019.955.769-13	197,06	199,65	2,59	0,00
	019.982.039-21	669,75	0,00	68,23	737,98
	020.106.329-82	45,69	0,00	4,70	50,39
	020.252.259-89	87,50	0,00	8,95	96,45
	021.507.679-61	87,89	0,00	8,99	96,88
	023.011.699-01	431,90	0,00	45,51	477,41
	023.505.889-04	173,61	0,00	17,87	191,48
	023.570.339-75	197,64	200,23	2,59	0,00
	024.715.109-22	770,66	0,00	78,61	849,27
	025.126.129-88	155,41	0,00	16,39	171,80
	026.368.749-09	193,97	0,00	20,49	214,46
	026.839.399-06	189,60	192,09	2,49	0,00
	026.970.719-03	325,73	329,90	4,17	0,00
	027.431.599-87	420,47	0,00	43,63	464,10
	028.824.259-96	110,78	0,00	11,32	122,10
	029.239.199-47	777,78	787,16	9,38	0,00
	029.638.649-90	75,85	0,00	7,75	83,60
	029.688.109-01	387,22	0,00	40,39	427,61
	030.337.259-10	474,46	474,46	0,00	0,00
	030.908.608-64	470,81	0,00	49,45	520,26
	032.584.749-58	52,68	0,00	5,48	58,16
	032.648.764-69	154,69	0,00	15,80	170,49
	033.179.399-74	382,59	0,00	40,32	422,91



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	033.686.669-08	479,61	0,00	51,13	530,74
	035.937.939-70	77,59	0,00	8,27	85,86
	036.014.389-09	254,13	0,00	26,61	280,74
	036.322.099-28	218,72	0,00	22,63	241,35
	036.349.109-09	187,51	0,00	19,78	207,29
	036.494.679-25	560,03	0,00	59,06	619,09
	036.917.429-12	435,81	0,00	46,11	481,92
	037.196.519-59	71,35	0,00	7,39	78,74
	039.134.229-00	659,14	667,09	7,95	0,00
	040.783.089-88	282,55	294,38	11,83	0,00
	041.463.999-55	401,28	0,00	42,24	443,52
	042.094.139-84	40,19	0,00	4,25	44,44
	043.883.829-73	42,63	0,00	4,27	46,90
	045.076.519-99	24,11	0,00	2,55	26,66
	045.230.359-11	231,36	0,00	24,16	255,52
	045.602.339-93	21,54	0,00	2,32	23,86
	048.279.569-79	211,93	0,00	22,51	234,44
	048.574.456-20	659,30	0,00	67,86	727,16
	048.953.429-56	57,41	0,00	6,20	63,61
	051.987.379-33	57,41	0,00	6,20	63,61
	052.546.589-83	398,49	0,00	41,66	440,15
	053.709.004-50	64,61	64,61	0,00	0,00
	054.650.309-84	163,28	0,00	16,31	179,59
	060.556.088-98	402,99	0,00	42,56	445,55
	083.432.467-99	64,55	0,00	6,96	71,51
	085.173.209-72	124,88	0,00	12,32	137,20
	110.454.859-34	388,90	0,00	39,23	428,13
	110.877.819-49	571,08	0,00	58,73	629,81
	115.941.529-34	659,30	0,00	67,86	727,16
	128.418.549-49	467,93	475,51	7,58	0,00
	164.589.678-10	123,53	0,00	13,02	136,55
	169.914.949-68	145,73	0,00	14,50	160,23
	171.943.269-49	476,71	0,00	48,36	525,07
	185.350.119-00	165,15	0,00	17,00	182,15
	186.907.269-34	203,29	0,00	20,89	224,18
	220.655.918-89	65,63	0,00	6,71	72,34
	230.916.659-68	601,62	0,00	61,64	663,26



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	249.143.568-30	388,10	0,00	40,46	428,56
	254.393.409-04	572,96	0,00	58,55	631,51
	257.928.428-17	119,25	0,00	12,19	131,44
	264.780.398-62	37,50	0,00	3,84	41,34
	265.944.958-95	61,13	0,00	6,36	67,49
	272.922.628-13	236,11	0,00	24,26	260,37
	297.001.828-43	199,07	0,00	20,54	219,61
	300.943.068-00	53,28	0,00	5,53	58,81
	303.563.668-04	393,17	393,17	0,00	0,00
	303.967.688-14	28,71	0,00	3,10	31,81
	322.062.759-53	493,72	493,72	0,00	0,00
	329.328.298-90	298,63	0,00	31,38	330,01
	339.254.299-72	201,25	0,00	20,71	221,96
	365.928.629-04	56,26	0,00	5,96	62,22
	371.154.219-00	420,58	0,00	43,48	464,06
	397.408.893-87	422,81	0,00	42,40	465,21
	403.974.409-87	714,97	0,00	72,73	787,70
	434.995.542-91	132,62	0,00	13,15	145,77
	470.974.269-34	329,37	0,00	33,90	363,27
	529.003.049-20	659,30	667,26	7,96	0,00
	549.966.359-91	893,49	0,00	91,68	985,17
	561.335.969-53	1.064,12	0,00	109,80	1.173,92
	580.097.879-49	625,08	0,00	63,83	688,91
	607.535.449-20	90,30	0,00	8,97	99,27
	638.829.739-00	736,43	0,00	75,49	811,92
	646.020.010-68	217,24	0,00	22,26	239,50
	648.191.169-91	77,01	0,00	8,21	85,22
	681.433.209-44	155,34	0,00	15,86	171,20
	703.468.601-72	65,63	0,00	6,71	72,34
	703.795.219-20	788,04	797,53	9,49	0,00
	705.164.051-87	192,45	0,00	19,02	211,47
	705.662.759-53	916,22	0,00	91,43	1.007,65
	706.243.991-68	120,59	0,00	12,37	132,96
	708.588.029-53	329,52	0,00	33,03	362,55
	712.403.739-53	245,53	0,00	25,32	270,85
	720.931.109-20	659,30	0,00	67,86	727,16
	727.050.869-00	315,89	319,95	4,06	0,00



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	787.715.440-20	376,43	0,00	39,00	415,43
	820.951.400-87	64,61	65,46	0,85	0,00
	847.841.489-49	101,92	0,00	10,46	112,38
	854.849.629-00	187,97	190,44	2,47	0,00
	859.998.659-72	280,73	0,00	27,95	308,68
	871.296.631-20	301,40	0,00	31,31	332,71
	875.316.079-72	848,45	0,00	87,21	935,66
	875.553.289-68	659,45	0,00	66,82	726,27
	899.745.499-49	283,32	283,32	0,00	0,00
	981.151.979-04	225,41	0,00	22,50	247,91
CORREÇÃO E JUROS SOBRE AUX. MORADIA 1998/1999					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	000.029.419-53	31.167,01	22.876,37	24.585,10	32.875,74
	000.346.909-30	35.905,21	26.356,95	28.443,12	37.991,38
	000.408.009-20	946,86	84,74	407,81	1.269,93
	000.588.319-91	74.593,18	6.324,74	31.376,76	99.645,20
	002.012.869-04	92.399,68	7.134,96	39.751,04	125.015,76
	002.936.109-59	30.878,53	22.664,64	24.357,56	32.571,45
	003.117.237-72	72.758,29	23.817,14	37.553,71	86.494,86
	003.821.839-91	35.234,08	25.861,58	27.793,30	37.165,80
	004.083.369-00	52.750,45	37.943,74	41.641,31	56.448,02
	004.407.559-64	59.111,27	5.008,92	24.859,98	78.962,33
	005.339.947-13	64.722,94	5.497,25	27.238,51	86.464,20
	006.058.207-32	22.522,75	2.000,65	9.678,43	30.200,53
	006.421.269-68	38.320,13	3.151,94	16.103,92	51.272,11
	006.782.019-00	82.737,59	7.010,64	34.795,88	110.522,83
	007.557.539-68	37.750,78	27.708,82	29.778,53	39.820,49
	008.604.259-91	38.656,80	28.373,84	30.493,23	40.776,19
	010.540.708-90	69.309,72	5.868,57	29.142,54	92.583,69
	010.545.709-49	37.146,80	27.265,49	29.302,07	39.183,38
	011.349.739-34	79.210,33	6.701,98	33.298,41	105.806,76
	012.527.138-78	72.755,14	6.174,53	30.611,71	97.192,32
	014.910.199-64	59.826,22	5.071,95	25.164,21	79.918,48
	015.461.798-95	73.113,84	6.206,07	30.764,22	97.671,99
	016.482.339-53	41.609,78	30.541,30	32.822,55	43.891,03
	016.608.459-04	68.303,92	5.793,26	28.956,72	91.467,38



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	017.628.009-00	91.571,29	8.261,53	38.248,28	121.558,04
	017.647.629-67	59.161,70	5.013,11	24.881,02	79.029,61
	018.307.679-68	48.321,03	35.457,60	38.117,96	50.981,39
	021.952.839-04	86.422,94	7.819,85	35.801,64	114.404,73
	024.428.339-72	36.844,79	27.043,82	29.063,83	38.864,80
	025.688.708-00	37.750,78	27.711,74	29.905,15	39.944,19
	025.787.868-87	59.595,94	33.547,62	47.615,50	73.663,82
	026.004.983-20	4.318,11	341,33	1.780,66	5.757,44
	027.444.819-04	73.547,88	6.236,23	30.937,21	98.248,86
	027.452.089-34	65.295,15	5.534,91	27.676,63	87.436,87
	027.839.759-04	86.668,62	7.661,44	36.156,74	115.163,92
	028.592.117-72	68.085,99	5.382,09	29.410,63	92.114,53
	029.826.689-04	8.389,06	6.157,51	6.617,46	8.849,01
	032.688.370-34	42.616,45	31.280,18	33.616,64	44.952,91
	038.663.007-00	20.972,68	15.395,42	16.613,96	22.191,22
	039.159.560-15	49.820,43	30.412,26	33.561,18	52.969,35
	042.011.408-49	41.768,67	27.826,70	30.101,82	44.043,79
	056.612.269-34	68.183,51	4.749,27	29.471,43	92.905,67
	059.550.769-72	58.387,91	42.860,84	46.253,28	61.780,35
	060.758.508-05	71.919,01	6.098,45	30.252,52	96.073,08
	063.043.709-20	77.856,05	6.602,19	32.750,39	104.004,25
	063.091.519-91	65.261,64	5.539,51	27.673,16	87.395,29
	066.115.839-04	55.569,17	40.805,40	43.833,29	58.597,06
	069.235.690-87	99.012,23	8.791,14	41.443,83	131.664,92
	074.041.838-63	67.672,91	5.737,13	28.464,59	90.400,37
	078.554.430-53	68.634,30	5.817,68	28.867,61	91.684,23
	079.161.679-72	31.895,65	2.813,25	13.677,36	42.759,76
	079.924.089-34	82.663,26	6.992,84	34.772,07	110.442,49
	086.063.598-82	61.123,33	5.182,53	25.910,15	81.850,95
	091.157.568-58	64.010,74	5.428,83	26.927,37	85.509,28
	095.404.239-53	70.979,92	5.868,80	29.792,19	94.903,31
	107.562.809-15	37.146,80	27.265,49	29.302,07	39.183,38
	108.074.209-30	40.770,88	29.925,55	32.160,80	43.006,13
	109.591.229-15	36.240,77	26.600,49	28.587,38	38.227,66
	111.330.749-87	35.153,57	25.802,49	27.729,78	37.080,86
	112.278.859-20	31.455,63	23.088,23	24.812,78	33.180,18
	129.066.891-49	33.652,39	2.959,97	14.418,83	45.111,25



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	135.053.838-80	58.908,72	4.991,44	24.966,55	78.883,83
	143.458.899-87	51.283,44	31.930,59	35.051,86	54.404,71
	145.933.808-12	62.786,12	5.318,43	26.402,74	83.870,43
	159.496.807-15	38.354,82	28.152,18	30.254,97	40.457,61
	170.151.469-91	75.034,10	5.955,89	31.489,35	100.567,56
	170.380.909-25	85.099,61	7.210,11	35.788,28	113.677,78
	181.262.196-53	75.578,54	6.403,07	31.783,73	100.959,20
	186.704.239-87	85.175,48	7.412,94	35.623,12	113.385,66
	199.457.010-53	74.106,39	6.283,80	31.172,47	98.995,06
	209.775.730-87	73.386,16	6.219,62	30.865,04	98.031,58
	215.755.768-72	88.441,17	8.272,45	37.392,98	117.561,70
	221.933.409-00	69.464,29	5.890,98	29.220,95	92.794,26
	222.175.419-00	74.184,60	6.289,00	31.203,29	99.098,89
	234.127.399-87	54.182,38	26.652,55	32.101,18	59.631,01
	234.432.869-68	69.063,25	5.851,31	29.044,10	92.256,04
	238.657.922-00	69.694,70	5.911,36	29.319,11	93.102,45
	244.946.079-91	51.040,54	4.382,97	21.715,76	68.373,33
	251.406.120-20	72.223,52	6.120,08	30.374,60	96.478,04
	259.424.929-72	71.805,57	6.081,36	30.194,07	95.918,28
	266.881.078-72	76.379,08	6.475,09	32.126,39	102.030,38
	272.661.688-72	40.166,86	29.482,21	31.684,34	42.368,99
	275.183.969-04	71.673,81	6.078,20	30.150,17	95.745,78
	275.212.309-49	47.741,65	3.977,89	20.136,81	63.900,57
	280.419.509-06	70.559,14	5.982,81	29.680,07	94.256,40
	285.338.449-72	78.671,64	6.765,34	32.976,83	104.883,13
	287.397.449-49	71.197,42	6.039,57	29.952,31	95.110,16
	293.862.500-63	68.676,67	5.822,00	28.886,47	91.741,14
	294.374.310-00	68.601,56	5.817,62	28.857,73	91.641,67
	299.241.469-72	81.122,38	6.875,04	34.118,42	108.365,76
	299.400.289-20	84.700,43	7.175,72	35.643,60	113.168,31
	301.976.789-04	28.965,26	2.431,00	12.242,47	38.776,73
	317.869.609-15	66.754,84	5.661,41	28.081,47	89.174,90
	319.328.519-68	72.781,70	6.178,17	30.624,87	97.228,40
	319.768.249-15	28.461,45	2.395,76	12.039,69	38.105,38
	321.915.379-87	68.069,45	5.771,20	28.632,04	90.930,29
	323.584.409-06	72.607,24	6.159,75	30.546,27	96.993,76
	337.508.589-34	73.258,70	6.217,00	30.823,19	97.864,89



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	339.538.809-34	60.591,08	5.148,26	25.700,13	81.142,95
	358.087.729-15	70.027,80	3.301,92	31.514,16	98.240,04
	358.480.309-87	71.051,33	6.025,30	29.888,21	94.914,24
	358.765.149-34	67.701,48	5.735,67	28.471,02	90.436,83
	358.828.409-53	82.391,28	6.979,45	34.663,89	110.075,72
	360.424.399-87	68.858,13	5.840,17	28.966,81	91.984,77
	365.598.229-15	65.267,22	5.526,64	27.443,30	87.183,88
	366.205.569-49	69.245,07	5.868,08	29.122,54	92.499,53
	367.731.231-00	62.864,14	5.326,20	26.437,21	83.975,15
	372.123.627-00	59.602,90	5.044,52	25.252,52	79.810,90
	388.952.509-15	67.701,12	5.743,80	28.482,63	90.439,95
	396.478.898-87	55.166,51	38.691,85	43.587,86	60.062,52
	418.649.649-87	8.389,06	6.157,51	6.617,46	8.849,01
	418.883.400-53	68.861,94	5.835,45	28.961,17	91.987,66
	420.497.339-68	58.432,91	4.908,13	24.512,36	78.037,14
	424.803.029-20	69.084,66	5.858,00	29.060,12	92.286,78
	430.755.689-53	70.380,06	5.962,75	29.597,71	94.015,02
	442.420.189-91	71.611,62	6.071,50	30.121,97	95.662,09
	442.420.429-49	72.583,48	6.150,29	30.525,55	96.958,74
	442.881.749-53	72.274,76	6.128,66	30.402,26	96.548,36
	442.881.909-91	62.933,46	5.339,18	26.682,02	84.276,30
	447.975.409-15	68.063,36	5.768,09	28.625,78	90.921,05
	450.741.009-68	66.426,19	5.632,59	27.941,85	88.735,45
	455.267.709-82	71.595,20	6.070,56	30.115,71	95.640,35
	457.369.449-87	42.372,56	29.888,89	32.127,74	44.611,41
	457.530.679-72	23.133,52	1.874,89	9.681,63	30.940,26
	460.105.649-72	70.924,04	6.014,16	29.834,11	94.743,99
	463.257.009-53	70.709,72	5.996,04	29.744,09	94.457,77
	465.330.958-20	83.755,53	7.081,36	35.225,63	111.899,80
	466.625.539-72	68.967,93	5.849,89	29.013,59	92.131,63
	476.543.920-87	65.169,48	5.530,47	27.419,63	87.058,64
	487.516.859-49	67.430,52	5.709,09	28.351,84	90.073,27
	490.324.459-87	66.759,82	5.661,70	28.083,38	89.181,50
	490.682.539-72	64.640,07	5.476,90	27.184,42	86.347,59
	493.258.849-68	67.584,15	5.732,84	28.431,90	90.283,21
	493.266.439-72	66.082,44	5.599,37	27.791,41	88.274,48
	504.585.077-68	64.268,41	5.449,79	27.244,17	86.062,79



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	514.446.409-25	44.232,12	3.669,22	18.488,82	59.051,72
	516.864.069-91	20.972,68	15.395,42	16.613,96	22.191,22
	518.890.059-91	67.512,78	5.724,86	28.399,11	90.187,03
	519.325.399-72	35.234,08	25.894,30	27.910,28	37.250,06
	519.513.049-34	70.151,13	5.950,92	29.512,32	93.712,53
	520.937.431-91	10.012,96	895,00	4.310,78	13.428,74
	532.486.199-53	68.942,87	5.850,14	29.006,48	92.099,21
	535.044.459-04	61.987,19	5.252,47	26.069,29	82.804,01
	540.248.209-82	65.965,39	5.592,80	27.746,99	88.119,58
	541.658.659-15	64.769,82	5.495,26	27.249,61	86.524,17
	541.855.309-78	68.504,68	5.802,91	28.807,62	91.509,39
	544.798.199-91	67.090,11	5.685,85	28.216,80	89.621,06
	545.100.749-72	67.351,66	5.707,72	28.326,34	89.970,28
	550.298.840-68	59.410,49	5.031,85	25.176,21	79.554,85
	553.339.589-04	24.663,33	1.999,38	10.242,16	32.906,11
	561.608.109-44	70.331,74	5.965,40	29.587,09	93.953,43
	562.005.109-97	70.154,93	5.952,46	29.515,63	93.718,10
	562.306.809-04	65.435,68	5.550,27	27.527,60	87.413,01
	565.381.709-00	64.244,27	5.442,58	27.016,85	85.818,54
	567.691.059-34	67.173,26	5.697,68	28.258,64	89.734,22
	573.876.059-04	65.483,31	5.548,41	27.539,14	87.474,04
	574.486.129-72	67.352,68	5.712,87	28.334,09	89.973,90
	585.906.929-49	66.770,39	5.664,88	28.091,11	89.196,62
	587.023.501-49	29.023,28	2.368,05	12.074,69	38.729,92
	592.018.519-87	20.326,46	1.808,32	8.738,65	27.256,79
	593.379.230-68	22.947,63	1.860,29	9.529,67	30.617,01
	603.749.269-72	64.241,56	5.450,06	27.026,80	85.818,30
	605.052.149-20	70.644,90	5.976,58	29.696,69	94.365,01
	608.881.648-15	50.334,41	36.905,02	39.706,30	53.135,69
	611.807.429-15	63.966,40	5.414,79	26.893,87	85.445,48
	614.168.279-00	65.575,93	5.555,82	27.577,47	87.597,58
	618.946.139-53	66.086,33	5.604,08	27.799,35	88.281,60
	620.969.900-68	20.000,74	1.613,25	6.942,49	25.329,98
	621.950.509-34	67.331,33	5.714,20	28.329,58	89.946,71
	636.751.109-15	23.114,82	1.873,80	9.599,04	30.840,06
	658.453.749-87	62.894,56	5.337,80	26.463,00	84.019,76
	661.234.969-72	66.167,73	5.606,84	27.827,64	88.388,53



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	669.044.989-00	64.513,46	5.465,33	27.129,97	86.178,10
	672.514.559-00	17.365,44	12.746,11	13.698,16	18.317,49
	673.665.389-49	54.028,55	4.534,62	22.659,60	72.153,53
	676.556.619-87	61.845,34	5.238,79	26.007,25	82.613,80
	677.655.139-15	64.464,41	5.457,96	27.104,73	86.111,18
	707.812.499-53	66.177,82	5.608,09	27.832,42	88.402,15
	709.778.879-87	64.640,71	5.480,53	27.189,82	86.350,00
	711.593.209-34	62.048,97	5.256,58	26.093,65	82.886,04
	724.694.049-91	34.428,73	25.442,02	29.341,24	38.327,95
	729.976.649-34	64.488,52	5.460,99	27.116,29	86.143,82
	738.127.659-34	64.910,48	5.494,65	27.290,73	86.706,56
	739.071.979-68	22.518,68	1.825,51	9.351,53	30.044,70
	758.600.666-00	67.183,85	5.688,23	28.248,17	89.743,79
	761.293.659-34	62.076,95	5.261,08	26.108,47	82.924,34
	786.623.039-00	8.414,99	752,36	3.623,11	11.285,74
	811.750.007-87	68.173,81	5.780,92	28.677,18	91.070,07
	813.479.799-72	41.072,86	30.147,21	32.399,05	43.324,70
	829.725.249-34	62.764,52	5.320,59	26.399,46	83.843,39
	835.646.759-49	54.361,16	39.000,72	42.916,84	58.277,28
	837.549.039-34	40.770,88	29.925,55	32.160,80	43.006,13
	869.413.999-53	35.234,08	25.864,30	27.911,47	37.281,25
	870.113.018-87	86.609,37	7.345,88	36.434,50	115.697,99
	872.235.549-91	64.158,05	5.442,19	26.990,56	85.706,42
	875.814.939-20	60.226,82	5.103,17	25.328,74	80.452,39
	877.262.119-20	61.731,47	5.226,14	25.955,04	82.460,37
	888.768.709-97	22.304,26	1.003,75	9.949,66	31.250,17
	890.732.749-15	16.778,15	12.315,04	13.234,89	17.698,00
	893.900.327-68	64.401,88	5.463,91	27.094,61	86.032,58
	922.616.989-68	8.682,65	6.373,67	6.878,16	9.187,14
	922.618.769-04	8.682,65	6.373,67	6.878,16	9.187,14
	924.765.708-34	72.964,35	6.181,82	30.684,68	97.467,21
	953.890.759-00	60.571,60	5.131,55	25.472,52	80.912,57
PAE – ESCALONAMENTO 5%					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	000.029.419-53	49.352,16	0,00	23.805,47	73.157,63
	000.049.019-91	3.397,65	0,00	1.639,95	5.037,60



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	000.346.909-30	56.855,16	0,00	27.424,59	84.279,75
	000.408.009-20	54.599,35	0,00	26.336,95	80.936,30
	000.588.319-91	90.287,62	0,00	43.550,17	133.837,79
	002.012.869-04	73.755,02	0,00	35.577,76	109.332,78
	002.936.109-59	48.896,25	0,00	23.585,54	72.481,79
	003.117.237-72	72.359,93	0,00	34.903,94	107.263,87
	003.821.839-91	55.792,29	0,00	26.911,92	82.704,21
	004.083.369-00	83.529,71	0,00	40.291,33	123.821,04
	004.407.559-64	2.260,81	0,00	1.096,22	3.357,03
	005.339.947-13	59.285,70	0,00	28.634,13	87.919,83
	006.058.207-32	2.419,12	0,00	1.172,99	3.592,11
	006.071.509-04	27.144,79	0,00	13.058,90	40.203,69
	006.421.269-68	5.644,92	0,00	2.732,10	8.377,02
	006.782.019-00	63.434,63	0,00	30.598,56	94.033,19
	007.557.539-68	92.178,64	0,00	44.463,19	136.641,83
	008.503.739-72	36.477,91	0,00	17.563,97	54.041,88
	008.604.259-91	94.390,54	0,00	45.530,14	139.920,68
	010.371.379-49	5.862,57	0,00	2.814,28	8.676,85
	010.540.708-90	90.125,97	0,00	43.473,13	133.599,10
	010.545.709-49	91.782,14	0,00	44.269,81	136.051,95
	011.035.129-00	582,47	0,00	279,60	862,07
	011.349.739-34	91.742,40	0,00	44.253,62	135.996,02
	011.391.948-44	3.448,74	0,00	1.654,92	5.103,66
	012.527.138-78	89.290,95	0,00	43.069,45	132.360,40
	014.910.199-64	2.326,73	0,00	1.128,19	3.454,92
	015.461.798-95	88.432,32	0,00	42.654,75	131.087,07
	016.482.339-53	65.888,55	0,00	31.781,96	97.670,51
	016.608.459-04	55.922,14	0,00	26.975,87	82.898,01
	016.891.539-11	7.839,54	0,00	3.773,27	11.612,81
	017.628.009-00	71.251,89	0,00	34.367,96	105.619,85
	017.647.629-67	2.260,81	0,00	1.096,22	3.357,03
	018.307.679-68	76.515,74	0,00	36.908,09	113.423,83
	021.952.839-04	70.323,63	0,00	33.920,45	104.244,08
	024.428.339-72	92.725,94	0,00	44.721,61	137.447,55
	025.688.708-00	92.178,64	0,00	44.463,19	136.641,83
	025.787.868-87	91.230,68	0,00	44.011,85	135.242,53
	027.444.819-04	90.880,72	0,00	43.836,70	134.717,42



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	027.452.089-34	12.596,73	0,00	6.100,76	18.697,49
	027.839.759-04	69.077,43	0,00	33.320,41	102.397,84
	028.592.117-72	33.874,70	0,00	16.364,10	50.238,80
	029.826.689-04	13.283,67	0,00	6.407,49	19.691,16
	032.688.370-34	69.489,41	0,00	33.516,49	103.005,90
	038.663.007-00	33.210,32	0,00	16.019,31	49.229,63
	039.159.560-15	80.227,60	0,00	38.687,72	118.915,32
	042.011.408-49	94.249,77	0,00	45.464,06	139.713,83
	056.612.269-34	42.226,47	0,00	20.360,55	62.587,02
	059.459.419-72	28.346,57	0,00	13.625,46	41.972,03
	059.550.769-72	92.456,67	0,00	44.597,31	137.053,98
	060.758.508-05	88.802,76	0,00	42.834,12	131.636,88
	063.043.709-20	95.578,69	0,00	46.100,97	141.679,66
	063.091.519-91	39.749,56	0,00	19.192,64	58.942,20
	066.115.839-04	87.993,29	0,00	42.444,38	130.437,67
	069.235.690-87	82.406,66	0,00	39.748,66	122.155,32
	074.041.838-63	86.029,97	0,00	41.498,82	127.528,79
	078.554.430-53	64.646,51	0,00	31.221,92	95.868,43
	079.161.679-72	44.332,82	0,00	21.404,67	65.737,49
	079.924.089-34	93.994,56	0,00	45.340,76	139.335,32
	081.794.538-55	17.015,12	0,00	8.194,03	25.209,15
	086.063.598-82	56.545,55	0,00	27.309,45	83.855,00
	091.157.568-58	34.904,29	0,00	16.883,56	51.787,85
	095.404.239-53	87.300,38	0,00	42.111,22	129.411,60
	107.562.809-15	90.704,12	0,00	43.751,95	134.456,07
	108.074.209-30	99.552,64	0,00	48.020,13	147.572,77
	109.591.229-15	57.386,84	0,00	27.681,08	85.067,92
	111.330.749-87	55.665,63	0,00	26.850,82	82.516,45
	112.278.859-20	49.809,90	0,00	24.026,28	73.836,18
	112.336.248-30	13.275,84	0,00	6.375,41	19.651,25
	129.066.891-49	2.575,48	0,00	1.248,82	3.824,30
	135.053.838-80	2.260,81	0,00	1.096,22	3.357,03
	143.458.899-87	69.372,56	0,00	33.462,42	102.834,98
	145.933.808-12	3.140,56	0,00	1.522,76	4.663,32
	157.714.079-68	9.487,08	0,00	4.564,58	14.051,66
	159.496.807-15	93.652,91	0,00	45.174,34	138.827,25
	170.151.469-91	93.817,17	0,00	45.254,39	139.071,56



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	170.380.909-25	70.241,14	0,00	33.879,74	104.120,88
	181.262.196-53	78.146,22	0,00	37.726,64	115.872,86
	186.704.239-87	81.960,37	0,00	39.518,20	121.478,57
	199.457.010-53	92.632,60	0,00	44.683,59	137.316,19
	209.775.730-87	90.846,38	0,00	43.818,91	134.665,29
	215.755.768-72	72.790,13	0,00	35.112,65	107.902,78
	221.933.409-00	64.347,40	0,00	31.077,39	95.424,79
	222.175.419-00	94.654,62	0,00	45.657,35	140.311,97
	232.509.419-72	10.980,37	0,00	5.283,43	16.263,80
	234.127.399-87	99.423,85	0,00	47.960,55	147.384,40
	234.432.869-68	2.645,20	0,00	1.282,60	3.927,80
	238.657.922-00	88.291,72	0,00	42.589,05	130.880,77
	239.906.009-15	1.106,78	0,00	531,00	1.637,78
	244.946.079-91	43.287,84	0,00	20.903,97	64.191,81
	251.406.120-20	91.756,39	0,00	44.256,64	136.013,03
	259.424.929-72	89.023,60	0,00	42.940,37	131.963,97
	266.881.078-72	92.594,85	0,00	44.664,92	137.259,77
	272.522.568-04	36.424,81	0,00	17.538,05	53.962,86
	272.661.688-72	98.078,15	0,00	47.308,90	145.387,05
	275.183.969-04	88.121,15	0,00	42.506,28	130.627,43
	280.419.509-06	88.608,98	0,00	42.741,31	131.350,29
	285.338.449-72	75.421,12	0,00	36.386,36	111.807,48
	287.397.449-49	87.657,33	0,00	42.285,30	129.942,63
	293.862.500-63	64.686,93	0,00	31.241,44	95.928,37
	294.374.310-00	85.536,67	0,00	41.260,31	126.796,98
	299.241.469-72	66.732,09	0,00	32.189,27	98.921,36
	299.400.289-20	66.757,81	0,00	32.200,29	98.958,10
	301.976.789-04	1.898,00	0,00	919,45	2.817,45
	317.869.609-15	37.625,07	0,00	18.199,60	55.824,67
	319.328.519-68	90.624,08	0,00	43.713,03	134.337,11
	319.768.249-15	4.742,34	0,00	2.296,87	7.039,21
	321.915.379-87	86.461,94	0,00	41.706,20	128.168,14
	323.584.409-06	88.282,36	0,00	42.584,38	130.866,74
	337.508.589-34	92.385,97	0,00	44.561,52	136.947,49
	339.538.809-34	11.898,45	0,00	5.752,23	17.650,68
	358.087.729-15	37.005,74	0,00	17.875,78	54.881,52
	358.480.309-87	83.524,92	0,00	40.297,36	123.822,28



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	358.765.149-34	86.845,40	0,00	41.891,71	128.737,11
	358.828.409-53	80.383,32	0,00	38.757,71	119.141,03
	360.424.399-87	85.779,24	0,00	41.377,92	127.157,16
	365.598.229-15	37.605,45	0,00	18.190,79	55.796,24
	366.205.569-49	85.173,08	0,00	41.090,59	126.263,67
	367.731.231-00	2.396,48	0,00	1.162,02	3.558,50
	372.123.627-00	2.260,81	0,00	1.096,22	3.357,03
	388.952.509-15	81.626,29	0,00	39.373,41	120.999,70
	396.478.898-87	87.355,38	0,00	42.136,66	129.492,04
	418.649.649-87	13.283,67	0,00	6.407,49	19.691,16
	418.883.400-53	89.351,18	0,00	43.099,91	132.451,09
	424.803.029-20	81.812,76	0,00	39.463,10	121.275,86
	430.755.689-53	86.094,83	0,00	41.529,41	127.624,24
	442.420.189-91	90.894,09	0,00	43.845,65	134.739,74
	442.420.429-49	90.909,42	0,00	43.850,15	134.759,57
	442.881.749-53	89.731,00	0,00	43.281,07	133.012,07
	442.881.909-91	77.760,89	0,00	37.509,34	115.270,23
	447.975.409-15	86.361,27	0,00	41.658,52	128.019,79
	450.741.009-68	84.831,07	0,00	40.919,51	125.750,58
	455.267.709-82	87.277,09	0,00	42.100,83	129.377,92
	457.369.449-87	64.612,53	0,00	31.165,31	95.777,84
	460.105.649-72	85.031,17	0,00	41.016,47	126.047,64
	463.257.009-53	86.769,15	0,00	41.853,94	128.623,09
	465.330.958-20	94.770,53	0,00	45.710,04	140.480,57
	466.625.539-72	87.213,24	0,00	42.068,76	129.282,00
	476.543.920-87	80.004,19	0,00	38.589,61	118.593,80
	487.516.859-49	80.293,98	0,00	38.737,64	119.031,62
	490.324.459-87	81.507,61	0,00	39.316,55	120.824,16
	490.682.539-72	78.027,46	0,00	37.644,50	115.671,96
	493.258.849-68	38.187,36	0,00	18.472,19	56.659,55
	493.266.439-72	81.102,72	0,00	39.120,96	120.223,68
	500.949.981-91	31.530,30	0,00	15.248,25	46.778,55
	504.585.077-68	54.540,01	0,00	26.308,89	80.848,90
	516.864.069-91	33.210,32	0,00	16.019,31	49.229,63
	518.890.059-91	82.881,26	0,00	39.979,61	122.860,87
	519.325.399-72	55.792,29	0,00	26.911,92	82.704,21
	519.513.049-34	87.248,46	0,00	42.085,20	129.333,66



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	520.937.431-91	2.419,12	0,00	1.172,99	3.592,11
	532.486.199-53	85.801,78	0,00	41.386,52	127.188,30
	535.044.459-04	2.373,92	0,00	1.151,10	3.525,02
	540.248.209-82	79.107,37	0,00	38.166,24	117.273,61
	541.658.659-15	80.595,07	0,00	38.875,76	119.470,83
	541.855.309-78	85.810,15	0,00	41.392,97	127.203,12
	544.798.199-91	85.492,06	0,00	41.238,57	126.730,63
	545.100.749-72	84.676,79	0,00	40.846,71	125.523,50
	550.298.840-68	2.260,81	0,00	1.096,22	3.357,03
	561.608.109-44	87.099,63	0,00	42.014,04	129.113,67
	562.005.109-97	83.814,40	0,00	40.429,39	124.243,79
	562.306.809-04	81.070,58	0,00	39.104,66	120.175,24
	565.381.709-00	36.927,45	0,00	17.862,97	54.790,42
	567.691.059-34	84.370,68	0,00	40.697,08	125.067,76
	573.876.059-04	79.275,73	0,00	38.245,07	117.520,80
	574.486.129-72	85.811,01	0,00	41.390,46	127.201,47
	585.906.929-49	85.615,77	0,00	41.297,24	126.913,01
	592.018.519-87	2.441,68	0,00	1.183,94	3.625,62
	603.749.269-72	81.501,72	0,00	39.312,72	120.814,44
	605.052.149-20	82.459,09	0,00	39.774,92	122.234,01
	608.881.648-15	79.704,06	0,00	38.445,97	118.150,03
	611.807.429-15	2.419,12	0,00	1.172,99	3.592,11
	614.168.279-00	82.486,72	0,00	39.789,91	122.276,63
	618.946.139-53	83.928,82	0,00	40.484,97	124.413,79
	621.950.509-34	83.214,95	0,00	40.139,55	123.354,50
	658.453.749-87	35.864,72	0,00	17.348,15	53.212,87
	661.234.969-72	85.907,72	0,00	41.437,32	127.345,04
	669.044.989-00	42.602,53	0,00	20.599,43	63.201,96
	672.514.559-00	42.401,53	0,00	20.452,75	62.854,28
	676.556.619-87	2.373,92	0,00	1.151,10	3.525,02
	676.569.190-15	6.872,12	0,00	3.317,04	10.189,16
	677.655.139-15	36.994,76	0,00	17.895,35	54.890,11
	707.812.499-53	81.495,78	0,00	39.311,85	120.807,63
	709.778.879-87	79.863,89	0,00	38.525,95	118.389,84
	711.593.209-34	2.373,92	0,00	1.151,10	3.525,02
	724.694.049-91	83.045,64	0,00	40.060,49	123.106,13
	729.976.649-34	60.482,15	0,00	29.211,17	89.693,32



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

	738.127.659-34	77.479,06	0,00	37.379,57	114.858,63
	758.600.666-00	83.129,59	0,00	40.099,92	123.229,51
	761.293.659-34	59.021,44	0,00	28.505,97	87.527,41
	786.623.039-00	2.260,81	0,00	1.096,22	3.357,03
	804.130.214-91	16.922,65	0,00	8.174,14	25.096,79
	811.750.007-87	83.082,18	0,00	40.076,76	123.158,94
	813.479.799-72	100.289,74	0,00	48.375,68	148.665,42
	829.725.249-34	35.956,50	0,00	17.393,05	53.349,55
	835.646.759-49	57.330,46	0,00	27.701,42	85.031,88
	837.549.039-34	99.552,64	0,00	48.020,13	147.572,77
	869.413.999-53	55.792,29	0,00	26.911,92	82.704,21
	870.113.018-87	69.644,82	0,00	33.593,31	103.238,13
	872.235.549-91	76.775,22	0,00	37.039,87	113.815,09
	875.814.939-20	2.306,07	0,00	1.118,17	3.424,24
	877.262.119-20	2.328,67	0,00	1.129,14	3.457,81
	890.732.749-15	19.047,31	0,00	9.195,91	28.243,22
	893.900.327-68	78.806,02	0,00	38.019,53	116.825,55
	922.616.639-00	14.129,04	0,00	6.815,27	20.944,31
	922.616.989-68	14.129,04	0,00	6.815,27	20.944,31
	922.618.769-04	14.129,04	0,00	6.815,27	20.944,31
	924.765.708-34	88.940,68	0,00	42.901,43	131.842,11
	953.890.759-00	2.306,07	0,00	1.118,17	3.424,24

CORREÇÃO E JUROS SOBRE AUX. MORADIA 1998/1999

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	000.029.419-53	31.167,01	22.876,37	24.585,10	32.875,74
	000.346.909-30	35.905,21	26.356,95	28.443,12	37.991,38
	000.408.009-20	946,86	84,74	407,81	1.269,93
	000.588.319-91	74.593,18	6.324,74	31.376,76	99.645,20
	002.012.869-04	92.399,68	7.134,96	39.751,04	125.015,76
	002.936.109-59	30.878,53	22.664,64	24.357,56	32.571,45
	003.117.237-72	72.758,29	23.817,14	37.553,71	86.494,86
	003.821.839-91	35.234,08	25.861,58	27.793,30	37.165,80
	004.083.369-00	52.750,45	37.943,74	41.641,31	56.448,02
	004.407.559-64	59.111,27	5.008,92	24.859,98	78.962,33
	005.339.947-13	64.722,94	5.497,25	27.238,51	86.464,20
	006.058.207-32	22.522,75	2.000,65	9.678,43	30.200,53



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	006.421.269-68	38.320,13	3.151,94	16.103,92	51.272,11
	006.782.019-00	82.737,59	7.010,64	34.795,88	110.522,83
	007.557.539-68	37.750,78	27.708,82	29.778,53	39.820,49
	008.604.259-91	38.656,80	28.373,84	30.493,23	40.776,19
	010.540.708-90	69.309,72	5.868,57	29.142,54	92.583,69
	010.545.709-49	37.146,80	27.265,49	29.302,07	39.183,38
	011.349.739-34	79.210,33	6.701,98	33.298,41	105.806,76
	012.527.138-78	72.755,14	6.174,53	30.611,71	97.192,32
	014.910.199-64	59.826,22	5.071,95	25.164,21	79.918,48
	015.461.798-95	73.113,84	6.206,07	30.764,22	97.671,99
	016.482.339-53	41.609,78	30.541,30	32.822,55	43.891,03
	016.608.459-04	68.303,92	5.793,26	28.956,72	91.467,38
	017.628.009-00	91.571,29	8.261,53	38.248,28	121.558,04
	017.647.629-67	59.161,70	5.013,11	24.881,02	79.029,61
	018.307.679-68	48.321,03	35.457,60	38.117,96	50.981,39
	021.952.839-04	86.422,94	7.819,85	35.801,64	114.404,73
	024.428.339-72	36.844,79	27.043,82	29.063,83	38.864,80
	025.688.708-00	37.750,78	27.711,74	29.905,15	39.944,19
	025.787.868-87	59.595,94	33.547,62	47.615,50	73.663,82
	026.004.983-20	4.318,11	341,33	1.780,66	5.757,44
	027.444.819-04	73.547,88	6.236,23	30.937,21	98.248,86
	027.452.089-34	65.295,15	5.534,91	27.676,63	87.436,87
	027.839.759-04	86.668,62	7.661,44	36.156,74	115.163,92
	028.592.117-72	68.085,99	5.382,09	29.410,63	92.114,53
	029.826.689-04	8.389,06	6.157,51	6.617,46	8.849,01
	032.688.370-34	42.616,45	31.280,18	33.616,64	44.952,91
	038.663.007-00	20.972,68	15.395,42	16.613,96	22.191,22
	039.159.560-15	49.820,43	30.412,26	33.561,18	52.969,35
	042.011.408-49	41.768,67	27.826,70	30.101,82	44.043,79
	056.612.269-34	68.183,51	4.749,27	29.471,43	92.905,67
	059.550.769-72	58.387,91	42.860,84	46.253,28	61.780,35
	060.758.508-05	71.919,01	6.098,45	30.252,52	96.073,08
	063.043.709-20	77.856,05	6.602,19	32.750,39	104.004,25
	063.091.519-91	65.261,64	5.539,51	27.673,16	87.395,29
	066.115.839-04	55.569,17	40.805,40	43.833,29	58.597,06
	069.235.690-87	99.012,23	8.791,14	41.443,83	131.664,92
	074.041.838-63	67.672,91	5.737,13	28.464,59	90.400,37



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	078.554.430-53	68.634,30	5.817,68	28.867,61	91.684,23
	079.161.679-72	31.895,65	2.813,25	13.677,36	42.759,76
	079.924.089-34	82.663,26	6.992,84	34.772,07	110.442,49
	086.063.598-82	61.123,33	5.182,53	25.910,15	81.850,95
	091.157.568-58	64.010,74	5.428,83	26.927,37	85.509,28
	095.404.239-53	70.979,92	5.868,80	29.792,19	94.903,31
	107.562.809-15	37.146,80	27.265,49	29.302,07	39.183,38
	108.074.209-30	40.770,88	29.925,55	32.160,80	43.006,13
	109.591.229-15	36.240,77	26.600,49	28.587,38	38.227,66
	111.330.749-87	35.153,57	25.802,49	27.729,78	37.080,86
	112.278.859-20	31.455,63	23.088,23	24.812,78	33.180,18
	129.066.891-49	33.652,39	2.959,97	14.418,83	45.111,25
	135.053.838-80	58.908,72	4.991,44	24.966,55	78.883,83
	143.458.899-87	51.283,44	31.930,59	35.051,86	54.404,71
	145.933.808-12	62.786,12	5.318,43	26.402,74	83.870,43
	159.496.807-15	38.354,82	28.152,18	30.254,97	40.457,61
	170.151.469-91	75.034,10	5.955,89	31.489,35	100.567,56
	170.380.909-25	85.099,61	7.210,11	35.788,28	113.677,78
	181.262.196-53	75.578,54	6.403,07	31.783,73	100.959,20
	186.704.239-87	85.175,48	7.412,94	35.623,12	113.385,66
	199.457.010-53	74.106,39	6.283,80	31.172,47	98.995,06
	209.775.730-87	73.386,16	6.219,62	30.865,04	98.031,58
	215.755.768-72	88.441,17	8.272,45	37.392,98	117.561,70
	221.933.409-00	69.464,29	5.890,98	29.220,95	92.794,26
	222.175.419-00	74.184,60	6.289,00	31.203,29	99.098,89
	234.127.399-87	54.182,38	26.652,55	32.101,18	59.631,01
	234.432.869-68	69.063,25	5.851,31	29.044,10	92.256,04
	238.657.922-00	69.694,70	5.911,36	29.319,11	93.102,45
	244.946.079-91	51.040,54	4.382,97	21.715,76	68.373,33
	251.406.120-20	72.223,52	6.120,08	30.374,60	96.478,04
	259.424.929-72	71.805,57	6.081,36	30.194,07	95.918,28
	266.881.078-72	76.379,08	6.475,09	32.126,39	102.030,38
	272.661.688-72	40.166,86	29.482,21	31.684,34	42.368,99
	275.183.969-04	71.673,81	6.078,20	30.150,17	95.745,78
	275.212.309-49	47.741,65	3.977,89	20.136,81	63.900,57
	280.419.509-06	70.559,14	5.982,81	29.680,07	94.256,40
	285.338.449-72	78.671,64	6.765,34	32.976,83	104.883,13



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	287.397.449-49	71.197,42	6.039,57	29.952,31	95.110,16
	293.862.500-63	68.676,67	5.822,00	28.886,47	91.741,14
	294.374.310-00	68.601,56	5.817,62	28.857,73	91.641,67
	299.241.469-72	81.122,38	6.875,04	34.118,42	108.365,76
	299.400.289-20	84.700,43	7.175,72	35.643,60	113.168,31
	301.976.789-04	28.965,26	2.431,00	12.242,47	38.776,73
	317.869.609-15	66.754,84	5.661,41	28.081,47	89.174,90
	319.328.519-68	72.781,70	6.178,17	30.624,87	97.228,40
	319.768.249-15	28.461,45	2.395,76	12.039,69	38.105,38
	321.915.379-87	68.069,45	5.771,20	28.632,04	90.930,29
	323.584.409-06	72.607,24	6.159,75	30.546,27	96.993,76
	337.508.589-34	73.258,70	6.217,00	30.823,19	97.864,89
	339.538.809-34	60.591,08	5.148,26	25.700,13	81.142,95
	358.087.729-15	70.027,80	3.301,92	31.514,16	98.240,04
	358.480.309-87	71.051,33	6.025,30	29.888,21	94.914,24
	358.765.149-34	67.701,48	5.735,67	28.471,02	90.436,83
	358.828.409-53	82.391,28	6.979,45	34.663,89	110.075,72
	360.424.399-87	68.858,13	5.840,17	28.966,81	91.984,77
	365.598.229-15	65.267,22	5.526,64	27.443,30	87.183,88
	366.205.569-49	69.245,07	5.868,08	29.122,54	92.499,53
	367.731.231-00	62.864,14	5.326,20	26.437,21	83.975,15
	372.123.627-00	59.602,90	5.044,52	25.252,52	79.810,90
	388.952.509-15	67.701,12	5.743,80	28.482,63	90.439,95
	396.478.898-87	55.166,51	38.691,85	43.587,86	60.062,52
	418.649.649-87	8.389,06	6.157,51	6.617,46	8.849,01
	418.883.400-53	68.861,94	5.835,45	28.961,17	91.987,66
	420.497.339-68	58.432,91	4.908,13	24.512,36	78.037,14
	424.803.029-20	69.084,66	5.858,00	29.060,12	92.286,78
	430.755.689-53	70.380,06	5.962,75	29.597,71	94.015,02
	442.420.189-91	71.611,62	6.071,50	30.121,97	95.662,09
	442.420.429-49	72.583,48	6.150,29	30.525,55	96.958,74
	442.881.749-53	72.274,76	6.128,66	30.402,26	96.548,36
	442.881.909-91	62.933,46	5.339,18	26.682,02	84.276,30
	447.975.409-15	68.063,36	5.768,09	28.625,78	90.921,05
	450.741.009-68	66.426,19	5.632,59	27.941,85	88.735,45
	455.267.709-82	71.595,20	6.070,56	30.115,71	95.640,35
	457.369.449-87	42.372,56	29.888,89	32.127,74	44.611,41



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	457.530.679-72	23.133,52	1.874,89	9.681,63	30.940,26
	460.105.649-72	70.924,04	6.014,16	29.834,11	94.743,99
	463.257.009-53	70.709,72	5.996,04	29.744,09	94.457,77
	465.330.958-20	83.755,53	7.081,36	35.225,63	111.899,80
	466.625.539-72	68.967,93	5.849,89	29.013,59	92.131,63
	476.543.920-87	65.169,48	5.530,47	27.419,63	87.058,64
	487.516.859-49	67.430,52	5.709,09	28.351,84	90.073,27
	490.324.459-87	66.759,82	5.661,70	28.083,38	89.181,50
	490.682.539-72	64.640,07	5.476,90	27.184,42	86.347,59
	493.258.849-68	67.584,15	5.732,84	28.431,90	90.283,21
	493.266.439-72	66.082,44	5.599,37	27.791,41	88.274,48
	504.585.077-68	64.268,41	5.449,79	27.244,17	86.062,79
	514.446.409-25	44.232,12	3.669,22	18.488,82	59.051,72
	516.864.069-91	20.972,68	15.395,42	16.613,96	22.191,22
	518.890.059-91	67.512,78	5.724,86	28.399,11	90.187,03
	519.325.399-72	35.234,08	25.894,30	27.910,28	37.250,06
	519.513.049-34	70.151,13	5.950,92	29.512,32	93.712,53
	520.937.431-91	10.012,96	895,00	4.310,78	13.428,74
	532.486.199-53	68.942,87	5.850,14	29.006,48	92.099,21
	535.044.459-04	61.987,19	5.252,47	26.069,29	82.804,01
	540.248.209-82	65.965,39	5.592,80	27.746,99	88.119,58
	541.658.659-15	64.769,82	5.495,26	27.249,61	86.524,17
	541.855.309-78	68.504,68	5.802,91	28.807,62	91.509,39
	544.798.199-91	67.090,11	5.685,85	28.216,80	89.621,06
	545.100.749-72	67.351,66	5.707,72	28.326,34	89.970,28
	550.298.840-68	59.410,49	5.031,85	25.176,21	79.554,85
	553.339.589-04	24.663,33	1.999,38	10.242,16	32.906,11
	561.608.109-44	70.331,74	5.965,40	29.587,09	93.953,43
	562.005.109-97	70.154,93	5.952,46	29.515,63	93.718,10
	562.306.809-04	65.435,68	5.550,27	27.527,60	87.413,01
	565.381.709-00	64.244,27	5.442,58	27.016,85	85.818,54
	567.691.059-34	67.173,26	5.697,68	28.258,64	89.734,22
	573.876.059-04	65.483,31	5.548,41	27.539,14	87.474,04
	574.486.129-72	67.352,68	5.712,87	28.334,09	89.973,90
	585.906.929-49	66.770,39	5.664,88	28.091,11	89.196,62
	587.023.501-49	29.023,28	2.368,05	12.074,69	38.729,92
	592.018.519-87	20.326,46	1.808,32	8.738,65	27.256,79



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	593.379.230-68	22.947,63	1.860,29	9.529,67	30.617,01
	603.749.269-72	64.241,56	5.450,06	27.026,80	85.818,30
	605.052.149-20	70.644,90	5.976,58	29.696,69	94.365,01
	608.881.648-15	50.334,41	36.905,02	39.706,30	53.135,69
	611.807.429-15	63.966,40	5.414,79	26.893,87	85.445,48
	614.168.279-00	65.575,93	5.555,82	27.577,47	87.597,58
	618.946.139-53	66.086,33	5.604,08	27.799,35	88.281,60
	620.969.900-68	20.000,74	1.613,25	6.942,49	25.329,98
	621.950.509-34	67.331,33	5.714,20	28.329,58	89.946,71
	636.751.109-15	23.114,82	1.873,80	9.599,04	30.840,06
	658.453.749-87	62.894,56	5.337,80	26.463,00	84.019,76
	661.234.969-72	66.167,73	5.606,84	27.827,64	88.388,53
	669.044.989-00	64.513,46	5.465,33	27.129,97	86.178,10
	672.514.559-00	17.365,44	12.746,11	13.698,16	18.317,49
	673.665.389-49	54.028,55	4.534,62	22.659,60	72.153,53
	676.556.619-87	61.845,34	5.238,79	26.007,25	82.613,80
	677.655.139-15	64.464,41	5.457,96	27.104,73	86.111,18
	707.812.499-53	66.177,82	5.608,09	27.832,42	88.402,15
	709.778.879-87	64.640,71	5.480,53	27.189,82	86.350,00
	711.593.209-34	62.048,97	5.256,58	26.093,65	82.886,04
	724.694.049-91	34.428,73	25.442,02	29.341,24	38.327,95
	729.976.649-34	64.488,52	5.460,99	27.116,29	86.143,82
	738.127.659-34	64.910,48	5.494,65	27.290,73	86.706,56
	739.071.979-68	22.518,68	1.825,51	9.351,53	30.044,70
	758.600.666-00	67.183,85	5.688,23	28.248,17	89.743,79
	761.293.659-34	62.076,95	5.261,08	26.108,47	82.924,34
	786.623.039-00	8.414,99	752,36	3.623,11	11.285,74
	811.750.007-87	68.173,81	5.780,92	28.677,18	91.070,07
	813.479.799-72	41.072,86	30.147,21	32.399,05	43.324,70
	829.725.249-34	62.764,52	5.320,59	26.399,46	83.843,39
	835.646.759-49	54.361,16	39.000,72	42.916,84	58.277,28
	837.549.039-34	40.770,88	29.925,55	32.160,80	43.006,13
	869.413.999-53	35.234,08	25.864,30	27.911,47	37.281,25
	870.113.018-87	86.609,37	7.345,88	36.434,50	115.697,99
	872.235.549-91	64.158,05	5.442,19	26.990,56	85.706,42
	875.814.939-20	60.226,82	5.103,17	25.328,74	80.452,39
	877.262.119-20	61.731,47	5.226,14	25.955,04	82.460,37



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

	888.768.709-97	22.304,26	1.003,75	9.949,66	31.250,17
	890.732.749-15	16.778,15	12.315,04	13.234,89	17.698,00
	893.900.327-68	64.401,88	5.463,91	27.094,61	86.032,58
	922.616.989-68	8.682,65	6.373,67	6.878,16	9.187,14
	922.618.769-04	8.682,65	6.373,67	6.878,16	9.187,14
	924.765.708-34	72.964,35	6.181,82	30.684,68	97.467,21
	953.890.759-00	60.571,60	5.131,55	25.472,52	80.912,57
PAE – ESCALONAMENTO 5%					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	000.029.419-53	49.352,16	0,00	23.805,47	73.157,63
	000.049.019-91	3.397,65	0,00	1.639,95	5.037,60
	000.346.909-30	56.855,16	0,00	27.424,59	84.279,75
	000.408.009-20	54.599,35	0,00	26.336,95	80.936,30
	000.588.319-91	90.287,62	0,00	43.550,17	133.837,79
	002.012.869-04	73.755,02	0,00	35.577,76	109.332,78
	002.936.109-59	48.896,25	0,00	23.585,54	72.481,79
	003.117.237-72	72.359,93	0,00	34.903,94	107.263,87
	003.821.839-91	55.792,29	0,00	26.911,92	82.704,21
	004.083.369-00	83.529,71	0,00	40.291,33	123.821,04
	004.407.559-64	2.260,81	0,00	1.096,22	3.357,03
	005.339.947-13	59.285,70	0,00	28.634,13	87.919,83
	006.058.207-32	2.419,12	0,00	1.172,99	3.592,11
	006.071.509-04	27.144,79	0,00	13.058,90	40.203,69
	006.421.269-68	5.644,92	0,00	2.732,10	8.377,02
	006.782.019-00	63.434,63	0,00	30.598,56	94.033,19
	007.557.539-68	92.178,64	0,00	44.463,19	136.641,83
	008.503.739-72	36.477,91	0,00	17.563,97	54.041,88
	008.604.259-91	94.390,54	0,00	45.530,14	139.920,68
	010.371.379-49	5.862,57	0,00	2.814,28	8.676,85
	010.540.708-90	90.125,97	0,00	43.473,13	133.599,10
	010.545.709-49	91.782,14	0,00	44.269,81	136.051,95
	011.035.129-00	582,47	0,00	279,60	862,07
	011.349.739-34	91.742,40	0,00	44.253,62	135.996,02
	011.391.948-44	3.448,74	0,00	1.654,92	5.103,66
	012.527.138-78	89.290,95	0,00	43.069,45	132.360,40
	014.910.199-64	2.326,73	0,00	1.128,19	3.454,92



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	015.461.798-95	88.432,32	0,00	42.654,75	131.087,07
	016.482.339-53	65.888,55	0,00	31.781,96	97.670,51
	016.608.459-04	55.922,14	0,00	26.975,87	82.898,01
	016.891.539-11	7.839,54	0,00	3.773,27	11.612,81
	017.628.009-00	71.251,89	0,00	34.367,96	105.619,85
	017.647.629-67	2.260,81	0,00	1.096,22	3.357,03
	018.307.679-68	76.515,74	0,00	36.908,09	113.423,83
	021.952.839-04	70.323,63	0,00	33.920,45	104.244,08
	024.428.339-72	92.725,94	0,00	44.721,61	137.447,55
	025.688.708-00	92.178,64	0,00	44.463,19	136.641,83
	025.787.868-87	91.230,68	0,00	44.011,85	135.242,53
	027.444.819-04	90.880,72	0,00	43.836,70	134.717,42
	027.452.089-34	12.596,73	0,00	6.100,76	18.697,49
	027.839.759-04	69.077,43	0,00	33.320,41	102.397,84
	028.592.117-72	33.874,70	0,00	16.364,10	50.238,80
	029.826.689-04	13.283,67	0,00	6.407,49	19.691,16
	032.688.370-34	69.489,41	0,00	33.516,49	103.005,90
	038.663.007-00	33.210,32	0,00	16.019,31	49.229,63
	039.159.560-15	80.227,60	0,00	38.687,72	118.915,32
	042.011.408-49	94.249,77	0,00	45.464,06	139.713,83
	056.612.269-34	42.226,47	0,00	20.360,55	62.587,02
	059.459.419-72	28.346,57	0,00	13.625,46	41.972,03
	059.550.769-72	92.456,67	0,00	44.597,31	137.053,98
	060.758.508-05	88.802,76	0,00	42.834,12	131.636,88
	063.043.709-20	95.578,69	0,00	46.100,97	141.679,66
	063.091.519-91	39.749,56	0,00	19.192,64	58.942,20
	066.115.839-04	87.993,29	0,00	42.444,38	130.437,67
	069.235.690-87	82.406,66	0,00	39.748,66	122.155,32
	074.041.838-63	86.029,97	0,00	41.498,82	127.528,79
	078.554.430-53	64.646,51	0,00	31.221,92	95.868,43
	079.161.679-72	44.332,82	0,00	21.404,67	65.737,49
	079.924.089-34	93.994,56	0,00	45.340,76	139.335,32
	081.794.538-55	17.015,12	0,00	8.194,03	25.209,15
	086.063.598-82	56.545,55	0,00	27.309,45	83.855,00
	091.157.568-58	34.904,29	0,00	16.883,56	51.787,85
	095.404.239-53	87.300,38	0,00	42.111,22	129.411,60
	107.562.809-15	90.704,12	0,00	43.751,95	134.456,07



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	108.074.209-30	99.552,64	0,00	48.020,13	147.572,77
	109.591.229-15	57.386,84	0,00	27.681,08	85.067,92
	111.330.749-87	55.665,63	0,00	26.850,82	82.516,45
	112.278.859-20	49.809,90	0,00	24.026,28	73.836,18
	112.336.248-30	13.275,84	0,00	6.375,41	19.651,25
	129.066.891-49	2.575,48	0,00	1.248,82	3.824,30
	135.053.838-80	2.260,81	0,00	1.096,22	3.357,03
	143.458.899-87	69.372,56	0,00	33.462,42	102.834,98
	145.933.808-12	3.140,56	0,00	1.522,76	4.663,32
	157.714.079-68	9.487,08	0,00	4.564,58	14.051,66
	159.496.807-15	93.652,91	0,00	45.174,34	138.827,25
	170.151.469-91	93.817,17	0,00	45.254,39	139.071,56
	170.380.909-25	70.241,14	0,00	33.879,74	104.120,88
	181.262.196-53	78.146,22	0,00	37.726,64	115.872,86
	186.704.239-87	81.960,37	0,00	39.518,20	121.478,57
	199.457.010-53	92.632,60	0,00	44.683,59	137.316,19
	209.775.730-87	90.846,38	0,00	43.818,91	134.665,29
	215.755.768-72	72.790,13	0,00	35.112,65	107.902,78
	221.933.409-00	64.347,40	0,00	31.077,39	95.424,79
	222.175.419-00	94.654,62	0,00	45.657,35	140.311,97
	232.509.419-72	10.980,37	0,00	5.283,43	16.263,80
	234.127.399-87	99.423,85	0,00	47.960,55	147.384,40
	234.432.869-68	2.645,20	0,00	1.282,60	3.927,80
	238.657.922-00	88.291,72	0,00	42.589,05	130.880,77
	239.906.009-15	1.106,78	0,00	531,00	1.637,78
	244.946.079-91	43.287,84	0,00	20.903,97	64.191,81
	251.406.120-20	91.756,39	0,00	44.256,64	136.013,03
	259.424.929-72	89.023,60	0,00	42.940,37	131.963,97
	266.881.078-72	92.594,85	0,00	44.664,92	137.259,77
	272.522.568-04	36.424,81	0,00	17.538,05	53.962,86
	272.661.688-72	98.078,15	0,00	47.308,90	145.387,05
	275.183.969-04	88.121,15	0,00	42.506,28	130.627,43
	280.419.509-06	88.608,98	0,00	42.741,31	131.350,29
	285.338.449-72	75.421,12	0,00	36.386,36	111.807,48
	287.397.449-49	87.657,33	0,00	42.285,30	129.942,63
	293.862.500-63	64.686,93	0,00	31.241,44	95.928,37
	294.374.310-00	85.536,67	0,00	41.260,31	126.796,98



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	299.241.469-72	66.732,09	0,00	32.189,27	98.921,36
	299.400.289-20	66.757,81	0,00	32.200,29	98.958,10
	301.976.789-04	1.898,00	0,00	919,45	2.817,45
	317.869.609-15	37.625,07	0,00	18.199,60	55.824,67
	319.328.519-68	90.624,08	0,00	43.713,03	134.337,11
	319.768.249-15	4.742,34	0,00	2.296,87	7.039,21
	321.915.379-87	86.461,94	0,00	41.706,20	128.168,14
	323.584.409-06	88.282,36	0,00	42.584,38	130.866,74
	337.508.589-34	92.385,97	0,00	44.561,52	136.947,49
	339.538.809-34	11.898,45	0,00	5.752,23	17.650,68
	358.087.729-15	37.005,74	0,00	17.875,78	54.881,52
	358.480.309-87	83.524,92	0,00	40.297,36	123.822,28
	358.765.149-34	86.845,40	0,00	41.891,71	128.737,11
	358.828.409-53	80.383,32	0,00	38.757,71	119.141,03
	360.424.399-87	85.779,24	0,00	41.377,92	127.157,16
	365.598.229-15	37.605,45	0,00	18.190,79	55.796,24
	366.205.569-49	85.173,08	0,00	41.090,59	126.263,67
	367.731.231-00	2.396,48	0,00	1.162,02	3.558,50
	372.123.627-00	2.260,81	0,00	1.096,22	3.357,03
	388.952.509-15	81.626,29	0,00	39.373,41	120.999,70
	396.478.898-87	87.355,38	0,00	42.136,66	129.492,04
	418.649.649-87	13.283,67	0,00	6.407,49	19.691,16
	418.883.400-53	89.351,18	0,00	43.099,91	132.451,09
	424.803.029-20	81.812,76	0,00	39.463,10	121.275,86
	430.755.689-53	86.094,83	0,00	41.529,41	127.624,24
	442.420.189-91	90.894,09	0,00	43.845,65	134.739,74
	442.420.429-49	90.909,42	0,00	43.850,15	134.759,57
	442.881.749-53	89.731,00	0,00	43.281,07	133.012,07
	442.881.909-91	77.760,89	0,00	37.509,34	115.270,23
	447.975.409-15	86.361,27	0,00	41.658,52	128.019,79
	450.741.009-68	84.831,07	0,00	40.919,51	125.750,58
	455.267.709-82	87.277,09	0,00	42.100,83	129.377,92
	457.369.449-87	64.612,53	0,00	31.165,31	95.777,84
	460.105.649-72	85.031,17	0,00	41.016,47	126.047,64
	463.257.009-53	86.769,15	0,00	41.853,94	128.623,09
	465.330.958-20	94.770,53	0,00	45.710,04	140.480,57
	466.625.539-72	87.213,24	0,00	42.068,76	129.282,00



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	476.543.920-87	80.004,19	0,00	38.589,61	118.593,80
	487.516.859-49	80.293,98	0,00	38.737,64	119.031,62
	490.324.459-87	81.507,61	0,00	39.316,55	120.824,16
	490.682.539-72	78.027,46	0,00	37.644,50	115.671,96
	493.258.849-68	38.187,36	0,00	18.472,19	56.659,55
	493.266.439-72	81.102,72	0,00	39.120,96	120.223,68
	500.949.981-91	31.530,30	0,00	15.248,25	46.778,55
	504.585.077-68	54.540,01	0,00	26.308,89	80.848,90
	516.864.069-91	33.210,32	0,00	16.019,31	49.229,63
	518.890.059-91	82.881,26	0,00	39.979,61	122.860,87
	519.325.399-72	55.792,29	0,00	26.911,92	82.704,21
	519.513.049-34	87.248,46	0,00	42.085,20	129.333,66
	520.937.431-91	2.419,12	0,00	1.172,99	3.592,11
	532.486.199-53	85.801,78	0,00	41.386,52	127.188,30
	535.044.459-04	2.373,92	0,00	1.151,10	3.525,02
	540.248.209-82	79.107,37	0,00	38.166,24	117.273,61
	541.658.659-15	80.595,07	0,00	38.875,76	119.470,83
	541.855.309-78	85.810,15	0,00	41.392,97	127.203,12
	544.798.199-91	85.492,06	0,00	41.238,57	126.730,63
	545.100.749-72	84.676,79	0,00	40.846,71	125.523,50
	550.298.840-68	2.260,81	0,00	1.096,22	3.357,03
	561.608.109-44	87.099,63	0,00	42.014,04	129.113,67
	562.005.109-97	83.814,40	0,00	40.429,39	124.243,79
	562.306.809-04	81.070,58	0,00	39.104,66	120.175,24
	565.381.709-00	36.927,45	0,00	17.862,97	54.790,42
	567.691.059-34	84.370,68	0,00	40.697,08	125.067,76
	573.876.059-04	79.275,73	0,00	38.245,07	117.520,80
	574.486.129-72	85.811,01	0,00	41.390,46	127.201,47
	585.906.929-49	85.615,77	0,00	41.297,24	126.913,01
	592.018.519-87	2.441,68	0,00	1.183,94	3.625,62
	603.749.269-72	81.501,72	0,00	39.312,72	120.814,44
	605.052.149-20	82.459,09	0,00	39.774,92	122.234,01
	608.881.648-15	79.704,06	0,00	38.445,97	118.150,03
	611.807.429-15	2.419,12	0,00	1.172,99	3.592,11
	614.168.279-00	82.486,72	0,00	39.789,91	122.276,63
	618.946.139-53	83.928,82	0,00	40.484,97	124.413,79
	621.950.509-34	83.214,95	0,00	40.139,55	123.354,50



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	658.453.749-87	35.864,72	0,00	17.348,15	53.212,87
	661.234.969-72	85.907,72	0,00	41.437,32	127.345,04
	669.044.989-00	42.602,53	0,00	20.599,43	63.201,96
	672.514.559-00	42.401,53	0,00	20.452,75	62.854,28
	676.556.619-87	2.373,92	0,00	1.151,10	3.525,02
	676.569.190-15	6.872,12	0,00	3.317,04	10.189,16
	677.655.139-15	36.994,76	0,00	17.895,35	54.890,11
	707.812.499-53	81.495,78	0,00	39.311,85	120.807,63
	709.778.879-87	79.863,89	0,00	38.525,95	118.389,84
	711.593.209-34	2.373,92	0,00	1.151,10	3.525,02
	724.694.049-91	83.045,64	0,00	40.060,49	123.106,13
	729.976.649-34	60.482,15	0,00	29.211,17	89.693,32
	738.127.659-34	77.479,06	0,00	37.379,57	114.858,63
	758.600.666-00	83.129,59	0,00	40.099,92	123.229,51
	761.293.659-34	59.021,44	0,00	28.505,97	87.527,41
	786.623.039-00	2.260,81	0,00	1.096,22	3.357,03
	804.130.214-91	16.922,65	0,00	8.174,14	25.096,79
	811.750.007-87	83.082,18	0,00	40.076,76	123.158,94
	813.479.799-72	100.289,74	0,00	48.375,68	148.665,42
	829.725.249-34	35.956,50	0,00	17.393,05	53.349,55
	835.646.759-49	57.330,46	0,00	27.701,42	85.031,88
	837.549.039-34	99.552,64	0,00	48.020,13	147.572,77
	869.413.999-53	55.792,29	0,00	26.911,92	82.704,21
	870.113.018-87	69.644,82	0,00	33.593,31	103.238,13
	872.235.549-91	76.775,22	0,00	37.039,87	113.815,09
	875.814.939-20	2.306,07	0,00	1.118,17	3.424,24
	877.262.119-20	2.328,67	0,00	1.129,14	3.457,81
	890.732.749-15	19.047,31	0,00	9.195,91	28.243,22
	893.900.327-68	78.806,02	0,00	38.019,53	116.825,55
	922.616.639-00	14.129,04	0,00	6.815,27	20.944,31
	922.616.989-68	14.129,04	0,00	6.815,27	20.944,31
	922.618.769-04	14.129,04	0,00	6.815,27	20.944,31
	924.765.708-34	88.940,68	0,00	42.901,43	131.842,11
	953.890.759-00	2.306,07	0,00	1.118,17	3.424,24

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
-----------	--------------------------	--	--------------------------	-------------------------	---------------------------------



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

080012	000.588.319-91	10.573,83	10.697,63	123,80	0,00
	002.012.869-04	32.335,73	32.742,16	406,43	0,00
	003.856.289-86	3.285,41	3.330,82	45,41	0,00
	004.207.339-14	2.514,72	2.549,46	34,74	0,00
	004.407.559-64	28.333,12	28.689,19	356,07	0,00
	005.339.947-13	32.291,07	32.696,59	405,52	0,00
	006.740.300-01	4.936,26	5.001,48	65,22	0,00
	006.925.079-06	13.616,79	13.796,94	180,15	0,00
	007.922.829-14	2.774,25	2.809,33	35,08	0,00
	007.961.769-73	7.566,80	7.668,67	101,87	0,00
	008.609.268-50	32.591,42	33.000,87	409,45	0,00
	010.540.708-90	32.147,68	32.551,36	403,68	0,00
	011.349.739-34	32.613,42	33.023,13	409,71	0,00
	012.527.138-78	32.211,34	32.615,93	404,59	0,00
	013.499.096-02	6.770,38	6.859,82	89,44	0,00
	014.330.879-36	9.247,42	9.372,08	124,66	0,00
	014.910.199-64	25.933,66	26.259,90	326,24	0,00
	015.461.798-95	32.208,94	32.613,42	404,48	0,00
	015.993.589-05	32.575,32	32.984,50	409,18	0,00
	016.541.889-30	28.553,56	28.915,44	361,88	0,00
	016.936.529-86	25.701,78	26.030,94	329,16	0,00
	017.647.629-67	32.613,42	33.023,13	409,71	0,00
	017.749.399-24	12.595,13	12.763,52	168,39	0,00
	018.532.219-02	28.131,28	28.488,96	357,68	0,00
	021.713.639-75	1.729,72	1.753,49	23,77	0,00
	021.805.289-81	32.553,82	32.962,70	408,88	0,00
	021.952.839-04	7.586,41	7.675,48	89,07	0,00
	023.528.209-01	3.839,52	3.892,48	52,96	0,00
	025.087.254-47	2.717,15	2.748,27	31,12	0,00
	026.004.983-20	32.556,27	32.965,19	408,92	0,00
	027.405.049-85	26.426,37	26.764,38	338,01	0,00
	028.093.719-97	17.131,84	17.357,58	225,74	0,00
	028.372.989-99	18.101,68	18.339,42	237,74	0,00
	030.591.939-32	11,51	11,69	0,18	0,00
	031.943.546-63	11.266,70	11.418,05	151,35	0,00
	035.937.939-70	41,16	41,75	0,59	0,00
	036.207.916-19	16.376,43	16.592,17	215,74	0,00



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	037.083.169-16	2.516,76	2.551,50	34,74	0,00
	037.339.999-59	1.837,34	1.862,59	25,25	0,00
	041.809.209-56	3.396,61	3.443,55	46,94	0,00
	049.578.339-07	2.895,57	2.935,49	39,92	0,00
	051.583.358-42	4.147,88	4.205,02	57,14	0,00
	053.597.926-63	8.516,88	8.630,08	113,20	0,00
	060.758.508-05	32.253,15	32.658,57	405,42	0,00
	063.043.709-20	26.567,36	26.895,14	327,78	0,00
	068.459.457-99	8.042,92	8.151,49	108,57	0,00
	074.041.838-63	32.531,38	32.939,98	408,60	0,00
	078.554.430-53	25.025,34	25.346,17	320,83	0,00
	079.924.089-34	32.366,71	32.773,17	406,46	0,00
	091.157.568-58	32.044,20	32.446,45	402,25	0,00
	095.404.239-53	5.539,63	5.603,50	63,87	0,00
	097.439.048-83	32.385,84	32.792,81	406,97	0,00
	108.491.178-79	1.140,40	1.156,39	15,99	0,00
	116.537.678-47	26.261,02	26.595,18	334,16	0,00
	121.498.218-26	3.794,80	3.838,31	43,51	0,00
	145.933.808-12	29.867,42	30.241,16	373,74	0,00
	154.816.048-25	15.438,95	15.643,29	204,34	0,00
	170.380.909-25	4.814,91	4.870,29	55,38	0,00
	172.795.288-05	29.635,06	30.008,73	373,67	0,00
	180.715.718-06	2.933,50	2.971,94	38,44	0,00
	181.262.196-53	32.393,83	32.800,76	406,93	0,00
	186.704.239-87	27.235,50	27.573,93	338,43	0,00
	191.050.098-47	2.192,26	2.222,49	30,23	0,00
	199.457.010-53	6.373,90	6.447,57	73,67	0,00
	204.127.598-70	12.033,36	12.193,94	160,58	0,00
	209.775.730-87	35.361,30	35.810,10	448,80	0,00
	213.771.378-05	29.878,21	30.255,08	376,87	0,00
	215.755.768-72	23.990,03	24.284,10	294,07	0,00
	221.933.409-00	32.576,01	32.985,28	409,27	0,00
	222.175.419-00	32.613,42	33.023,13	409,71	0,00
	234.432.869-68	31.705,29	32.102,99	397,70	0,00
	238.657.922-00	32.551,79	32.960,73	408,94	0,00
	251.406.120-20	32.608,52	33.018,15	409,63	0,00
	259.424.929-72	32.613,42	33.023,13	409,71	0,00



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	260.401.128-08	5.617,07	5.689,34	72,27	0,00
	263.976.758-58	6.770,38	6.859,82	89,44	0,00
	266.881.078-72	32.492,94	32.901,06	408,12	0,00
	268.551.228-41	1.831,41	1.856,48	25,07	0,00
	273.206.748-23	6.735,94	6.822,43	86,49	0,00
	273.218.978-26	14.673,71	14.867,53	193,82	0,00
	275.183.969-04	32.203,18	32.607,78	404,60	0,00
	280.419.509-06	32.613,42	33.023,13	409,71	0,00
	283.200.798-88	15.654,69	15.861,77	207,08	0,00
	287.397.449-49	32.515,18	32.923,59	408,41	0,00
	293.862.500-63	29.800,68	30.176,14	375,46	0,00
	294.374.310-00	32.020,51	32.422,84	402,33	0,00
	298.451.598-69	2.808,32	2.846,98	38,66	0,00
	299.241.469-72	29.967,21	30.343,84	376,63	0,00
	299.400.289-20	29.723,80	30.095,72	371,92	0,00
	302.145.618-95	3.187,96	3.231,91	43,95	0,00
	306.325.959-49	31.780,98	32.179,97	398,99	0,00
	311.711.438-69	2.456,04	2.489,88	33,84	0,00
	317.869.609-15	32.467,24	32.875,18	407,94	0,00
	319.328.519-68	32.613,42	33.023,13	409,71	0,00
	321.915.379-87	30.946,51	31.335,48	388,97	0,00
	323.584.409-06	31.637,48	32.034,48	397,00	0,00
	337.508.589-34	32.404,45	32.811,70	407,25	0,00
	349.171.449-49	15.187,31	15.387,13	199,82	0,00
	358.765.149-34	32.556,27	32.965,19	408,92	0,00
	358.828.409-53	31.805,42	32.204,40	398,98	0,00
	359.441.969-04	32.507,31	32.915,74	408,43	0,00
	360.424.399-87	32.310,00	32.715,70	405,70	0,00
	365.598.229-15	31.627,26	32.023,98	396,72	0,00
	366.205.569-49	31.927,54	32.328,31	400,77	0,00
	367.731.231-00	32.535,43	32.944,08	408,65	0,00
	381.132.282-68	13.924,18	14.106,88	182,70	0,00
	388.952.509-15	32.613,42	33.023,13	409,71	0,00
	418.883.400-53	32.202,81	32.607,35	404,54	0,00
	420.497.339-68	32.613,42	33.023,13	409,71	0,00
	420.689.160-53	4.314,64	4.374,01	59,37	0,00
	424.803.029-20	30.833,66	31.219,83	386,17	0,00



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	430.755.689-53	32.242,98	32.647,98	405,00	0,00
	430.851.562-91	10.929,61	11.076,50	146,89	0,00
	442.420.189-91	32.613,42	33.023,13	409,71	0,00
	442.881.749-53	32.613,42	33.023,13	409,71	0,00
	447.068.559-34	31.639,31	32.036,11	396,80	0,00
	447.975.409-15	32.360,08	32.766,57	406,49	0,00
	449.920.765-72	24.912,61	25.231,53	318,92	0,00
	450.741.009-68	32.613,42	33.023,13	409,71	0,00
	455.267.709-82	32.613,42	33.023,13	409,71	0,00
	460.105.649-72	31.987,57	32.389,82	402,25	0,00
	463.257.009-53	32.409,45	32.816,63	407,18	0,00
	465.330.958-20	30.799,31	31.184,23	384,92	0,00
	466.625.539-72	29.103,95	29.468,08	364,13	0,00
	476.543.920-87	31.750,51	32.149,38	398,87	0,00
	479.494.499-34	5.822,66	5.899,89	77,23	0,00
	487.516.859-49	32.304,81	32.710,42	405,61	0,00
	490.324.459-87	31.241,45	31.633,92	392,47	0,00
	490.682.539-72	32.427,49	32.834,93	407,44	0,00
	493.258.849-68	30.164,73	30.544,14	379,41	0,00
	493.266.439-72	31.371,17	31.764,99	393,82	0,00
	514.446.409-25	32.492,96	32.901,00	408,04	0,00
	514.960.119-53	32,62	33,09	0,47	0,00
	518.361.301-04	9.374,13	9.500,40	126,27	0,00
	518.890.059-91	31.390,76	31.785,09	394,33	0,00
	519.513.049-34	32.574,37	32.983,55	409,18	0,00
	528.642.519-49	4.398,44	4.458,93	60,49	0,00
	532.486.199-53	32.535,89	32.944,70	408,81	0,00
	535.044.459-04	27.006,95	27.349,47	342,52	0,00
	540.248.209-82	32.382,65	32.789,44	406,79	0,00
	541.658.659-15	32.552,53	32.961,54	409,01	0,00
	541.855.309-78	32.588,37	32.997,78	409,41	0,00
	544.798.199-91	32.570,46	32.979,59	409,13	0,00
	545.100.749-72	32.421,36	32.828,62	407,26	0,00
	549.816.039-91	5.580,85	5.656,25	75,40	0,00
	553.339.589-04	32.575,32	32.984,50	409,18	0,00
	561.608.109-44	32.021,68	32.423,86	402,18	0,00
	562.005.109-97	31.989,08	32.391,37	402,29	0,00



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	562.306.809-04	32.273,07	32.678,60	405,53	0,00
	565.381.709-00	28.510,19	28.868,54	358,35	0,00
	567.691.059-34	32.334,17	32.740,11	405,94	0,00
	573.876.059-04	32.339,63	32.745,85	406,22	0,00
	574.486.129-72	32.313,31	32.719,09	405,78	0,00
	585.906.929-49	32.572,87	32.982,01	409,14	0,00
	587.023.501-49	32.613,42	33.023,13	409,71	0,00
	589.256.439-87	31.705,24	32.103,46	398,22	0,00
	593.379.230-68	28.872,33	29.238,04	365,71	0,00
	595.714.620-04	95,12	96,47	1,35	0,00
	603.749.269-72	32.571,77	32.980,93	409,16	0,00
	605.052.149-20	32.453,55	32.861,24	407,69	0,00
	611.807.429-15	32.592,37	33.001,80	409,43	0,00
	614.168.279-00	31.856,20	32.256,61	400,41	0,00
	618.946.139-53	32.608,50	33.018,13	409,63	0,00
	621.950.509-34	32.613,42	33.023,13	409,71	0,00
	636.751.109-15	15.992,19	16.195,88	203,69	0,00
	653.596.669-00	28.701,02	29.063,09	362,07	0,00
	658.453.749-87	32.157,75	32.561,54	403,79	0,00
	660.819.809-44	10.003,46	10.137,27	133,81	0,00
	661.234.969-72	32.396,85	32.803,84	406,99	0,00
	668.475.754-68	425,02	430,94	5,92	0,00
	669.044.989-00	32.097,95	32.500,86	402,91	0,00
	673.665.389-49	32.047,41	32.449,78	402,37	0,00
	676.556.619-87	32.613,42	33.023,13	409,71	0,00
	677.655.139-15	32.166,79	32.570,80	404,01	0,00
	707.812.499-53	32.100,67	32.503,96	403,29	0,00
	709.778.879-87	31.500,26	31.895,81	395,55	0,00
	711.174.079-34	23.291,07	23.590,93	299,86	0,00
	711.593.209-34	32.334,53	32.740,35	405,82	0,00
	716.969.110-87	1.575,62	1.595,39	19,77	0,00
	720.251.909-72	30.917,82	31.307,58	389,76	0,00
	725.212.019-87	29.629,22	30.002,33	373,11	0,00
	729.976.649-34	32.042,92	32.445,27	402,35	0,00
	730.822.109-10	23.745,51	24.045,82	300,31	0,00
	732.873.930-49	8.178,11	8.288,42	110,31	0,00
	738.127.659-34	32.511,98	32.920,42	408,44	0,00



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	739.071.979-68	24.349,66	24.660,63	310,97	0,00
	742.473.529-20	30.416,73	30.799,27	382,54	0,00
	746.676.709-59	33,83	34,32	0,49	0,00
	758.600.666-00	32.570,94	32.980,12	409,18	0,00
	761.293.659-34	32.007,59	32.409,52	401,93	0,00
	782.477.561-53	22.449,91	22.739,21	289,30	0,00
	805.477.109-68	17.153,28	17.378,85	225,57	0,00
	806.999.019-87	6.528,64	6.617,48	88,84	0,00
	809.000.709-00	9.461,04	9.587,70	126,66	0,00
	811.750.007-87	32.256,92	32.662,41	405,49	0,00
	812.193.345-53	2.412,75	2.445,86	33,11	0,00
	820.358.731-34	2.172,76	2.202,70	29,94	0,00
	822.680.889-87	13.860,08	14.043,24	183,16	0,00
	827.386.619-04	30.118,59	30.498,94	380,35	0,00
	829.725.249-34	32.004,25	32.405,98	401,73	0,00
	831.322.799-00	21.364,67	21.642,39	277,72	0,00
	848.615.849-49	2.377,08	2.410,22	33,14	0,00
	856.817.501-59	6.478,83	6.565,75	86,92	0,00
	872.235.549-91	32.537,99	32.946,64	408,65	0,00
	875.814.939-20	32.088,42	32.491,47	403,05	0,00
	876.015.409-87	15.629,60	15.835,58	205,98	0,00
	876.651.079-15	6.056,69	6.139,08	82,39	0,00
	877.262.119-20	31.889,97	32.290,08	400,11	0,00
	881.381.519-00	32.252,40	32.657,49	405,09	0,00
	888.768.709-97	13.891,50	14.055,77	164,27	0,00
	893.900.327-68	32.467,77	32.875,64	407,87	0,00
	904.865.870-53	10.996,65	11.126,23	129,58	0,00
	908.392.859-49	16.612,20	16.831,45	219,25	0,00
	911.013.106-00	9.442,96	9.570,09	127,13	0,00
	918.020.839-87	30.445,71	30.829,56	383,85	0,00
	919.635.839-49	30.717,49	31.103,72	386,23	0,00
	924.765.708-34	32.613,42	33.023,13	409,71	0,00
	935.231.300-34	4.976,30	5.044,11	67,81	0,00
	942.391.429-20	8.138,55	8.235,50	96,95	0,00
	951.243.499-72	7.339,91	7.439,15	99,24	0,00
	953.890.759-00	27.395,13	27.741,33	346,20	0,00
	955.930.209-49	8.008,57	8.117,35	108,78	0,00



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	968.127.885-20	2.632,22	2.666,58	34,36	0,00
	972.562.699-00	4.015,65	4.069,29	53,64	0,00
	978.711.255-91	3.170,63	3.214,51	43,88	0,00
VPNI					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	001.467.139-58	20.504,14	0,00	1.888,27	22.392,41
	003.446.149-30	9.605,19	0,00	871,88	10.477,07
	003.460.699-80	37.034,41	10.876,09	2.588,30	28.746,62
	003.513.769-09	17.017,56	14.954,68	447,57	2.510,45
	003.702.119-28	29.930,37	0,00	2.745,44	32.675,81
	003.781.379-05	36.519,68	11.127,07	2.525,42	27.918,03
	003.877.309-07	24.801,78	0,00	2.279,03	27.080,81
	005.713.338-77	10.881,31	11.054,18	172,87	0,00
	006.340.859-72	77.742,07	0,00	7.470,98	85.213,05
	006.928.649-38	5.816,98	0,00	571,58	6.388,56
	007.585.089-30	33.639,02	0,00	3.258,86	36.897,88
	007.614.547-64	28.063,31	0,00	2.578,81	30.642,12
	007.619.427-26	114.396,28	0,00	10.761,37	125.157,65
	008.176.489-84	117.731,55	0,00	11.505,92	129.237,47
	012.928.868-38	30.927,48	0,00	2.841,04	33.768,52
	012.930.118-35	14.920,50	14.920,50	0,00	0,00
	014.953.549-03	23.980,55	0,00	2.206,07	26.186,62
	015.131.679-10	20.572,72	0,00	1.895,50	22.468,22
	016.504.389-07	30.086,36	0,00	2.762,46	32.848,82
	016.541.889-30	32.003,47	0,00	2.937,61	34.941,08
	016.635.309-47	37.610,78	0,00	3.449,05	41.059,83
	016.659.219-60	184.299,15	0,00	17.675,33	201.974,48
	016.660.049-01	30.335,38	0,00	2.938,38	33.273,76
	016.936.529-86	485.990,04	0,00	46.961,92	532.951,96
	017.041.388-84	17.587,56	0,00	1.616,65	19.204,21
	017.532.888-94	31.674,24	0,00	2.909,45	34.583,69
	019.703.499-30	7.656,23	0,00	706,38	8.362,61
	025.349.328-53	387.693,13	0,00	37.551,92	425.245,05
	028.354.248-90	19.249,40	0,00	1.760,12	21.009,52
	029.883.369-70	16.260,15	0,00	1.520,51	17.780,66
	034.927.539-49	78.889,46	0,00	7.518,86	86.408,32



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	035.454.378-41	32.142,13	0,00	2.951,74	35.093,87
	035.650.090-04	90.761,99	0,00	8.714,66	99.476,65
	039.900.398-30	245.980,63	0,00	23.781,30	269.761,93
	054.650.309-84	22.439,88	0,00	2.228,56	24.668,44
	056.469.959-49	118.767,90	0,00	12.695,04	131.462,94
	056.866.875-87	58.340,84	0,00	5.697,08	64.037,92
	058.467.038-95	90.972,36	0,00	8.974,83	99.947,19
	058.772.178-28	4.201,04	0,00	388,61	4.589,65
	060.020.238-01	14.033,21	0,00	1.288,34	15.321,55
	060.261.808-85	14.761,87	0,00	1.344,56	16.106,43
	062.068.728-23	15.557,05	0,00	1.434,63	16.991,68
	063.106.418-40	247.244,79	0,00	24.105,49	271.350,28
	063.969.528-07	1.182,47	0,00	108,05	1.290,52
	065.597.603-59	31.907,59	0,00	2.929,75	34.837,34
	068.376.709-72	12.836,88	0,00	1.179,26	14.016,14
	072.765.308-33	525.948,00	0,00	50.950,85	576.898,85
	073.454.658-02	3.514,51	0,00	325,83	3.840,34
	075.510.528-10	3.915,15	0,00	353,73	4.268,88
	075.826.878-50	120.632,32	0,00	11.773,90	132.406,22
	079.353.798-31	15.623,16	0,00	1.432,26	17.055,42
	085.173.209-72	157.431,43	0,00	15.411,25	172.842,68
	087.535.479-34	42.805,58	0,00	3.925,67	46.731,25
	089.842.809-25	22.230,88	0,00	2.141,25	24.372,13
	094.473.058-22	21.245,29	0,00	1.939,72	23.185,01
	096.862.589-49	23.441,30	0,00	2.153,82	25.595,12
	097.471.828-90	31.475,84	0,00	2.891,80	34.367,64
	100.261.859-20	11.786,36	0,00	1.086,71	12.873,07
	108.491.178-79	12.543,03	0,00	1.284,15	13.827,18
	110.811.559-49	94.050,50	0,00	8.970,50	103.021,00
	110.877.819-49	21.426,63	0,00	2.152,38	23.579,01
	111.773.188-06	91.410,28	0,00	9.185,11	100.595,39
	112.394.878-00	9.551,63	0,00	1.050,06	10.601,69
	120.687.578-00	35.979,61	0,00	3.300,56	39.280,17
	123.157.960-91	28.894,55	0,00	2.654,52	31.549,07
	123.305.821-53	20.890,96	0,00	1.907,62	22.798,58
	130.454.077-49	214.998,51	0,00	20.762,34	235.760,85
	141.008.609-78	8.405,23	0,00	773,66	9.178,89



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	144.383.999-04	25.025,98	0,00	2.300,19	27.326,17
	145.547.478-91	36.799,86	0,00	3.378,96	40.178,82
	147.704.829-49	37.643,91	0,00	3.454,93	41.098,84
	149.796.679-53	45.876,48	0,00	4.529,42	50.405,90
	150.655.548-97	12.509,58	0,00	1.155,58	13.665,16
	152.370.871-91	28.909,03	0,00	2.842,07	31.751,10
	160.859.309-68	247.481,43	0,00	23.941,36	271.422,79
	164.540.078-63	7.934,33	0,00	731,80	8.666,13
	165.170.249-72	25.065,63	0,00	2.303,62	27.369,25
	165.654.879-87	13.548,90	13.983,24	434,34	0,00
	166.089.849-87	244.571,38	0,00	23.647,12	268.218,50
	167.336.309-15	71.616,19	0,00	6.875,90	78.492,09
	167.501.109-59	35.484,86	0,00	3.249,02	38.733,88
	167.849.449-68	374.825,91	0,00	36.448,88	411.274,79
	170.418.348-08	255.006,32	0,00	25.038,60	280.044,92
	170.679.369-34	41.578,70	0,00	3.813,70	45.392,40
	170.758.589-04	12.218,32	12.608,92	390,60	0,00
	171.145.609-82	5.737,20	0,00	526,05	6.263,25
	172.213.159-49	31.692,31	0,00	2.911,08	34.603,39
	174.170.079-53	31.475,84	0,00	2.891,80	34.367,64
	175.558.259-53	67.440,81	0,00	6.541,34	73.982,15
	183.504.539-15	23.407,69	0,00	2.150,79	25.558,48
	183.629.669-04	18.528,68	0,00	1.699,60	20.228,28
	184.326.469-20	244.465,76	0,00	23.632,73	268.098,49
	186.117.539-68	80.378,73	0,00	7.713,70	88.092,43
	186.206.209-91	320.621,32	11.071,08	30.325,99	339.876,23
	186.566.769-20	35.037,20	0,00	3.446,31	38.483,51
	186.880.479-87	990,64	0,00	91,43	1.082,07
	187.005.609-44	9.267,22	9.563,58	296,36	0,00
	190.195.809-49	299.386,34	0,00	29.107,17	328.493,51
	193.275.289-72	81.278,00	0,00	7.801,34	89.079,34
	194.429.556-91	212.387,23	0,00	20.560,62	232.947,85
	199.576.299-72	130.935,54	0,00	12.764,14	143.699,68
	199.580.649-87	8.761,58	0,00	807,58	9.569,16
	199.930.309-10	31.362,38	0,00	2.881,11	34.243,49
	200.250.769-49	318.089,46	0,00	30.787,67	348.877,13
	200.876.329-34	6.556,91	0,00	647,84	7.204,75



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	201.224.979-53	10.848,70	11.195,66	346,96	0,00
	201.894.869-53	4.382,86	0,00	404,98	4.787,84
	202.273.709-10	245.536,81	0,00	23.741,69	269.278,50
	206.903.129-20	4.167,90	0,00	385,35	4.553,25
	210.034.169-34	130.140,96	0,00	12.805,38	142.946,34
	210.790.990-34	23.312,17	0,00	2.129,88	25.442,05
	211.001.799-68	23.365,31	0,00	2.148,50	25.513,81
	214.090.646-20	72.242,59	0,00	7.090,32	79.332,91
	214.272.338-10	9.926,71	0,00	907,36	10.834,07
	216.608.249-15	6.815,70	0,00	627,69	7.443,39
	223.781.621-20	256.933,12	0,00	24.948,42	281.881,54
	223.948.260-53	4.641,27	0,00	426,43	5.067,70
	224.158.409-63	224.540,41	0,00	21.938,60	246.479,01
	230.586.926-68	15.372,52	0,00	1.415,45	16.787,97
	231.191.369-72	290.576,94	0,00	27.906,74	318.483,68
	232.274.949-49	265.407,17	0,00	25.773,54	291.180,71
	232.406.529-00	3.921,14	0,00	362,02	4.283,16
	232.425.159-00	36.079,08	0,00	3.312,12	39.391,20
	234.006.929-72	10.497,16	10.834,59	337,43	0,00
	234.147.319-91	246.989,00	0,00	23.857,73	270.846,73
	234.216.739-34	26.301,35	0,00	2.506,38	28.807,73
	234.343.846-34	175.558,88	0,00	17.136,71	192.695,59
	235.082.809-34	68.057,89	15.241,27	5.654,08	58.470,70
	240.033.609-15	86.460,34	0,00	8.292,98	94.753,32
	243.100.269-15	90.930,71	0,00	8.970,35	99.901,06
	243.633.320-34	72.542,36	0,00	6.897,49	79.439,85
	252.690.469-20	148.764,99	0,00	14.354,85	163.119,84
	253.930.579-20	19.916,96	0,00	1.820,38	21.737,34
	254.919.119-68	30.718,68	0,00	2.820,76	33.539,44
	255.068.030-87	16.085,89	0,00	1.474,30	17.560,19
	255.320.309-87	48.481,10	0,00	4.698,52	53.179,62
	265.179.810-04	21.988,30	0,00	2.023,38	24.011,68
	269.451.347-68	241.244,31	0,00	23.318,78	264.563,09
	274.128.229-34	13.904,52	0,00	1.271,51	15.176,03
	274.531.119-00	290.363,36	0,00	28.188,24	318.551,60
	275.408.989-68	53.136,38	0,00	5.207,21	58.343,59
	276.690.179-53	25.798,48	0,00	2.369,75	28.168,23



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	279.554.781-34	84.405,87	0,00	8.347,60	92.753,47
	283.673.329-20	50.169,33	0,00	4.931,32	55.100,65
	284.732.649-91	3.180,35	3.180,35	0,00	0,00
	285.454.439-00	61.525,11	0,00	5.993,49	67.518,60
	286.233.049-34	93.252,34	0,00	9.188,23	102.440,57
	289.067.999-34	68.336,33	0,00	6.273,51	74.609,84
	298.843.579-00	57.597,13	0,00	5.627,33	63.224,46
	298.987.309-00	58.510,82	0,00	5.750,44	64.261,26
	299.378.929-53	140.183,58	0,00	13.597,43	153.781,01
	301.484.139-00	166.091,97	0,00	16.052,10	182.144,07
	303.149.849-68	88.581,60	0,00	8.484,31	97.065,91
	304.844.809-87	20.440,30	0,00	1.882,20	22.322,50
	305.386.969-15	245.726,23	0,00	23.757,64	269.483,87
	307.603.309-30	72.661,08	0,00	6.939,25	79.600,33
	308.904.979-15	18.270,48	0,00	1.679,46	19.949,94
	308.955.299-04	31.604,71	0,00	2.903,12	34.507,83
	316.296.879-87	48.767,85	0,00	4.454,94	53.222,79
	316.419.119-72	7.164,03	0,00	661,03	7.825,06
	316.441.719-53	36.859,84	0,00	3.383,54	40.243,38
	316.561.709-06	93.988,77	0,00	9.122,12	103.110,89
	316.960.079-68	337.946,77	0,00	32.994,11	370.940,88
	317.792.209-87	2.969,97	0,00	274,74	3.244,71
	318.461.309-72	21.853,88	0,00	2.008,74	23.862,62
	318.705.039-53	14.213,01	14.639,07	426,06	0,00
	319.123.979-00	28.419,99	0,00	2.611,60	31.031,59
	322.009.519-49	15.411,45	0,00	1.413,47	16.824,92
	322.134.849-53	3.223,77	0,00	296,63	3.520,40
	322.222.549-49	21.391,94	0,00	1.966,76	23.358,70
	324.121.851-15	22.298,44	0,00	2.051,39	24.349,83
	324.463.149-53	25.870,66	0,00	2.376,73	28.247,39
	327.204.750-68	14.184,30	0,00	1.309,13	15.493,43
	328.342.419-53	32.207,67	0,00	2.958,25	35.165,92
	328.503.959-00	31.629,12	0,00	2.905,31	34.534,43
	328.725.009-44	20.204,36	0,00	1.846,05	22.050,41
	329.370.329-15	153.490,56	0,00	15.015,01	168.505,57
	331.285.020-72	51.761,04	0,00	4.748,79	56.509,83
	336.754.140-00	25.279,29	0,00	2.319,12	27.598,41



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	339.629.011-91	528,68	0,00	49,06	577,74
	340.635.109-30	31.671,35	0,00	2.909,22	34.580,57
	340.670.009-87	17.476,65	0,00	1.605,81	19.082,46
	341.891.300-87	19.626,17	0,00	1.794,28	21.420,45
	349.803.003-59	18.815,50	0,00	1.729,84	20.545,34
	354.194.669-53	11.139,41	0,00	1.013,51	12.152,92
	355.948.969-53	24.530,14	0,00	2.254,42	26.784,56
	356.944.759-68	27.661,07	11.105,26	1.710,69	18.266,50
	357.695.309-44	1.320,46	0,00	121,66	1.442,12
	358.457.249-53	10.616,63	10.957,31	340,68	0,00
	359.510.529-04	23.492,44	23.492,44	0,00	0,00
	359.589.609-20	32.074,82	0,00	2.946,10	35.020,92
	360.115.929-53	92.068,51	0,00	9.336,82	101.405,33
	360.442.619-72	44.473,24	0,00	4.276,11	48.749,35
	361.607.419-34	60.960,23	0,00	5.942,30	66.902,53
	361.693.589-04	20.517,00	11.135,84	1.054,21	10.435,37
	362.842.549-20	57.537,58	0,00	5.287,39	62.824,97
	364.798.969-04	37.274,19	0,00	3.420,94	40.695,13
	365.121.419-20	36.463,01	0,00	3.354,92	39.817,93
	365.299.829-49	51.288,69	0,00	4.704,69	55.993,38
	365.530.859-00	4.603,45	0,00	421,90	5.025,35
	367.111.879-20	89.565,29	0,00	8.561,68	98.126,97
	372.456.199-72	20.965,38	0,00	1.914,80	22.880,18
	373.762.923-49	169.488,67	0,00	16.537,36	186.026,03
	374.755.339-72	22.212,19	0,00	2.041,51	24.253,70
	374.767.699-53	23.951,05	0,00	2.201,60	26.152,65
	374.777.309-53	26.561,45	26.561,45	0,00	0,00
	374.821.659-91	34.084,78	0,00	3.122,50	37.207,28
	375.541.317-53	10.967,09	0,00	1.014,07	11.981,16
	381.895.009-10	32.457,36	0,00	2.981,96	35.439,32
	383.560.239-04	310.511,44	0,00	30.201,36	340.712,80
	386.048.411-72	12.314,99	0,00	1.132,04	13.447,03
	388.250.589-34	2.495,50	0,00	226,44	2.721,94
	388.700.969-04	26.739,93	0,00	2.455,30	29.195,23
	390.342.679-20	26.864,76	0,00	2.469,77	29.334,53
	390.461.769-91	72.181,15	72.181,15	0,00	0,00
	391.839.209-00	50.888,39	50.888,39	0,00	0,00



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	393.440.960-15	246.149,32	0,00	23.795,88	269.945,20
	393.582.919-15	29.093,30	0,00	2.671,64	31.764,94
	393.853.450-87	308.213,25	0,00	29.684,93	337.898,18
	394.007.510-87	20.815,03	0,00	1.917,63	22.732,66
	394.059.909-34	17.743,11	0,00	1.626,94	19.370,05
	394.120.839-04	14.836,17	11.193,54	525,74	4.168,37
	394.240.659-49	19.436,79	0,00	1.777,92	21.214,71
	394.292.379-34	81.878,03	0,00	7.517,59	89.395,62
	394.694.509-06	54.583,00	54.583,00	0,00	0,00
	397.800.909-91	12.741,17	0,00	1.166,47	13.907,64
	399.571.440-49	5.366,18	0,00	490,74	5.856,92
	401.425.749-53	112.642,52	0,00	11.117,72	123.760,24
	401.426.399-15	54.598,14	0,00	5.347,68	59.945,82
	401.741.319-68	19.048,72	0,00	1.754,40	20.803,12
	402.189.459-49	35.989,23	0,00	3.305,40	39.294,63
	402.400.459-04	20.119,17	0,00	1.852,43	21.971,60
	402.930.849-04	76.432,52	0,00	7.005,52	83.438,04
	403.187.109-00	30.188,70	0,00	3.032,96	33.221,66
	403.303.979-15	437.127,83	0,00	42.236,76	479.364,59
	403.564.509-53	5.119,66	0,00	472,41	5.592,07
	403.974.409-87	339.472,69	0,00	32.937,80	372.410,49
	404.029.679-68	25.076,78	0,00	2.541,26	27.618,04
	404.500.749-00	98.255,74	0,00	9.617,34	107.873,08
	404.938.659-34	43.065,16	0,00	4.256,28	47.321,44
	404.963.929-72	25.014,26	0,00	2.298,35	27.312,61
	405.142.269-00	25.145,67	0,00	2.315,64	27.461,31
	405.182.999-53	4.557,78	0,00	418,46	4.976,24
	409.835.959-68	18.159,06	0,00	1.668,66	19.827,72
	411.504.309-15	46.096,31	0,00	4.233,36	50.329,67
	411.558.829-20	82,91	0,00	7,69	90,60
	412.932.669-49	28.246,21	0,00	2.594,65	30.840,86
	417.270.530-87	28.339,45	0,00	2.604,01	30.943,46
	420.689.160-53	27.893,93	0,00	2.561,83	30.455,76
	426.479.839-68	38.173,30	12.439,88	2.591,48	28.324,90
	426.679.769-91	31.536,49	0,00	2.896,90	34.433,39
	428.004.209-87	21.809,44	0,00	2.000,81	23.810,25
	428.314.409-63	32.102,61	0,00	2.948,88	35.051,49



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	428.894.139-34	35.230,91	9.442,88	2.518,71	28.306,74
	434.292.389-00	48.956,30	0,00	4.520,80	53.477,10
	434.880.059-68	85.290,52	0,00	8.319,87	93.610,39
	435.481.999-68	160.489,66	0,00	15.723,34	176.213,00
	437.150.959-20	2.645,75	0,00	245,13	2.890,88
	440.484.759-91	41.129,27	0,00	3.777,86	44.907,13
	440.639.209-25	2.734,46	0,00	253,27	2.987,73
	441.425.799-91	64.152,75	0,00	6.232,97	70.385,72
	442.581.350-20	120.278,31	0,00	11.994,47	132.272,78
	442.879.929-20	34.736,01	0,00	3.175,40	37.911,41
	443.460.186-53	21.223,96	0,00	1.952,78	23.176,74
	443.679.969-72	31.449,59	0,00	2.888,33	34.337,92
	444.888.231-49	13.365,03	0,00	1.231,71	14.596,74
	445.315.329-53	23.119,33	0,00	2.126,40	25.245,73
	445.814.089-20	30.702,13	0,00	2.819,19	33.521,32
	446.420.409-00	4.096,04	0,00	378,81	4.474,85
	446.755.189-15	44.502,22	0,00	4.099,24	48.601,46
	446.767.199-49	9.337,84	9.486,10	148,26	0,00
	447.080.509-25	27.765,97	0,00	2.550,23	30.316,20
	447.859.259-49	52.752,76	0,00	5.174,96	57.927,72
	448.185.489-87	38.810,95	0,00	3.561,61	42.372,56
	448.710.829-20	17.530,67	0,00	1.615,34	19.146,01
	449.029.139-68	44.645,74	0,00	4.292,10	48.937,84
	450.321.499-34	246.167,22	0,00	23.797,43	269.964,65
	450.768.399-87	16.228,13	0,00	1.491,23	17.719,36
	451.368.749-53	31.536,70	0,00	2.896,91	34.433,61
	452.868.769-00	12.270,27	0,00	1.177,63	13.447,90
	456.727.179-34	34.582,23	0,00	3.176,81	37.759,04
	456.931.539-91	6.291,71	0,00	622,45	6.914,16
	457.074.489-34	63.381,99	0,00	5.806,42	69.188,41
	457.359.219-91	33.843,61	0,00	3.108,95	36.952,56
	458.946.129-34	222.674,73	0,00	21.516,97	244.191,70
	462.316.769-00	9.393,14	0,00	863,08	10.256,22
	462.389.219-00	16.536,32	0,00	1.524,42	18.060,74
	462.391.039-34	36.473,35	0,00	3.609,60	40.082,95
	462.477.269-53	50.587,25	0,00	4.892,61	55.479,86
	465.102.571-49	12.165,09	0,00	1.115,97	13.281,06



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	467.086.009-78	1.146,26	0,00	106,31	1.252,57
	468.108.119-15	502.546,14	0,00	49.053,37	551.599,51
	468.280.109-06	19.091,68	0,00	1.758,08	20.849,76
	470.108.519-72	21.829,48	0,00	2.010,59	23.840,07
	473.215.391-72	26.335,54	26.335,54	0,00	0,00
	473.851.119-04	9.193,21	9.463,71	270,50	0,00
	475.174.681-20	16.607,62	0,00	1.525,96	18.133,58
	475.417.419-49	18.960,37	0,00	1.746,09	20.706,46
	476.139.639-34	24.023,63	0,00	2.208,34	26.231,97
	478.687.839-15	3.618,17	0,00	334,68	3.952,85
	479.231.649-91	9.123,54	0,00	841,11	9.964,65
	481.060.031-91	6.041,02	0,00	550,74	6.591,76
	481.651.239-04	22.735,03	0,00	2.088,71	24.823,74
	487.313.669-53	80.675,95	0,00	7.745,67	88.421,62
	488.706.509-44	31.384,26	0,00	2.883,35	34.267,61
	488.795.769-68	25.262,69	0,00	2.321,14	27.583,83
	488.854.289-91	25.827,49	0,00	2.361,47	28.188,96
	490.736.219-68	3.553,35	0,00	328,88	3.882,23
	491.053.619-15	43.192,60	0,00	3.977,92	47.170,52
	491.090.739-49	10.030,16	0,00	924,33	10.954,49
	491.274.629-00	21.457,00	0,00	1.974,03	23.431,03
	491.417.409-04	19.674,79	0,00	1.799,35	21.474,14
	497.156.749-68	3.951,34	0,00	365,89	4.317,23
	498.568.479-15	244.655,89	0,00	23.659,90	268.315,79
	498.842.129-53	2.651,35	0,00	245,48	2.896,83
	499.291.789-53	26.255,35	0,00	2.411,92	28.667,27
	502.382.309-10	26.461,28	0,00	2.433,66	28.894,94
	505.586.509-10	14.236,59	0,00	1.309,42	15.546,01
	509.048.179-20	240.379,19	0,00	23.158,88	263.538,07
	509.378.637-34	8.779,34	0,00	808,93	9.588,27
	510.459.747-49	32.473,98	0,00	2.984,01	35.457,99
	510.474.629-15	11.143,32	0,00	1.021,68	12.165,00
	511.168.989-34	55.168,70	0,00	5.040,86	60.209,56
	512.855.848-72	258.021,64	0,00	25.059,68	283.081,32
	513.085.179-04	3.879,20	0,00	359,01	4.238,21
	513.329.579-00	28.987,87	0,00	2.663,26	31.651,13
	514.669.379-04	32.244,08	0,00	2.960,45	35.204,53



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	516.907.056-04	17.220,45	0,00	1.574,72	18.795,17
	518.691.609-91	5.267,53	0,00	486,81	5.754,34
	519.268.069-72	2.652,86	0,00	245,69	2.898,55
	519.377.199-87	32.093,33	0,00	2.949,30	35.042,63
	519.713.139-04	54.338,31	0,00	5.001,99	59.340,30
	519.723.609-49	8.823,59	0,00	810,26	9.633,85
	519.747.039-91	544.429,76	0,00	52.667,98	597.097,74
	520.042.879-34	22.178,36	0,00	2.141,06	24.319,42
	521.748.919-72	27.933,32	0,00	2.565,89	30.499,21
	522.495.659-53	28.893,66	0,00	2.653,43	31.547,09
	523.194.406-82	37.176,36	0,00	3.408,88	40.585,24
	525.079.129-87	18.585,45	0,00	1.700,64	20.286,09
	526.718.959-68	81.588,66	0,00	7.821,12	89.409,78
	527.021.039-87	24.477,43	0,00	2.249,94	26.727,37
	527.437.489-15	18.876,05	0,00	1.734,73	20.610,78
	527.458.729-15	19.363,49	0,00	1.770,57	21.134,06
	527.603.169-04	5.658,13	0,00	522,66	6.180,79
	527.984.379-20	26.064,53	0,00	2.394,18	28.458,71
	531.289.669-15	45.751,54	0,00	4.198,59	49.950,13
	531.339.519-04	88.733,53	0,00	8.289,25	97.022,78
	531.366.169-87	43.424,90	11.054,32	3.162,97	35.533,55
	531.431.409-68	6.805,20	0,00	627,94	7.433,14
	532.530.789-49	4.329,81	0,00	400,47	4.730,28
	533.874.659-04	23.377,95	23.377,95	0,00	0,00
	534.255.889-15	3.820,23	0,00	353,64	4.173,87
	534.885.809-97	12.290,65	12.485,90	195,25	0,00
	535.178.659-15	34.758,72	0,00	3.192,04	37.950,76
	535.782.019-87	17.073,31	0,00	1.563,78	18.637,09
	536.424.309-53	18.454,30	0,00	1.699,50	20.153,80
	536.435.699-04	38.011,22	0,00	3.726,01	41.737,23
	536.565.639-34	7.137,73	0,00	659,51	7.797,24
	538.021.959-49	106.227,26	0,00	10.415,18	116.642,44
	540.241.109-34	29.336,34	0,00	2.694,08	32.030,42
	541.095.316-91	3.307,29	0,00	302,67	3.609,96
	541.197.159-49	32.428,65	0,00	2.979,75	35.408,40
	541.676.049-49	18.612,35	0,00	1.703,27	20.315,62
	541.750.389-49	49.333,81	0,00	4.840,93	54.174,74



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	541.772.609-59	19.122,49	0,00	1.761,27	20.883,76
	541.906.659-91	29.797,11	0,00	2.740,69	32.537,80
	541.983.729-34	9.298,60	9.446,24	147,64	0,00
	543.123.370-04	105.246,00	0,00	10.300,50	115.546,50
	543.269.829-34	186.733,98	0,00	18.169,15	204.903,13
	544.388.379-87	12.000,88	12.000,88	0,00	0,00
	544.650.879-34	17.631,32	0,00	1.620,12	19.251,44
	544.871.379-34	166.279,01	0,00	15.809,75	182.088,76
	544.895.129-53	19.856,20	0,00	1.820,23	21.676,43
	544.973.029-20	17.938,38	0,00	1.648,03	19.586,41
	545.099.809-06	25.903,12	0,00	2.379,52	28.282,64
	545.347.989-20	22.920,74	0,00	2.105,13	25.025,87
	548.184.279-34	29.995,16	0,00	2.754,64	32.749,80
	548.836.609-15	15.879,76	0,00	1.530,25	17.410,01
	549.315.419-68	20.172,88	0,00	1.852,15	22.025,03
	549.816.039-91	142.933,38	0,00	14.179,01	157.112,39
	549.966.359-91	56.175,52	0,00	5.607,43	61.782,95
	552.649.569-87	29.560,88	0,00	2.716,32	32.277,20
	552.808.979-49	16.205,33	0,00	1.485,42	17.690,75
	552.926.909-53	12.364,66	0,00	1.139,54	13.504,20
	553.302.409-30	2.482,26	0,00	229,96	2.712,22
	553.316.299-20	21.738,39	0,00	1.999,13	23.737,52
	553.339.589-04	21.580,08	0,00	1.951,81	23.531,89
	553.600.419-00	49.293,04	0,00	4.834,04	54.127,08
	553.749.139-72	16.476,93	14.973,31	396,81	1.900,43
	555.710.009-10	3.534,55	0,00	325,75	3.860,30
	555.719.309-00	23.910,03	0,00	2.196,42	26.106,45
	557.833.769-49	83.672,55	0,00	8.018,36	91.690,91
	561.222.339-00	77.323,15	0,00	7.691,75	85.014,90
	561.335.969-53	27.278,11	0,00	2.508,53	29.786,64
	561.646.969-68	9.898,98	0,00	911,35	10.810,33
	561.690.609-30	32.144,00	0,00	2.953,43	35.097,43
	561.779.179-68	44.459,54	0,00	4.064,22	48.523,76
	563.210.151-72	29.841,59	0,00	2.747,09	32.588,68
	563.818.089-34	25.240,27	0,00	2.319,37	27.559,64
	563.981.829-87	22.420,30	0,00	2.062,89	24.483,19
	566.893.739-91	183.782,75	0,00	17.765,05	201.547,80



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	566.962.999-04	35.955,51	0,00	3.298,97	39.254,48
	567.122.789-53	2.706,50	0,00	249,23	2.955,73
	567.292.009-87	27.543,95	0,00	2.529,54	30.073,49
	567.297.409-06	6.357,42	0,00	577,24	6.934,66
	567.388.709-49	2.983,49	0,00	274,66	3.258,15
	567.906.359-04	207.271,10	0,00	19.924,93	227.196,03
	567.964.479-72	17.873,43	17.873,43	0,00	0,00
	570.513.489-49	31.192,88	0,00	2.861,08	34.053,96
	571.309.659-91	14.957,56	0,00	1.371,99	16.329,55
	572.660.699-04	62.102,78	0,00	6.040,21	68.142,99
	573.182.049-04	45.653,14	45.653,14	0,00	0,00
	573.244.689-34	11.248,20	11.426,74	178,54	0,00
	574.425.929-53	98.818,82	11.074,51	8.597,38	96.341,69
	574.615.709-00	18.838,93	0,00	1.733,00	20.571,93
	574.666.889-34	32.698,23	0,00	3.002,32	35.700,55
	575.177.979-72	13.085,52	0,00	1.202,47	14.287,99
	576.177.679-00	8.819,58	0,00	809,48	9.629,06
	577.223.159-68	406.509,95	0,00	39.272,70	445.782,65
	577.907.799-15	12.688,18	0,00	1.165,73	13.853,91
	581.546.639-53	663,69	0,00	61,58	725,27
	583.059.049-20	18.728,39	0,00	1.717,64	20.446,03
	583.304.539-87	9.597,61	0,00	883,74	10.481,35
	583.771.409-00	10.605,46	10.773,88	168,42	0,00
	584.802.189-91	33.716,97	0,00	3.096,06	36.813,03
	584.803.079-00	7.011,80	0,00	645,55	7.657,35
	584.860.039-20	4.928,38	0,00	455,55	5.383,93
	587.139.999-15	31.078,55	0,00	2.851,31	33.929,86
	589.256.439-87	11.955,38	0,00	1.098,88	13.054,26
	589.271.159-53	20.320,38	0,00	1.860,71	22.181,09
	589.566.709-00	529.025,91	0,00	51.373,48	580.399,39
	590.231.049-00	11.951,90	0,00	1.098,39	13.050,29
	590.291.969-04	32.661,43	0,00	2.997,86	35.659,29
	591.276.949-68	42.430,01	0,00	4.172,07	46.602,08
	591.353.959-15	9.622,98	9.775,79	152,81	0,00
	592.196.299-68	19.122,92	0,00	1.812,40	20.935,32
	594.929.029-15	245.067,94	10.773,44	22.932,39	257.226,89
	595.714.620-04	38.489,01	0,00	3.540,69	42.029,70



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	599.203.009-34	78.737,74	0,00	7.803,29	86.541,03
	599.687.889-53	285.346,99	0,00	27.628,57	312.975,56
	602.161.079-20	166.646,17	0,00	16.292,05	182.938,22
	602.578.229-68	44.794,42	0,00	4.416,57	49.210,99
	602.586.249-49	32.447,15	0,00	2.981,19	35.428,34
	603.951.099-49	37.891,73	0,00	3.474,62	41.366,35
	604.045.079-72	467.396,09	15.281,94	44.302,90	496.417,05
	604.789.859-91	34.306,75	14.072,51	2.103,88	22.338,12
	604.889.059-15	28.306,53	0,00	2.601,55	30.908,08
	605.401.419-68	261.676,08	0,00	25.408,81	287.084,89
	605.453.809-87	33.994,24	33.994,24	0,00	0,00
	605.970.469-72	7.009,11	0,00	642,02	7.651,13
	606.305.239-91	32.455,48	0,00	2.981,15	35.436,63
	606.353.479-20	11.214,55	11.392,60	178,05	0,00
	606.355.339-87	71.730,65	0,00	6.565,94	78.296,59
	607.332.259-34	28.491,41	0,00	2.617,82	31.109,23
	608.873.899-53	48.008,81	0,00	4.411,52	52.420,33
	609.598.601-00	4.507,87	0,00	416,24	4.924,11
	609.933.679-68	34.377,81	0,00	3.154,41	37.532,22
	610.303.179-68	16.222,04	0,00	1.491,80	17.713,84
	610.477.329-04	30.005,43	0,00	2.878,73	32.884,16
	610.646.459-68	87.972,54	0,00	8.053,63	96.026,17
	611.671.937-68	33.641,65	14.095,64	2.037,21	21.583,22
	614.171.499-49	10.785,05	0,00	992,38	11.777,43
	615.260.969-00	25.254,61	0,00	2.320,14	27.574,75
	616.241.609-72	25.707,71	0,00	2.360,81	28.068,52
	616.360.889-53	23.485,53	0,00	2.149,63	25.635,16
	619.200.029-87	39.785,55	39.785,55	0,00	0,00
	620.136.109-04	10.900,29	11.074,60	174,31	0,00
	627.425.079-49	14.075,18	0,00	1.286,78	15.361,96
	628.017.329-15	185.425,50	0,00	18.050,62	203.476,12
	628.467.799-53	245.156,35	0,00	23.699,49	268.855,84
	631.719.109-34	30.638,56	0,00	2.813,19	33.451,75
	632.193.879-34	2.551,14	0,00	236,12	2.787,26
	632.312.719-91	4.513,62	0,00	417,28	4.930,90
	633.128.679-91	8.662,07	0,00	798,22	9.460,29
	633.301.727-20	7.220,90	0,00	668,45	7.889,35



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	633.541.109-10	23.220,26	0,00	2.130,14	25.350,40
	634.378.309-10	27.475,59	0,00	2.724,17	30.199,76
	634.806.039-04	22.262,24	0,00	2.047,45	24.309,69
	635.647.269-34	127.342,62	0,00	12.565,66	139.908,28
	635.676.289-68	48.080,30	0,00	4.417,79	52.498,09
	638.829.739-00	567.664,88	0,00	54.997,25	622.662,13
	639.966.859-04	169.727,63	0,00	16.549,98	186.277,61
	640.871.159-68	42.234,92	0,00	4.071,78	46.306,70
	641.225.149-91	244.680,15	0,00	23.657,22	268.337,37
	641.360.009-87	23.040,27	0,00	2.119,10	25.159,37
	643.018.509-53	861,37	0,00	88,24	949,61
	643.399.129-72	42.793,27	15.072,42	2.806,58	30.527,43
	643.584.619-72	44.256,22	0,00	4.058,49	48.314,71
	643.644.619-20	19.116,21	0,00	1.754,59	20.870,80
	644.667.959-91	5.039,94	0,00	465,87	5.505,81
	645.343.679-53	28.124,07	10.743,45	1.784,76	19.165,38
	646.020.010-68	23.371,85	0,00	2.382,81	25.754,66
	646.448.049-91	163.007,70	0,00	15.846,02	178.853,72
	647.162.879-04	17.958,61	12.570,65	711,74	6.099,70
	647.769.309-78	7.128,50	0,00	657,61	7.786,11
	648.328.569-87	3.949,69	3.949,69	0,00	0,00
	648.342.399-34	16.233,90	0,00	1.488,13	17.722,03
	649.315.799-49	11.656,70	0,00	1.070,80	12.727,50
	650.068.609-87	33.779,91	0,00	3.109,79	36.889,70
	650.512.979-00	13.777,52	0,00	1.264,29	15.041,81
	650.912.569-20	13.108,53	0,00	1.204,65	14.313,18
	651.018.809-06	45.911,95	0,00	4.227,51	50.139,46
	651.352.379-68	28.281,81	0,00	2.598,24	30.880,05
	653.035.559-68	221.513,35	0,00	21.374,69	242.888,04
	653.213.329-91	19.927,66	0,00	1.831,95	21.759,61
	653.909.979-72	20.197,64	0,00	1.859,42	22.057,06
	654.687.839-91	6.518,73	0,00	597,43	7.116,16
	655.515.089-00	18.359,32	0,00	1.688,42	20.047,74
	656.438.956-68	21.592,85	0,00	1.988,64	23.581,49
	659.918.349-20	33.215,70	0,00	3.273,68	36.489,38
	661.322.239-91	2.169,47	0,00	207,35	2.376,82
	662.123.599-20	44.655,85	0,00	4.293,55	48.949,40



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	664.106.739-49	28.071,32	0,00	2.577,96	30.649,28
	664.164.699-87	12.223,03	12.417,23	194,20	0,00
	664.431.219-53	48.679,52	0,00	4.466,21	53.145,73
	665.714.997-20	31.438,89	0,00	2.887,83	34.326,72
	666.230.659-20	30.423,95	0,00	2.793,53	33.217,48
	668.743.199-49	8.370,98	8.370,98	0,00	0,00
	669.063.509-00	70.139,15	0,00	6.436,23	76.575,38
	669.316.499-49	9.284,18	0,00	855,56	10.139,74
	673.798.269-72	4.485,92	0,00	408,28	4.894,20
	673.958.649-72	15.796,87	0,00	1.449,00	17.245,87
	676.213.929-91	2.994,76	0,00	277,32	3.272,08
	679.746.359-91	80.015,64	0,00	7.924,76	87.940,40
	681.433.209-44	4.766,06	0,00	486,51	5.252,57
	683.279.869-53	36.644,41	0,00	3.366,65	40.011,06
	690.314.606-72	322.139,47	0,00	31.478,38	353.617,85
	691.328.361-04	8.118,89	8.118,89	0,00	0,00
	696.998.529-68	21.838,31	0,00	2.000,95	23.839,26
	698.028.319-72	298.088,41	0,00	29.026,34	327.114,75
	698.728.059-20	3.300,47	0,00	305,89	3.606,36
	700.513.219-04	15.700,57	0,00	1.438,08	17.138,65
	702.546.059-15	39.655,05	14.820,12	2.537,13	27.372,06
	703.155.239-72	17.572,39	0,00	1.609,13	19.181,52
	703.280.999-53	24.746,26	0,00	2.274,62	27.020,88
	704.615.629-87	156.173,53	0,00	16.054,95	172.228,48
	706.297.069-72	17.836,92	0,00	1.636,92	19.473,84
	706.749.909-78	58.276,41	0,00	5.692,15	63.968,56
	707.050.389-04	61.383,13	61.383,13	0,00	0,00
	707.488.028-00	13.604,70	0,00	1.255,73	14.860,43
	708.701.449-87	9.632,86	0,00	881,37	10.514,23
	711.262.109-78	28.003,56	0,00	2.753,28	30.756,84
	711.304.549-91	28.475,70	0,00	2.616,89	31.092,59
	713.710.109-78	14.095,89	0,00	1.300,56	15.396,45
	713.819.889-20	138.466,91	0,00	13.395,52	151.862,43
	713.870.307-44	8.658,89	0,00	798,74	9.457,63
	717.006.179-15	1.574,57	0,00	145,97	1.720,54
	718.361.104-30	5.886,58	0,00	543,66	6.430,24
	718.769.879-87	32.931,97	9.459,87	2.321,88	25.793,98



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	720.251.909-72	20.339,21	0,00	1.872,48	22.211,69
	720.931.109-20	2.980,63	2.980,63	0,00	0,00
	725.380.239-04	13.834,60	14.054,27	219,67	0,00
	726.205.609-34	210.913,13	0,00	20.673,23	231.586,36
	727.169.088-34	25.952,78	0,00	2.383,67	28.336,45
	727.180.648-20	409.371,09	0,00	39.875,23	449.246,32
	727.419.379-15	33.251,71	0,00	3.050,96	36.302,67
	729.022.729-87	34.941,26	0,00	3.209,37	38.150,63
	730.943.239-87	156.425,53	0,00	16.082,60	172.508,13
	731.172.509-72	65.530,51	0,00	6.366,95	71.897,46
	732.873.930-49	19.276,76	8.315,14	1.145,11	12.106,73
	734.022.739-34	59.889,83	0,00	5.841,13	65.730,96
	734.468.829-87	43.308,44	18.914,28	2.567,81	26.961,97
	735.522.409-34	48.672,17	0,00	4.467,74	53.139,91
	736.146.029-15	21.810,53	0,00	2.004,79	23.815,32
	736.174.829-53	22.430,24	22.430,24	0,00	0,00
	736.875.379-00	8.813,65	0,00	812,08	9.625,73
	738.193.109-59	18.107,99	18.107,99	0,00	0,00
	740.574.139-87	4.747,90	4.747,90	0,00	0,00
	744.530.849-00	14.094,90	14.319,03	224,13	0,00
	747.593.539-68	15.645,45	0,00	1.440,90	17.086,35
	747.792.579-72	12.570,35	12.771,21	200,86	0,00
	748.451.959-68	80.103,49	0,00	7.697,32	87.800,81
	752.120.309-78	1.010,21	0,00	93,21	1.103,42
	752.728.579-68	13.426,98	0,00	1.240,40	14.667,38
	752.810.239-34	3.229,07	0,00	298,66	3.527,73
	761.205.979-72	34.329,71	0,00	3.153,78	37.483,49
	763.632.799-68	24.659,16	0,00	2.266,01	26.925,17
	763.966.739-91	19.169,68	0,00	1.765,21	20.934,89
	765.345.379-15	20.935,48	0,00	1.924,00	22.859,48
	768.055.069-72	22.679,61	0,00	2.088,05	24.767,66
	771.138.539-00	85.661,89	0,00	8.466,65	94.128,54
	771.430.519-34	9.596,65	9.749,02	152,37	0,00
	772.382.739-34	14.913,28	0,00	1.371,30	16.284,58
	772.801.569-91	34.477,63	0,00	3.164,35	37.641,98
	777.934.559-91	28.787,09	0,00	2.645,02	31.432,11
	781.639.359-87	23.995,76	0,00	2.271,49	26.267,25



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	795.183.629-04	5.418,38	0,00	500,45	5.918,83
	796.104.809-00	47.560,66	0,00	4.677,87	52.238,53
	796.941.879-15	23.752,38	0,00	2.183,18	25.935,56
	797.187.879-68	4.519,41	0,00	417,96	4.937,37
	798.197.299-04	23.848,54	23.848,54	0,00	0,00
	803.493.589-15	149,35	0,00	13,86	163,21
	804.858.639-87	396.342,09	0,00	38.666,99	435.009,08
	806.139.189-91	8.062,70	0,00	731,99	8.794,69
	806.336.339-68	22.005,33	0,00	2.021,52	24.026,85
	807.212.309-20	2.450,87	0,00	227,05	2.677,92
	808.318.779-87	10.605,44	10.773,84	168,40	0,00
	808.847.337-34	14.595,44	9.442,90	639,15	5.791,69
	809.161.049-15	56.966,78	0,00	5.375,70	62.342,48
	812.994.439-15	26.103,48	0,00	2.398,92	28.502,40
	813.337.069-87	32.248,32	0,00	2.962,53	35.210,85
	814.928.989-53	13.899,87	14.120,59	220,72	0,00
	815.138.289-91	45.031,52	0,00	4.443,19	49.474,71
	817.483.889-91	16.895,42	14.093,30	498,30	3.300,42
	820.215.118-04	246.798,32	0,00	23.848,30	270.646,62
	822.680.889-87	22.414,05	0,00	2.178,14	24.592,19
	823.709.157-49	25.661,21	0,00	2.360,26	28.021,47
	823.950.989-49	9.732,98	0,00	896,11	10.629,09
	825.202.329-00	33.970,26	33.970,26	0,00	0,00
	827.386.619-04	4.805,72	0,00	440,82	5.246,54
	831.057.519-04	12.342,12	11.129,80	301,34	1.513,66
	831.322.799-00	37.749,25	0,00	3.465,90	41.215,15
	832.488.209-00	15.444,12	0,00	1.416,80	16.860,92
	834.440.259-04	2.856,99	0,00	261,13	3.118,12
	835.665.549-87	164.604,60	0,00	16.376,17	180.980,77
	836.128.829-53	29.240,75	0,00	2.686,79	31.927,54
	836.250.629-68	22.882,91	0,00	2.104,61	24.987,52
	836.610.269-68	3.004,94	0,00	274,41	3.279,35
	841.362.359-68	20.927,57	0,00	1.926,28	22.853,85
	841.365.029-15	9.444,22	0,00	866,15	10.310,37
	842.127.489-91	382.586,46	0,00	37.095,58	419.682,04
	842.991.779-91	38.881,39	0,00	3.899,38	42.780,77
	843.616.389-34	25.361,17	0,00	2.330,88	27.692,05



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	843.683.149-72	6.002,78	0,00	554,15	6.556,93
	846.298.609-59	37.304,48	0,00	3.497,94	40.802,42
	846.361.069-20	12.230,93	0,00	1.174,04	13.404,97
	849.029.909-97	30.681,25	0,00	2.817,09	33.498,34
	851.408.059-87	25.948,04	0,00	2.377,08	28.325,12
	856.616.009-68	24.188,56	0,00	2.222,00	26.410,56
	856.701.389-53	22.213,49	0,00	2.045,45	24.258,94
	859.183.269-87	29.894,43	0,00	2.757,84	32.652,27
	859.918.567-53	58.071,21	0,00	5.335,72	63.406,93
	859.998.659-72	120.142,47	0,00	11.691,50	131.833,97
	861.154.569-91	184.726,61	0,00	17.718,26	202.444,87
	862.245.149-68	24.648,37	0,00	2.268,85	26.917,22
	865.761.009-49	451,28	0,00	41,87	493,15
	866.314.039-87	46.425,26	0,00	4.587,91	51.013,17
	869.595.499-49	2.249,46	0,00	208,50	2.457,96
	872.749.819-00	230.697,65	0,00	22.137,18	252.834,83
	873.263.619-91	87.352,02	0,00	8.648,83	96.000,85
	875.059.599-72	33.767,14	0,00	3.098,69	36.865,83
	876.062.089-72	38.710,94	14.947,79	2.441,34	26.204,49
	876.400.749-91	106.746,95	0,00	10.348,87	117.095,82
	877.940.559-20	26.540,67	12.394,70	1.366,22	15.512,19
	879.081.749-49	17.908,61	0,00	1.642,24	19.550,85
	879.096.937-53	50.735,94	14.374,69	3.586,79	39.948,04
	882.638.199-20	23.140,56	23.140,56	0,00	0,00
	884.823.409-72	19.859,39	0,00	1.817,00	21.676,39
	885.925.539-20	9.373,01	0,00	863,44	10.236,45
	886.250.798-49	34.924,36	12.566,89	2.270,17	24.627,64
	893.187.229-15	44.580,03	0,00	4.095,22	48.675,25
	894.870.529-68	469.466,63	469.466,63	0,00	0,00
	906.451.118-72	239.569,98	0,00	23.192,63	262.762,61
	908.388.159-87	7.929,65	8.054,33	124,68	0,00
	910.619.037-53	16.194,55	0,00	1.484,66	17.679,21
	914.483.019-04	33.684,54	0,00	3.093,81	36.778,35
	919.635.839-49	16.568,82	0,00	1.599,78	18.168,60
	921.592.659-34	12.582,52	12.783,48	200,96	0,00
	922.340.629-34	20.112,21	0,00	1.853,36	21.965,57
	923.356.249-20	59.852,90	0,00	5.504,27	65.357,17



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	926.343.389-53	1.051,10	0,00	97,53	1.148,63
	929.106.709-10	12.840,95	13.046,10	205,15	0,00
	932.505.419-15	35.829,43	35.829,43	0,00	0,00
	939.235.899-72	23.424,10	11.105,12	1.323,95	13.642,93
	939.363.389-49	24.237,90	0,00	2.213,51	26.451,41
	941.483.339-00	31.079,13	0,00	2.855,07	33.934,20
	953.872.349-04	33.639,02	0,00	3.258,86	36.897,88
	954.892.159-68	10.600,44	0,00	979,65	11.580,09
	962.814.999-72	22.287,77	0,00	2.048,69	24.336,46
	962.848.899-68	25.719,77	0,00	2.366,30	28.086,07
	972.562.699-00	18.656,48	0,00	1.714,26	20.370,74
	977.494.008-34	74.063,33	0,00	6.780,31	80.843,64

Justificativas:

PASSIVO	ORIGEM/FUNDAMENTO	MEDIDAS DE REGULARIZAÇÃO
ABONO PERMANÊNCIA	ATOS DE GESTÃO	Pagamentos efetuados com Recursos destinados para fim específico (Of. Circ. CSJT/CFIN 36/14)
LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA	ATOS DE GESTÃO	Pagamentos efetuados com Recursos destinados para fim específico (Of. Circ. CSJT/CFIN 36/14)
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	PRP 203/08	Pagamentos efetuados com Recursos destinados para fim específico (Of. Circ. CSJT/CFIN 36/14)
FÉRIAS INDENIZADAS	ATOS DE GESTÃO	Pagamentos efetuados com Recursos destinados para fim específico (Of. Circ. CSJT/CFIN 36/14)
DIFERENÇA DE VENCIMENTO	DESP. ADG 2515/2014 (PRP 56/2013) Declara NULO o ATO DE VACÂNCIA e (Desp. ADG 2959/14)	Pagamento condicionado à disponibilidade de orçamento
HORAS EXTRAS	ADG 3096/14 - PRP 104/2014	Pagamento condicionado à disponibilidade de orçamento
PROVENTOS E PENSÕES	MA 30007-2006-909-9-0 - ART. 184 DA LEI 1711/52	Pagamento condicionado à disponibilidade de orçamento
PAE ESCALONAMENTO 5%	CSJT-PP - 744-53.2012.5.90.0001	Pagamento condicionado à disponibilidade de orçamento
CM e JR AUXILIO MORADIA 98 a 99	CSJT-PP - 744-53.2012.5.90.0001	Pagamento condicionado à disponibilidade de orçamento
ADICIONAL QUALIFICAÇÃO	ATOS DE GESTÃO	Pagamentos efetuados de acordo com Art. 12 da Resolução CSJT nº 137/2014
GAS	ATOS DE GESTÃO	Pagamentos efetuados de acordo com Art. 12 da Resolução CSJT nº 137/2014
PROMOÇÃO/PROGRESSÃO FUNCIONAL	ATOS DE GESTÃO	Pagamentos efetuados de acordo com Art. 12 da Resolução CSJT nº 137/2014



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

VPI	Lei 11698/03	Pagamentos efetuados de acordo com Art. 12 da Resolução CSJT nº 137/2014
VPNI	MP 2.225/2001	MS 25763/DF e 25845/DF com efeitos suspensivos
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Implantação da Resolução CNJ nº 133/2011, relativamente ao período de maio de 2004 a dezembro de 2010	Pagamento efetuado com recursos destinados para fim específico Conforme Ofício Circular CSJT.GP.CFIN nº 06/2015
Passivos acrescidos de correção monetária e juros conforme artigo 7º da Resolução CSJT 137/2014. Os passivos que se enquadraram nos limites estabelecidos no artigo 12 da Resolução CSJT 137/2014 foram satisfeitos aos beneficiários habilitados. Os passivos que superam esses limites e que não foram satisfeitos com recursos específicos aguardam disponibilidade de orçamento		

Fonte:SIAFI

3.3.2 Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro – Restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	21.512.465,58	15.607.640,75	2.724.470,81	3.180.354,02
2013	5.983.549,17	4.551.531,15	1.432.018,02	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	501.564,60	501.564,60	0,00	0,00
2013	337.034,75	294.404,23	0,00	42.630,52
2012	15.146,53	1.800,00	0,00	13.346,53
2011	89.623,63	8.407,30	0,00	81.216,33

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Para a inscrição em restos a pagar, esta UJ observou as disponibilidades financeiras e todas as condições necessárias de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Sendo assim, os empenhos passíveis de inscrição em restos a pagar foram analisados com os dispositivos legais e regulamentares pertinentes, em especial com a Lei Complementar nº 101/00, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que em seu artigo 42 veda ao titular de Poder ou Órgão contrair obrigações a serem pagas no exercício seguinte sem que haja disponibilidade de caixa. Foi observado ainda o art. 36 da Lei nº 4.320/64, o art. 76 caput, do Decreto-Lei nº 200/67, o art. 68 do Decreto nº 93.872/86, alterado pelo Decreto nº 7.654/11 e as macrofunções Siafi 02.03.17 e 02.03.18 do Manual Siafi, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A capacidade deste Órgão em manter o equilíbrio de suas contas, contraindo apenas obrigações amparadas pela disponibilidade de caixa, está demonstrada no Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro de 2015, publicado no DOU nº 19 de 28/01/2016, seção 1, fls 115/116, mais especificamente no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Analisando o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Anexo V da LRF, artigo 55, inciso III, “a”), verificou-se que o valor da inscrição dos restos a pagar não processados, ou seja, aqueles empenhados e não liquidados, foi de R\$ 25.700.229,50, menor que a disponibilidade de caixa líquida, de R\$ 30.823.236,49.

Conforme o quadro acima, o saldo a pagar em 31/12/2015 relativo aos restos a pagar não processados de exercícios anteriores foi de R\$ 3.180.354,02, e o relativo aos restos a pagar

processado de exercícios anteriores R\$ 137.193,38. No Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar da RGF, tais valores foram descontados da disponibilidade de caixa bruta, ou seja, já estão deduzidos do valor de R\$ 30.823.236,49 mencionados acima, o que não acarretará prejuízos na gestão financeira deste órgão.

Com relação aos saldos a pagar ainda constantes em restos a pagar processados dos exercícios de 2011, 2012 e 2013, informamos que apesar de ter ocorrido a efetiva prestação do serviço, por força contratual, a administração obrigou-se a realizar retenções financeiras, pois houve descumprimento de cláusulas contratuais pelas empresas (multas, falta de entrega de certidões negativas por conclusão de obras e outros documentos). Algumas delas recorreram da decisão administrativamente, e para esses casos, após apreciação pela administração e esgotadas as medidas administrativas, haverá o devido registro no Siafi. Para os demais casos, aguarda-se o recebimento dos documentos solicitados para a quitação da obrigação.

3.3.3 Informações sobre a realização de receitas

O TRT da 9ª Região possui contratos de prestação de serviços financeiros com Instituições Financeiras Públicas Federais, conforme o Contrato 16/2010 firmado entre o TRT e o Banco do Brasil, cujo vencimento ocorreu em 28/10/2015 e foi renovado por meio do Contrato nº 008/2016 e o Contrato nº 17/2010 firmado entre o TRT e a Caixa Econômica Federal. O objeto de tais contratos prevê a manutenção dos recursos oriundos de depósitos judiciais e precatórios nas referidas instituições até o seu normal levantamento, e em contrapartida as instituições financeiras remuneram mensalmente o valor correspondente a 0,077% sobre o saldo médio atualizado dos depósitos judiciais. Em virtude da renovação do contrato de prestação de serviço com o Banco do Brasil S/A, celebrado por meio do Contrato nº 008/2016, o referido percentual foi alterado para 0,080% a partir de 29/10/2015.

O objetivo destes acordos é a modernização e a melhoria da prestação jurisdicional aos usuários dos serviços judiciais trabalhistas, através de ações de treinamento de servidores, aluguel de imóveis para uso do Tribunal, reforma de imóveis, aquisição e manutenção de software, aquisição de equipamentos e serviços de tecnologia, aquisição de móveis, utensílios, veículos diversos, máquinas, equipamentos, imóveis, construção de imóveis, e outros materiais permanentes.

Em 2015, os recursos financeiros provenientes desses contratos foram recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional, e houve dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual, em cumprimento às orientações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e determinações proferidas nos processos de tomada de contas TC nº 018.708/2007-4 e TC nº 013.671/2010-3, em observância aos princípios da universalidade e publicidade das receitas e despesas públicas, bem como o da anualidade e transparência dos orçamentos públicos, conforme quadro abaixo:

Instituição Financeira	Dotação Orçamentária (LOA)	Valor devido (0,077%)	Valor Recolhido (GRU)	Créditos a Receber (conta 11381.19.00)
Banco do Brasil (BB)	7.655.028,75	10.723.840,61	11.558.585,62	2.063.468,86
Caixa Econômica Federal (CEF)	9.644.471,25	12.848.470,85	11.500.000,00	21.540.993,45
Total	17.299.500,00	23.572.311,46	23.058.585,62	23.604.462,31

Fonte: Siafi/Sercont



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Na conta contábil 11381.19.00 - Créditos a receber por valores arrecadados por outras entidades estavam registrados saldos remanescentes não arrecadados de exercícios anteriores, nos valores de R\$ 2.898.213,87 devidos pelo Banco do Brasil e R\$ 20.192.522,60 pela Caixa Econômica Federal. Conforme previsão contratual, os saldos devidos pelas instituições financeiras são recolhidos à conta única à medida que solicitados pelo Regional face os empenhos emitidos na fonte de recursos dos convênios.

Os valores não arrecadados ficam registrados como créditos a receber e são previstos na Lei Orçamentária Anual do próximo exercício. Quando ocorrer superávit de arrecadação, caso os recursos não sejam utilizados no exercício como fonte para créditos adicionais, poderão ser utilizados no exercício seguinte nos pedidos de créditos adicionais decorrentes de superávit, conforme montante apurado no Balanço Patrimonial.

Outras fontes de arrecadação própria são aquelas decorrentes de taxas de concursos e dos termos de cessão de uso de espaço físico a título oneroso e participação dos cessionários no rateio das despesas com manutenção, conservação, água, energia elétrica e demais despesas operacionais advindas do seu funcionamento. Desde setembro de 2012, o valor devido passou a ser recolhido mediante GRU - Guia de Recolhimento à União, não sendo mais permitido o pagamento da contrapartida em materiais de consumo, em atendimento à Resolução CSJT nº 87/2011.

Assim como os recursos financeiros provenientes dos convênios, os recursos de taxas de concursos e de cessão de uso foram recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional, e houve dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual, conforme quadro abaixo:

Natureza da Receita	Dotação Orçamentária (LOA)	Valor devido	Valor Recolhido (GRU)	Créditos a Receber
Taxa de Concurso	400.000,00	6.020.795,74	6.020.795,74	0,00
Cessão de uso	463.658,00	419.730,42	375.033,22	44.697,20
Rateio de despesas	585.067,00	324.878,65	288.255,70	36.622,95
Total	1.448.725,00	6.765.404,81	6.684.084,66	81.320,15

Fonte: SIAFI

A diferença entre a dotação prevista na LOA e a arrecadação relativa a taxa de concurso explica-se pelo fato de inicialmente não estar prevista a realização de concurso público para servidores no exercício de 2015, e sim para magistrados. Como os recursos previstos foram insuficientes para a contratação da empresa que realizou o concurso para os servidores, foi solicitado crédito adicional por excesso de arrecadação.

Além das receitas decorrentes de convênios e cessões de uso, consideradas como receitas próprias deste tribunal, previstas na Lei Orçamentária Anual e diretamente arrecadadas, o Regional possui outras fontes de receita, arrecadas por meio de GRU diretamente aos cofres da União.

Desde o exercício de 2011, o pagamento das custas e emolumentos na Justiça do Trabalho passou a ser realizado exclusivamente pela Guia de Recolhimento da União (GRU), e não mais por Documento de Arrecadação de Receitas Federais, conforme determinação do Ato Conjunto nº 21/2010 TST.CSJT.GP.SG, fato que proporcionou um melhor acompanhamento e controle dessa modalidade de receita através do SIAFI – Sistema Integrado de Administração do Governo Federal.

O total da receita arrecadada foi assim distribuído:

CONTA 72421.01.00 - ARRECADAÇÃO LÍQUIDA POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO	
11572 - MONTEPIO CIVIL	3.954,20
18740 - CUSTAS JUDICIAIS	37.159.480,24
18770 - EMOLUMENTOS	1.344.588,31
18804 - MULTA ATO ATENTATÓRIO AO EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO	33.055,55
18806 - STN RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	584.573,01
18809 - STN DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.957.112,73
18811 - STN TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	809,87
18822 - STN OUTRAS RECEITAS	198.747,97
18830 - STN INDENIZAÇÃO DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.540,71
18831 - STN MULTA E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	169.880,79
18854 - RESSARCIMENTO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS	8.656,23
18856 - STN OUTROS RESSARCIMENTOS	23.411,93
18860 - STN OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.478,00
28804 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	375.033,22
28844 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	23.058.585,62
28883 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	6.020.795,74
28955 - OUTROS RESSARCIMENTOS	288.255,70
TOTAL	73.229.959,82

Fonte: Siafi/Sercont

3.3.4 Informação sobre a execução das despesas

Quadro – Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região		Código UO: 15.110		UGO: 080012	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	30.303.971,28	23.147.439,13	30.160.076,61	22.969.624,59	
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) Tomada de Preços	977.223,68	0,00	942.806,53	0,00	
c) Concorrência	0,00	265.910,63	0,00	265.910,63	
d) Pregão	29.326.747,60	22.881.528,50	29.217.270,08	22.703.713,96	
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. Contratações Diretas (h+i)	19.498.053,47	15.429.738,47	19.478.069,28	15.424.199,46	
h) Dispensa	15.691.425,41	8.073.970,02	15.671.441,22	8.068.431,01	



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

i) Inexigibilidade	3.806.628,06	7.355.768,45	3.806.628,06	7.355.768,45
3. Regime de Execução Especial	69.220,94	70.077,84	69.220,94	70.077,84
j) Suprimento de Fundos	69.220,94	70.077,84	69.220,94	70.077,84
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	755.499.507,02	660.762.518,83	755.499.507,02	660.734.148,79
k) Pagamento em Folha	750.929.942,89	657.723.192,87	750.929.942,89	657.694.822,83
l) Diárias	4.569.564,13	3.039.325,96	4.569.564,13	3.039.325,96
5. Outros	78.787.470,31	62.703.192,97	78.605.094,98	62.413.351,96
6. Total (1+2+3+4+5)	884.158.223,02	762.112.967,24	883.811.968,83	761.611.402,64

Fonte: Tesouro Gerencial



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orcamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região		Código UO: 15.110		UGO: 080012					
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos		
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	
1. Despesas de Pessoal									
Vencimentos e vantagens fixas	501.501.269,57	445.222.984,47	501.501.269,57	445.222.984,47	0,00	0,00	501.501.269,57	445.222.984,47	
Aposentadorias	125.830.566,59	106.938.528,43	125.830.566,59	106.938.528,43	0,00	0,00	125.830.566,59	106.938.528,43	
Obrigações patronais	91.581.708,80	81.175.594,85	91.581.708,80	81.175.594,85	0,00	0,00	91.581.708,80	81.175.594,85	
Demais elementos do grupo	35.051.482,04	27.076.997,25	32.016.397,93	24.386.085,12	3.035.084,11	2.690.912,13	32.016.397,93	24.368.907,97	
2. Juros e Encargos da Dívida									
3. Outras Despesas Correntes									
Outros serviços de terceiros PJ	30.344.310,98	22.711.061,23	23.894.844,56	18.614.095,64	6.449.466,42	4.096.965,59	23.869.833,79	18.493.024,18	
Auxílio alimentação	25.225.166,56	23.141.994,34	25.225.166,56	23.141.944,34	0,00	0,00	25.225.166,56	23.141.994,34	
Indenizações e restituições	23.173.214,25	17.808.680,22	22.867.774,69	17.722.271,67	305.439,56	86.408,55	22.867.774,69	17.722.271,67	
Demais elementos do grupo	60.142.779,67	45.630.951,14	53.702.667,68	39.392.190,83	6.440.111,99	6.238.760,31	53.401.340,74	39.040.447,23	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	
4. Investimentos									
Equip. e material permanente	10.466.349,84	4.333.790,37	7.129.256,99	3.072.161,64	3.337.092,85	1.261.628,73	7.129.256,99	3.071.782,14	
Obras e instalações	4.752.983,52	2.012.637,93	73.722,01	330.630,62	4.679.261,51	1.682.007,31	53.805,53	330.630,62	
Outros serviços de terceiros PJ	335.497,64	4.293.748,43	334.847,64	2.116.429,63	650,00	2.177.318,80	334.847,64	2.116.429,63	
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5. Inversões Financeiras									
Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6. Amortização da Dívida									

Fonte: Tesouro Gerencial



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Análise Crítica

O total da despesa paga correspondeu a 99,96% da despesa liquidada, sendo a diferença correspondente às despesas em liquidação e liquidadas a pagar. Com relação às despesas por modalidade de contratação, aquelas decorrentes de pagamento de folha de pessoal perfizeram 85% do total, enquanto as contratações realizadas por meio de pregão corresponderam a 3%, as contratações diretas 2% e as demais modalidades 10% do total pago, em percentuais próximos aos alcançados no exercício anterior.

A modalidade de licitação mais utilizada no exercício de 2015 foi o pregão, em especial o pregão eletrônico, regulamentado pela Lei 10.520/2002. A opção por tal modalidade decorre do fato de ser um método que amplia a disputa licitatória, permitindo a participação de várias empresas de diversos estados, na medida em que dispensa a presença dos contendentes. Trata-se de uma modalidade ágil, transparente e que possibilita uma negociação eficaz entre os licitantes, além de tornar mais eficiente e barato o processo licitatório. Pode-se contemplar então o cumprimento dos princípios da celeridade, da economicidade, entre outros.

Outras modalidades substancialmente empregadas nas contratações realizadas por este Órgão foram as contratações por dispensa de licitação e por inexigibilidade, observando a regulamentação imposta pela Lei 8.666/93, para as hipóteses previstas nos artigos 24 e 25 da referida lei, sempre primando pelos princípios mencionados acima.

O expressivo aumento nas contratações realizadas por meio de dispensa de licitação em 2015 deve-se aos seguintes fatos:

- A alteração na fundamentação legal das contratações dos serviços postais realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT. Em 2014, a contratação estava abrangida pelo *caput* do artigo 25, sendo alterado para 2015 para o inciso VIII do artigo 24, com base no Parecer da Assessoria Jurídica nº 433/2014. O gasto com serviços postais em 2015, na modalidade de dispensa de licitação alcançou o valor de R\$ 5.443.987,02;
- Outra despesa relevante enquadrada nesta modalidade que ocorreu no exercício de 2015 foi a contratação da instituição Fundação Carlos Chagas, com base no inciso XIII do artigo 24, para a realização de concurso público para servidores deste Regional. O valor total do contrato da prestação de serviço foi de R\$ 3.840.780,80;
- O expressivo aumento ocorrido nas tarifas de energia elétrica, reajustadas em mais de 70% no decorrer do exercício, que segundo os órgãos oficiais ocorreu porque parte dos reajustes aprovados pela Aneel para 2013 e 2014 foram repassados para as contas de energia elétrica somente em 2015. Isto ocasionou um aumento na despesa no exercício de 2015 no valor aproximado de R\$ 1.900.000,00;
- E, ainda, a contratação de remanescente de serviços de vigilância armada, com fulcro no inciso XI, ao artigo 24.

Por fim, uma vez desconsiderados esses incrementos nas despesas com dispensa de licitação, haveria um gasto menor desta modalidade comparativamente com o exercício de 2014.

Com relação às despesas por grupo e elemento de despesa, as mais significativas foram aquelas realizadas com pessoal ativo, outros serviços de terceiros e aquisição de equipamentos e material permanente.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Os maiores gastos com serviços de terceiros decorreram dos contratos firmados com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e com a Companhia Paranaense de Energia. Com relação às despesas de capital, houve grande volume de recursos dispendido com a aquisição de equipamentos de processamento de dados.

Contingenciamento no exercício

Com base nas informações contidas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, o Governo federal destacou a necessidade de redução dos limites de empenho e de movimentação financeira, e conseqüentemente foram registrados 3 contingenciamentos em 2015.

O 1º contingenciamento se deu em maio de 2015, no valor de R\$ 1.340.400,00, e atingiu a ação orçamentária 135A-Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu.

No 2º contingenciamento, ocorrido em julho de 2015, foram bloqueados mais R\$ 214.464,00 relativos aos recursos orçamentários da ação 135A-Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu.

Com o agravamento do cenário político e econômico, que acarretou em sérios prejuízos às contas públicas, em novembro de 2015 houve o 3º contingenciamento, no expressivo montante de R\$ 23.744.999,19. Foram atingidas várias ações orçamentárias, conforme abaixo:

- 134Z-Construção do Edifício-Sede da VT de Palmas-PR: R\$ 92.199,47;
- 135A-Construção do Edifício-Sede do FT de Foz do Iguaçu-PR: R\$ 1.125.871,24;
- 14R2-Construção do Edifício-Sede do FT de Toledo-PR: R\$ 285.966,08;
- 14R4-Construção do Edifício-Sede do FT de Colombo-PR: R\$ 20.000,00;
- 14ZH-Construção do Edifício-Sede da VT de Porecatu-PR: R\$ 1.500.000,00;
- 15A4-Construção do Edifício-Sede do FT de Apucarana-PR: R\$ 6.600,00;
- 4256-Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho: R\$ 20.714.362,40.

A Lei 13.199, de 03 de dezembro de 2015, alterou a LDO 2015 reduzindo a meta de resultado primário, o que possibilitou a reversão total do 3º contingenciamento imposto pelo Governo Federal.

A licitação para construção do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu foi concluída em dezembro de 2015. A execução total da obra foi finalizada em R\$ 5.944.220,13, com planejamento para construção em 24 meses a partir do início das obras, previsto para 2016. Na LOA 2015 estavam destinados R\$ 2.680.800,00 para a construção do FT de Foz do Iguaçu, cerca de 45% do valor total da obra. Desse valor, após os contingenciamentos, restaram R\$ 1.596.900,03, cerca de 27% do valor da obra.

Mesmo com a redução nos recursos empenhados, face ao contingenciamento de despesas, não haverá prejuízos no cumprimento do cronograma conforme planejamento orçamentário para 2016, em vista que o início da construção da obra de Foz do Iguaçu está previsto para o segundo semestre de 2016, sendo os recursos empenhados em 2015 mais os valores previstos na LOA 2016 suficientes para o cumprimento do cronograma proposto para o ano de 2016. Para que o planejamento inicial de construção em 24 meses seja cumprido, será necessário que em 2017 sejam previstos recursos orçamentários suficientes para a conclusão da obra.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

3.3.5 Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

Quadro – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	080012	TRT 9ª Região			145	287.993,88	5.000,00
2014	080012	TRT 9ª Região			128	239.000,00	5.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	080012	TRT 9ª Região			81	14.822,84	54.859,69	69.682,53
2014	080012	TRT 9ª Região			66	14.166,79	55.866,05	70.032,84

Fonte: SIAFI e Sistema de Suprimento de Fundos



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Quadro – Classificação dos gastos com suprimento de fundos

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
080012	TRT 9ª Região		11 – Material químico	55,00
			15 – Material para festividade e homenagens	136,80
			16 – Material de expediente	575,70
			17 – Material de processamento de dados	890,48
			19 - Material de acondicionamento e embalagem	69,50
			22 – Material de limpeza e produtos de higienização	460,00
			24 – Material para manutenção de bens imóveis e instalações	20.935,76
			25 – Material para manutenção de bens móveis	4.292,79
			26 – Material elétrico e eletrônico	15.221,23
			28 – Material de proteção e segurança	1.727,75
		29 – Material para áudio, vídeo e foto	1.057,00	
		30 – Material para comunicações	150,00	
		39 – Material para manutenção de veículos	980,00	
		42 – Ferramentas	1.157,76	
		44 – Material de sinalização visual e outros	420,00	
		99 – Outros materiais de consumo	61,92	
		16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	16.170,39	
		17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2.118,09	
		19 – Manutenção e conservação de veículos	130,00	
		20 – Manut. e conservação de bens móveis de outras naturezas	2.310,00	
23 – Festividades e homenagens	140,00			



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

			46 – Serviços domésticos	298,00
			66 – Serviços judiciários	80,48
			83 – Serviços de cópias e reprodução de documentos	70,00
080012	TRT 9ª Região	339047 – Obrigações tributárias e contributivas	10 - Taxas	173,88

Fonte: Tesouro Gerencial



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Análise Crítica

Em 2015, foram concedidos adiantamentos a título de suprimento de fundos a servidores deste Regional, devidamente habilitados para tal, apenas para a execução de despesas excepcionais e/ou emergenciais, que não puderam se submeter ao processo normal de compra, conforme a Lei nº 8.666/93, e foram observados todos os normativos inerentes ao assunto, quais sejam: art. 68 e 69 da Lei nº 4.320/64, art. 45 a 47 do Decreto nº 93.872/86, Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008, IN STN nº 004/04, Resolução CSJT nº 49/08, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 95/2002 e Manual Siafi macrofunção código 02.11.21.

O valor limite para a concessão de suprimento de fundos é aquele estabelecido na modalidade convite, conforme disciplinado pela Portaria MF nº 95/2002, nos seguintes percentuais: 10% sobre o valor estabelecido na alínea “a” do inciso I do artigo 23 da Lei 8.666/93 para obras e serviços de engenharia, atualmente correspondente a R\$ 15.000,00 e 10% do valor estabelecido na alínea “a” do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 para outros serviços e compras em geral, atualmente correspondente a R\$ 8.000,00. Observa-se então que o valor do maior limite individual concedido está dentro do estabelecido, conforme demonstrado no quadro de concessão de suprimento de fundos.

No exercício de 2015 foram utilizados R\$ 69.682,53 a título de suprimento de fundos, valor próximo ao do exercício anterior. Deste valor apenas 21% foi realizado pela modalidade saque, em cumprimento ao Decreto nº 6370/2008, que limita a modalidade a 30% do total gasto.

Com relação aos tipos de despesa que foram realizadas com o uso de suprimento de fundos, conforme detalhamento constante no quadro de classificação dos gastos, tanto os valores mais expressivos quanto os demais foram decorrentes das concessões para atender despesas com aquisição de materiais e prestação de serviços para manutenção das unidades deste Regional situadas no interior do Estado, como também para as despesas de viagem com servidores a serviço deste Tribunal. Tais gastos são inviáveis a realização pelos procedimentos normais de aquisição em vista de serem eventuais, de pequena monta e realizados no interior do Estado, onde não existem fornecedores interessados na contratação com o serviço público.

Para a correta aplicação dos recursos destinados ao pagamento de despesas por suprimento de fundos, e a fim de regulamentar internamente o uso dessa modalidade de compra, foi instituído em 2015 o Manual de Concessão de Suprimento de Fundos por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal, aprovado pela Portaria JP nº 3/2015 TRT 9ª Região, que revogou a Portaria JP nº 431/2008.

Para cada concessão de suprimento de fundos é instruído um processo individualizado. No momento da prestação de contas, é realizada pelo serviço de contabilidade uma minuciosa conferência de todos os documentos fiscais apresentados, a fim de assegurar sua validade, correto preenchimento, o enquadramento contábil da despesa, análise das justificativas apresentadas pelos supridores pela realização das despesas com o objetivo de verificar o caráter emergencial e excepcional do gasto; se não houve extrapolamento do limite para saque em dinheiro e se foi apresentada justificativa para realização deste, conferência das faturas emitidas pela instituição financeira com os documentos fiscais apresentados, liberação e bloqueio da autorização para utilização do Cartão Corporativo do Governo Federal no sistema de Auto Atendimento Setor Público do Banco do Brasil. Realizados todos esses procedimentos, o processo de suprimento de fundos é ainda conferido pela direção da contabilidade, pelo ordenador de despesa e auditado pela unidade de controle interno.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Além disso, desde 2012 há sistema informatizado de concessão e prestação de contas de suprimentos de fundos, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento de Soluções em Tecnologia da Informação, sob a coordenação da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, o que propiciou maior agilidade, eficiência e transparência.

Visando cumprir o disposto no Ato nº 08/2009 CSJT.GP.SE, que disciplina a divulgação de dados e informações relativas às contas públicas por meio de rede mundial de computadores, este Tribunal disponibilizou em seu sítio na internet, página “contas públicas” as informações relativas às despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos em 2015, exclusivamente para fins de conhecimento e controle social.

3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

O ano de 2015 foi pautado por ações que visaram o cumprimento das Metas Nacionais e dos Indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho. Os resultados obtidos foram os seguintes:

Quadro – Resultados das Metas Nacionais e dos Indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho

Metas Justiça do Trabalho - CSJT	Metas Nacionais - CNJ	Fórmulas conforme Glossários	Situação em dezembro/15		Justificativa de não cumprimento
			1º Grau	2º Grau	
IPJ - Índice de Processos Julgados	Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	Nº de processos de conhecimento julgados / Nº de processos de conhecimento Distribuídos	1º Grau	89,22%	Tivemos um aumento na produtividade (Nº de Processos solucionados maior que no ano anterior), entretanto, tivemos um aumento nos Casos Novos ainda maior. Além de enfrentarmos uma greve por um longo período.
			2º Grau	85,27%	
			Geral	88,40%	
IPA - Índice de Processos Antigos	Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º Grau e no 2º Grau.	Processos antigos julgados / Processos antigos distribuídos	1º Grau	110,19%	Meta cumprida.
			2º Grau	101,55%	
			Geral	109,20%	
IE - Índice de Execução	Meta 5 - Impulsionar processos à execução. Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	Execuções baixadas / Execuções iniciadas	1º Grau	108,64%	Meta cumprida.
			2º Grau	N/D	
			Geral	108,64%	
IACJ - Índice de Ações Coletivas Julgadas 1º Grau e 2º Graus	Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas. Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º Grau, e até 31/12/2013, no 2º Grau.	Ações coletivas julgadas / Ações coletivas distribuídas	1º Grau	98,83%	Faltaram 6 Processos no 1º Grau para o cumprimento. Tais processos estão em situação de diligência, o que impediu o julgamento.
			2º Grau	100,00%	
			Geral	98,98%	
ICP - Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes	Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos. Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação	Total de processos dos 10 maiores litigantes / Total de processos em tramitação	1º Grau	120,87%	Meta cumprida.
			2º Grau	72,98%	



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	ao ano anterior		Geral	110,29%	
IEOD - Índice de Execução do Orçamento disponibilizado	Meta do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho	Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado / Total do orçamento disponibilizado	Geral	93,60%	Meta historicamente cumprida. Neste ano, em função de contingenciamentos, restrições orçamentárias e alteração na fórmula de cálculo, o índice não foi atingido.
TMDP1c - Tempo médio de duração do Processo - 1ª Instância - Fase de Conhecimento	Meta Específica da Justiça do Trabalho Reduzir para 225 dias	Somatório (Data da baixa - Data da autuação) / Baixados	1º Grau	94,90% 237 dias	Aumento na demanda e correção na base de dados de estatísticas processuais aumentaram o tempo médio da nossa linha de base.
TMDP2 - Tempo médio de duração do Processo - 2ª Instância	Meta Específica da Justiça do Trabalho Reduzir para 190	Somatório (Data da baixa - Data da autuação) / Baixados	2º Grau	89,60% 217 dias	Aumento na demanda e correção na base de dados de estatísticas processuais aumentaram o tempo médio da nossa linha de base.
ICONC - Índice de Conciliação - Fase de Conhecimento	Meta Específica da Justiça do Trabalho Alcançar 51,63%	Processos Conciliados / Processos Solucionados	1º Grau	85,60% realizado 49,42%	Meta inexecutável. Nosso Tribunal possui o melhor índice nacional de Conciliação. E os esforços necessários para aumentar o índice são desproporcionais aos possíveis benefícios. Tanto que o próprio CNJ criou limite no índice em 45% a partir de 2016.
Observação: Periodicidade em que os indicadores são medidos: Mensal					

Fonte: Sigest e Sistema Nacional de Metas do CNJ

3.4.1. Indicadores específicos

Além disto, o Tribunal esforçou-se no intuito de cumprir as metas definidas no PEI-TRT/PR, obtendo os seguintes resultados:

Quadro – Detalhamentos de Indicadores e Metas

DETALHAMENTO DOS INDICADORES E METAS					
Indicadores	Situação em 12/2013	Situação em 12/2014	Situação esperada em 12/2015	Situação em 12/2015	Meta alcançada?
Processos pendentes de baixa - fase de Conhecimento (item 377 do e-Gestão).	98.145	135.082	133.731 (redução de 1%)	159.814	Não
Processos solucionados - fase de Conhecimento (itens 38 e 45 do e-Gestão).	129.001	134.821	135.495 (aumento de 0,5%)	137.758	Sim
Saldo de processos no arquivo provisório (item 103 do e-Gestão). Objetivo: reduzir	63.430	83.802	73.746 (redução de 12%)	81.034	Não
Total de conciliações - fase de conhecimento (item 39 do e-Gestão).	64.741	68.852	68.852 (manter)	67.994	Não
Total de audiências de conciliação - fase de execução (item 179 do e-Gestão).	7.743	7.196	7.268 (aumentar em 1%)	6.488	Não
Acordos homologados - fase de execução (item 378 do e-Gestão).	5.229	5.242	5.268 (aumentar em 0,5%)	4.724	Não
Processos, dos 10 maiores litigantes, pendentes de solução - fase de conhecimento (item 59 do e-Gestão).	Sem informação	10.056	9.905 (redução de 1,5%)	8.195	Sim
Processos, dos 25 maiores litigantes, pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377 do e-Gestão), de finalização - fase de execução (item 353 do e-Gestão) e pendentes de finalização - fase de liquidação (item 346 do e-Gestão).	Sem informação	46.529	46.064 (redução de 1%)	42.660	Sim
Observação: Periodicidade em que os indicadores são medidos: Mensal Neste quadro não houve a descrição das fórmulas dos indicadores, tendo em vista que não se tratam de índices, e sim de quantitativos.					

Fonte: e-Gestão



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Análise geral dos resultados observados

O descumprimento de algumas metas no nosso Plano Estratégico Institucional - PEI ocorreram, na maior parte dos casos, em função do aumento da demanda (crescimento no número de Casos Novos) combinado com um déficit na Força de Trabalho; culminando com o enfrentamento de uma longa greve.

Vale ressaltar que passaram a existir reuniões mensais de análise da Estratégia, que proporcionaram uma melhoria no monitoramento dos resultados obtidos nos indicadores do PEI. Tal monitoramento demonstrou a necessidade de novas iniciativas e/ou intensificação das existentes.

Não obstante os esforços empreendidos nestas iniciativas, não foi possível cumprir os desafios propostos.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

SEÇÃO IV – GOVERNANÇA

4.1 Descrição das estruturas de governança

Embora não haja ato que formalize papéis específicos e vincule-os à função de governança, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região conta com estruturas que são responsáveis pelo exercício das atividades características dessa função, e que seguem evidenciadas:

O TRT não se vincula, administrativamente, a nenhuma **Organização Superior**, prestando contas diretamente à sociedade, dada sua autonomia administrativa e competência territorial exclusiva.

Vincula-se, entretanto, às seguintes **Instâncias Externas de Governança**:

1. Órgãos de Controle e Regulamentação:
 - Poderes Legislativo e Executivo, em face da prerrogativa de edição e promulgação de normas legais, às quais se vincula este Tribunal, e das quais depende para ajustes em sua composição e força de trabalho.
 - Tribunal de Contas da União, em face dos múltiplos papéis que exerce, e especialmente os de orientação, fiscalização e julgamento da atuação administrativa.
 - Conselho Nacional de Justiça, que nos termos do disposto no art. 103-B, § 4º da Constituição Federal, atua no controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário. Além da atuação preventiva, focada na edição de normas de caráter vinculante, é responsável pelo encaminhamento, ao Poder Legislativo, de Projetos de Lei para ajustes da composição e força de trabalho do Tribunal.
 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, com a finalidade de "exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante". (art. 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal). Além da atuação preventiva, focada na edição de normas de caráter vinculante, tem realizado auditorias, as quais, nos termos do art. 73 do Regimento Interno daquela instituição, constituem instrumento de fiscalização utilizado pelo Conselho, objetivando:
 - examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial;
 - avaliar o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionados, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados;
 - subsidiar a apreciação dos atos sujeitos a registro.
 - Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que nos termos do Art. 1º Regimento Interno da CGJT é o órgão do Tribunal Superior do Trabalho incumbido da fiscalização, disciplina e orientação da administração da Justiça do Trabalho sobre os Tribunais Regionais do Trabalho, seus Juízes e Serviços Judiciários.
2. Auditoria Independente e Controle Social:
 - Tribunal de Contas da União, em face dos papéis de fiscalizador e julgador;



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

- Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em face das auditorias que realiza;
- Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, em face das correições que realiza.

Funcionam como **Instâncias Internas de Governança**, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região conta com:

Como Alta Administração:

- Presidência e Corregedoria¹;
- O Grupo de Desenvolvimento - GD -, instituído por intermédio do Ato 187/2010 da Presidência, composto pelo Gestor de ações e metas nacionais, Juiz Auxiliar da Presidência, Presidente da AMATRA/PR, Diretor-Geral, Secretário Geral da Presidência, Secretário do Tribunal Pleno, Secretário da Corregedoria, Secretário Geral Judiciário e Juiz Coordenador da Escola Judicial, que atuam como co-responsáveis pelos resultados alcançados, tendo como atribuição desenvolver estudos e propor iniciativas para implementação e comunicação do Planejamento Estratégico;
- Tribunal Pleno e Órgão Especial, que exercem o papel de **Conselho Administrativo e de Alta Administração**, ora deliberando, especialmente acerca das matérias que envolvem definição de políticas administrativas, ora convalidando os atos da Presidência;

São Instâncias Internas de Apoio à Governança:

- Comissões, que estão passando por processo de redefinição e reestruturação, que compreende a identificação de sua atuação principal (se na esfera de governança ou de gestão), todavia, destes destacam-se: o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Grau e Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau;
- Os três núcleos de Apoio à governança instituídos neste TRT, sendo eles, de Pessoal, Orçamentário e de Gestão de TI, que prestam suporte à Comissões que atuam nas esferas descritas, sendo o elo entre a gestão e a governança;
- Ouvidoria, que é o principal canal da sociedade com a instituição;
- Secretaria de Controle Interno e Auditoria, que cumpre papel constitucionalmente estabelecido;
- Assessoria Jurídica da Presidência, que emite pareceres em situações de risco, subsidiando processos decisórios de governança e gestão.
- Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística, que assessora os processos relacionados à definição e monitoramento da estratégia;

¹ Conforme estabelecido no artigo 11 do Regimento Interno do TRT/PR, a direção do Tribunal é composta pelo Presidente e o Corregedor, sendo o cargo de Vice-Presidente substituição. O Presidente e o Corregedor são eleitos por maioria dos membros efetivos do Tribunal, dentre seus desembargadores mais antigos, sendo vedada a reeleição, até que se esgotem todos os nomes, na ordem de antiguidade.

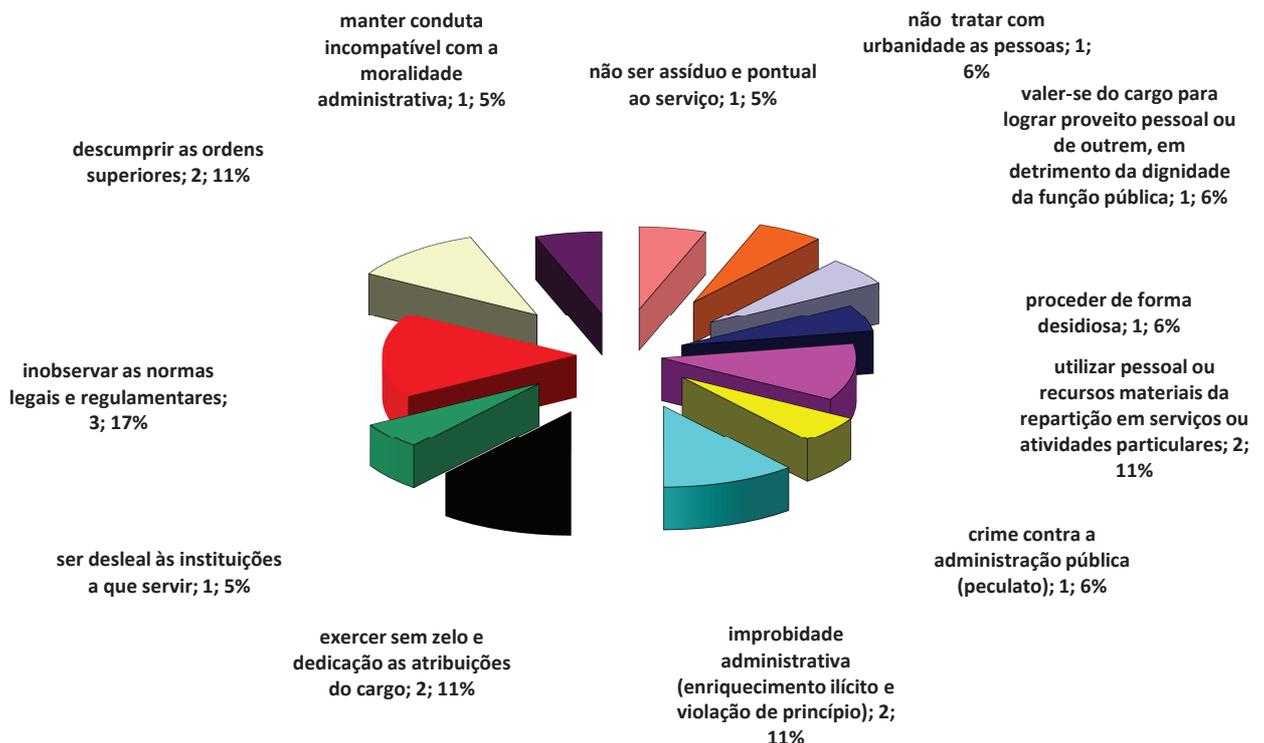
4.2 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

Este Tribunal tem em sua estrutura a unidade Divisão de Procedimentos Disciplinares, que atua na apuração de ilícitos administrativos, criada por meio do Ato nº 12/14 (DOU de 14/02/14), em prestígio ao princípio da eficiência administrativa e tem por atribuições, entre outras, instruir expediente, quando solicitado, em análise preliminar referente a possível indício de cometimento de infração funcional, sugerindo, conforme o caso, instauração de procedimento disciplinar, orientar servidores e gestores, quando solicitado, em assuntos referentes a deveres, proibições e matéria disciplinar, orientar e coordenar as sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito do TRT da 9ª Região.

A sistemática de apuração dos ilícitos cometidos por servidores segue rigorosamente os procedimentos estabelecidos nas Leis nº 8.112/90 e 9.784/99.

Cumprir apresentar a estatística das infrações apuradas em processos administrativos disciplinares que tramitaram nesta Divisão de Procedimentos Disciplinares em 2015:

Figura – Estatística das infrações apuradas em processos administrativos disciplinares.



Fonte: Divisão de Procedimentos Disciplinares DPD

Em relação aos magistrados de primeiro grau, vinculam-se em matéria disciplinar à Corregedoria Regional, com suporte prestado pela Secretaria da Corregedoria. As questões disciplinares de magistrados são tratadas no Título VIII, Capítulo V, do Regimento Interno deste Regional. O procedimento disciplinar será instaurado por iniciativa do Presidente do Tribunal ou do Corregedor, de ofício, por deliberação do Tribunal Pleno ou mediante representação fundamentada.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Conforme informado no Relatório Anual de Atividades 2015 do TRT/PR, no ano de 2015, foram realizadas Correições Ordinárias nas 97 Varas do Trabalho, nos 11 Serviços de Distribuição de Feitos de 1ª Instância, na Central de Mandados de Curitiba e nos 3 Postos de Atendimento (Ibaiti, Campo Largo e Palotina).

Os trabalhos correicionais em 2015 seguiram o seguinte fluxo:

- elaboração do calendário prévio das Correições Ordinárias para as Unidades a serem correicionadas;
- confecção e divulgação dos Editais das Correições Ordinárias nos respectivos períodos;
- análise dos processos pela Equipe Correicional e dos dados estatísticos
- realização das visitas correicionais;
- consolidação dos dados obtidos através da análise de autos pelo sistema informatizado, procedimentos administrativos em trâmite na SECOR, dados obtidos das ferramentas eletrônicas e também das informações colhidas diretamente nas Unidades, com os respectivos Gestores e Servidores, além de Advogados e demais interessados;
- elaboração e assinatura das Atas Correicionais, envio, via correio eletrônico, às respectivas Unidades;
- publicação das Atas Correicionais no DEJT e divulgação no sítio eletrônico do Tribunal;
- apresentação ao Órgão Especial de 67 Atas de Correições Ordinárias realizadas no ano de 2015.
- verificação do cumprimento das determinações contidas em Ata.

Realizou-se o exame dos autos eletrônicos, por amostragem, fazendo indicação específica de eventuais irregularidades constatadas, bem como o procedimento necessário para regularizá-las.

Fez-se relatório sintético dos incidentes encontrados nos autos que, em muitos casos, acarretam a morosidade da tramitação dos feitos, para retratar a situação da Unidade e havendo necessidade foram prestadas as orientações a respeito da forma com que cada Unidade deve conduzir os trabalhos.

Durante as visitas correicionais verificaram-se as instalações das Varas, as condições de trabalho dos Servidores e Magistrados, as boas práticas e os projetos socioambientais. Outrossim, foram repassadas as experiências positivas verificadas em outras Unidades Judiciárias.

Foram autuadas 3 (três) Reclamações Disciplinares no ano de 2015, das quais uma foi arquivada em razão de conciliação e duas apresentadas na Corregedoria Nacional de Justiça, e encaminhadas sucessivamente à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, e a esta Corregedoria, em razão da Competência Concorrente. Ambas foram arquivadas em razão da ausência de conduta irregular ou ilícita a ensejar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar. Permaneceu com a tramitação suspensa uma Reclamação Disciplinar, autuada em 2013.

4.3 Gestão de riscos e controles internos

Inexiste uma Metodologia de Gestão de Riscos efetivamente normatizada no âmbito deste Regional, entretanto esta UPC se utiliza de um conjunto de práticas para realizar tal gestão, ainda que de forma individual (conforme matéria objeto de análise) e setorizada, como no caso das contratações em que a gestão de riscos e implementação de controles é realizada de forma constante, com



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

destaque às voltadas à área de Tecnologia da Informação e Comunicação, que devem seguir rigorosamente todos os critérios estabelecidos pela Resolução CNJ 182/2013, que possui dispositivos direcionados exclusivamente à gestão de riscos das contratações.

Vale destacar a vigência do Ato TRT 357/2013, que estabelece diretrizes à implantação do Sistema de Controle Interno da instituição, cuja finalidade é funcionar como um instrumento de gerenciamento de riscos indispensável à governança corporativa a fim de prover as melhores condições para que os objetivos organizacionais sejam alcançados.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

SEÇÃO V – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso ao cidadão

A Seção de Apoio à Ouvidoria, vinculada administrativamente à Secretaria-Geral da Presidência (art. 10, "e", da RA 135/2012), oferece, de forma permanente, canais de comunicação entre o cidadão e o Tribunal Regional do Trabalho, com o objetivo de orientar, transmitir informações e colaborar para a melhoria da qualidade no atendimento ao jurisdicionado (art. 1º, da RA nº 24/2010), bem como para fomentar o acesso à informação, assegurando a transparência à gestão pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

A Ouvidoria igualmente disponibiliza os mesmos canais de comunicação para os servidores, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Os canais de acesso do cidadão à Ouvidoria são os seguintes:

- Internet: preenchimento de formulário eletrônico, disponível 24 horas no Sítio Oficial do Tribunal na internet: www.trt9.jus.br > Ouvidoria;
- E-mail: ouvidoria@trt9.jus.br;
- Telefone: (41) 3310-7473/7154;
- Horário: das 12:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira;
- Presencial: Avenida Vicente Machado, nº 147, 8º andar, Centro, Curitiba - PR - Horário: das 12:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira;
- Correspondência: Avenida Vicente Machado, nº 147, 8º andar, Centro, Curitiba - PR, CEP 80420-010.

Em conformidade com o art. 5º, incisos I e II, da Resolução Administrativa nº 24/2010, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria no TRT-PR, compete à Unidade receber denúncias, reclamações, pedidos de providência e de informação, sugestões e elogios relativos ao funcionamento e aos serviços prestados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho, e encaminhar os referidos expedientes às autoridades ou unidades competentes, quando necessário, informando o autor da manifestação.

Cabe, ainda, à Ouvidoria dar prosseguimento ao expediente até que se obtenha uma resposta da Unidade envolvida, repassando-a ao usuário.

Todas as manifestações recebidas, por qualquer canal de acesso, são registradas no Sistema da Ouvidoria, assim como o respectivo trâmite, inclusive para fins estatísticos. Ao serem registradas no Sistema da Ouvidoria, as manifestações recebem um número de cadastro e são classificadas por tipo, assunto, forma, relacionamento, status e solução. Os quantitativos podem ser obtidos mediante a emissão de relatórios pelo próprio Sistema da Ouvidoria, o que possibilita a análise de resultados e o comparativo com períodos e exercícios anteriores.

A teor do disposto no art. 5º, inciso V, da RA nº 24/2010, compete à Ouvidoria elaborar relatórios trimestrais e anuais sobre as suas atividades, encaminhando-os à Presidência do Tribunal. No Relatório anual de 2015 (01/01/2015 a 31/12/2015), consta o processamento de 1.720 manifestações pela Seção de Apoio à Ouvidoria, das quais: 47 denúncias; 17 elogios; 987 pedidos de informação; 378 pedidos de providência; 238 reclamações; 31 sugestões e 22 não tipificadas no sistema.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Destacam-se os assuntos mais relevantes e de maior incidência: trâmite processual (767); concurso público (128); atendimento ao público (101); greve (59); direitos trabalhistas (113); Escritório Digital (41); PJe-JT (40); site do TRT (30); CNAT (26); guias (20); intimação eletrônica (16); Lei de Acesso à Informação (07), e Ouvidoria Interna (5).

Ressalta-se que do total de manifestações, 820 foram encaminhadas por partes de processo trabalhista; 320 por advogados; 21 por servidores do TRT 9ª Região e 551 por colaboradores não tipificados no sistema, dentre os quais se incluem os candidatos do concurso público.

Ainda, do total de manifestações, 1.016 foram recebidas via formulário eletrônico; 554 via e-mail (correio da Ouvidoria); 129 via telefone e 15 via atendimento presencial.

O projeto de aquisição de totens para acesso ao formulário eletrônico, e de urnas para a utilização de formulário impresso, encontra-se em estudo, assim como a implementação de melhorias no Sistema da Ouvidoria, a fim de aprimorar a comunicação com o cidadão.

5.2 Carta de serviços ao cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região teve a sua primeira edição publicada no ano de 2009.

Desde então novos serviços foram acrescentados e novas formas de acesso foram criadas, em decorrência, sobretudo, da informatização da tramitação processual e, especialmente, da implantação do processo judicial eletrônico.

Tais fatos contribuíram para a atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, projeto este empreendido pela Seção de Apoio à Ouvidoria, que mapeou os serviços disponíveis aos usuários da Justiça do Trabalho do Paraná, e inseriu informações relativas a cada um destes serviços, bem como as formas de acesso.

A segunda edição da Carta de Serviços ao Cidadão foi publicada com destaque no Sítio Oficial do Tribunal na Internet, na data de 18/11/2015, onde se encontra permanentemente disponível para acesso e download, no seguinte endereço: www.trt9.jus.br > Ouvidoria > Carta de Serviços ao Cidadão.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Ante a ausência de cadastro eletrônico de serviços que identifique segmentadamente os públicos que atende (em desenvolvimento), este Tribunal tem realizado pesquisas genéricas, para aferir o nível de satisfação de seus "usuários", em especial a Pesquisa de Satisfação 2014.

A última Pesquisa de Satisfação foi dirigida prioritariamente a advogados, cujos resultados contabilizados foram disponibilizados no Relatório de Gestão 2014 (item 3.3.).

Encontra-se em andamento Proposta de Projeto de reformulação da pesquisa de satisfação do público externo.

Por ocasião da Resolução Administrativa 61/2015, o Tribunal Pleno aprovou a revisão do Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2015-2020, que contempla a realização de pesquisas de satisfação, após a identificação dos serviços prestados pelo TRT e dos públicos atendidos por cada serviço, em cronograma a ser definido.

A título de esclarecimento, consoante informações extraídas do Relatório de Gestão 2014 e da Ata da Reunião de Análise da Estratégia - RAE, a última pesquisa de clima organizacional se encerrou em 21/10/2014, e seus resultados foram divulgados em abril/2015, resultados estes já disponibilizados no Relatório de Gestão 2014.

Ainda, tendo em vista que a nova versão da Carta de Serviços ao Cidadão foi publicada em novembro de 2015, não foi possível, no mesmo exercício, medir o grau de satisfação dos usuários tendo por referência os parâmetros consignados em tal instrumento.

5.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O caminho de acesso ao Portal da Transparência, disponível no Sítio Oficial do Tribunal na Internet: www.trt9.jus.br > Transparência, onde estão acessíveis as informações sobre:

- Gestão Financeira Consolidada por Mês
- Informações Orçamentárias Consolidadas
- Estrutura Remuneratória
- Quantidade de Cargos Efetivos
- Relação de Membros da Magistratura e Demais Agentes Públicos
- Empregados de Empresas Contratadas
- Servidores e/ou Empregados Não Integrantes de Quadro Próprio
- Detalhamento da Folha de Pagamento de Pessoal
- Licitações - Contas Públicas
- Frota de Veículos
- Força de Trabalho
- Meta Prioritária 7/CNJ
- Relatório de Gestão
- Relatório para Tomada de Contas
- Plano Anual de Auditoria
- Plano de Auditoria de Longo Prazo (2014-2017)
- Lei 12.919/2013
- Resolução CNJ nº 195/2014
- Tabelas da Portaria Conjunta SOF/SEGEP nº 5/2015 (LDO)

5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Foram medidas adotadas no exercício de 2015, para garantir a acessibilidade aos serviços, produtos e instalações por cidadãos portadores de alguma deficiência:



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Língua Brasileira de Sinais

A Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental realiza, desde o ano de 2008, o Curso de Língua Brasileira de Sinais para servidores do TRT-PR. A Comissão de Acessibilidade integrou a coordenação do curso em 2013.

O objetivo do curso é capacitar os servidores para o atendimento à comunidade surda, promover a valorização da cultura dos surdos e, principalmente, colaborar para a acessibilidade destes indivíduos. A Comissão de Responsabilidade Socioambiental, em parceria com a Comissão de Acessibilidade, buscando atender a Resolução 64/2010 do CSJT e a Recomendação 27/2010 do CNJ, além dos dispositivos legais já mencionados, ainda em 2013, promoveram duas turmas do Curso Básico em LIBRAS, uma em Curitiba (com 20 alunos) e a outra em Londrina (com 19 alunos), para formação inicial e continuada de servidores do TRT-PR. Os cursos foram concluídos em 2014 formando 08 alunos em cada turma. No total, 75 servidores já fizeram o curso e estão preparados para prestar atendimento básico a uma pessoa surda.

Acompanhamento do espaço físico nos prédios do TRT

A Comissão de Acessibilidade tem atuado no sentido de propiciar maior segurança para o deslocamento de pessoas com deficiência em todos os espaços físicos desta Corte, bem como interagido com as unidades técnicas de forma a conhecer e oferecer sugestões atinentes à acessibilidade no projeto de alteração nas instalações físicas e construção de novas Varas Trabalhistas.

O TRT-PR possui um projeto modular padrão para todas as Varas do Trabalho, que prevê que as edificações poderão ser ampliadas horizontalmente e verticalmente, de acordo com as necessidades. Depois de finalizado, o projeto modular deve ser submetido à aprovação do CSJT. Todos os projetos seguem a NBR9050. Relativamente a esse projeto específico, no que diz respeito à acessibilidade, apresenta características que contemplam uma acessibilidade razoável em suas edificações.

Cartilha de Acessibilidade

No intuito de levar relevantes informações acerca da acessibilidade a todos os gestores e servidores do TRT-PR, foi elaborada a Cartilha de Acessibilidade, em 2012, com o objetivo de apresentar de maneira clara, os novos conceitos trazidos pela Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência e da acessibilidade, para estas e para as demais pessoas.

Foi desenvolvido um texto inicial, que reúne conceitos, ideias, informações comportamentais e a legislação relativa às pessoas com deficiência. O texto foi enviado à Assessoria de Comunicação deste Regional que desenvolveu a diagramação do material, inserindo gráficos no sentido de ilustrar o conteúdo textual.

A primeira edição da Cartilha contou com a impressão de mil cópias, das quais 250 unidades foram distribuídas na II Semana Institucional da Magistratura. Também foram distribuídas cópias impressas aos demais servidores e unidades deste Regional e cópia digital foi disponibilizada nos meios de comunicação atinentes: e-mail e site do TRT.

Termo de parceria com Grupo Uninter



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Em reunião com o Grupo Universitário UNINTER, ventilou-se a possibilidade de celebração de termo de cooperação técnica, sem contrapartida financeira por este TRT, visando à realização de ações conjuntas que venham ao encontro das ações propostas pela Comissão de Acessibilidade.

Dentre as ações, destaca-se convênio em que o referido grupo universitário oferece, sem ônus, a colaboração de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais para atuarem em eventos promovidos por esta Corte Trabalhista.

Validação de acessibilidade nas atividades da Escola Judicial

A Comissão de Acessibilidade do TRT-PR tem grande preocupação com a falta de acessibilidade dos cursos oferecidos pela Escola Judicial por meio da plataforma Moodle, problema que inviabiliza o acesso por Magistrados e servidores com deficiência.

Nesse sentido, a Comissão de Acessibilidade executou diversas validações e sugestões de melhorias em atividades realizadas pela Escola Judicial ao longo do ano de 2015, o que permite, atualmente, o acesso aos cursos de capacitação por servidores com deficiência.

I Encontro de Comissões de Acessibilidade

A Comissão Permanente de Acessibilidade do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná - CPA realizou, em 21 de setembro de 2015, o I Encontro de Comissões de Acessibilidade do Judiciário Trabalhista, evento que teve por objetivo promover a integração entre as Comissões de Acessibilidade existentes nos demais órgãos da Justiça do Trabalho, além de fomentar a criação de Comissões nos Regionais que ainda não contemplam atividades inerentes à acessibilidade.

O evento, realizado no Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, teve o formato de painéis e palestras, com quatro conferências e uma reunião de trabalho. Participaram do Encontro aproximadamente 75 pessoas, com representação de 12 Tribunais Regionais Trabalhistas, além de autoridades e representantes de entidades de pessoas com deficiência.

Evento sobre a Lei Brasileira de Inclusão

A Comissão de Inserção da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho do Fórum do Meio Ambiente do Trabalho do MPT/PR – 9ª. Região e a Comissão de Acessibilidade do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná promoveram, em 24/09/2015, o seminário "Lei Brasileira de Inclusão: desafios e perspectivas".

O evento foi realizado no Plenário Pedro Ribeiro Tavares e contou com mais de 100 pessoas, envolvendo portadores de deficiências, empresas interessadas e profissionais da área.

Foi proporcionada a reflexão sobre alguns pontos e aspectos dessa nova lei e comemorado o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Na ocasião, houve ainda cadastramento de pessoas com deficiência para as vagas e cursos oferecidos pela Universidade Livre para a Eficiência Humana.

A ação é resultante de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Grupo Universitário UNINTER e o Ministério Público do Trabalho. Nesse TAC, o grupo se compromete a patrocinar três eventos no sentido de conscientizar e discutir sobre o segmento da pessoa com deficiência. Nas oportunidades, grandes empresas da região são convidadas a participarem das discussões.

SEÇÃO VI – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Em conformidade com a NBC T 16.9, publicada pela Resolução CFC nº 1.136/2008, esta Unidade Prestadora de Contas iniciou, em novembro de 2009, o registro da depreciação dos itens do Imobilizado, bem como da amortização de Intangíveis.

Em 2014 foram alterados os prazos de vida útil econômica e taxas anuais de depreciação de alguns bens móveis, em conformidade com o disposto no item 27 da macrofunção 02.03.30 do Manual Siafi Web, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

No exercício de 2015 os critérios acima descritos foram mantidos e os registros foram efetuados conforme a tabela abaixo:

Conta	Descrição	Prazo de Vida Útil	Taxa Anual de Depreciação	Valor Residual
12311.01.01	Aparelhos de medição e orientação	15 anos	6,66%	10%
12311.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10 anos	10%	20%
12311.01.03	Equipamentos/utensílios méd. odont. labor. hospitalares	15 anos	6,66%	20%
12311.01.05	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10 anos	10%	10%
12311.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10 anos	10%	10%
12311.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	15 anos	6,66%	10%
12311.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10 anos	10%	10%
12311.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	5 anos	20%	10%
12311.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10 anos	10%	10%
12311.01.25	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10 anos	10%	10%
12311.01.99	Outras máquinas, equipamentos e ferramentas	10 anos	10%	10%
12311.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5 anos	20%	10%
12311.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	10 anos	10%	10%
12311.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10 anos	10%	10%
12311.03.03	Mobiliário em geral	10 anos	10%	10%
12311.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	10 anos	10%	0%
12311.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10 anos	10%	10%
12311.04.06	Obras de arte e peças para exposição	-	-	-
12311.05.01	Veículos em geral	15 anos	6,66%	10%
12311.05.03	Veículos de tração mecânica	15 anos	6,66%	10%
12311.99.09	Peças não incorporáveis a imóveis	10 anos	10%	10%



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Intangível	5 anos	20%	20%
--	------------	--------	-----	-----

Fonte: Secof

Para fins de Depreciação e Amortização dos elementos registrados no Imobilizado e no Intangível foram utilizados os métodos linear e de quotas constantes, respectivamente. Com relação aos valores residuais, para os bens tangíveis foram aplicadas as taxas estipuladas no item 27, macrofunção 02.03.30, Manual Siafi Web, e para os intangíveis adotou-se como critério a mesma taxa de amortização aplicada sobre o custo de aquisição do bem.

Os bens imóveis foram depreciados em 2015 por meio de processo automático de registro, com base nas informações constantes do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União– SPIUNET.

Os critérios e procedimentos contábeis adotados na mensuração de ativos e passivos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região foram os estabelecidos na NBC T 16.10, aprovada pela Resolução CFC nº 1.137/2008, bem como os pautados na Lei 4.320/64.

Foram obedecidas as regras estabelecidas no art. 106 da Lei 4.320/64, ou seja, os créditos e débitos foram avaliados pelo valor nominal, os bens móveis e imóveis pelo valor de aquisição ou custo de construção e os bens do almoxarifado pelo preço médio ponderado das compras, conforme demonstrado abaixo:

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa

Os elementos estão demonstrados pelo valor original e representam os recursos disponíveis em 31/12/2015.

Créditos a Curto Prazo

Os créditos a curto prazo representam os direitos realizáveis até o fim do exercício seguinte e estão demonstrados no Balanço Patrimonial pelos valores nominais.

Estoques

Os estoques de material de consumo são registrados pelo custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, taxas e impostos. Para avaliação dos elementos que compõe os estoques é utilizado o preço médio ponderado das compras, de acordo com o art. 106 da Lei nº 4.320/64.

O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado, conforme item 16 da Resolução CFC nº 1.137/2008.

Variações Patrimoniais Pagas Antecipadamente

Em 2015, em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, esta UPC registrou as despesas antecipadas com a aquisição de jornais, revistas, periódicos e a contratação de seguros, observando os princípios da competência e oportunidade.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

As despesas antecipadas foram registradas por seu valor original e referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço ao TRT ocorrerão durante os exercícios seguintes. As despesas antecipadas são amortizadas à medida que incorridas ou realizadas.

Ativo Não Circulante

Realizável a Longo Prazo

No ativo realizável a longo prazo estão registrados dois valores, sendo o primeiro depósito judicial relativo à ação ordinária 2008.70.00.011633-7/PR, em que são partes a União e servidor inativo. Os depósitos efetivados em conta judicial vinculada à citada ação foram registrados por seus valores originais.

Outro valor refere-se ao registro do aporte inicial, realizado pelo TST, a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD. O saldo será baixado na medida em que ocorrer o ponto de equilíbrio pela FUNPRESP-JUD, ou seja, quando o montante inicial das receitas administrativas superar o montante das despesas administrativas no mesmo ano calendário.

O adiantamento à FUNPRESP-JUD foi registrado por seu valor original, e mensalmente é acrescida a este valor nominal a correção monetária, calculada com base no IPCA.

Imobilizado

A política contábil adotada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para a classe dos bens móveis é o modelo custo, ou seja, após o reconhecimento como ativo, o item é evidenciado pelo custo menos a depreciação acumulada correspondente e redução ao valor recuperável, quando realizada.

Para os elementos do Ativo Imobilizado classificados como bens móveis, foi utilizado o valor de aquisição, incluindo os gastos adicionais ou complementares. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro destes elementos do ativo imobilizado foram incorporados ao valor desse ativo quando se constatou a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços, e para os bens imóveis em construção, o custo da construção.

Os bens imóveis incorporados ao patrimônio da União em utilização pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região foram avaliados pelo valor de mercado, deduzido da depreciação acumulada e obedecem aos seguintes critérios de avaliação, de acordo com a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG e Manual do Sistema de Gerenciamento dos imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet e Manual Siafi Web macrofunção 02.11.07:

- As reavaliações dos imóveis cadastrados no sistema SPIUnet são realizadas pelo próprio sistema, levando em consideração as alterações que agregam valor ao patrimônio imobiliário; e
- Os valores das reavaliações são calculados pelo SPIUnet conforme critérios pré-definidos, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente pela Unidade Jurisdicionada.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Os bens móveis obtidos a título gratuito, incorporados ao ativo imobilizado do Tribunal, estão registrados com base em procedimento técnico de avaliação ou pelo valor definido nos termos da doação.

Intangíveis

Os intangíveis compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Os bens intangíveis estão avaliados no balanço patrimonial com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

Passivo Circulante e Não Circulante

Os valores do Passivo Circulante, onde estão registradas as obrigações exigíveis até o fim do exercício seguinte, e Não Circulante, onde estão registradas as obrigações exigíveis após o término do exercício seguinte, estão apresentados pelo valor corrente.

O valor constante no Passivo Não Circulante está atualizado até 31/12/2015 e corresponde ao passivo decorrente do direito ao recebimento, por parte dos servidores, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), pelo exercício de função para fins de incorporação de quintos/décimos, relativa ao período de abril de 1998 a dezembro de 2009, conforme art. 62-A da Lei 8.112/90 e Medida Provisória nº 2.225/2001, o qual encontram-se sub judice, tendo em vista que tramita no Supremo Tribunal Federal os Mandados de Segurança MS 25.763/DF e 25.845/DF, com efeitos suspensivos quanto ao pagamento, na via administrativa, da incorporação de quintos/décimos provenientes da MP nº 2.225/2001.

6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O Ato CSJT.GP.SG Nº 398, de 29 de outubro de 2013, criou o **Grupo de Trabalho de Custos – GT Custos** para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho. O GT Custos tem como membros dois servidores do CSJT, três servidores da Divisão de Contabilidade do TST e mais três servidores de TRT's, (1ª, 2ª e 8ª Regiões).

O Ato de criação do GT estabeleceu o prazo de um ano para a realização dos trabalhos, tendo sido esse prazo prorrogado por mais um ano, até 29 de outubro de 2015.

Ao longo de 2014 e 2015, foram realizadas diversas reuniões entre os integrantes do GT Custos, com servidores de diferentes unidades do Tribunal e de outros Órgãos, com vistas à concepção do Sistema de Custos para a Justiça do Trabalho.

O GT Custos foi incumbido de implantar o projeto piloto do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho - SIC-JT, no TST, o qual será disseminado nos demais tribunais trabalhistas, seguindo cronograma que está definido no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, a ser cumprido até o ano de 2020.

No Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, disponível em <http://www.csjt.jus.br/plano-estrategico-da-justica-do-trabalho-2015-2020> está inserido como



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a gestão de custos - que refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos”.

O sistema de custos desenvolvido como piloto no TST e que será base para o desenvolvimento nos demais tribunais trabalhistas, tem como premissas básicas, dentre outras:

- Foco no custo do processo julgado;
- Segregação dos custos entre as três instâncias da JT (TST, Tribunais Regionais e Varas Trabalhistas);
- Departamentalização (centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística);
- Método do custeio direto (especificamente sobre pessoal, depreciação e consumo de material);
- Segregação dos custos indiretos, sem rateio, em centros de custos específicos;
- Agregação de valor ao processo decisório.

Quanto à implantação do projeto-piloto do TST, foi elaborada a modelagem do sistema, onde os custos diretos devem ser alocados em centros de custos que identifiquem unidades administrativas. As diversas unidades administrativas foram aglutinadas em 32 centros de custos, que por sua vez foram aglutinados em quatro agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo, Autônomos. A esses centros de custos são alocados os custos diretos de pessoal, incluindo benefícios pagos em folha, consumo de bens de estoque e depreciações de bens móveis, já apurados, mensalmente, desde julho de 2014, a partir dos sistemas estruturantes do TST (Sistemas de Folha de Pagamento, de Cadastro de Informações Funcionais, de Material e Patrimônio e de Almoarifado).

Com a colaboração da área de tecnologia da informação do TST, chegou-se em dezembro de 2014, à consolidação de um subsistema baseado na ferramenta *Business Objects*, elaborado a partir dos dados de sistemas estruturantes (Folha de Pagamentos, Sistema de Patrimônio e Sistema de Almoarifado), que os armazena em um banco de dados (*data warehouse*), permitindo a geração de informações dos custos diretos, por unidades administrativas, conforme centros de custos definidos na modelagem do sistema.

O tratamento para apuração e alocação dos custos diretos aos correspondentes centros de custos está sendo realizado com base no modelo conceitual estabelecido pela CCONT/STN, e de acordo com o banco de dados de cada sistema estruturante:

- **Folha de Pagamento** => os custos de pessoal estão sendo apurados com base nas rubricas da folha de pagamento de pessoal ativo, excluindo-se aquelas referentes a adiantamentos, pessoal cedido e exercícios anteriores, e são alocados observando-se a lotação de pessoal nas unidades administrativas, no mês de referência.
- **Sistema de Patrimônio** => os custos são alocados, pela apuração da depreciação dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade administrava, no mês de referência.
- **Sistema de Almoarifado** => os custos são apurados e alocados pela soma dos valores das requisições de bens e do consumo imediato efetuados em cada unidade administrativa, no mês de referência.

Os relatórios emitidos com dados dos custos diretos das unidades administrativas do TST foram homologados no início de 2015, mediante a verificação da fidedignidade das suas informações,

confrontando-as com as oriundas dos respectivos sistemas estruturantes e com as informações do SIAFI Operacional.

Com relação aos custos indiretos, serão apurados em 25 centros de custos, consolidados em dois agregadores, quais sejam: “Custos Gerais” e “Pessoal – Outros” (custos de pessoal não alocáveis diretamente). A apuração desses dados se dará a partir de consultas ao SIAFI e ao sistema de folha de pagamento. Até o momento não foram estabelecidos os critérios no TST para apuração desses dados.

O grupo de trabalho estudou a possibilidade de registro dos custos indiretos no SIAFI, com uso da aba “Centro de Custos”, constante dos documentos emitidos do subsistema Contas a Pagar e a Receber – CPR. Tal possibilidade ainda não foi posta em prática pois provocará impactos significativos nos processos operacionais de liquidação de pagamento da despesa, além de estarem pendentes de autorização por parte da Administração do TST.

Com vistas a dar continuidade à implementação do Sistema de Custos no âmbito da Justiça do Trabalho, o GT Custos propôs, em seu relatório final, apresentado em setembro de 2015, várias demandas à Administração do CSJT, conforme resumo a seguir:

- Homologação da primeira fase do sistema de custos desenvolvido no TST (custos diretos por unidade administrativa);
- Avaliação e decisão quanto à implementação da segunda etapa do sistema de custos do TST, que envolve a codificação dos centros de custos e a inserção nos sistemas do Governo Federal (SIAFI e SIC);
- Criação de comitê técnico de custos, composto por representantes de cada tribunal trabalhista, com a finalidade de coordenar a continuidade do projeto de implantação do sistema de custos em toda a Justiça do Trabalho;
- Desenvolvimento de solução de TI padronizada e compatível com o SIC, para toda a Justiça do Trabalho;
- Criação de estrutura administrativa para a operacionalização do sistema e para o gerenciamento de custos, no TST, no CSJT, e em cada Tribunal Regional do Trabalho, envolvendo, basicamente, alocação de pessoal, espaço físico e recursos tecnológicos e materiais.

O relatório do GT-Custos submetido à Administração do CSJT encontra-se em fase de análise e homologação. Até o presente momento não há estrutura formalizada responsável pela apuração e pelo gerenciamento de custos no âmbito da Justiça do Trabalho, assim, os dados gerados no sistema piloto ainda não estão sendo analisados, gerenciados ou divulgados. Dessa forma, ainda não é possível observar o impacto dessas informações na atuação da UPC ou no processo de tomada de decisão.

Os documentos relacionados ao trabalho desenvolvido pelo GT Custos, como participação em seminários e congressos, atas de reuniões e demais relatórios, estão inseridos no processo administrativo TST.502091/2013-4.

6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, encontram-se nos anexos e apêndices do e-contas (ANEXO II).

Neste tópico trataremos apenas das notas explicativas, conforme exigência da NBCT 16.6 (R1), itens 39 a 41.

Além dos assuntos tratados nos subitens anteriores 7.3 e 7.4, que são partes integrantes das notas explicativas às demonstrações contábeis, discorreremos a respeito dos seguintes aspectos:

Reconhecimento da receita contábil por competência

Esta UPC reconhece as receitas diretamente arrecadadas e as despesas pelo regime contábil de competência, para fins patrimoniais e de apuração de resultado, exceto no balanço orçamentário, que para fins de registro da receita e despesas foi aplicado o critério estipulado no inciso I e II, artigo 35 da Lei nº 4.320/64, ou seja, as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício.

As receitas e despesas dependentes da execução orçamentária são aquelas que decorrem da execução da dotação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social consignada ao Órgão na Lei Orçamentária Anual.

As receitas orçamentárias são registradas pelo regime de recolhimento, sendo reconhecidas e contabilizadas como ingressos orçamentários no momento em que a instituição financeira repassa os recursos à Conta Única da União, enquanto as despesas são registradas pelo regime de empenho, sendo reconhecidas e contabilizadas, ao longo do exercício, no momento da liquidação e, ao final do exercício, somando-se a inscrição dos restos a pagar não processados.

As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício são inscritas em restos a pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/64, que as distingue em processadas e não processadas. No encerramento do exercício o procedimento de inscrição de despesas em Restos a Pagar Não Processados é precedido de depuração das despesas e anulação de empenhos, ou seja, verificam-se quais despesas devem ser inscritas em Restos a Pagar Não Processados, e os demais são anulados.

Desde 2012, conforme disposto no Decreto nº 7.654, de 23/12/2011, que alterou o art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, a inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar está condicionada à indicação, dos empenhos, pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele autorizada.

Também foi criada a rotina contábil de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, em cumprimento ao disposto no inciso II, § 4º, art. 119 da Lei nº 12.708/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, à Lei 4.320/64 e em obediência aos Princípios de Contabilidade. A inscrição em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação é destinada exclusivamente aos empenhos cujos fatos geradores tenham ocorrido, mas sua liquidação não pode ser efetuada por algum motivo.

O valor dos restos a pagar no final do ano é normalmente crescente porque ocorre a inscrição dos saldos de empenho a liquidar em restos a pagar não processados, e dos saldos dos empenhos liquidados e não pagos, em restos a pagar processados. Em contrapartida, o saldo diminui ao longo do exercício, à medida que os valores são pagos.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Os demais demonstrativos contábeis extraídos do Siafi exprimem de forma fidedigna a execução orçamentária, financeira e patrimonial do TRT 9ª Região e a real situação econômico-financeira do órgão.

Em observância aos Princípios da Competência e Oportunidade, conforme Resolução CFC nº 1.111/2007, art. 85 da Lei nº 4.320/1964, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16, o Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região, desde o exercício de 2011, registrou mensalmente as Provisões para Férias e 13º Salário.

Foram registrados no Siafi os passivos por insuficiência de crédito, atualizados monetariamente, conforme Mensagem CFIN/CSJT nº 34/12, Acórdão TCU-Plenário nº 1485/12, arts. 93, 98 e 105 da Lei nº 4.320/1964, o art. 131 do Decreto nº 93.872/1986, a Portaria STN nº 406/2011, Resoluções CFC nºs 1129/2008, 1131/2008 e 1132/2008 e Manual Siafi, macrofunção 02.11.40.

Em 2015 esta UPC manteve o critério de classificação de bens permanentes de pequeno valor econômico como material de consumo, tendo em vista a adoção do critério, por meio de Despacho da Direção-Geral nº 3582/2013, tendo como fundamento a racionalização dos processos administrativos e nos normativos Portaria TCU 88/2006, Ato TST.337/GDGSET.GP de 8/5/2008, atribuindo aos bens permanentes serem classificados como material de consumo àqueles considerados de *pequeno valor econômico, cujo custo seja igual ou inferior a 2% do limite fixado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.*

SEÇÃO VII – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

7.1 Gestão de Pessoas

7.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro – Força de trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2692	2659	149	112
1.1. Membros de poder e agentes políticos	214	209	5	3
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2478	2450	144	109
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2478	2447	143	108
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	3	1	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	4	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	2692	2663	150	113

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

item 1.2.3. - Há também mais 7 servidores Licenciados para acompanhamento de cônjuge, conforme Art. 84, § 2º da Lei 8.112/90
item 1.2.4. - Há também mais 7 servidores Requisitados de outros órgão/esferas, para exercício de FC/CJ, conforme Art. 93, I da Lei 8.112/90



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	487	1792
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	487	1792
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	485	1791
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	2	1
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	489	1794

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

item 1.1.2. Há mais 171 servidores do quadro, sem lotação efetiva na 9ª Região, por motivo de licença/cedência/remoção para outros órgãos
item 1.1.4. - Há também mais 7 servidores Licenciados para acompanhamento de cônjuge, conforme Art. 84, § 2º da Lei 8.112/90 (6 na área meio, 1 na área fim)
item 1.1.5. - Há também mais 7 servidores Requisitados de outros órgão/esferas, para exercício de FC/CJ, conforme Art. 93, I da Lei 8.112/90 (4 na área meio, 3 na área fim)

Quadro – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício *	Egressos no Exercício *
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	309	309	83	12
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	309	309	83	12
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	309	300	78	10
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	5	4	2
1.2.4. Sem Vínculo	0	4	1	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	1445	1432	852	396
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1445	1355	782	360
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	77	70	36
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	1754	1741	935	408

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

Nota: Ingressos no Exercício - Considerado apenas um ingresso por servidor, ainda que, no exercício, tenha ingressado em diferentes cargos em comissão ou funções comissionadas

Egressos no Exercício - Considerado apenas um egresso por servidor, ainda que, no exercício, tenha sido dispensado de diferentes cargos em comissão ou funções comissionadas

Quadro - Pessoal Requisitado dos quadros de órgão ou entidade da Administração Pública Federal

31/12/2015

TIPO REMOÇÃO/REQUISICÃO	MOTIVO	FUNDAMENTO	QTDE
Em Exercício Provisório	Para acompanhamento de Cônjuge	Art. 84, § 2º da Lei 8.112/90	7
Em Exercício Provisório	Devido Liminar - Para acompanhar Cônjuge	Liminar	2
Requisitado - da Justiça do Trabalho	Para Exercício de FC/CJ	Art. 93, I da Lei 8.112/90	4
Requisitado - Outros Órgãos	Para Exercício de FC/CJ	Art. 93, I da Lei 8.112/90	3
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Concurso Nacional de Remoção	Art. 12 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP 20/2007	4
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Acompanhar Cônjuge	Art. 36, III, "a" da Lei 8.112/90	3
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Remoção por Permuta	Art. 7º, II da Resolução CSJT 110/2012	109
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Remoção de Ofício	Art. 9º da Resolução CSJT 110/2012	2
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Art. 15 do Ato Conjunto 20/2007 - CSJT	Art. 15 do Ato Conjunto 20/2007 - CSJT	8
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Por motivo da própria saúde	Art. 19 da Resolução CSJT 110/2012	6
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Por motivo de saúde familiar	Art. 19 da Resolução CSJT 110/2012	2
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Devido Liminar - saúde familiar	Liminar	2
TOTAL			152

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

Nota: Considerado "Requisitado" em sentido amplo, abrangendo, por fundamento, todos os servidores de outros órgãos em exercício neste Regional

Análise Crítica

As ponderações deste subitem estão englobadas no subitem 7.1.3 Gestão de Riscos relacionados ao pessoal.

7.1.2 Demonstrativo das despesas com Pessoal

Quadro – Despesas do Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	69.854.952,47	1.188.112,85	14.902.522,08	3.947.010,79	16.385.227,99	2.389.894,98	00,00	3.054.479,24	00,00	111.722.200,40
	2014	61.714.023,21	1.045.945,87	5.332.668,04	3.176.255,98	6.187.252,30	4.069.324,79	00,00	5.324.683,18	00,00	86.850.153,37
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	285.250.522,74	55.460.959,40	29.463.601,24	26.287.010,89	30.731.406,69	14.647.103,93	131.027,25	1.702.032,62	00,00	443.703.664,76
	2014	251.307.036,10	54.845.852,88	26.555.763,16	21.041.194,55	4.494.993,87	33.766.684,36	43.733,17	5.324.683,18	00,00	397.379.941,27
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	154.252,72	2.429.327,75	208.430,30	70.551,30	671.052,36	245.929,37	00,00	2.694,29	21.001,92	3.803.240,01
	2014	00,00	2.543.423,66	209.319,62	61.704,44	335.889,02	455.499,83	00,00	5.324.683,18	00,00	8.930.519,75
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	00,00	496.920,96	41.410,08	3.450,84	43.788,78	21.813,51	00,00	13.803,36	00,00	621.187,53
	2014	00,00	588.056,39	41.410,08	17.254,20	4.116,87	53.613,00	00,00	5.324.683,18	00,00	6.029.133,72
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	16.542.518,06	6.532,44	1.753.024,41	1.389.455,48	1.395.803,06	674.233,87	00,00	97.639,18	00,00	21.859.206,50
	2014	14.181.910,64	1.986,46	1.213.862,49	1.200.957,88	16.863,21	1.740.627,88	00,00	5.324.683,18	00,00	23.680.891,74
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
	2014	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00

7.1.3 Gestão de Riscos relacionados ao pessoal

Neste Tribunal, em que pese a inexistência de um sistema formal de Gestão de Riscos na área de gestão de pessoas - com definição de parâmetros e metodologias, estabelecimento de unidade responsável pelo gerenciamento de riscos, mapeamento de riscos, nivelamento de tolerância a riscos e construção de mecanismos de controle e de auditoria -, são desenvolvidas atividades de acompanhamento e de controle focadas, em especial: na quantidade da força-de-trabalho disponível e em efeitos de sua rotatividade, no gerenciamento e melhoria das competências de pessoal, e na gestão e desenvolvimento de qualidade de vida de magistrados e servidores.

O número de desligamentos ocorridos neste Tribunal em 2015 por motivo de: aposentadoria **53** (cinquenta e três) - sendo 2 (duas) voluntárias por idade, 48 (quarenta e uma) por tempo de serviço e 3 (três) por invalidez -, de demissão **1** (uma), de exoneração a pedido **5** (cinco), de exoneração de ofício **1** (uma) e devido a vacância por motivo de posse em outro cargo inacumulável **58** (cinquenta e oito), totalizou **118** (cento e dezoito) servidores; o que representa um crescimento de 20% em relação a 2014, quando 98 (noventa e oito) desligamentos foram contabilizados.

Como na maior parte do ano passado havia concurso público vigente, foi possível realizar o preenchimento das vagas que surgiram, promovendo a nomeação dos candidatos aprovados naquele certame, e remanescendo apenas a vagas surgidas após 5/8/2015, prazo final de validade do Concurso Público de 2012.

Assim como em 2014, as vacâncias mais representativas decorreram de posses em cargos inacumuláveis, quase 50% do total (58 de 118), especialmente direcionadas a cargos cuja remuneração absoluta é superior a dos cargos em que se encontrava o servidor vacante. Manteve-se, portanto, a tendência encontrada em 2014, que, por sua vez, foi corroborada pela informação dos psicólogos deste Tribunal (entrevistas de desligamento) de que a maioria dos servidores se desligava em razão de oportunidade de trabalho mais rentável do que a proporcionada por este Tribunal.

Tal rotatividade da força-de-trabalho, entretanto, ainda que represente riscos à gestão de pessoas, impondo custos com treinamento de novos servidores, acarretando diminuição de produtividade das Unidades, e perda de *know-how* incorporado pelos servidores desligados, não expressa a maior dificuldade encontrada para enfrentar os desafios de recursos humanos e para refrear os riscos que podem prejudicar o cumprimento da missão institucional desta Corte: a falta de pessoal.

Desde o início de 2012, este Tribunal vem envidando esforços no sentido de cumprir os mandamentos exarados na Resolução n.63/2010/CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Com o fim de adequar a crescente demanda externa de trabalho deste Tribunal ao número de servidores capaz de atendê-la adequadamente, apresentou-se proposta de criação de cargos, funções e de unidades judiciárias, que após diversas alterações e adequações a ordenamentos posteriores, levou a Proposição n.02/2014/TRT9/SGP/DG a se transformar em Projeto de Lei que ora tramita na Câmara dos Deputados como PL 1916/2015¹.

O Anteprojeto CSJT-AL-28409-73.2014.5.90.0000 iniciado no C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) em 2014, em decorrência da Proposição mencionada, foi, no mérito, aprovado parcialmente, em maio de 2015, e finalmente, encaminhado ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), que por sua vez o acolheu e o enviou ao Poder Legislativo em 10/6/2015². Tal proposta objetiva a criação de 9 (nove) Varas do Trabalho, 29 (vinte e nove) cargos de Juiz do Trabalho (9 titulares e 20 substitutos), 636 cargos efetivos (469 de Analista Judiciário e 167 de Técnico Judiciário), cargos em comissão e funções comissionadas e demonstra o aumento da



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

movimentação processual no primeiro e segundo graus de jurisdição deste Tribunal e a consequente sobrecarga de trabalho imposta aos magistrados e servidores, bem como o *déficit* no quantitativo de Varas do Trabalho e de servidores na primeira e segunda instâncias.

O quadro ora apresentado indica a grande defasagem entre a estrutura funcional existente neste Tribunal e a necessária já para todo o exercício de 2015, assim como a concordância com tal percepção expressa pelos Órgãos Superiores a este Tribunal, e denota o grande risco vivenciado pela Gestão de Pessoas no exercício anterior, na tentativa de minimizar a carência de juízes titulares, substitutos e de servidores existente nesta Corte, para o ideal cumprimento de suas metas estratégicas, e, principalmente, para permitir o alcance da qualidade e da maior celeridade na prestação jurisdicional, garantida constitucionalmente aos cidadãos brasileiros. Ressalte-se a consideração final apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, consignando "a mais ampla acolhida" do Poder Legislativo ao ora denominado PL 1916/2015, com a solicitação para que se converta "em lei com a urgência possível".

Não obstante tal conjuntura, para o gerenciamento de pessoal no exercício de 2015 desenvolveram-se diversas ações com a finalidade de melhorar a qualidade de vida e a saúde de magistrados e servidores deste Regional, e, por conseguinte, diminuir os riscos de redução da força-de-trabalho, decorrentes de afastamentos e de licenças por motivos de saúde/acidente do trabalho, tais como: Finalização e Publicação da 2ª Edição da Pesquisa de Clima Organizacional; Início de Proposta de Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral; Campanha de Imunização Contra o Vírus da Gripe em Unidades de todo o estado do Paraná; Desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), também abrangendo a jurisdição em todo o estado do Paraná, com a realização de exames periódicos de saúde e exames de afastamento definitivo, conforme diretrizes emanadas pela Resolução n.141/2014/CSJT, mesmo normativo que regulamenta o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), ação que realizou levantamento de todos os espaços físicos existentes neste Tribunal em 2015, com a identificação de cada posto de trabalho; Programa de Ginástica Laboral; Treinamento de Brigadas de Emergência; e muitas outras.

Em que pese o fato de que no exercício de 2015 não tenha sido determinado pelo C. Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o acompanhamento do Índice de Absenteísmo na Justiça Trabalhista (Índice 35/CNJ), este Tribunal continuou a gerenciar os dados estatísticos relacionados à Saúde Ocupacional e Acidentes em serviço, assim como os dados referentes ao absenteísmo de magistrados e servidores, em cumprimento à aludida Resolução n.141/2014/CSJT, e conforme o Manual de Orientações anexo à resolução. Tais dados já foram devidamente informados ao CSJT, no início do presente exercício, e farão parte de banco de dados da Justiça do Trabalho administrado pelo CSJT, e posteriormente, poderão servir para fundamentar a proposição de ações que diminuam o absenteísmo global neste Regional.

Importante lembrar que ainda não havia sido instituído nesta Corte, ao longo de 2015, um Núcleo de Governança de Gestão de Pessoas para estabelecer diretrizes tanto estratégicas como de gestão de riscos na área de pessoal, com o intuito de garantir um melhor gerenciamento e tratamento de riscos por meio de ferramentas técnicas de Administração. Tal instância foi criada em dezembro de 2015, por meio do Ato n.372/2015/TRT9 (Núcleo de Governança de Pessoas), e possibilitará, em conjunto com a essencial aprovação do PL 1916/2015, em ambas as casas do Legislativo, e após sua respectiva sanção presidencial, assegurar a diminuição dos riscos relacionados ao pessoal e a melhoria considerável da prestação jurisdicional.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

7.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

7.1.4.1 Contratação de pessoal de apoio

Quadro – Contratos de prestação de serviços terceirizados não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011/81	Manutenção predial	79.283.065/0003-03	27/09/2011	26/09/2015	Ensino Fundamental Completo	Encerrado
2012/13	Sonorização	10.762.976/0001-55	07/02/2012	06/02/2016	Ensino Médio Completo	Ativo
2012/4	Recepção	04.970.088/0001-25	01/02/2012	30/04/2015	Ensino Médio Completo	Encerrado**
2012/14	Ginástica laboral	10.652.114/0001-70	07/02/2012	06/02/2016	Ensino Superior Completo (Fisioterapia/Educação Física)	Ativo
2012/33	Ginástica laboral	08.155.391/0001-25	12/04/2012	11/04/2016	Ensino Superior Completo (Fisioterapia/Educação Física)	Ativo
2012/94	Auxiliar de saúde bucal	12.704.107/0001-08	05/12/2012	16/10/2015	Ensino Médio Técnico	Encerrado*
2013/03	Contínuos, carregadores Encarregada	08.058.662/0001-24	25/01/2013	24/07/2016	Ensino Fundamental Completo	Ativo
2013/16	Limpeza	08.058.662/0001-24	22/04/2013	21/04/2016	Ensino Fundamental Completo	Ativo
2013/19	Limpeza	08.058.662/001-24	22/04/2013	21/04/2016	Ensino Fundamental Completo	Ativo
2013/21	Limpeza	08.058.662/0001-24	22/04/2013	21/04/2016	Ensino Fundamental Completo	Ativo



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

2013/59	Limpeza	1-24 08.629.207/000 1-31	22/09/2013	21/09/2016	Ensino Fundamental Completo	Ativo
2014/35	Telefonia	01.048.117/000 1-08	11/06/2014	27/09/2016	Ensino Médio	Ativo
2014/70	Ginástica Laboral	03.045.266/000 1-49	17/12/2014	16/05/2016	Ensino Superior Completo (Educação Física/Fisioterapia)	Ativo
2015/01	Informática	32.203.135/000 1-40	8/01/2015	7/07/2017	Ensino Superior	Ativo
2015/11	Recepção	06.233.165/000 1-90	02/02/2015	31/08/2015	Ensino Fundamental Completo	Encerrado*
2015/13	Vigilância	07.201.112/000 1/50	04/02/2015	31/07/2015	Ensino Fundamental Completo	Encerrado*
2015/14	Vigilância	14.196.793/000 1-70	13/02/2015	04/02/2016	Ensino Fundamental Completo	Ativo
2015/17	Técnico de Enfermagem	07.271.878/000 1-00	23/02/2015	22/02/2016	Ensino Médio Técnico	Ativo
2015/31	Vigilância	11.009.550/000 1-98	17/04/2015	08/04/2016	Ensino Fundamental Completo	Ativo
2015/46	Manutenção Predial e Eletricista	00.482.840/000 1-38	01/06/2015	31/05/2016	Ensino Fundamental/Ensino Médio	Ativo
2015/61	Vigilância	14.196.793/000 1-70	01/08/2015	03/02/2016	Ensino Fundamental Completo	Ativo
2015/67	Recepção	07.192.414/000 1-09	01/09/2015	29/01/2016	Ensino Fundamental Completo	Ativo
2015/68	Recepção	08.629.207/000 1-31	01/09/2015	29/01/2016	Ensino Fundamental Completo	Ativo
2015/77	Auxiliar de Saúde Bucal	86.915.691/000 1-79	19/10/2015	15/04/2016	Ensino Médio Técnico	Ativo

*Rescisão Unilateral ** Rescisão Antecipada

* No ano de 2015 foram gastos R\$ 19.077.390,44 com contratos de terceirizados

Fonte: Secretaria Administrativa / SGT

7.1.4.2 Contratação de estagiários

O Programa de Estágio deste Regional é regulado pelo Ato TRT9 nº 68/2012, com base no disposto na Lei n. 11.788/2008, a chamada Lei do Estágio, submetendo-se ainda à Resolução n. 7/2005 e ao Enunciado Administrativo n. 7/2008, ambos do Conselho Nacional de Justiça, que tratam sobre as vedações de contratação de parentes para o exercício de cargos, empregos, funções e estágio por parentes, cônjuges e companheiros de magistrados e servidores investidos em cargos de direção e assessoramento no âmbito do Poder Judiciário.

O Programa de Estágio do TRT-9ª destina-se a estudantes de Graduação, sendo que o recrutamento e a contratação são realizados por intermédio de agente integrador de estágio, que gerencia a lista de espera de candidatos a estágio e os encaminha para vagas ou entrevistas respeitando a ordem cronológica de cadastro. Aproximadamente 90% dos estagiários são do curso de Direito e atuam na área fim do Tribunal, vivenciando a rotina das unidades da Área Judiciária, o que propicia grande oportunidade de aprendizado profissionalizante, uma vez que têm contato diário com processos trabalhistas ajuizados perante esta Corte. As demais vagas são distribuídas entre unidades administrativas do TRT 9ª, nas áreas de Gestão de Pessoas, de Comunicação Social, de Tecnologia da Informação, de Licitações e Contratos, de Contabilidade, de Arquivo e Memória, entre outros.

O TRT-9ª contou em 2015 com 352 (trezentas e cinquenta e duas) vagas, tendo ingressado 236 (duzentos e trinta e seis) estagiários ao longo de todo ano, correspondendo às reposições de vagas. A média mensal de estagiários ativos em 2015 foi de 311 (trezentos e onze), sendo que a distribuição trimestral e os custos por área são descritos abaixo:

Nível Superior	Composição do Quadro de Estagiários - Relativo ao ano de 2015				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Área Fim	270	290	293	286	3.895.704,16
Área Meio	23	28	28	27	362.550,17
Total	293	318	321	313	4.258.254,33

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)

No que diz respeito à evolução das quantidades de estagiários e das despesas com o Programa de Estágio do TRT 9ª Região nos últimos anos, os dados são apresentados abaixo:

Nível superior	Composição do Quadro de Estagiários – Relativo ao ano de 2012				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Área Fim	192	197	198	188	R\$ 1.994.485,86
Área Meio	37	43	43	41	R\$ 437.813,97
Total	229	240	241	229	R\$ 2.432.299,83

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)

Nível superior	Composição do Quadro de Estagiários – Relativo ao ano de 2013				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Área Fim	201	210	210	202	2.266.949,12
Área Meio	22	26	28	31	294.730,93
Total	223	236	238	233	2.561.680,05

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)

Nível superior	Composição do Quadro de Estagiários – Relativo ao ano de 2014				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Área Fim	205	221	259	268	2.773.693,87
Área Meio	26	25	27	27	338.880,92
Total	231	246	286	295	3.112.574,79

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)

7.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

7.2.1 Gestão da Frota de Veículos

Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

Atualmente o TRT/PR utiliza a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 83/2009, a Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº 68/2010 e o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho como normas balizadoras para aquisição e utilização de seus veículos oficiais.

Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades do TRT/PR

A movimentação de veículos oficiais é de suma importância para as atividades do TRT/PR e tem impacto direto na produtividade desta Corte. Prova disso são as 5.547 tarefas de transporte realizadas em 2015, dentre as quais se destacam as de traslado de Desembargadores do Trabalho para exercício de suas atribuições, as de transporte de Magistrados para realização audiências das Varas do Trabalho Itinerantes e as de condução de Oficiais de Justiça para execução de mandados em locais de difícil acesso ou de risco.

Quantidade de veículos em uso

No ano de 2015 o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região contou com uma frota de 53 (cinquenta e três) veículos oficiais, sendo: 4 (quatro) de Representação (incluindo 1 reserva da presidência); 9 (nove) de Uso Institucional; e 40 (quarenta) de Serviço.

Média anual de quilômetros rodados

A distância total percorrida pela frota oficial em 2015 foi de 411.354. Em média cada veículo oficial desta Corte Trabalhista percorreu 7.761 quilômetros no ano. A distância média percorrida por veículo de Representação foi de 5.271, ao passo que os de Uso Institucional percorreram em média 9.811 e os de Serviço 7.549, cada um.

Idade média da frota

A idade média geral da frota é 5,98 anos, sendo que a dos veículos de Representação é de 2 anos, os de Uso Institucional de 4,33 e os de Serviço 6,75 anos.



Custos associados à manutenção da frota

Os custos associados à manutenção da frota própria totalizaram R\$ 318.357,33 no ano de 2015, incluídas todas as despesas com combustível, manutenção, lavagem, seguro e taxas.

Plano de substituição da frota

O Plano de substituição da frota no âmbito deste Regional ocorre tendo como parâmetro a Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Desta forma, em cada exercício este Serviço elabora o Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV e submete à aprovação da Direção-Geral deste Órgão.

O PAAV é elaborado com base na avaliação do estado da frota de veículos, bem como a partir da análise dos Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção dos Veículos Oficiais. Em regra, são substituídos apenas os veículos considerados inservíveis em decorrência de uso prolongado combinado com obsolescência ou em razão de estado de conservação ou histórico de custos de manutenção que culminam por desaproveitar a continuidade da conservação de tais bens por este Tribunal.

Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

A escolha da aquisição em detrimento da locação ocorre em razão deste Tribunal possuir quadro de servidores com a especialidade transporte e toda infraestrutura logística para realização dos serviços de transportes, tanto na esfera administrativa quanto no âmbito operacional. Além disso, já foram realizados estudos para locação de veículos, porém, tal medida revelou-se desvantajosa ao Erário, motivo pelo qual este Tribunal só realiza locações de veículos em ocasiões especiais, a saber: em eventos de médio ou grande porte que extrapola a capacidade interna de atendimento e inviabiliza o investimento em veículos próprios para serem utilizados exclusivamente no atendimento de demandas excepcionais.

Observe-se que no TRT da 9ª Região a frota e os serviços de transporte são próprios, ou seja, não há frota ou serviços de transporte de empresas terceirizadas/contratadas. A locação, por mostrar-se desvantajosa ao Erário, ocorre estritamente em ocasiões especiais onde há o total esgotamento dos recursos próprios, a exemplo de eventos com demandas muito superiores às cotidianas.

Estrutura de controles para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte

Quanto à estrutura de controles para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, este Tribunal dispõe de um Serviço de Segurança e Transporte, para garantir a gestão da frota. A fiscalização imediata operacional e administrativa da frota ocorre por meio de 1 (uma) Seção de Transportes e 3 (três) Divisões de Apoio Administrativo, desta forma, a distribuição de veículos, realizada de acordo com a demanda, ocorre da seguinte forma: 4 veículos para Cascavel e região; 5 veículos para Maringá e região; 4 veículos para Londrina e região; 1 veículo para Foz do Iguaçu e região e 39 veículos para Curitiba, que também efetua atendimentos em todo o Regional

7.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições:

Com relação à política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessa condição, informa-se que o desfazimento de veículos do Tribunal leva em consideração o contido no artigo 12 da Resolução CSJT 68/2010 para avaliação desses bens e o art. 15, II, do Decreto 99.658/90 (com redação dada pelo Decreto nº 6.087/07) para o seu desfazimento.

Está em estudo pela unidade responsável a elaboração de norma interna com vistas a regulamentar o procedimento de desfazimento dos bens inservíveis do Tribunal de forma mais detalhada.

7.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Quadro – Quantidade de imóveis de propriedade da União de responsabilidade da UG

Localização geográfica		Quantidade de imóveis de propriedade da união de responsabilidade da UG	
		Exercício 2014	Exercício 2015
BRASIL	Paraná		
	Apucarana	01	01
	Arapongas	01	01
	Araucária	01	01
	Assis Chateaubriand	01	01
	Bandeirantes	01	01
	Cambé	01	01
	Campo Mourão	01	01
	Cascavel	01	01
	Castro	01	01
	Cianorte	01	01
	Colombo	01	01
	Cornélio Procópio	01	01
	Curitiba	04	04
	Foz do Iguaçu	01	01
	Francisco Beltrão	01	01
	Guarapuava	01	01
	Irati	01	01
	Ivaiporã	01	01
	Jacarezinho	01	01
	Jaguariaíva	01	01
	Laranjeiras do Sul	01	01
	Londrina	01	01
	Marechal Cândido Rondon	01	01
	Maringá	02	02
	Nova Esperança	01	01
	Paranaguá	01	01
	Palmas	01	01
	Paranavaí	01	01
	Pato Branco	02	02
	Pinhais	01	01
	Ponta Grossa	01	01
Rolândia	01	01	
Santo Antônio da Platina	01	01	



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Telêmaco Borba	01	01
	Toledo	02	02
	Umuarama	01	01
	União da Vitória	02	01
	Wenceslau Braz	01	01
Total Brasil		45	44

Fonte: SMP

Quadro – Imóveis de propriedade da União - Valores e despesas

UG (cód. unidade gestora)	RIP (código de registro imobiliário e patrimonial - SPU)	Regime de utilização do imóvel	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com reformas	Com Manutenção
080012	742500030.500-5 Apucarana	13	723.474,36	30/11/2015	1.299.980,48		4.900,00
080012	742700008.500-1 Arapongas	13	308.167,88	04/12/2015	822.566,28		
080012	743500012500-4 Araucária	11	2.240.752,05	26/02/2016	4.880.238,35		
080012	795300006.500-1 Assis Chateaubriand	13	271.275,97	02/10/2015	742.119,61		
080012	744500010.500-0 Terreno Band.	13	6.402,49	12/02/2016	5.567,39		
080012	747100007500-3 Cambé	13	431.513,30	07/12/2015	1.761.664,71		
080012	748300024.500-0 Campo Mourão	13	366.214,45	13/10/2015	1.373.506,05		65.242,13
080012	749300091500-2 Setorial Cascavel	13	1.334.145,26	07/12/2015	5.492.669,01		
080012	749300075.500-5 Fórum Cascavel	13	1.731.440,80	07/12/2015	4.505.856,53		3.991,57
080012	749500032.500-7 Castro	21	355.936,49	26/02/2016	775.852,62		
080012	750500016.500-0 Cianorte	13	439.907,16	08/12/2015	911.920,08		125.171,83
080012	751300018.500-2 Colombo	13	216.954,42	12/02/2016	587.665,27		
080012	752500019.500-1 Cornélio Procopio	13	288.215,72	19/02/2016	1.084.396,56		
080012	7535.00487.500-4 Curitiba- 528	11	37.643.756,76	10/12/2015	41.614.675,32		620.214,31
080012	753500363.500-0 Curitiba 147	13	4.766.474,16	09/12/2015	13.136.079,99		95.111,21



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

080012	753500371.500-3 Curitiba 400	13	4.363.342,27	09/12/2015	39.307.056,47		137.930,91
080012	753500373.500-4 Cajuru	13	2.522.745,36	11/12/2015	24.490.263,01	367.722,25	1.075,84
080012	756300810500-4 Terreno Foz	13	291.195,78	15/02/2016	934.373,28		
080012	756500057500-8 Francisco Beltrão	13	84.521,78	11/12/2015	1.202.677,63	428.106,33	2.210,00
080012	758300050.500-8 Guarapuava	13	491.950,73	11/12/2015	1.404.529,78		1.950,00
080012	760700029500-4 Irati	13	353.876,25	10/03/2016	833.387,04		
080012	762300010.500-2 Ivaiporã	13	398.947,77	10/03/2016	1.887.762,43		98.189,54
080012	762900030.500-0 Jacarezinho	13	220.251,16	15/12/2015	1.078.307,77		17.568,64
080012	763300005.500-2 Jaguariaíva	13	226.153,20	10/03/2016	537.770,25		
080012	765900023.500-4 Laranjeiras do Sul	13	651.797,14	11/03/2016	1.286.308,33		
080012	766700095.500-8 Londrina	13	3.129.516,88	02/12/2015	12.252.749,74		4.900,00
080012	768300011.500-1 Mal. C. Rondon	13	383.856,86	11/03/2016	1.177.239,46		
080012	769100053.500-1 Maringá (compartilhado com MPT)	13	1.354.024,76	07/03/2016	3.089.364,22		
080012	769100070.500-4 Maringá	13	3.186.599,88	01/12/2015	17.197.943,42		20.690,00
080012	772100007500-6 Nova Esperança	13	487.647,72	03/02/2016	832.671,49		98.463,87
080012	Palmas (terreno) 773300020.500.0	13	447.826,59	19/02/2016	153.272,08		
080012	774900023.500-3 Paranavai	13	187.298,15	14/12/2015	1.453.251,13		90.441,47
080012	775100019500-3 Pato Branco (comp. com MPT)	13	209.027,16	07/03/2016	105.550,46		



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

080012	775100026500-1 Pato Branco	13	1.676.342,72	27/01/2016	2.094.362,87		
080012	545300005.500-3 Pinhais	13	961.926,59	01/02/2016	6.295.231,38		
080012	777700076500-8 P. Grossa	13	44.816,27	16/10/2015	17.866.728,63		7.990,00
080012	782500010.500-1 Rolândia	13	303.154,68	03/02/2016	939.945,31		14.990,00
080012	78590016.500-9 Santo. Ant. Platina	13	646.380,71	29/01/2016	1.343.056,48		
080012	791500011500-6 Telêmaco Borba	13	341.524,86	09/10/2015	758.046,66		
080012	792700023.500-5 Toledo	13	534.362,44	01/02/2016	1.249.339,88		12.375,32
080012	793500038.500-8 Umuarama	13	648.493,82	02/02/2016	2.708.696,96		870,00
080012	792700037.500-1 Toledo (terreno)	13	446.773,88	08/10/2015	712.279,15		
080012	79370020.500-6 União Vitória	13	278.011,60	07/03/2016	488.576,41		
080012	794300005.500-9 Wenceslau Braz	13	258.859,69	08/03/2016	930.550,06		1.500,00
	TOTAL				223.606.050,83	795.828,58	1.425.776,34

Fonte: SMP e SEA

7.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos públicos e órgãos e entidades públicas ou privadas

Esta UPC realiza a cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos públicos e órgãos e entidades públicas ou privadas, seguindo os dispositivos da Resolução CSJT 119/2012.

Quadro – Cessão de espaços físicos e imóveis

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	742500030500-5 (PAA 020/2009)
	Endereço	Rua São Paulo, 95 - Vila Feliz, Apucarana
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0355-72
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 44,52 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 14.654,39
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	743500012500-4 (PAA 25/2012)
	Endereço	Rua Alfred Charvet, 862, Araucária
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5659-62
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 26,41 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 9.801,70
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido
--	---	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	749300075500-5 (PAA 21/2012)
	Endereço	Rua Galibis,328, esquina com Rua Parisi, parque Santo Onofre, Cascavel
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5659-62
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 40,72 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 16.694,29
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500371500-3 (PAA 18/2008)
	Endereço	Av. Vicente Machado, 400, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5084-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 202,63 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 31.769,37
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de	RIP	753500487500-4(PAA 25/2012)
	Endereço	Al.Dr. Carlos de Carvalho, 528, Curitiba

Cessão		
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5659-62
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 93,24 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 40.133,09
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	756300893500-7 (PAA 25/2012)
	Endereço	Rua Santos Dumont, 460, Foz do Iguaçu
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5659-62
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 46,63 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 2.139,66
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	766700095500-8 (PAA 013/2012)
	Endereço	Av. do Café, 600, Londrina
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5084-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Cessão	Cessionário	
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	21/5/2012 a 20/5/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 98,14 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 28.157,96
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	769100076500-7 (PAA 083/2008)
	Endereço	Avenida Gastão Vidigal, 823, Maringá
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5084-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 102,76 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 34.145,43
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Imóvel em processo de regularização (PAA 25/2012)
	Endereço	Rua Manoel Pereira s/nº esquina com Odilon Mader, Paranaguá
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5084-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 57,02 m ² .

	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 21.657,14
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	774900023500-3 (PAA 050/2011)
	Endereço	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0140-60
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
Caracterização da Cessão	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 36,63 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 7.238,34
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	545300005500-3 (PAA 32/2012)
	Endereço	Rua Ayrton Senna da Silva, 2094, Pinhais
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5084-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
Caracterização da Cessão	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	5/10/2012 a 4/10/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 30,23 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 17.482,19
Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ	

	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	777700076500-8 (PAA 60/2013)
	Endereço	Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11 - Bairro Olarias, Ponta Grossa
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0030-26
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/10/2013 a 30/9/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 80,37 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 32.490,26
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7885 00556.500-4 (PAA 020/2012)
	Endereço	Rua das Nações Unidas, 1101, São José dos Pinhais
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5084-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	11/7/2012 a 10/7/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 30,18 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 14.028,95
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	742500030500-5 (PAA 34/2010 CT014/2012)
	Endereço	Rua Munhoz da Rocha, 95, Apucarana
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 25,44 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 7.450,43
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	742700008500-1 (PAA 020/2011 CT015/2012)
	Endereço	Rua Harpia, 405, Araçongas
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,72 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 3.064,52
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	743500012500-4 (PAA24/2012 CT011/2012)
	Endereço	Rua Alfred Charvet, 862, Araucária
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira

	Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 26,10 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 9.494,74
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	747100007500-3
	Endereço	Avenida Esperança, 360, Cambé
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04 (PAA089/2007 CT016/2012)
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 26,94 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 7.472,56
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	748300024500-0 (PAA035/2010 CT017/2012)
	Endereço	Avenida Goioerê, 779, Campo Mourão
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017

	Caracterização do espaço cedido	Área de 45,00 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 12.732,39
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	749300075500-5 (036/2010 CT018/2012)
	Endereço	Rua Galibis,328, esquina com Rua Parisi, Parque Santo Onofre, Cascavel
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Caracterização da Cessão	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 45,14 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 17.939,59
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	750500016500-0 (PAA023/2010 CT019/2012)
	Endereço	Travessa Itororó, 188, Cianorte
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Caracterização da Cessão	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 20,23 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 4.474,63
Tratamento Contábil dos	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na	

	Valores ou Benefícios	Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500363500-0 (PAA027/2012 CT020/2012)
	Endereço	Av. Vicente Machado, 147, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 2,00 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 556,41
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500371500-3 (PAA026/2010 CT021/2012)
	Endereço	Av. Vicente Machado, 400, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 257,96 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 36.387,88
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

		receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500487500-4 (PAA CT011/2012)
	Endereço	Al.Dr. Carlos de Carvalho, 528, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 78,15 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 29.352,31
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	756300893500-7 (PAA 24/2012 CT011/2012)
	Endereço	Rua Santos Dumont, 460, Foz do Iguaçu
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 89,77 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 3.717,46
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	756500057500-8 (PAA 088/2007 CT022/2012)
	Endereço	Rua Tenente Camargo, 2322, Francisco Beltrão
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 35,69 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 13.122,40
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	758300050500-8 (PAA 114/2007 CT023/2012)
	Endereço	Rua Afonso Botelho, 104, Guarapuava
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 31,66 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 8.999,41
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	762900030500-0 (PAA 027/2010CT024/2012)
	Endereço	Rua Dom Fernando Taddei, 1636, Jacarezinho
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A

	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 29,25 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 6.384,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	766700095500-8 (PAA029/2012 CT025/2012)
	Endereço	Av. do Café, 600, Londrina
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 99,61 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 26.581,17
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	769100076500-7 (PAA 082/2008CT026/2012)
	Endereço	Avenida Gastão Vidigal, 823, Maringá
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário

	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 102,76 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 30.457,83
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	772100007500-6 (PAA 045/2009 CT027/2012)
	Endereço	Praça Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, 236, Nova Esperança
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Caracterização da Cessão	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 12,38 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 4.395,94
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Imóvel em processo de regularização (PAA 045/2009 CT027/2012)
	Endereço	Rua Manoel Pereira s/nº esquina com Odilon Mader, Paranaguá
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
Caracterização da Cessão	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 56,99 m².
Valores e Benefícios Recebidos pela UJ	R\$ 19.727,84	



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	774900023500-3(PAA 049/2011 CT028/2012)
	Endereço	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 37,03 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 6.618,57
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	775100026500-1(PAA043/2011 CT029/2012)
	Endereço	Rua Paraná, 515, Pato Branco
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 29,83 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 5.887,67
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido
--	---	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	545300005500-3(PAA 084/2009 CT030/2012)
	Endereço	Rua Ayrton Senna da Silva, 2094, Pinhais
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 23,13 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 12.966,79
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	777700076500-8 (PAA009/2014 CT003/2014)
	Endereço	Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11 - Bairro Olarias, Ponta Grossa
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	17/3/2014 a 16/3/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 85,99 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 18.322,24
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de	RIP	782500010500-1(PAA 110/2007 CT031/2012)
	Endereço	Av. Presidente Vargas, 2270, Rolândia

Cessão		
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 40,34 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 11.256,38
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	785900016500-9 (PAA 091/2009 CT032/2012)
	Endereço	Rua Treze de Maio, 167, Santo Antônio da Platina
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 22,20 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 4.581,76
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	792700023500-5(PAA
	Endereço	Rua Santos Dumont, 3080, Toledo
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 70,21 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 21.176,13
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	793500038500-8 (PAA 029/2010 CT 034/2012)
	Endereço	Avenida Rio Branco, 3700, Umuarama
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 19,60 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 6.440,77
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	742500030500-5 (PAA 83/2014)
	Endereço	Rua Munhoz da Rocha, 95, Apucarana
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil

	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,00 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	742700008500-1 (PAA 84/2014)
	Endereço	Rua Harpia, 405, Araongas
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/01/2015 a 13/01/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 6,91 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	743500012500-4 (PAA85/2014)
	Endereço	Rua Alfred Charvet, 862, Araucária
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020

	Caracterização do espaço cedido	Área de 20,10 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	795300006500-1 (PAA86/2014)
	Endereço	Avenida Cívica, 260, Assis Chateaubriand
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 10,50 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	747100007500-3 (PAA41/2013)
	Endereço	Avenida Esperança, 360, Cambé
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 22,18 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito

	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	748300024500-0 (PAA 87/2014)
	Endereço	Avenida Goioerê, 779, Campo Mourão
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 20,00 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	749300075500-5(PAA 88/2014)
	Endereço	Rua Galibis,328, esquina com Rua Parisi, parque Santo Onofre, Cascavel
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 41,79 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do	RIP	749500032500-7 (PAA 40/2013)
-------------------	-----	------------------------------

imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Dom Pedro II, 1027, Castro
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 7,05 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	750500016500-0 (PAA 89/2014)
	Endereço	Travessa Itororó, 188, Cianorte
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 20,00 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	751300018500-2 (PAA 90/2014)
	Endereço	Rua José Cavassin, 169, Colombo
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação

Cessão	Cessionário	
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 15,39 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	752500019500-1(PAA 39/2013)
	Endereço	Rua Paraíba, 189, Cornélio Procópio
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 20,57 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500371500-3(PAA 38/2013)
	Endereço	Av. Vicente Machado, 400, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 93,72 m².
	Valores e Benefícios	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT,

	Recebidos pela UJ Cedente	afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	756300893500-7 (PAA 46/2013)
	Endereço	Rua Santos Dumont, 460, Foz do Iguaçu
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 32,04 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	756500057500-8 (PAA 91/2014)
	Endereço	Rua Tenente Camargo, 2322, Francisco Beltrão
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 17,32 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos	A Título Gratuito



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Gastos Relacionados ao Imóvel	
--	-------------------------------	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	758300050500-8 (PAA 92/2014)
	Endereço	Rua Afonso Botelho, 104, Guarapuava
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16,47 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	760700029500-4 (PAA 52/2013)
	Endereço	Rua Lino Esculápio, 1260, Irati
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 6,98 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	762300010500-2(PAA 45/2013)
	Endereço	Avenida Brasil, 345, Ivaiporã
Identificação do	CNPJ	77.538.510/0001-41

Cessionário	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16,63 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	762900030500-0 (PAA 93/2014)
	Endereço	Rua Dom Fernando Taddei, 1636, Jacarezinho
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 30,40 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	763300005500-2 (PAA 44/2013)
	Endereço	R. Cel. Joaquim Carneiro, 331, Jaguariaíva
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)

	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 7,63 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	766300015500-9 (PAA 43/2013)
	Endereço	Av. Governador Munhoz da Rocha, 1483, Loanda
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 17,72 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	768300011500-1 (PAA 95/2014)
	Endereço	Rua Pastor Meier, 799, Mal.Cândido Rondon
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 23,60 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	769100076500-7 (PAA 48/2014)
	Endereço	Avenida Gastão Vidigal, 823, Maringá
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	16/10/2014 a 15/10/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 186,27m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	772100007500-6 (PAA47/2013)
	Endereço	Praça Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, 236, Nova Esperança
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 15,25 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	(PAA48/2013)
	Endereço	Rua Manoel Pereira s/nº esquina com Odilon Mader, Paranaguá
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 24,69 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	774900023500-3 (PAA031/2011)
	Endereço	Rua Antônio Vendramin, 2150, Paranavaí
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	19/9/2011 a 18/9/2016
	Caracterização do espaço cedido	Área de 22,24 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	775100026500-1(PAA 42/2011)
	Endereço	Rua Paraná, 515, Pato Branco
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados

	Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	4/8/2011 a 3/8/2016
	Caracterização do espaço cedido	Área de 23,97 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	545300005500-3 (PAA 42/2013)
	Endereço	Rua Ayrton Senna da Silva, 2094, Pinhais
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 22,77 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	777100012500-0 (PAA 49/2013)
	Endereço	R. Caetano Munhoz da Rocha, 423, Pitanga
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço	Área de 14,89 m².

	cedido	
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	777700082500-0 (PAA50/2013)
	Endereço	Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11 Oficinas , Ponta Grossa
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 25,00 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	782500010500-1 (PAA 96/2014)
	Endereço	Av. Presidente Vargas, 2270, Rolândia
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16,00 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito
--	---	-------------------

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	785900016500-9(PAA 53/2013)
	Endereço	Rua Treze de Maio, 167, Santo Antônio da Platina
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 36,01 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7885 00556.500-4(PAA 51/2013)
	Endereço	Rua das Nações Unidas, 1101, São José dos Pinhais
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 43,43 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	791500011500-6 (PAA97/2014)
	Endereço	R. Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, 344, Telêmaco Borba

Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 7,10 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	792700023500-5(PAA 98/2014)
	Endereço	Rua Santos Dumont, 3080, Toledo
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 15,13 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	793500038500-8 (PAA 32/2011)
	Endereço	Avenida Rio Branco, 3700, Umuarama
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da

	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	13/9/2011 a 12/9/2016
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,99 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	793700020500-6 (PAA 99/2014)
	Endereço	Rua Cel. João Gualberto, 330, União da Vitória
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 12,76 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	794300005500-9 (PAA 100/2014)
	Endereço	Rua dos Expedicionários, nº 20, Wenceslau Braz
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 10,00 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7667 00164.500-2 (PAA 11/2015)
	Endereço	Av. do Café 600 Londrina Paraná
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	12/03/2015 a 11/03/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 155,63 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500371500-3 (CP 02/2011)
	Endereço	Av. Vicente Machado, 400, Curitiba.
Identificação do Cessionário	CNPJ	06.018.656/0001-18
	Nome ou Razão Social	MALACHINI & CIA LTDA.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Área de alimentação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação da modalidade de Concorrência Pública
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cafeteria e Bomboniere
	Prazo da Cessão	7/7/2011 A 6/7/2016
	Caracterização do espaço cedido	Área de 36,31 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 17.790,57
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O valor ofertado na concorrência é superior aos gastos estimados com a área cedida do imóvel.
--	---	---

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	766700095500-8 (CP 01/2013)
	Endereço	Av. do Café, 600, Londrina
Identificação do Cessionário	CNPJ	12.488.974/0001-45
	Nome ou Razão Social	M.E. SILVÉRIO - LANCHONETE
	Atividade ou Ramo de Atuação	Área da alimentação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação da modalidade de Concorrência Pública
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cafeteria e Bomboniere
	Prazo da Cessão	09/10/2015 a 08/10/2016
	Caracterização do espaço cedido	Área de 47,25 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 16.805,13
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O valor ofertado na concorrência é superior aos gastos estimados com a área cedida do imóvel.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	(4) 7535.00373.500-4 (Cajuru)
	Endereço	(4) Rua Vidal Natividade da Silva, 600, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.612.495/0001-06
	Nome ou Razão Social	TENÓRIO COPIADORAS LTDA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço de Reprografia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação da modalidade de Concorrência Pública
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Impressões, Fotocópias e Encadernações.
	Prazo da Cessão	16/10/2013 a 15/10/2015
	Caracterização do espaço cedido	(1) Área de 4,5m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 921,91
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O valor ofertado na concorrência é superior aos gastos estimados com a área cedida do imóvel.

Caracterização do	RIP	753500363500-0 (PAA 70/2011)
-------------------	-----	------------------------------

imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. Vicente Machado, 147, Curitiba.
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.435.721/0001-85
	Nome ou Razão Social	Anajustra - Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma Central de Atendimento à Saúde
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 22,25
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 6.477,52
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido	

Fonte: SMP

Observação: Com relação a cessão a bancos, os cálculos feitos foram: **Despesas mensais** por m² conforme Despacho ADG 918/2013 e **Valor a título de onerosidade**: 1% valor benfeitoria do imóvel proporcional à área ocupada (para imóveis locados foi utilizado o valor de locação proporcional à área cedida)

7.2.5 Imóveis Locados de Terceiros

Quadro – Quantidade de imóveis locados de terceiros pela UJ

Localização geográfica		Quantidade de imóveis locados de terceiros pela UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2015
BRASIL	Paraná		
	Apucarana	01	01
	Bandeirantes ¹	01	01
	Campo Largo ²	01	01
	Colombo ³	01	01
	Cornélio Procópio	01	01
	Curitiba	01	01
	Dois Vizinhos ⁴	01	01
	Foz do Iguaçu	02	02
	Goioerê ⁵	01	-
	Ibaiti ⁶	01	01
	Loanda ⁷	01	01
	Medianeira ⁸	01	01
	Palmas ⁹	01	01
	Palotina ¹⁰	01	01
	Pitanga ¹¹	01	01
	Porecatu ¹²	01	01
	Rio Negro	01	01
	São José dos Pinhais	02	01
	São Mateus do Sul ¹³	01	01
Toledo	01	01	
Umuarama	01	01	
Umuarama	01	01	
Wenceslau Braz ¹⁴	01	01	
		24	23

Fonte: SMP

1 Comodato com o Banco do Brasil nº 51/2011.

2 Imóvel cedido pela Prefeitura do Município – Convênio nº 20/2011.

3 Imóvel cedido pela prefeitura do Município – termo 18/2013-

4 Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Termo de concessão de Direito Real de Uso 001/2010

5 Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Convênio 17/2014 (rescindido convênio desp. Odesp 2318/2015)

6 Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Convênio 15/2014

7 Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Convênio 18/2013

8 Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Convênio 02/2013

9 Comodato Banco do Brasil nº 49/2011

10 Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Convênio 74/2012

11 Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Convênio 18/2012

12 Comodato Banco do Brasil – Convênio 50/2011

13 Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Convênio 24/2013

14 Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Convênio 05/2014

Quadro – Imóveis locados de terceiros - Valores e despesas

UG	RIP	Regime	Despesa no exercício			
			Valor Histórico	Custos de locação	Com reformas	Com Manutenção
080012	Apucarana 2ª Vara do Trabalho 744500012500-1	20	320.307,37	38.259,74		2.550,00
080012	Bandeirantes Av. Bandeirantes 925 7481.0007.500-5	07	231.183,70			
080012	Campo Largo Av. Pedro Natal Pigato 1675	04	794.060,05	36.000,00		
080012	Curitiba Rua Emiliano Pernetta 480	20	1.420.898,46	719.558,00	9.859,38	
080012	Cornélio Procopio Rua XV de Novembro 830	20	3.044.063,98	220.510,27	615.421,06 *	
080012	Colombo 2ª Vara do Trabalho José Cavassin 169 7541.00007.500-8	05	834.667,94			
080012	Dois Vizinhos 756300893500-7	05	550.919,64			
080012	Foz do Iguaçu Rua Santos Dumont 460	20	4.145.876,15	109.193,29		7.020,00
080012	Foz do Iguaçu Rua Mal Floriano 1738 sala 4 756300885500-3 7569.00005.500-7	20	183.597,70	29.363,18		
080012	Goioerê Av Mauro Mori 560 7589.00007.500-2	05	351.465,75			
080012	Ibaiti R. Euclides Monteiro 739 7663.00015.500-9	05	434.417,58			
080012	Loanda Rua Fioravante Marini 255 7701.00025.500-0	05	536.590,11		6.430,49	
080012	Medianeira	05	264.647,29	6.386,84		



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

080012	7739.00009.500-0 Palotina	05	494.706,36			1.950,00
080012	7771.00012.500-0 Pitanga	05	519.582,13			
080012	7733.00016.500-9 Palmas	07	1.019.256,39			
080012	7779.00003.500-6 Porecatu	07	1.254.891,00			2.800,00
080012	Rio Negro	05	170.661,12	25.709,14		
080012	7887.00001.500-2 São Matheus do Sul	05	179.104,52			
08012	788500273500-6 São José dos Pinhais Rua das Nações 1101	20	4.616.155,69	907.064,85	342.696,03	
080012	Toledo	20	233.027,85	35.989,56		
080012	Umuarama Rua Antônio Ostrenski 3936	20	338.949,60	23.960,16		870,00
080012	Wenceslau Braz	05	137.839,50			
	TOTAL		2.225.335,37	974.406,96	15.190,00	

*No contrato de locação do imóvel de Cornélio Procopio, estão sendo deduzidos do valor de locação os gastos efetuados com reforma.

Fonte: SMP e SEA

Análise crítica acerca da necessidade de locação: os imóveis locados abrigam as unidades judiciárias deste Regional, ou seja, são utilizados para a atividade fim deste órgão.

Informações complementares:

O prédio de Curitiba, situado na Rua Carlos de Carvalho, onde está instalada a sede do Tribunal, encontra-se com a ação de desapropriação N° 5028626-87.2013.4.04.7000/PR, em trâmite na 6ª Vara Federal de Curitiba. O processo encontra-se na fase de liquidação de sentença, aguardando o prazo concedido ao perito para apuração do valor da indenização.

O Fórum de Araucária encontra-se em situação irregular, uma vez que está em trâmite o processo de desapropriação n° 0002640-70.2006.8.16.0025. A ação foi julgada procedente e está, em razão de apelação, sendo apreciada na segunda instância. Situação semelhante encontra-se o imóvel de Castro. A distribuição deste processo (0000043-31.1994.8.16.0064) ocorreu no final de 2015 - em que pese a ação ser de 1994 - e seu recebimento foi em fevereiro deste ano, ou seja, sem movimentação significativa, muito menos sentença.

A documentação relativa ao terreno doado ao Tribunal, utilizado por esta Corte em Paranaguá (que abriga uma Distribuição e três Varas do Trabalho), foi regularizada pela Prefeitura do Município. O TRT aguarda o fornecimento pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) do código do registro imobiliário patrimonial (RIP) para atualização do imóvel no Spiunet.

Quanto ao imóvel de Pinhais, o desmembramento do terreno (na matrícula, são 43.447,58 m² de área compartilhada com a Codapar) será realizado via SPU. Frisa-se que a área utilizada pela Vara do Trabalho de Pinhais representa 2.288 m² de terreno e 649,36 m² de área construída.

Situação semelhante encontra-se o terreno que abriga o FT de Londrina, cuja área total de 47.919,28 m² (de acordo com a matrícula) é compartilhada com o Ministério Público do Trabalho, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SEAB - Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Paraná e Universidade Estadual de Londrina. A área ocupada por este TRT perfaz somente 7.185,60 m² de terreno e 4.741,20 m² de área construída. O referido desmembramento já foi solicitado à SPU.

Iniciou-se a reavaliação dos imóveis com atualização no SPIUNET, a qual será concluída ainda neste exercício.

O terreno doado na cidade de União da Vitória foi devolvido ao município porque a Prefeitura não teve interesse na renovação da lei de doação.

Por fim, informa-se que nas obras realizadas pelo TRT observam-se práticas de sustentabilidade, citando-se como exemplo o aproveitamento de água pluvial. No sistema de ar condicionado utiliza-se a tecnologia inverter, que gera economia de energia.

7.3 Gestão da Tecnologia da Informação

A seguir estão apresentadas as informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação referentes ao ano de 2015 do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor de TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional:

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) 2015-2020 consta da Resolução Administrativa 62/2015, aprovada pela composição Plena do TRT-PR em 30 de novembro de 2015. O documento reúne uma série de objetivos, indicadores, métricas e

iniciativas estratégicas para garantir que o setor de TIC se mantenha alinhado às diretrizes e macro estratégias do Tribunal, na permanente busca de excelência dos serviços prestados ao cidadão.

O projeto de elaboração contou com uma equipe que incluiu servidores da Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística (SEPEGE), Núcleo de Gestão e Governança de TIC (NGGTIC), Secretaria de Desenvolvimento de Soluções em Tecnologia da Informação (SDSTI), Secretaria da Tecnologia da Informação (STI) e Assessoria de Comunicação (ASCOM).

O PETIC foi delineado em um "Workshop de Estratégia de TIC" (principal atividade da metodologia de desenvolvimento) realizado durante um dia inteiro e que reuniu a alta administração do Tribunal com representantes de várias unidades administrativas e judiciárias. O modelo de referência para governança e gestão de TIC usado foi o COBIT 5. O PETIC possui 9 objetivos estratégicos e 21 indicadores (entre indicadores de resultado e tendência).

A imagem a seguir mostra a sequência de etapas executadas durante o evento:



O alinhamento do PETIC com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) foi mais fortemente evidenciado durante a quarta atividade do Workshop, onde os participantes usaram uma tabela para relacionar quais objetivos TI, apresentados no COBIT 5, contribuíam para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais do TRT9, presentes no PEI. O mapa estratégico do PETIC foi formado por um subconjunto dos 17 objetivos de TI do COBIT 5 que se alinham aos objetivos estratégicos do PEI do TRT9.

O TRT9 elaborou o PDTI para vigência no biênio 2016-2017, alinhado aos objetivos e iniciativas do PETIC, que foi submetido à aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) em dezembro de 2015. O PDTI anterior teve vigência 2013-2014 e não cobriu o ano de 2015, objeto deste relatório.

A elaboração do PETIC (Planejamento Estratégico de TIC) e do PDTIC (Plano Diretor de TIC) está em conformidade com o Art. 11 da Res. CNJ 90/2009 (vale destacar que em Dez/2015, tal Resolução foi revogada pela Res CNJ 211/2015).

Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas:

Instituído pelo Ato 213/2012, o qual foi submetido à aprovação pelo Órgão Especial do Tribunal, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) é composto por:

- O(a) Desembargador(a) Presidente da Comissão de Informática, que exercerá a sua coordenação;
- Um(a) Desembargador(a) e um(a) Juiz(a) membros da Comissão de Informática;
- O(a) Secretário(a) Geral da Presidência (SGP);
- O(a) Diretor(a) Geral (DG);
- O(a) Secretário(a) da Secretaria Geral Judiciária (SGJ);



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

- O(a) Secretário(a) do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada (SESP);
- O(a) Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
- O(a) Diretor(a) da Secretaria de Desenvolvimento de Soluções em Tecnologia da Informação (SDSTI);
- O(a) Diretor(a) da Secretaria de Controle Interno (SCI);
- O(a) Diretor(a) da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPEGE);
- Um(a) Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho da Capital;
- O(a) Ordenador(a) da Despesa; e
- O(a) Diretor(a) da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (SECOF).

As atribuições, competências, do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação são:

I – aprovar as proposições elaboradas pelas Secretarias de Tecnologia da Informação (STI) e de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação (SDSTI), submetendo-as à homologação pela autoridade competente, relativas à:

- a. proposta de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC);
- b. proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI);
- c. proposta orçamentária prévia (POP) da área de TI;
- d. proposta de adequação da proposta orçamentária prévia (POP) aos limites orçamentários disponibilizados pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF);
- e. proposta de projeto para instituir metodologia de Governança de TI no âmbito do Tribunal;
- f. minutas de normas e diretrizes para a adoção e uso de recursos tecnológicos em TI, assim como para segurança de sistemas; e
- g. pareceres técnicos sobre as aquisições de equipamentos, serviços e sistemas de informática.

II – zelar para que os investimentos em TI mantenham-se alinhados ao PETIC e ao PDTI, opinando sobre eventuais conflitos de recursos destinados especificamente à área de TI e emitindo pareceres antecedentes às decisões da Presidência do Tribunal;

III – propor à Presidência do Tribunal prioridades aos projetos, ações e aquisições de equipamentos, sistemas e serviços na área de TI, bem como acompanhar sua gestão;

IV – monitorar os níveis de serviços de TI e suas melhorias, auferidos em auditorias internas ou externas;

V – propor à Presidência do Tribunal a adoção de práticas de Governança de TI, de processos de contratação e de gestão de contratos de TI;

VI – apresentar à Presidência do Tribunal, quando solicitado, relatório acerca do cumprimento do PETIC e do PDTI;

VII – receber, processar e registrar no CTA as ponderações, críticas e reivindicações dos usuários, visando ao aperfeiçoamento do PETIC e do PDTI;

VIII – propor à Presidência do Tribunal a criação, composição, atribuições e funcionamento de subcomitês, comissões e grupos de trabalho para auxiliarem no desempenho de suas atribuições e no desenvolvimento de soluções de TI;

IX – propor à Presidência do Tribunal a participação de usuários no desenvolvimento de sistemas mediante criação de grupo específico de analistas de negócio;

X – propor à Presidência do Tribunal a realização de parcerias com entidades públicas ou privadas;

XI - aconselhar a Presidência do Tribunal na direção estratégica de TI;

XII – integrar os sistemas que compõem a plataforma operacional presente e futura do Tribunal;

XIII - propor à Presidência do Tribunal ações na área de TI, relacionadas a:

- a. Aquisição e distribuição de equipamentos e sistemas (hardware e software);
- b. Padrões de integração, controle de qualidade, gestão de risco e segurança de informações;
- c. Contratação de serviços, inclusive de consultoria;
- d. Estrutura da unidade organizacional responsável pela área de TI;
- e. Desenvolvimento de sistemas e aplicativos;
- f. Capacitação e treinamento contínuo de servidores e magistrados, na condição de técnicos de TI, usuários de soluções informatizadas ou analistas de negócio, em parceria com a Escola Judicial;

XIV - divulgar as informações relativas às atividades e deliberações adotadas no âmbito do Comitê;

XV – ter ciência e acompanhar toda a comunicação externa, emitida e recebida pela Presidência do Tribunal, especialmente a mantida com o TST, CSJT e CNJ, a respeito de temas relativos à TI; e

XVI – desempenhar outras atividades operacionais necessárias ao cumprimento de seus objetivos, em sintonia com as diretrizes emanadas da Presidência.

As atribuições do CGTIC estão em conformidade com o Art. 12 da Res. CNJ 90/2009.

No ano de 2015 foram realizadas 9 (nove) reuniões do CGTIC, sendo 7 (sete) reuniões ordinárias e 2 (duas) reuniões extraordinárias.

As principais decisões do CGTIC no ano de 2015 foram:

Reunião	Decisão
O002/2015	Referendo ao Plano de Contratações de TIC 2015
O002/2015	Aprovação da Estratégia de Contratação de Equipamentos de Storage
O004/2015	Aprovação do Mapa Estratégico de TIC 2015-2020
E001/2015	Plano de Comunicação do Projeto de Atualização Tecnológica BD Oracle
E002/2015	Aprovação das Iniciativas Estratégicas e Indicadores para o Planejamento Estratégico de TIC 2015-2020
E002/2015	Aprovação do Plano de Contratações de TIC 2016
O006/2015	Aprovação do Relatório da Execução do Planejamento Estratégico 2010-2014
O006/2015	Aprovação do Planejamento Estratégico de TIC 2015-2020
O007/2015	Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2017

Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

O quadro a seguir apresenta a relação dos principais sistemas de informação em operação no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Quadro – Principais Sistemas de Informação vigentes

Sistema	Aud
Objetivos	Emissão e Publicação de Atas de Audiência
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Confecção de ata de audiência; - Seleção, inclusão, alteração, exclusão, impressão e carga dos dados das pautas de audiências; - Inserção de modelos de texto na ata; - Importação de textos de arquivo externo associando-os ao juiz; - Exportação de textos do juiz para arquivo externo; - Inserção manual de textos variáveis; - Publicação de atas e sentenças na Internet.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Sistema	Autos Digitais
Objetivos	Visualizador de Documentos de Processos Eletrônicos
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de documentos por sua descrição, pela sua data de inclusão ou pela folha nos autos; - Exibição de documentos ordenados cronologicamente pelos mais recentes ou pelos mais antigos; - Exibição de estatísticas do processo; - Inclusão de notas no processo; - Vídeos do Fidelis.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Sistema	e-Gab/Sessão de Julgamento
Objetivos	Emissão de Votos em Recursos que tramitam no 2o grau. Realização de Sessão de Julgamento dos recursos de 2o grau
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none">- Redação de votos;- Pesquisa de documentos;- Distribuição de processos entre servidores;- Troca de anotações e divergências entre magistrados;- Assinatura de documentos;- Montagem de pauta;- Acompanhamento de sessão de julgamento;- Criação de certidão de julgamento.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Críticidade para a Unidade	Crítico
Sistema	e-Rec
Objetivos	Emissão de Despachos de Admissibilidade em Recursos de Revista
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none">- Importação de Processos;- Distribuição de Processos;- Envio dos dados ao Processual;- Estatística de Produtividade;- Textos Padrões e os Auto-Textos;- Cadastro de Assinaturas Complementar.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Críticidade para a Unidade	Crítico



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Sistema	PJe-JT
Objetivos	Tramitação Processual de 1o e 2o graus.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none">- Consulta Processual via login/senha;- Cadastro de processos em liquidação e execução (CLE);- Cadastro de Bens e penhoras;- Criação de expedientes;- Identificador único de documentos quando da remessa/baixa de processo entre instâncias judiciárias;- Consulta de expedientes realizados em outras instâncias;- Petições não apreciadas;- Publicação em lote no DEJT;- Publicação de pauta no DEJT;- Revisor de Processo;- Integração com as instituições financeiras;- Funcionalidades de sigilo de justiça e sigilo de documentos;- Controle de prazo em liquidação e execução.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Sistema	SUAP
Objetivos	Tramitação Processual e emissão de documentos eletrônicos em processos de 1o e 2o graus.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none">- Cadastro de autos;- Cadastro de partes;- Cadastro de petições;- Marcação de sessões;- Notificação de partes;- Controle de prazos;- Liquidação/Execução;- Gerenciamento de edital;- Edital LINS;- Remessa de autos;- Publicação de acórdãos;- Geração de sentenças;- Cadastro de cabeçalhos de editais;- Designação de audiências;- Resultado de audiências;- Assinatura digital de audiências;- Emissão de relatórios;- Consulta de cálculos trabalhistas e histórico/partes;- Cadastro de verbas e índices;- Atualização de cálculos.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Sistema	Escritório Digital
Objetivos	Envio de Iniciais, Petições e acompanhamento processual.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none">- Peticionamento;- Consulta de todo o conteúdo dos processos autuados a partir de 2011 (exceto os em segredo de justiça) pelos advogados;- Consulta de históricos;- Consulta de gravações audiovisuais;- Consulta de editais;- Consulta de audiências agendadas.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Sistema	Gabinete do Juiz
Objetivos	Conferência e Assinatura de Documentos emitidos pelas Secretarias de Vara
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none">- Conferência: conferência e assinatura de sentenças, despachos e demais expedientes;- Assinatura em lote: assinatura em lote destes documentos;- Redação: visão das decisões que estão no prazo ou em conclusão no gabinete (sentenças e incidentes processuais).
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Sistema	eCarta
Objetivos	Envio de Correspondências com Aviso de Recebimento através da interface eCarta dos Correios.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none">- Envio de correspondências por meio eletrônico;- Obtenção dos avisos de recebimento assinados;- Processamento automático dos documentos enviados e recebidos;- Controle do processamento de envio e recebimento de correspondências eletrônicas;- Obtenção de documentos a enviar;- Fornecer posição de entrega das correspondências;- Conferência das faturas;- Atualização da situação dos processos trabalhistas;- Inserção dos avisos de recebimento assinados nos autos do processo.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico

Sistema	PJe - Acompanhamento de Sessão
Objetivos	Acompanhamento de Sessão nas Turmas
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso ao roteiro de pauta para Juiz convocado que não está mais no Órgão Julgador; - Visualização das partes do 1º grau; - Painéis do Advogado, Secretário, Assistente, Magistrado e Procurador; - Relatório da sessão; - Dispositivo da sessão; - Cadastro de procurador; - Anotações do gabinete; - Apregoamento de processos; - Votação; - Relatório de sustentação oral.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Sistema	Automatização CLE
Objetivos	Inserção automática de processos do SUAP no PJe, fase CLE.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Acessar o sistema Carga Automática CLE através do SUAP; - Pesquisar por um processo SUAP e trazer seus dados; - Permitir o envio de documentos a serem anexados ao processo; - Permitir o envio de um processo do SUAP para o PJe; - Reunir vários processos do SUAP a serem posteriormente enviados ao PJe; - Permitir ao usuário informar características específicas de cada processo; - Consultar endereços das partes no SUAP; - Informar o andamento do envio do processo; - Registrar no SUAP os processos que foram enviados e cadastrados com sucesso no PJe; - Gerar relatório.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico

Sistema	Sistema Distribuição Revisor - Pje
Objetivos	Realiza a distribuição por sorteio de Revisores em processos do Pje.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Importação de dados dos processos do PJE (apenas processos aptos para distribuição a revisor); - Cálculo do número de processos a receber por Desembargador, conforme os critérios do SUAP; - Distribuição (sorteio) de processos para revisar, observando o cálculo de processos a receber e os critérios adotados pelo SUAP; - Geração dos documentos oficiais e informativos referentes à distribuição realizada (atas e relatórios).
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Sistema	SAT-Pje
Objetivos	Realiza a atualização do cálculo de verbas trabalhistas.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Importação de dados de processos do Pje; - Cadastro de índices de atualização; - Cadastro de verbas trabalhistas; - Atualização de verbas trabalhistas; - Geração de demonstrativos de cálculos a serem inseridos no processo.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Sistema	Painel de Indicadores de Magistrados (PIM)
Objetivos	Enviar, de forma automática e periódica, e-mail aos magistrados de 1º grau com as informações consolidadas de produtividade, e com link para acesso ao sistema com as informações detalhadas.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Envio de e-mail para os magistrados; - Relatório sintético; - Relatório analítico; - Controle de acesso às informações.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Não-Crítico



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Sistema	CNAT
Objetivos	Consultar os dados de uma parte e disponibilizar online, sempre que possível, uma certidão de ações trabalhistas com as informações encontradas.
Principais Funcionalidades	- Emissão de certidões negativas ou positivas através da Internet; - Validação das certidões emitidas por meio de código de identificação impresso no documento.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Sistema	PJe-Requisição de Peritos
Objetivos	Registrar requisição de valores de perícias de processos PJe.
Principais Funcionalidades	- Requisitar adiantamento de valor de perícia; - Requisitar pagamento de valor de perícia; - Requisitar ressarcimento de valor de perícia; - Geração de relatórios de requisições efetuadas.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Sistema	Pauta Eletrônica
Objetivos	Possibilitar às partes interessadas (advogados, reclamantes e réus) o acompanhamento em tempo real da agenda de audiências das Varas do Trabalho de Curitiba, assim como no JAC - Juízo Auxiliar de Conciliação
Principais Funcionalidades	- Carga de processos da base de dados do sistema PJe; - Carga de processos da base de dados do sistema SUAP; - Controle de acesso dos secretários das turmas; - Listagem da pauta de audiências nos painéis eletrônicos, por vara de trabalho; - Alteração de situação das audiências pelos secretários das varas.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Não-Crítico

Sistema	Sistema SRH
Objetivos	Gerenciar os recursos humanos do TRT9.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Gerir dados do servidor e seus dependentes; - Gerir exercício de funções comissionadas, vantagens pessoais e tempo de serviço; - Gerir frequência eletrônica; - Gerir cursos e títulos; - Gerir afastamentos e licenças em geral; - Consulta aos dados do servidor; - Relatórios do sistema; - Conferência cadastral.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Administrativos
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Administrativa (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Sistema	Folha de Pagamento
Objetivos	Gerenciar todos os dados necessários para o processamento da folha de pagamento no TRT9.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Controle de privilégios de acesso ao sistema; - Manter consignações; - Calcular folha de pagamento; - Atualizar dados da folha de pagamento; - Manter conta depósito judicial; - Cadastrar indenizações; - Cadastrar averbações; - Manter diárias; - Manter informações PASEP; - Manter rubrica de férias; - Cadastrar horas extras; - Manter castro DIRF, Siprev, Sefip e RAIS; - Manter cadastro FUNPRESP.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Administrativos
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Administrativa (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico

Sistema	Intranet
Objetivos	Permitir acesso a informações relevantes do dia-a-dia do servidor, como avisos, notícias, informações sobre a sua unidade de lotação e uma área de acesso rápido a diversos sistemas do TRT9.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Publicar notícias; - Efetuar pesquisas; - Solicitar serviços; - Acessar links; - Acessar sistemas de informática; - Gerenciar eventos; - Gerenciar procedimentos;
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Administrativos
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Administrativa (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Sistema	Intranet
Objetivos	Permitir acesso a informações relevantes do dia-a-dia do servidor, como avisos, notícias, informações sobre a sua unidade de lotação e uma área de acesso rápido a diversos sistemas do TRT9.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Publicar notícias; - Efetuar pesquisas; - Solicitar serviços; - Acessar links; - Acessar sistemas de informática; - Gerenciar eventos; - Gerenciar procedimentos;
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Administrativos
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Administrativa (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico

Sistema	Controle de Tramitação Administrativa (CTA)
Objetivos	Visa a criação, registro e tramitação de documentos, requerimentos e processos administrativos do TRT9.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Criação do processo através de um documento; - Sugestão de tramitação para o processo; - Bloqueio de tramitação até o processo receber o visto da chefia (quando requerer); - Pesquisa de processos e documentos; - Manutenção dos dados dos processos e documentos; - Envio, cancelamento de envio e recebimento de processos; - Empréstimo de volumes; - Sub-processos; - Junção de processos; - Juntada de documentos; - Consulta do histórico de tramitação do processo; - Consulta do histórico de situações pelas quais o processo passou; - Utilização de identificação por código de barras no envio/recebimento de processos e documentos; - Definição do nível de sigilo dos processos; - Criação e utilização de modelos de documentos; - Ajuda on-line.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Administrativos
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Administrativa (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Sistema	Sistema Orçamento
Objetivos	Visa facilitar e agilizar o trabalho de controle de orçamento do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, além de possibilitar que cada secretaria faça seu próprio planejamento orçamentário.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Permite simular todas as operações e consistências existentes no Sistema SIAFI - Possibilita distribuição e controle orçamentário por áreas ou secretarias; - Permite o planejamento de despesas futuras; - Permite o rápido acesso às informações sem restrição de horários; - Possui facilidade de integração com outros aplicativos do Tribunal.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Administrativos
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Administrativa (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico

Sistema	Sistema de Material e Patrimônio (SMP)
Objetivos	Controlar compra, armazenamento e distribuição de material de consumo e material permanente nas unidades administrativas do TRT9, em consonância com os sistemas de controle orçamentário e contábil estabelecidos neste regional.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastro de fornecedores; - Registro de entrada de materiais; - Emissão de etiqueta de tombo; - Emissão de nota de fornecimento; - Controle de estoque; - Inventário por unidade; - Emissão de termos de responsabilidade; - Cadastro de materiais; - Balancete mensal; - Registro de entradas extra-orçamentárias; - Registro de devoluções ao estoque; - Registro de baixas patrimoniais.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Administrativos
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Administrativa (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Sistema	Site Institucional do TRT9
Objetivos	Facilitar a comunicação dos atos processuais para as partes e advogados. Conferir transparência e publicidade às atividades, projetos, obras, políticas públicas e programas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - pesquisa a partir dos números do processo ou número da OAB quando petição inicial; - conferir transparência e publicidade às atividades, projetos, obras, políticas públicas e programas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; - divulgação à sociedade de decisões judiciais e administrativas relevantes da Justiça do Trabalho; - divulgação de direitos dos cidadãos e os serviços colocados à disposição da sociedade; - manter canal de comunicação entre o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e a sociedade.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Administrativos
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Administrativa (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico

Sistema	Sistema de Gestão Orçamentária (SIGEO)
Objetivos	Controlar o orçamento desde seu planejamento até sua execução, permitindo que qualquer demanda financeira e orçamentária seja tratada no sistema.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastramento de setores e usuários; - Alterar situação da proposta; - Preencher proposta orçamentária; - Cadastramento de contratos; - Consulta de documentos; - Extração de dados para estatísticas do judiciário; - Projeção de despesas; - Manter consolidação; - Relatórios do planejamento e execução orçamentária; - Relatórios da projeção de despesas; - Relatórios de contratações;
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Administrativos
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Administrativa (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Sistema	Sistema Contratos
Objetivos	Realizar a gestão de contratos da instituição em todo o seu ciclo de vida. Ou seja, desde o cadastramento do contrato, a sua movimentação (pagamentos, aditivos, livro de ocorrências, fiscalização, finalização) e o fornecimento de vários relatórios de gestão.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - cadastro e alterações em contratos e aditivos; - designação das unidades gestoras bem como dos fiscais de cumprimento do contrato; - emissão de notificações sobre vencimentos de datas finais dos contratos; - geração de diversos relatórios para auxiliar na gestão e análise dos contratos; - integrado ao site institucional para publicação dos Registro de Preços, Editais de Licitação.
Responsável Técnico	Serviço de Suporte e Manutenção de Sistemas Administrativos
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Administrativa (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico

Fonte: SDSTI

Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

O plano de capacitação de pessoal da área de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em conformidade ao Art. 3º da Res CNJ 90/2009, é a composição dos planos das três unidades, NGGTIC (Núcleo de Governança e Gestão de TIC), SDSTI (Secretaria de Desenvolvimento de Soluções de TI) e STI (Secretaria de Tecnologia da Informação). As informações relativas ao Plano de Capacitação estão organizadas segundo três situações conforme a seguir:

- Cursos previstos no Plano de Capacitação 2015 e realizados;
- Cursos não identificados previamente no Plano de Capacitação 2015, mas realizados com a aprovação superior na estrutura hierárquica do Tribunal; e
- Cursos previstos no Plano de Capacitação 2015 e não realizados.

Quadro – Cursos previstos no Plano de Capacitação 2015 e realizados:

Cursos previstos no Plano de Capacitação 2015 e realizados:	
Curso	Descrição
Análise de Ambiente e Elaboração de PDTI	Conscientizar gestores públicos sobre a importância do planejamento nas ações de tecnologia da informação e capacitá-los a elaborarem o PDTI de seus órgãos, segundo as melhores técnicas de mercado e as normas que regem o tema na administração pública brasileira.
Governança de TI - Cobit 5 Fundamentos	O curso de “Governança de TI – COBIT® 5 Fundamentos” tem como premissa capacitar o participante a compreender o contexto e aplicação do modelo COBIT® 5, seus princípios, habilitadores e processos, incluindo o “PAM e PRM”, além de prepará-lo para realizar o exame de certificação.
Planejamento e Gestão de Contratações de Bens e Serviços de TIC	O curso orienta o participante quanto ao processo geral de contratação de bens e serviços de TI e capacitá-lo a identificar modelos de prestação de serviços adequados às necessidades de sua organização, identificar os riscos relevantes e projetar controles satisfatórios para esses riscos. É apresentado e discutido o contexto, os princípios e cada fase do processo de contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação e a sua estrutura de governança.
Gerenciamento de Projetos	São objetivos específicos deste curso: Conduzir a uma efetiva compreensão da importância e abrangência do gerenciamento de projetos; Abranger as áreas do PMBOK®: escopo, tempo, custo, qualidade, comunicação, recursos humanos, riscos, aquisições, integração e encerramento; Proporcionar uma visão da aplicabilidade dos conceitos ministrados através de atividades práticas Preparar os participantes para uma utilização imediata de algumas práticas de mercado.
Java Avançado - Persistência com JPA, Hibernate e EJB Lite	Preparação para trabalhar em projetos avançados de desenvolvimento usando JBoss AS 7 com EJB light, Hibernate e JPA inclusive com a última versão 2 da JPA do Java EE.
10º Congresso Brasileiro de Gerenciamento de Projetos e 1º Project Management Workshops	Congresso brasileiro de gerenciamento de projetos e ferramentas de gerenciamento. Workshops: 1) PMO Tools- Américo Pinto 2) Alinhamento Estratégico de Projetos 3) PROJECT THINKING 4) Gestão Avançada de Riscos 5) Gestão Ágil de Projetos

Cursos previstos no Plano de Capacitação 2015 e realizados:	
Curso	Descrição
7º Data Center Dynamics Converged Brasil 2015	Reunião de 1200 profissionais seniores que participam ativamente de toda a cadeia de valor do Data Center no Brasil para discutir o futuro de uma indústria que se encontra a ponto de uma mudança de rumo radical. Participam executivos das áreas de negócio, operações, ti, infra-estrutura e cibersegurança e todos os profissionais seniores interessados em conhecer as melhores práticas e as soluções de vanguarda no data center e cloud no Brasil.
Boas práticas para sistemas autônomos	Curso que aborda os seguintes tópicos: – Funcionamento da Internet e papel dos ASes – Uso do endereçamento – Boas práticas de roteamento – Tópicos de gerenciamento de redes – Tópicos de engenharia de tráfego – Prática de laboratório com Mikrotik, Cisco e Juniper
Active directory troubleshooting	Este curso contém os conhecimentos e as habilidades necessárias para configurar um serviço de Active Directory inclusive em um ambiente distribuído geograficamente, implementar Group Policies, realizar backup e restauração, além de monitorar e resolver problemas relacionados ao Active Directory..
Capacitação administrativa na solução assyst	Curso com o objetivo de tornar o aluno apto a realizar tarefas administrativas dentro da ferramenta assyst. O assyst é um software ITSM corporativo, líder de mercado para soluções de Gerenciamento de Serviços de TI (ITSM), que possibilita a melhor prestação de serviços, de maneira mais rápida e menos onerosa, provendo e suportando todos os serviços de TI das organizações. Desenvolvido e continuamente atualizado para apoiar as boas práticas baseadas em ITIL.
Capacitação operacional na solução assyst	Curso com o objetivo de tornar o aluno apto a realizar tarefas operacionais dentro da ferramenta assyst. O assyst é um software ITSM corporativo, líder de mercado para soluções de Gerenciamento de Serviços de TI (ITSM), que possibilita a melhor prestação de serviços, de maneira mais rápida e menos onerosa, provendo e suportando todos os serviços de TI das organizações. Desenvolvido e continuamente atualizado para apoiar as boas práticas baseadas em ITIL.
Conferência gartner data center, infraestrutura e operações de ti	A Conferência Gartner Infraestrutura, Operações de TI e Data Center ajudará os líderes de TI a buscar excelência operacional e prover de forma confiável serviços fundamentais de TI, melhorando ao mesmo tempo os níveis de produtividade e promovendo inovação. Enfoca as principais questões relacionadas aos Aplicativos de hoje: Onde Cloud se encaixa na sua estratégia de Data Center? Implicações da agenda do CIO nas áreas de Infraestrutura e Operações O cenário de Storage para os próximos cinco anos Cenário de TI no Brasil - desafios e oportunidades Como alavancar os serviços de Cloud e Data Center para transformar a sua Empresa em um negócio digital.

Cursos previstos no Plano de Capacitação 2015 e realizados:	
Curso	Descrição
Contratações de TI conforme resolução cnj 182/2013	Enquanto os gestores de TI das organizações públicas do Executivo devem realizar a contratação de serviços de TI segundo a Instrução Normativa no4 (IN04), o Judiciário deve seguir a Resolução 182 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Este cenário exige dos profissionais o conhecimento de modelos de referência e práticas adotadas com sucesso por organizações públicas dos dois poderes, além da legislação e jurisprudência específicas de cada área. Seguindo as principais orientações do CNJ, o curso Planejamento de Contratações de TI no Judiciário, permite aos gestores o amplo entendimento da Resolução 182, com o desenvolvimento de competências para a adequada condução do processo de contratação de serviços de TI nas organizações que respondem às regras do Judiciário.
Elementos bpmn e função central de serviços	O curso destina-se a todos aqueles que desejam conhecer as boas práticas de Gerenciamento de Processos de Negócio, visando estar envolvido com questões de análise ou desenho de processos, modelagem, gerenciamento ou controle, inovação organizacional, melhoria, transformação, atendimento a normas de conformidade e regulatórias, acreditação, otimização organizacional, programas de qualidade ou assuntos correlatos ao Gerenciamento de Processos de Negócio. A Central de Serviços Serpro (CSS) é o ponto único de contato dentro do ambiente de tecnologia da informação disponibilizado para os clientes e usuários dos produtos e serviços do Serpro. É uma função estratégica, pois agrega os componentes necessários à percepção e satisfação em relação aos serviços prestados. Neste curso o aluno terá uma noção sobre a Função Central de Serviços.
Fundamentals of incident handling	Este curso de 5 dias é destinado ao pessoal técnico de Grupos de Segurança e Resposta a Incidentes (CSIRTs). Este curso foi desenvolvido de modo a definir e esclarecer a natureza do trabalho que um incident handler realiza. Ele provê uma visão geral sobre o cenário do trabalho de tratamento de incidentes, incluindo os serviços prestados pelo CSIRT, as ameaças dos invasores e a natureza das atividades de resposta a incidentes. Durante o curso os alunos irão: <ul style="list-style-type: none"> - aprender como obter as informações necessárias para tratar um incidente; - compreender a importância de o CSIRT possuir e seguir políticas e procedimentos predefinidos; - entender os aspectos técnicos relacionados com tipos de ataques comumente reportados ao grupo; - realizar tarefas de análise e resposta em diversos exemplos de incidentes; - exercitar visão crítica ao responder aos incidentes; - identificar potenciais problemas a serem evitados durante o trabalho em um CSIRT. O curso incorpora atividades interativas, exercícios práticos e de role playing. Os participantes terão a oportunidade de participar em cenários de hotline e de resposta a incidentes que poderão encontrar no dia-a-dia do seu trabalho.
Gerenciamento de configuração e ativo de serviço	Gerenciamento de Configuração é o processo que identifica todos os itens de configuração necessários para entregar os serviços de TI (tecnologia da informação); este processo vai fornecer um modelo lógico da infraestrutura de TI. Curso baseado no framework ITIL.

Cursos previstos no Plano de Capacitação 2015 e realizados:	
Curso	Descrição
Gerenciamento de incidente	O Gerenciamento de Incidentes tem como foco principal restabelecer o serviço o mais rápido possível minimizando o impacto negativo no negócio, uma solução de contorno ou reparo rápido fazendo com que o cliente volte a trabalhar de modo alternativo. Garantir que os melhores níveis de disponibilidade e de qualidade dos serviços sejam mantidos conforme os acordos de nível de serviço é também uma tarefa da gerência de incidentes. Curso baseado no framework ITIL.
Gerenciamento de mudança e gerenciamento de liberação e implantação	O Gerenciamento de Liberação fornece um gerenciamento físico de softwares e hardwares. Informações sobre os componentes de hardware e software da TI e seus relacionamentos com outros são armazenados no Banco de Dados do Gerenciamento da Configuração (BDGC). O Gerenciamento de Liberação gerencia mudanças planejadas e aplicadas a software e hardware na infraestrutura de TI. Curso baseado no framework ITIL.
Gerenciamento de problema e gerenciamento de nível de serviço	O Gerenciamento de Nível de Serviços é o processo que forma o vínculo entre o departamento de TI e a organização. Um dos principais objetivos do processo de Gerenciamento de Nível de Serviço da biblioteca da ITIL é justamente desenvolver um relacionamento próximo à área de negócio para garantir que a expectativa será bem compreendida e serviços entregues de forma adequada à necessidade. É um processo vital para qualquer provedor de serviços de TI. Curso baseado no framework ITIL.
Jb348 - jboss application administration ii	Aprenda sobre clustering, ajuste de desempenho, e segurança das instâncias de plataforma de aplicativos corporativos, além de como solucionar problemas e aplicar correções. Esse curso é continuação do curso Red Hat JBoss Application Administration I (JB248). Resumo de conteúdo do curso: <ul style="list-style-type: none"> - Instale o JBoss Enterprise Application Platform 6 e seus componentes opcionais. - Aprenda sobre clustering com ênfase em ajuste -Implante em ambientes de nuvem ou produção - Execute o script com CLI. - Monitore e gerencie recursos do Enterprise Application Platform. - Gerencie, agrupe e ajuste um sistema de mensagens HornetQ. - Configure as definições de segurança que incluem autenticação, autorização, rede e interfaces de gerenciamento.
Mcafee web gateway	O curso oferece treinamento detalhado na configuração e administração do McAfee Web Gateway. Usando aulas teóricas e exercícios práticos em laboratório, o curso mostra como integrar o Web Gateway a uma rede e inclui interação prática com a interface de usuário do produto.
Oficina de disseminação da metodologia de gestão de portfólio e projetos de tic	A Oficina aborda os conceitos, metodologias de trabalho, padrões, técnicas definidas nos processos de gestão e operação do EGP-TIC.

Cursos previstos no Plano de Capacitação 2015 e realizados:	
Curso	Descrição
Oracle data base 10g: Workshop administration i	Curso Oracle database 10g workshop administração I: o aluno vai aprender a instalar e manter um banco de dados Oracle. Os alunos irão adquirir uma compreensão conceitual da arquitetura do banco de dados Oracle e de como seus componentes trabalham e interagem uns com os outros. Os alunos também irão aprender como criar um banco de dados operacional e gerenciar adequadamente as diversas estruturas de uma forma eficaz e eficiente, incluindo monitoramento de desempenho, segurança de banco de dados, gerenciamento de usuários e técnicas de backup / recuperação.
Oracle database 12c: Administration workshop ed 1 Backup and recovery workshop ed 1 Clusterware administration ed 1 New features for administrators	<p>O curso Oracle Database 12c: Workshop de Administração ajudará você a obter uma base sólida na administração de um Oracle Database. Você aprenderá sobre a arquitetura do Oracle Database e verá como gerenciá-lo com eficiência.</p> <p>O Curso Oracle 12c Base de dados: Workshop: backup e recuperação ensina sobre backup, restaurar e cenários de recuperação. Este curso irá ajudá-lo a avaliar as suas próprias necessidades de recuperação e desenvolver estratégias adequadas para esses procedimentos.</p> <p>O Curso Oracle 12c Base de dados: Workshop Clusterware administration introduz mais de 30 novas funcionalidades de alta disponibilidade. Oracle Explore Oracle Grid Infrastructure, Oracle Real Application Clusters, o Oracle Data Guard e muito mais.</p> <p>No Oracle Database 12c: Novos Recursos para Administradores naturalmente, você vai aprender sobre os novos e aprimorados recursos e opções do Oracle 12c banco de dados. instrutores especializados vão te ensinar como esses recursos e opções de aumentar a segurança, capacidade de gerenciamento e desempenho.</p>
Red Hat Linux Troubleshooting (RH242)	<p>O curso contempla os seguintes aspectos do Sistema operacional Red Hat Linux:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Introdução às técnicas de resolução de problemas - Testando e analisando o hardware - Diagnosticando problemas de desempenho, aplicação e interações com o OS - Solução de problemas Discos e sistemas de arquivos - Teste e diagnóstico de configurações de rede - Trabalhando com ferramentas de segurança como: SELinux, autenticação e firewall
Red Hat System Administration III	O curso é focado na implantação e gerenciamento de servidores de rede executando caching de Serviço de Nome de Domínio (DNS - Domain Name Service), MariaDB, Apache HTTPD, Postfix SMTP nullclients, compartilhamento de arquivo de rede com o Sistema de Arquivos da Rede (NFS - Network File System) e Bloqueio da Mensagem do Servidor (SMB - Server Message Block), iniciadores e alvos iSCSI, configurações avançadas de rede e firewall e a utilização de scripts de shell Bash para ajudar a automatizar, configurar e solucionar os problemas do sistema.

Cursos previstos no Plano de Capacitação 2015 e realizados:	
Curso	Descrição
Juniper junos enablement	<p>Fornecer uma visão geral de alto nível do sistema operacional JunOS, como ele funciona. este curso abrange os seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - JunOS Fundamentos - Linha de comando (CLI) - Fundamentos de configuração - Configuração da interface - Interfaces Ethernet - Interfaces seriais - Interface de monitoramento - Filtros de firewall - Fundamentos dos Protocolos de roteamento
Vmware vcenter operations manager: analyze and predict v5.x	<p>Este curso para usuários experientes do VMware® vSphere® ensina habilidades no uso do VMware® vCenter Operations™ Gestor™ como uma ferramenta forense e preditiva. O curso é baseado em 5.x VMware ESXi™, VMware® vCenter 5.x Servidor™ e vCenter Operations 5.x.</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compreender "badges" maiores e menores e suas métricas subjacentes. - Use estes "badges" para encontrar as causas dos problemas operacionais comuns em um ambiente vSphere. - Realizar o gerenciamento de capacidade e análises hipotéticas. - Use a guia Operações, na guia Planejamento, guia de alertas, guia de analysis, e a guia Relatórios. - Navegar pela interface do usuário 5.0 vCenter Operations Manager. - Use mapas de calor e criar um mapa de calor personalizado. - Use alertas inteligentes para detectar problemas no sistema. - Articular o caso de uso para a nova estrutura política no vCenter Operations Manager e como ele pode ser usado para definir as definições de configuração para objetos em um ambiente vSphere. - Trabalhar com grupos para classificar objetos virtuais em estruturas lógicas e ligados às empresas e como aplicá-los às políticas. - Definir novos casos de uso com base em uma melhor integração com os produtos VMware® vCenter Operations Management Suite™™ como Configuração vCenter VMware® Gestor™, VMware® vFabric™ Hyperic®, VMware® vCenter™ Infra-estrutura Navigator™, e outros adaptadores.
Vmware vsphere: Install, configure & manage (5.0) Install, configure & manage (5.5) Troubleshooting workshop [v5.5]	<p>Este curso prático de formação explora a instalação, configuração e gerenciamento do VMware vSphere®, que consiste em VMware ESXi™ e vCenter VMware Server™. O curso é baseado no ESXi 5.0 e vCenter Server 5.0. No final do curso, o aluno deve obter um entendimento da funcionalidade em 5 vSphere e ser capaz de fazer o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalar e configurar o ESXi - Instalar e configurar os componentes vCenter Server - Configurar e gerenciar ESXi rede e armazenamento utilizando vCenter Server - Implantar, gerenciar e migrar as máquinas virtuais - Gerenciar o acesso do usuário à infraestrutura VMware - Use vCenter Server para monitorar o uso de recursos - Use vCenter Server para aumentar a escalabilidade - Use VMware vCenter Manager™ Update para aplicar patches do ESXi - Use vCenter Server para gerenciar maior disponibilidade e proteção de dados

Cursos previstos no Plano de Capacitação 2015 e realizados:	
Curso	Descrição
Vplex Management	Curso que aborda os seguintes aspectos da solução VPLX: como instalar, gerenciar, usar, monitorar e manter um sistema VPLEX funcional. Aspectos operacionais tanto um VPLEX local e VPLEX Metro, usando tanto a Gestão VPLEX, Console GUI eo VPLEX CLI (linha de comando), são cobertos. A ênfase será em provisionamento de armazenamento virtualizado do VPLEX para hosts, e realizar operações em volumes virtuais ao vivo, como mobilidade e espelhamento. Integração do VPLEX em centros de dados existentes com dados de produção ao vivo, e considerações de interoperabilidade. Este curso também aborda os recursos de monitoramento e segurança de rotina do VPLEX.
Desenvolvimento gerencial para novo perfil na administração pública	O curso Desenvolvimento Gerencial para Novo Perfil na Administração Pública, oferece ao participante um entendimento melhor que novas tecnologias de gestão pública foram criadas, para que a administração pública brasileira se tornasse mais democrática.

Fonte: NGGTIC/STI/SDSTI

Quadro – Cursos não identificados previamente no Plano de Capacitação 2015 e realizados

Cursos não identificados previamente no Plano de Capacitação 2015 e realizados:	
Curso	Descrição
Comunicação Corporativa Interna	Despertar para a importância e o papel da comunicação interna nas relações de trabalho e nas organizações. Entender o processo de comunicação interna, canais, instrumentos e ações, além da importância da comunicação interpessoal, formal, constante e responsável como ferramenta de gestão.
Planejamento estratégico de TIC com COBIT	Devido à complexidade cada vez maior do mundo, se faz necessário a análise diária da Estratégia da empresa, no seu formato de planejamento estratégico. Planejamento estratégico de TIC com COBIT.
Introdução ao MPS - Software (Curso Oficial MPS.BR)	Apresentar uma introdução ao programa MPS.BR, com foco no Modelo de Referência MR-MPS que está em conformidade com as Normas Internacionais ISO/IEC 12207 e ISO/IEC 15504, e é compatível com o CMMI-DEV. Apresentar o Método de Avaliação MA-MPS que está em conformidade com a ISO/IEC 15504-2. Mostrar os passos para um profissional ser qualificado como Implementador e/ou Avaliador MPS.
Ferramenta Jira	Compreender os conceitos utilizados no JIRA e JIRA Agile, bem como utilizar a ferramenta para criação/reporte de problemas (“issues”). Controlar /rastrear mudanças em projetos de desenvolvimento de software com JIRA. Compreender como o JIRA pode ser customizado para atender às necessidades específicas da Organização.
Java 4 - Desenvolvimento Web Avançado com JSF 2, EJB 3.1 e CDI	O foco deste treinamento é abordar de forma detalhada a plataforma Java EE. Veremos o funcionamento da arquitetura EJB. Será mostrado como os serviços definidos pelas especificações JTA e JTS podem ser utilizados para o gerenciamento das transações de uma aplicação Java EE. Será mostrado também como os recursos definidos pela especificação JAAS podem ser utilizados para administrar a segurança de uma aplicação Java EE. Além disso, será visto como as funcionalidades definidas pela especificação JPA são utilizadas dentro da arquitetura EJB para facilitar o processo de persistência de dados. Para o desenvolvimento da camada de apresentação, será utilizado durante o treinamento o padrão JSF. Será visto como os recursos do Java EE definidos pela recente especificação CDI podem ser utilizados na integração das camadas de apresentação e de negócio de uma aplicação corporativa.

Cursos não identificados previamente no Plano de Capacitação 2015 e realizados:	
Curso	Descrição
UX e Usabilidade Web	Nesse curso prático, de 20h, é mostrado como desenvolver sistemas que alinham as necessidades dos usuários aos objetivos do seu negócio, e que proporcionam uma experiência agradável a quem os usa. Serão abordadas as técnicas práticas de usabilidade na Web, definição de Personas, testes de usabilidade, prototipação, wireframes etc. Tudo com as práticas mais recentes do mercado como Mobile First, Design Thinking, Gamestorming e UX Canvas.
Design Responsivo	Os participantes deste treinamento aprenderão a criar e manter aplicações Web utilizando a metodologia Tableless, a qual permite a criação de telas sem a utilização de tabelas e dentro dos padrões da W3C. A disseminação de dispositivos móveis de dimensões e resoluções cada vez mais variadas (tablets, smartphones, celulares, notebooks, all-in-one, desktops e TVs) demonstra que um aplicativo WEB (acessível através de internet) pode ser visto de diversas formas e em diversos contextos, e deste modo devem ser desenvolvidos de forma a cumprir com tal requisito. O design responsivo surge como uma evolução lógica do design de aplicativos WEB. Seu uso possibilita que o aplicativo desenvolvido responda ao tamanho da tela do dispositivo em uso adaptando-se da melhor forma possível, além de evitar a necessidade de criar aplicações em duplicidade (uma para dispositivo móvel e outra para desktop), é possível desenvolver apenas uma aplicação que vai se adaptar à tela do dispositivo em que ele for carregado.
Linguagem de Programação Java: nível básico	Capacitar servidores para compreender os fundamentos da linguagem de programação Java.

Fonte: NGGTIC/STI/SDSTI

Quadro – Cursos previstos no Plano de Capacitação 2015 e não realizados:

Cursos previstos no Plano de Capacitação 2015 e não realizados:	
Curso	Descrição
Governança Corporativa no Setor Público	Capacitar o participante a implementar a melhoria na governança e gestão de TI na sua organização, baseada nas práticas estabelecidas no guia de implementação do Cobit 5.
Fórum Governança e Gestão no setor público	O Fórum Governança & Gestão no setor Público envolve aspectos e pontos fundamentais para a sustentabilidade de qualquer organização. Você vai vivenciar as questões centrais e dos impactos das melhores práticas de Governança para que compreenda os processos e se prepare para aplicá-los com excelência.
Governança de TI no setor público utilizando o COBIT 5: visão geral, normativos e jurisprudência do TCU	O COBIT 5, lançado em âmbito mundial em 2013, estabeleceu um novo conjunto de princípios com o foco nas melhores práticas de governança e gestão de TI. Apesar de ser um framework recente, foi desenvolvido a partir de sua versão anterior, o COBIT 4.1, e por isso se mantém como uma referência mundial para profissionais que buscam aprendizado dos seus termos para inspirar novas ações e projetos de melhoria em governança e gestão de TI.
Implementação de governança e gestão de TI baseada no Cobit 5	Capacitar o participante a implementar a melhoria na governança e gestão de TI na sua organização, baseada nas práticas estabelecidas no guia de implementação do Cobit 5. Apresentar, os principais conceitos do framework Cobit 5 que dão suporte à melhoria da governança e gestão de TI na organização.
Implantação da Governança de TI: Um Método Prático	Esse curso visa trazer uma abordagem prática de etapas que devem ser seguidas para que a empresa consiga implantar a Governança de TI eficaz. Utilizamos uma abordagem inovadora que utiliza ITIL®, CobiT® e ISO/IEC 20.000 de forma integrada para viabilizar ganhos de curto prazo e trazer maior maturidade para a TI.

Cursos previstos no Plano de Capacitação 2015 e não realizados:	
Curso	Descrição
Plano de Melhoria de Processos com o COBIT 5 e iGovTI	O curso apresenta os fundamentos, os conceitos básicos do COBIT 5, bem como a estratégia e os mecanismos de implementação de melhorias dos processos desse framework. O índice iGovTI do TCU é descrito num enfoque de importante direcionador das estratégias e táticas da área de TI. O curso integra essas visões, mostrando como criar planos de melhoria para os processos de Governança e gestão da organização, com base no COBIT 5, à luz dos apontamentos do índice iGovTI.
Aperfeiçoamento de Gestores de TI	Ampliar e aprimorar a capacidade de gerentes e técnicos na Gestão Pública, utilizando para isso: modelos, normas e boas práticas nacionais e internacionais de Governança Corporativa, Governança de TI e Gestão do Conhecimento e Inovação. Também são aprimoradas habilidades necessárias para que o gestor de TI viabilize a implantação da Governança de TI no setor público de modo sustentável.
Balanced Scorecard: do planejamento à execução bem-sucedida	O curso de “Balanced Scorecard: do planejamento à execução bem-sucedida da estratégia”, tem como premissa capacitar o participante a construir e implementar um modelo de Gestão Estratégica com o uso do Balanced Scorecard na organização, capacitando-o com uma abordagem prática de como deve ser criado um modelo de Gestão Estratégica com o uso do BSC.
Gestão por Processos	Aulas expositivas; Exercícios práticos e de fixação e Estudos de Caso.
Auditoria de Tecnologia da Informação	Capacitar o participante nos fundamentos necessários à realização de auditorias em diferentes domínios ligados à tecnologia da informação
Riscos de TI com fundamento nas melhores práticas de governança de TI e na moderna jurisprudência do TCU	O curso capacita o participante a conhecer e executar um processo ágil de gestão de riscos de TI, apresentando os motivos pelos quais a Gestão de Riscos de TI é relevante e necessária para a organização. Apresenta, de forma clara e acessível, os principais conceitos e abordagens da gestão de riscos de TI.
Combo Governança em TI	Capacitar o profissional a alcançar os focos estratégicos e bom desempenho em atuais e futuras metas. Engloba um conjunto de ações necessárias que determinam os resultados e promovem alinhamento entre operações e estratégias na área de TI.
Curso AGP - Analista de Governança e Projetos	ITIL V3 2011 Foundations - Preparatório para Certificação; Cobit 5 Foundation Oficial - Preparatório para Certificação; PMP Advanced - Certificação Preparatório PMI 5ª edição.
Plano Diretor de Gestão de Pessoas no Setor Público	Conscientizar gestores públicos sobre a importância da governança e capacitá-los a elaborarem o PDGP de seus órgãos, à luz das recomendações constantes no Acórdão TCU 3023/2013-Plenário.
Estratégia e Planejamento no Setor Público	Oferecer ao participante uma visão abrangente sobre a evolução do pensamento estratégico e sobre as abordagens de formulação do planejamento estratégico no setor público, de forma a compreender os aspectos fundamentais dos processos que levam da intenção à ação e tornar mais claros os caminhos a serem seguidos na realização dos propósitos do Estado no atendimento aos anseios da sociedade.
Competências Comportamentais	a) Conduzir os participantes ao entendimento da abrangência do tema e sua importância no contexto do Gerenciamento de Projetos, e permitir a aplicação imediata de conceitos nas Organizações. b) Tornar visível a abrangência e importância do tema. c) Promover a reflexão e avaliação dos projetos nos quais os participantes estão envolvidos. d) Conduzir os participantes ao exercício prático dos conceitos apresentados. OBS.: O treinamento utiliza conceitos também presentes no Guia PMBOK® 5ª edição e no The Project Manager Competency Development (PMCD) Framework - Second Edition®, referências mundiais de melhores práticas publicados pelo Project Management Institute®.
Gerenciamento de Portfólio de Projetos	Conhecer e experimentar o uso das melhores práticas de gerenciamento de portfólio de projetos, permitindo que o participante esteja apto a estruturar seus processos e ferramentas em sua organização para uma gestão de portfólio de alto desempenho.

Cursos previstos no Plano de Capacitação 2015 e não realizados:	
Curso	Descrição
Formação Green Belt - Lean Six Sigma	O curso Formação Green Belt Lean Six Sigma busca capacitar o participante na metodologia DMAIC e na aplicação das ferramentas Lean Six Sigma para melhorar a Qualidade e a Produtividade dos processos empresariais.
Trilha de Governança de TI	Um programa para formar líderes para alta performance. Objetivo Preparar profissionais de TI para conceitos modernos da gestão e governança da Tecnologia da Informação Corporativa, especialmente considerando padrões e conceitos mundiais como Balanced Scorecard, ITIL, COBIT, Green IT, Lean IT, BPM entre outras competências recentes. A Quem se Destina Líderes e analistas de tecnologia da informação, buscando atualização e ferramentas para o aumento da performance da TI e a melhoria do relacionamento com áreas usuárias e o valor agregado ao negócio. Resultados Esperados Profissionais atualizados com o que existe de mais atualizado no mundo sobre a gestão e a governança de TI, com ferramentas práticas para aplicação no dia-a-dia de suas organizações.
Engenharia de Requisitos	Conceitos, processos e técnicas são utilizados na disciplina Requisitos do Processo de Desenvolvimento de Software.
Testes Avançados	Apresenta as técnicas de testes automatizados de software, levando os padrões de qualidade dos softwares desenvolvidos pela SDSTI.
BPMN	Capacitar os participantes para atuar em projetos BPM (Gestão por Processo). Provendo conhecimento em mapeamento, modelagem, análise e melhoria de processos de negócio utilizando as melhores práticas, metodologia, ferramentas e técnicas.
Escritório de Processos	Apresentar e demonstrar um plano para Implementar o Escritório de Processos. Neste workshop será mostrado as melhores práticas, principais técnicas, ferramentas, lições aprendidas, desafios e armadilhas na implementação de escritório de processos nas organizações.
Gerência de Configuração	O curso visa expor e discutir os conceitos básicos sobre gerência de configuração e sua aplicação nos projetos de desenvolvimento de software. No decorrer do curso, exemplos e comentários sobre algumas ferramentas serão abordadas, bem como um mapeamento das necessidades contidas no contexto dos modelos de maturidade de processo MPS.BR e CMMI.
J2EE - Enterprise JavaBeans	O curso JEE - Enterprise JavaBeans destina-se àqueles que desejam iniciar o desenvolvimento em Enterprise JavaBeans. O EJB é uma arquitetura de componente do lado servidor que simplifica o processo de aplicações distribuídas da classe corporativa baseadas em componentes Java. Utilizando o EJB, é possível escrever aplicações seguras, confiáveis e escaláveis.
Java Avançado - Web rica com JSF 2, Primefaces 4 e CDI	Criação de telas com componentes padrões, Ajax, uso de layouts, integração com bibliotecas de componentes ricos,
Oracle SQL Tuning	Prover conhecimentos em PL/SQL para resolução de problemas em performance de aplicações.
Oracle Programando com PL/SQL	Prover conhecimentos básicos para desenvolvimento em PL/SQL.
Introdução a Testes de Software	Apresentar de forma prática e teórica os conceitos de Testes de Software.
Avaliação de Governança de TI na Administração Pública	Capacitar o participante a avaliar aspectos da governança de TI na sua organização, por meio da verificação de controles gerais de TI.
Gerenciamento de Riscos	Aprenda na prática ferramentas e técnicas para desenvolver a percepção dos riscos de forma estruturada e aprimorar os resultados dos seus projetos.
Desenvolvimento e Manutenção sobre Plataforma Pje	Prover conhecimentos para a correta manutenção em programas na plataforma PJe.
TRNG-INT-001 - Treinamento: Training Introduction PostgreSQL Administration	Propiciar aos servidores conhecimentos avançados do BD utilizado pelo PJe.

Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores / empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de

outras carreiras da unidade, servidores / empregados outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

A área de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região está organizada em três unidades, NGGTIC (Núcleo de Governança e Gestão de TIC), SDSTI (Secretaria de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação) e STI (Secretaria de Tecnologia da Informação), o quadro a seguir apresenta o quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho das três unidades.

Descrição	Quantidade
Servidores da carreira de TI da unidade	125
Servidores efetivos de outras carreiras da unidade	23
Servidores efetivos da carreira de TI de outros órgãos / entidades	3
Servidores efetivos de outras carreiras de outros órgãos / entidades	3
Terceirizados	51
Estagiários	4
Quantitativo de pessoas que compões a força de trabalho de TI	209

O quantitativo de pessoas da força de trabalho de TI do TRT-PR está planejado de forma a atender o Art 2º da Res CNJ 90/2009 (vale destacar que em Dez/2015 tal Resolução foi revogada pela Res CNJ 211/2015).

Descrição dos processos de gerenciamento de serviços de TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizados.

Os processos de gerenciamento de serviços de TI em execução no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região são: Gerenciamento de Incidentes, Cumprimento da Requisição e Gerenciamento do Catálogo de Serviços.

Tais processos são inspirados nas boas práticas do ITIL e são implementados na ferramenta presente na intranet do Tribunal.

Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

A seguir estão relacionados os principais projetos executados no ano de 2015 relacionados com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Os projetos de desenvolvimento de soluções e aprimoramento de processos internos que envolvem exclusivamente esforço de servidores lotados na área de TI não incluem os valores orçados e despendidos.

Quadro – Projetos executados no ano de 2015

Projeto	Elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC 2015-2020
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	A elaboração do Planejamento Estratégico de TIC é o desdobramento da Estratégia Institucional para a área de TIC
Alinhamento ao Planejamento de TI	Este projeto visa à elaboração do Planejamento Estratégico de TIC.
Resultados Esperados	Planejamento Estratégico de TIC (PETIC) elaborado segundo as melhores práticas e alinhado com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI)
Valor Orçado	R\$ 76.200,00
Valor Despendido	R\$ 61.535,82
Prazo de Conclusão	Novembro/2015
Projeto	Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2016-2017
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	A elaboração do Plano Diretor de TIC é o desdobramento do Planejamento Estratégico de TIC, o qual foi elaborado alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional.
Alinhamento ao Planejamento de TI	Este projeto visa à elaboração do Plano Diretor de TIC, que corresponde à parte tática do Planejamento de TIC.
Resultados Esperados	Plano Diretor de TIC elaborado e alinhado com o Planejamento Estratégico de TIC 2015-2020
Valor Orçado	R\$ 50.000,00
Valor Despendido	R\$ 36.408,00
Prazo de Conclusão	Dezembro/2015
Projeto	Atualização do parque de servidores de banco de dados Oracle e migração para o Oracle versão 12c.
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Desenvolver e aperfeiçoar procedimentos e ferramentas visando à celeridade dos processos judiciais e administrativos. Prover ambiente físico adequado ao cumprimento da missão institucional. Prover recursos tecnológicos para atender às demandas da Justiça do Trabalho da 9ª Região. Assegurar a execução da estratégia a partir da provisão de recursos financeiros.
Alinhamento ao Planejamento de TI	Implantar e aperfeiçoar soluções efetivas de TIC orientadas às necessidades do negócio; garantir a disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas do Regional; promover a segurança da informação; garantir a adequação e modernização da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC; buscar a excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.
Resultados Esperados	Garantir a disponibilidade e desempenho necessários às aplicações do TRT nos próximos anos; garantir a infraestrutura para a continuidade no uso dos sistemas atuais do Tribunal, como por exemplo, o SUAP, escritório digital, e-gab, site da internet, intranet, CTA, etc.; possuir capacidade para atender novos sistemas da Justiça do Trabalho, como por exemplo, os sistemas de gestão administrativa
Valor Orçado	R\$ 3.571.362,66
Valor Despendido	R\$ 2.980.000,00
Prazo de Conclusão	06/04/2015 a 06/01/2016



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Projeto	Atualização e/ou expansão dos sistemas de armazenamento de dados
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Implantar e aperfeiçoar soluções efetivas de TIC orientadas às necessidades do negócio. Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas do Regional. Garantir a adequação e modernização da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC.
Alinhamento ao Planejamento de TI	Implantar e aperfeiçoar soluções efetivas de TIC orientadas às necessidades do negócio. Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas do Regional. Garantir a adequação e modernização da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC.
Resultados Esperados	Garantir a disponibilidade dos sistemas e serviços essenciais às atividades do TRT 9ª Região, bem como a adequação e modernização da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC.
Valor Orçado	R\$ 16.351.797,66
Valor Despendido	R\$ 3.083.613,70
Prazo de Conclusão	07/01/2015 a 14/12/2015
Projeto	Proporcionar conexão entre o TRT 9ª Região e a Internet com maior nível de resiliência e controle - AS (Autonomous System)
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Implantar e aperfeiçoar soluções efetivas de TIC orientadas às necessidades do negócio. Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas do Regional. Garantir a adequação e modernização da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC.
Alinhamento ao Planejamento de TI	Implantar e aperfeiçoar soluções efetivas de TIC orientadas às necessidades do negócio. Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas do Regional. Garantir a adequação e modernização da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC.
Resultados Esperados	Transformar a rede Internet do Tribunal em um sistema autônomo (Autonomous System ou AS), aumentando assim a disponibilidade por meio da utilização de múltiplos links de acessos de operadoras distintas sem depender de configurações e tabelas de endereçamento das mesmas.
Valor Orçado	R\$ 436.126,58
Valor Despendido	R\$ 223.750,00
Prazo de Conclusão	27/03/2014 a 16/12/2015



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Projeto	Implantação de Escritório de Gestão de Projetos
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Prover recursos tecnológicos para atender às demandas da Justiça do Trabalho na 9ª Região. Promover o alinhamento estratégico.
Alinhamento ao Planejamento de TI	Adotar as melhores práticas em governança de TI e aprimorar a estrutura organizacional de TIC.
Resultados Esperados	Estabelecer uma linguagem comum e visão integrada para o planejamento e monitoramento dos projetos, macro-programas, programas e ações de TIC, por meio de uso de metodologia e melhores práticas de mercado amplamente utilizadas; Racionalizar processos internos, com redução de custos e esforços, bem como auxiliar a clara identificação das rotinas operacionais para organização da documentação relativa aos processos descritos para o gerenciamento de projetos eficiente, facilitando a comunicação da situação dos projetos em andamento e gerando maior controle; Municar as TIC's do Tribunal com conhecimentos e competências que podem ser usadas em projetos locais e nacionais; Criar o ambiente propício para que a gerência de projetos se torne uma realidade dentro do Tribunal.
Valor Orçado	R\$ 87.096,82
Valor Despendido	R\$ 40.998,18
Prazo de Conclusão	12/11/2014 a 05/11/2015
Projeto	Atualização do parque de impressoras e multifuncionais
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	Desenvolver e aperfeiçoar procedimentos e ferramentas visando à Celeridade dos processos judiciais e administrativos. Prover ambiente físico adequado ao cumprimento da missão institucional. Prover recursos tecnológicos para atender às demandas da Justiça do Trabalho da 9ª Região.
Alinhamento ao Planejamento de TI	Implantar e aperfeiçoar soluções efetivas de TIC orientadas às necessidades do negócio. Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços essenciais às atividades judiciais e administrativas do Regional. Garantir a adequação e modernização da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC.
Resultados Esperados	Substituir equipamentos em uso cuja garantia expirará nos próximos meses; Prover equipamentos adequados para atividades administrativas e judiciais; Prover as unidades administrativas e judiciárias de estrutura tecnológica adequada e proporcional à demanda.
Valor Orçado	R\$ 2.299.300,00
Valor Despendido	R\$ 463.636,82
Prazo de Conclusão	01/09/2014 a 13/04/2015
Projeto	PJe - Sistema de Distribuição para Revisor de Processos
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2010/2014 - Infraestrutura e Tecnologia- OE02 - Recursos tecnológicos
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2010-2014 - OE05 - Implantar e aperfeiçoar soluções efetivas de TIC orientadas às necessidades do negócio
Resultados Esperados	Facilitar a distribuição por sorteio de Revisores em processos do Pje
Valor Orçado	
Valor Despendido	
Prazo de Conclusão	8/9/2014 - 30/1/2015



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Projeto	eCarta
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2010-2014: Infraestrutura Tecnológica, Recursos Tecnológicos
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2010-2014: Implantar e aperfeiçoar soluções efetivas de TIC orientadas às necessidades do negócio
Resultados Esperados	Enviar, verificar status e receber o recibo do AR (aviso de recebimento), de forma eletrônica.
Valor Orçado	
Valor Despendido	
Prazo de Conclusão	24/2/2015 - 26/10/2015
Projeto	Pauta Eletrônica
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015/2020 - Macroestratégias - 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada.
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2010-2014 - OE05 - Implantar e aperfeiçoar soluções efetivas de TIC orientadas às necessidades do negócio
Resultados Esperados	Possibilitar às partes interessadas (advogados, reclamantes e réus) o acompanhamento em tempo real da agenda de audiências das Varas do Trabalho de Curitiba, assim como no JAC - Juízo Auxiliar de Conciliação.
Valor Orçado	
Valor Despendido	
Prazo de Conclusão	01/06/2015 - 06/11/2015
Projeto	Automatização CLE
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015/2020 - Macroestratégias - 2. Assegurar a efetividade da execução.
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2010-2014 - OE05 - Implantar e aperfeiçoar soluções efetivas de TIC orientadas às necessidades do negócio
Resultados Esperados	Reduzir o tempo de cadastro e evitar perdas e incorreções de dados no Cadastro de Liquidação e Execução (CLE) de processos SUAP (sigla do UAP) no PJe-JT
Valor Orçado	
Valor Despendido	
Prazo de Conclusão	12/6/2015 - 25/11/2015



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Projeto	Painel de Indicadores de Magistrados
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2010/2014 - Infraestrutura e Tecnologia- OE02 - Recursos tecnológicos
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2010-2014 - OE05 - Implantar e aperfeiçoar soluções efetivas de TIC orientadas às necessidades do negócio
Resultados Esperados	Facilitar o processo de validação da produtividade dos magistrados através de sistema que envie de forma automática e periódica e-mail aos magistrados de 1o grau, com as informações consolidadas de produtividade
Valor Orçado	
Valor Despendido	
Prazo de Conclusão	24/8/2015 - 9/12/2015
Projeto	expansão do Pje na Justiça do Trabalho
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2010/2014 - 10 - Promover a efetividade no cumprimento das decisões
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2010-2014 - OE05 - Implantar e aperfeiçoar soluções efetivas de TIC orientadas às necessidades do negócio
Resultados Esperados	Implantar o Pje-JT em toda a Justiça do Trabalho no Paraná
Valor Orçado	
Valor Despendido	
Prazo de Conclusão	1/6/2015 - 15/2/2016
Projeto	Acompanhamento de Sessão PJe-JT
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2010/2014 - Infraestrutura e Tecnologia- OE02 - Recursos tecnológicos
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2010-2014 - OE05 - Implantar e aperfeiçoar soluções efetivas de TIC orientadas às necessidades do negócio
Resultados Esperados	Criar um sistema para auxiliar a realização de Sessões de Julgamento de processos do sistema PJe-JT, buscando agilidade e segurança
Valor Orçado	
Valor Despendido	
Prazo de Conclusão	13/11/2014 - 13/2/2015

Projeto	PJe – SAT
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2010/2014 - 10 - Promover a efetividade no cumprimento das decisões
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2010-2014 - OE05 - Implantar e aperfeiçoar soluções efetivas de TIC orientadas às necessidades do negócio
Resultados Esperados	Facilitar a atualização do cálculo de verbas trabalhistas
Valor Orçado	
Valor Despendido	
Prazo de Conclusão	2/3/2015 - 17/4/2015
Projeto	Aperfeiçoamento de Busca de Decisões judiciais
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2010/2014 - Infraestrutura e Tecnologia- OE02 - Recursos tecnológicos
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2010-2014 - OE05 - Implantar e aperfeiçoar soluções efetivas de TIC orientadas às necessidades do negócio
Resultados Esperados	Incluir as decisões judiciais dos processos do Pje na ferramenta de pesquisa de Decisões Judiciais e facilitar a forma do usuário realizar a pesquisa pelas decisões judiciais
Valor Orçado	
Valor Despendido	
Prazo de Conclusão	3/8/2015 - 27/11/2015

Fonte: SDSTI/STI

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

São medidas adotadas para mitigar a dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TIC para a unidade:

- Inclusão de itens de repasse tecnológico nos contratos de implantação de novas soluções de infraestrutura;
- Realização de treinamentos oficiais e workshops;
- Acompanhamento presencial da equipe interna durante os trabalhos de empresas terceirizadas;
- Mapeamento dos processos e respectivas documentações, além de mecanismos de gestão do conhecimento para padronizar procedimentos e mantê-los atualizados.
- Adequada fiscalização da contratação e auditorias frequentes nos processos e atividades executadas pela equipe terceirizada.

7.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade



As ações de cunho socioambiental se institucionalizam no âmbito do Nono Regional, materializando-se com um dos seus valores, com a participação do corpo funcional, o qual gradativamente incorporou novos hábitos e rotinas a fim de que a prestação jurisdicional não olvidasse do dever de preservar o meio ambiente e assim o direito a vida das presentes e futuras gerações. Desde 2004, a UPC conta com uma Comissão de Responsabilidade Socioambiental.

Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)

No tocante à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), após assinatura do termo de adesão, em 2012, este TRT pode contar com o apoio da A3P na promoção de ação de capacitação sobre o tema “Compras Públicas Sustentáveis”. Com a adesão ao programa, foi possível participar da premiação A3P nas categorias “Uso sustentável dos recursos naturais”, “Gestão de Resíduos”, “Inovação na Gestão Pública”, resultando no recebimento de menção honrosa no 4º Prêmio Melhores Práticas da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), concedido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). E em 2013, o TRT foi novamente indicado ao 5º Prêmio, cuja entrega ocorreu em 2014, com o Programa Coleta Seletiva Solidária e Certificação Selo Inteligência Socioambiental, tendo ficado dentre os sete finalistas do prêmio.

Separação dos resíduos recicláveis descartados

No âmbito da gestão dos resíduos sólidos, o TRT-PR desenvolve o Programa Coleta Seletiva Solidária. Tal programa abrange ações de separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados pelas unidades do TRT-PR, atendendo ao disposto no Decreto 5.940/2006.

A gestão dos resíduos sólidos, no TRT PR, é voltada à preservação do equilíbrio ecológico, de modo a colaborar com as prefeituras no tocante à melhoria da eficiência dos serviços de limpeza pública, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos.

Desta forma, os resíduos recicláveis que são separados no momento do descarte são destinados à associação ou cooperativa de catadores que possuam termo de compromisso celebrado com o TRT-PR. No caso de inexistência de termo de compromisso, os resíduos são destinados a outras instituições, como é o caso das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, ou mesmo para o serviço municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos.

Em 31/06/2015, encerrou-se a vigência dos 20 termos de compromissos celebrados em 2013, os quais foram prorrogados por mais 24 meses.

Observância do Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente para contratações realizadas pela unidade jurisdicionada

Em 01 de julho de 2013 foi assinado o Ato 136/2013, o qual dispõe “sobre regras para a inclusão de critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e contratações de serviços e obras no âmbito do TRT PR”. A assinatura do Ato 136 decorre da edição pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho da Resolução CSJT 103/2013, que instituiu o Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012

Atendendo mandamento da Resolução CNJ 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ), foi criada a Subcomissão Permanente Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, vinculada à Comissão de Responsabilidade Socioambiental.

Cabe à Subcomissão Gestora do PLS-TRTPR, constituída pela Portaria JP Nº 103, de 02 de setembro de 2015, a elaboração do plano de logística sustentável, o monitoramento de seu cumprimento, a avaliação contínua de seus resultados e a revisão periódica de seu conteúdo.

O PLS-TRTPR passa nesse momento por adequações, para posterior aprovação por parte de sua administração.

Os dados de acompanhamento estão sendo inseridos no sistema de controle disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.

Desde a criação de uma unidade administrativa própria com servidores com dedicação exclusiva para a temática, consolidando-se na Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental, unidade que se divide em dois setores: Gestão Ambiental e Gestão Humana e Social.

Com enfoque principal para o efetivo cumprimento do Decreto 5.940/2006, a comissão conta com o apoio fundamental de servidores multiplicadores em praticamente todas as suas unidades. Esses agentes multiplicadores recebem treinamento anual e promovem localmente práticas sustentáveis diretamente voltadas à racionalização do consumo de água, energia, papel, telefone.

SEÇÃO VIII – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Segue, abaixo, rol de deliberações em que o Tribunal de Contas da União julgou as contas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região referentes aos exercícios de 2009 a 2013, sem prejuízo de esclarecer que o acompanhamento dos julgados da Corte de Contas é feito pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria por intermédio do sistema "push" do TCU e da leitura do Diário Oficial da União/Atas de julgamento do TCU:

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 020.041/2010-1 Tomadas de Contas - Exercício 2009	4486/2015- 1ª C.	9.4.1	Ofício 1054 - TCU/SECEX-PR de 27/8/2015	10/09/2015
		9.4.2		
		-	Ofício 1516 - TCU/SECEX-PR, de 1º/12/2015.	15/12/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR				
Descrição da determinação/recomendação				
<p><u>Ofício 1054/2015-TCU/SECEX-PR - Senhor Diretor-Geral,</u></p> <p>Notifico o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, neste ato representado por Vossa Senhoria, do Acórdão nº 4.486/2015-TCU -1ª Câmara, Sessão de 11/8/2015, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo TC 020.041/2010-1, que trata da Tomada de Contas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, referente ao exercício de 2009.</p> <p>2. Encaminhamento para ciência e para cumprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento desta comunicação, às determinações abaixo transcritas, presentes no subitem 9.4, cópia do Acórdão nº 4.486/2015-TCU-Primeira Câmara, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram:</p> <p>9.4. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR que:</p> <p>9.4.1. se abstenha de celebrar ou de prorrogar convênios, acordos de cooperação e instrumentos congêneres, que tenham como objeto a administração dos precatórios, das requisições de pequeno valor e dos depósitos judiciais;</p> <p>9.4.2. caso ainda não o tenha feito, adote, em 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, providências necessárias à celebração de contratos administrativos com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal para a administração dos saldos de precatórios, das requisições de pequeno valor e dos depósitos judiciais, cujos dispositivos devem estar harmonizados, inclusive, com as orientações contidas na Resolução CSJT 8 7/2011 ";</p> <p>3. Para fins de monitoramento, solicito que encaminhe a esta Secretaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento desta comunicação, cópia de documentos que comprovem o fiel cumprimento da determinação exarada no item 9.4.2 do Acórdão nº 4.486/2015-TCU-Primeira Câmara, indicado no parágrafo 2, acima.</p>				



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Ofício 1516/2015- TCU/SECEX-PR, - Senhor Diretor-Geral,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria datada de 10/11/2015, e conforme Despacho do Relator, Ministro Weder de Oliveira, de 27/11/2015, comunico que o prazo para cumprimento da determinação, objeto do Ofício nº1054/2015-TCU/SECEX-PR, de 27/8/2015, foi prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do término do prazo inicialmente concedido, nos termos do parágrafo único do artigo 183 do Regimento Interno do TCU, findando-se, portanto, em 11/01/2016.

Síntese das medidas adotadas

Foi integralmente cumprida a deliberação do Tribunal de Contas da União, posto que o TRT-9ª Região assinou, à luz do subitem nº 9.4.2 do Acórdão TCU nº 4.486/2015-1ª Câmara e da Resolução CSJT nº 87/2011, contratos com o Banco do Brasil (Contrato nº 08/2016) e com a Caixa Econômica Federal (Contrato nº 14/2016) em 18 de janeiro de 2016 e 04 de fevereiro de 2016, respectivamente.

Justificativa do não cumprimento

Foi integralmente cumprida a deliberação do Tribunal de Contas da União.

Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)

Processo: 020.041/2010-1
Tipo do processo: TC - Tomada de Contas.
Assunto do processo: Tomada de Contas referente ao exercício de 2009.
Estado: Aberto.

Data	Histórico
15/02/2016	Juntada resposta de comunicação por unidade SECEX-PR
22/01/2016	Documento Termo juntado ao processo por SECEX-PR
20/01/2016	Juntada ciência de comunicação por unidade SECEX-PR
13/01/2016	Juntada resposta de comunicação por unidade SECEX-PR
09/12/2015	Juntada comunicação Ofício 1516/15 por unidade SECEX-PR em virtude de expedição
27/11/2015	Enviado por MINS-WDO para providências externas na Secex-PR/SA
27/11/2015	Despacho proferido pelo Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
20/11/2015	Enviado por SECEX-PR para providências externas na MINS-WDO
20/11/2015	Pronunciamento da SECEX-PR concluído
20/11/2015	Documento Pedido de prorrogação de prazo juntado ao processo por SECEX-PR
01/10/2015	Juntada ciência de comunicação por unidade SECEX-PR
29/09/2015	Juntada resposta de comunicação por unidade SECEX-PR
23/09/2015	Juntada ciência de comunicação por unidade SECEX-PR
03/09/2015	Juntada comunicação Ofício 1054/15 por unidade SECEX-PR em virtude de expedição

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 023.368/2011-0 Prestação de Contas -	4458/2015- 1ª C.	1.8.1	Ofício 1017 - TCU/SECEX-PR de 24/8/2015.	04/09/2015



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Exercício 2010																
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação																
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR																
Descrição da determinação/recomendação																
<p><u>Ofício 1017/2015-TCU/SECEX-PR- Senhor Diretor-Geral,</u></p> <p>Comunico ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, representado por Vossa Senhoria, o Acórdão nº 4.458/2015-TCU - 1ª Câmara, Sessão de 11/8/2015, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo TC 023.368/2011-0, que trata da Prestação de Contas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR (TRT-9ª), referente ao exercício de 2010.</p> <p>2. Encaminho juntamente com esta comunicação, para conhecimento e para tomar ciência da observação abaixo transcrita, prevista no subitem 1.8.1, cópia do Acórdão nº 4.458/2015-TCU-1ª C:</p> <p><u>"1.8.1. dar ciência ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR que o rol de responsáveis deve conter os elementos necessários e suficientes para garantir a conformidade com os normativos que regulamentam o respectivo exercício das contas".</u></p> <p>3. Requeiro ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região que dê ciência desta Deliberação aos responsáveis arrolados no subitem 1.2, do Acórdão em questão.</p>																
Síntese das medidas adotadas																
<p>Sobre o assunto, foi proferido o seguinte despacho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho-9ª Região:</p> <p><u>"DES ADG 2184 de 11/09//2015,</u> Considerando que por meio do Acórdão nº 4.458/2015 o Tribunal de Contas da União sugeriu "que o rol de responsáveis deve conter os elementos necessários e suficientes para garantir a conformidade com os normativos que regulamentam o respectivo exercício das contas", encaminhe-se à Secretaria de Controle Interno, com notificação à Secretaria Contábil, /Orçamentaria e Financeira e à Ordenadora da Despesa, para observância. Curitiba, 11 de setembro de 2015. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS - Presidente."</p>																
Justificativa do não cumprimento																
<p>As "Tomadas de Contas dos Exercícios de 2012 e 2013" já contemplaram as informações requeridas pelo Acórdão nº 4.458/2015-TCU-1ª Câmara.</p> <p>No mais, o TRT-9ª Região observará, nos futuros processos de "Tomada de Contas Anual", a mencionada deliberação do Tribunal de Contas da União.</p>																
Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)																
	<table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Histórico</th></tr></thead><tbody><tr><td>08/10/2015</td><td>Processo encerrado.</td></tr><tr><td>01/10/2015</td><td>Juntada ciência de comunicação por unidade SECEX-PR</td></tr><tr><td>02/09/2015</td><td>Juntada comunicação Ofício 1017/15 por unidade SECEX-PR em virtude de expedição</td></tr><tr><td>11/08/2015</td><td>Enviado por MINS-WDO para providências externas na Secex-PR/SA</td></tr><tr><td>11/08/2015</td><td>Apreciado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara em 11/08/15 por meio do Acórdão</td></tr></tbody></table>	Data	Histórico	08/10/2015	Processo encerrado.	01/10/2015	Juntada ciência de comunicação por unidade SECEX-PR	02/09/2015	Juntada comunicação Ofício 1017/15 por unidade SECEX-PR em virtude de expedição	11/08/2015	Enviado por MINS-WDO para providências externas na Secex-PR/SA	11/08/2015	Apreciado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara em 11/08/15 por meio do Acórdão			
Data	Histórico															
08/10/2015	Processo encerrado.															
01/10/2015	Juntada ciência de comunicação por unidade SECEX-PR															
02/09/2015	Juntada comunicação Ofício 1017/15 por unidade SECEX-PR em virtude de expedição															
11/08/2015	Enviado por MINS-WDO para providências externas na Secex-PR/SA															
11/08/2015	Apreciado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara em 11/08/15 por meio do Acórdão															

4458/2015-1C.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 019.063/2012-1 Prestação de Contas - Exercício 2011	7740/2015- 2ª C.	1.7.1.1	Ofício 1259 - TCU/SECEX -PR de 20/10/2015.	04/11/2015
		1.7.1.2		
		1.7.1.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR				
Descrição da determinação/recomendação				
<p><u>Ofício 1259/2015-TCU/SECEX-PR</u> - Senhor Diretor-Geral,</p> <p>Notifico o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, neste ato representado por Vossa Senhoria, do Acórdão nº 7.740/2015-TCU-2ª Câmara, Sessão de 22/9/2015, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Prestação de Contas, TC 019.063/2012-1, que trata da prestação de contas desse Órgão, referente ao exercício de 2011.</p> <p>2. Encaminho juntamente com esta comunicação cópia do Acórdão nº 7.740/2015-TCU-2ª Câmara, bem como da Instrução Técnica que o fundamentou, para que esse Tribunal dê conhecimento de seu teor aos demais responsáveis arrolados no item 1.1, para que tome ciência da recomendação constante do item 1.8, e para cumprimento às determinações abaixo transcritas, presentes no subitem 1.7.1:</p> <p>1.7. Determinar:</p> <p>1.7.1 ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT/PR) que se abstenha de incorrer nas falhas descritas a seguir, identificadas nestas contas anuais:</p> <p>1.7.1.1 o Rol de Responsáveis não está em conformidade com o disposto no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, c/c o art. 2º, inciso I e § 6º e art. 5º, § 1º, da Decisão Normativa TCU nº 117/2011 e tampouco contém todas as informações exigidas no art. 11 da mencionada Instrução Normativa;</p> <p>1.7.1.2. o item "14 Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno" (Peça nº 3, p. 72) apresenta informações sem o devido detalhamento, impedindo a verificação de sua consistência, e em desconformidade com a Portaria TCU nº 123/2011 em seu art. 2º, caput e § 1º; e em seu Anexo Único Quadro A. 15.3 (parágrafo 25 a 29); e</p> <p>1.7.1.3. ausência ou insuficiência de normalização, sistematização e padronização das ações de controle e auditoria em desconformidade com a Resolução nº 86/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)".</p>				
Síntese das medidas adotadas				
<p>Sobre o assunto, foi proferido o seguinte despacho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho-9ª Região:</p> <p><u>"DES ADG 2729/2015.</u></p> <p>Trata-se de notificação acerca do Acórdão nº 7.740/2015-TCU-2ª Câmara, por meio do qual o TCU apreciou a Prestação de Contas deste Tribunal referente ao exercício de 2011, e determinou: 1.7.1: 1.7.1.1.; 1.7.1.2.; 1.7.1.3.</p> <p>Ainda:</p> <p>1.8. Recomendar, nos termos do inciso III do art. 250 do RITCU, ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT/PR) para que observe e discipline o pleno atendimento aos comandos insculpidos no art. 1º, § 1º e art. 3º da Resolução CNJ nº 86/2009 (parágrafos 42 a 48 e 55 a 57).</p>				

Oficie-se aos responsáveis para ciência e encaminhe-se à Secretaria de Controle Interno, com notificação à Secretaria Contábil, Orçamentária e Financeira e à Ordenadoria da Despesa, para observância. Curitiba, 5 de novembro de 2015
 ALTINO PEDROZO DOS SANTOS - Presidente"

Justificativa do não cumprimento

Especificamente no que tange ao subitem nº 1.7.1.1 (Rol de Responsáveis) do Acórdão nº 7.740/2015-TCU-2ª Câmara, o TRT-9ª Região observará, nos futuros processos de "**Tomada de Contas Anual**", a mencionada deliberação do Tribunal de Contas da União, sem prejuízo de esclarecer que as "**Tomadas de Contas dos Exercícios de 2012 e 2013**" já contemplaram as informações requeridas pelo Acórdão nº 4.458/2015-TCU-1ª Câmara.

No que concerne ao subitem nº 1.7.1.2 (Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno) do Acórdão nº 7.740/2015-TCU-2ª Câmara, o Relatório de Gestão do exercício financeiro de 2015 procurou seguir na íntegra as instruções contidas na Portaria TCU nº 321 de 30 de novembro de 2015 e no sistema informatizado denominado de "e-contas" sobre o assunto e, com isso, atender à mencionada deliberação do Tribunal de Contas da União.

Quanto ao subitem nº 1.7.1.3. - *ausência ou insuficiência de normalização, sistematização e padronização das ações de controle e auditoria em desconformidade com a Resolução nº 86/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)* - do aludido julgado, a situação/funcionamento do controle interno/auditoria interna sofreu, a partir de 2013, mudanças no âmbito do Poder Judiciário em geral - *e do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em particular* -, tendo em vista o surgimento da Resolução nº 171 do Conselho Nacional de Justiça.

Com o advento da prefalada Resolução, esta Corte Trabalhista editou os seguintes expedientes com o fito de disciplinar a matéria:

- a) Ato nº 356, 18/12/2013 - Disciplina o Fluxo de Processos de Trabalho e Procedimentos de Auditoria a serem observados pela unidade de controle interno e auditoria no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
- b) Ato nº 357, 18/12/2013 - Dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal Regional da 9ª Região.
- c) Ato nº 132, 02/06/2014 - Altera o Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região no concernente às atribuições da Secretaria de Controle Interno.
- d) Instrução Normativa SCI nº 01, 12/02/2015 - Dispõe sobre a regulamentação dos processos de trabalho da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TRT-PR.

Esse conjunto normativo se harmoniza com as expectativas - *e por isso atende ao comando!* - do citado subitem nº 1.7.1.3. do Acórdão nº 7.740/2015-TCU-2ª Câmara.

Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)

Processo: 019.063/2012-1
Tipo do processo: PC - Prestação de Contas.
Assunto do processo: Prestação de Contas referente ao exercício de 2011.
Estado: Encerrado.

Data	Histórico
12/11/2015	Juntada ciência de comunicação por unidade SECEX-PR
26/10/2015	Juntada comunicação Ofício 1259/15 por unidade SECEX-PR em virtude de expedição
25/09/2015	Enviado por MINS-ALC para providências externas na Secex-PR
25/09/2015	Apreciado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara em 22/09/15 por meio do Acórdão 7740/2015-2C.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 021.278/2013-0 Prestação de Contas - Exercício 2012	9555/2015- 2ª C.	1.7	Ofício 1455 - TCU/SECEX- PR de 25/11/2015.	09/12/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR				
Descrição da determinação/recomendação				
<p><u>Ofício 1455/2015-TCU/SECEX-PR - Senhor Diretor-Geral,</u></p> <p>Notifico o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR (TRT/PR), neste ato representado por Vossa Senhoria, do Acórdão nº 9.555/2015-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 27/10/2015, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo TC 021.278/2013-0, que trata de prestação de contas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT/PR), referente ao exercício de 2012.</p> <p>2. Encaminho cópia do Acórdão nº 9.555/2015-TCU-Segunda Câmara, para conhecimento, para que seja dado conhecimento aos demais responsáveis arrolados no item 1.1 da citada deliberação, e para tomar ciência do teor do item 1.7, abaixo transcrito:</p> <p>"1.7. Determinar à Secex/PR que dê ciência ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR), com objetivo de prevenir ocorrências futuras, que os itens "1.2 Finalidade e Competências Institucionais" e "2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e Ações" do Relatório de Gestão não contêm todas as informações exigidas pela Portaria TCU nº 150/2012, Anexo Único itens 1.2,2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, respectivamente."</p>				
Síntese das medidas adotadas				
<p>Sobre o assunto, foi proferido o seguinte despacho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho-9ª Região:</p> <p><u>"DES ADG 3060/2015.</u></p> <p>A Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná encaminha cópia do Acórdão nº 9.555/2015 do Tribunal de Contas da União, por meio do qual a Segunda Câmara julgou as contas deste Tribunal referentes ao exercício de 2012. Previamente à cientificação dos responsáveis arrolados na referida deliberação, à Secretaria de Controle Interno e Auditoria para análise das providências eventualmente necessárias, em face das impropriedades apontadas. Curitiba, 09 de dezembro de 2015.</p> <p>Laiz Mieko Mukai - Coordenadoria Gerencial da Direção-Geral"</p>				
Justificativa do não cumprimento				
<p>Especificamente no que tange ao subitem nº 1.7 do Acórdão nº 9.555/2015-TCU-2ª Câmara (determina o cumprimento futuro dos subitens nº 1.2 (Finalidade e Competências Institucionais) e nº 2 (Planejamento Estratégico, Plano de Metas e Ações) do Relatório de Gestão da Tomada de Contas do exercício de 2012), o TRT-9ª Região observará, nos próximos processos de "Tomada de Contas Anual", a mencionada deliberação do Tribunal de Contas da União.</p> <p>No mais, o Relatório de Gestão do exercício de 2015 procurou seguir na íntegra as instruções contidas na Portaria TCU nº 321 de 30 de novembro de 2015 e no sistema informatizado denominado de "e-contas" sobre o assunto e, com isso, atender à mencionada deliberação do Tribunal de Contas da União.</p>				
Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)				

Processo: 021.278/2013-0
Tipo do processo: PC - Prestação de Contas.
Assunto do processo: Prestação de Contas referente ao exercício de 2012.
Estado: Encerrado.

Data	Histórico
18/12/2015	Juntada ciência de comunicação por unidade SECEX-PR.
03/12/2015	Juntada comunicação Ofício 1455/15 por unidade SECEX-PR em virtude de expedição.
28/10/2015	Enviado por MINS-ALC para providências externas na Secex-PR.
28/10/2015	Apreciado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara em 27/10/15 por meio do Acórdão 9555/2015-2C..

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 017.836/2014-0 Prestação de Contas - Exercício 2013	8951/2015- 2ª C.	1.7.1	Ofício 1484 - TCU/SECEX-PR de 26/11/2015.	09/12/2015
		1.7.1.1		
		1.7.1.2		
		1.7.1.3		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR

Descrição da determinação/recomendação

Ofício 1484/2015-TCU-SECEX-PR, Senhor Diretor-Geral,

Notifico o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-PR (TRT-PR), neste ato representado por Vossa Senhoria, do Acórdão nº 8.951/2015- TCU-Segunda Câmara, Sessão de 20110/2015, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo TC 017.83612014-0, que trata de prestação de contas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR), referente ao exercício de 2013.

2. Encaminho cópia do Acórdão nº 8.951/2015-TCU-Segunda Câmara, para conhecimento, para que seja dado conhecimento aos demais responsáveis arrolados no item 1.1 da citada deliberação, e para tomar ciência do teor do item 1.7.1, abaixo transcrito, bem como dos respectivos subitens:

"1. 7.1. seja cientificado ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-TRT-PR, sobre as seguintes impropriedades cometidas pela Unidade, com objetivo de prevenir ocorrências futuras:

1.7.1.1. os itens "1.4 Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada", "1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada", "2.3 -Informações sobre outros resultados gerados pela gestão" e "4.7 Gestão de precatórios" do Relatório de Gestão não contêm todas as informações exigidas pela Portaria TCU 175/2013, Anexo Único itens 1.4,1.5,2.3 e subitem 4.7.3, respectivamente (parágrafos 13 a 16);

1.7.1.2. o Certificado de Auditoria deixou de atender aos itens a) e b) do Anexo V à DN TCU 132/2013 (parágrafos 78 a 80); e,

1.7.1.3. o Parecer de Dirigente do Controle Interno deixou de fazer referência ao número de controle do relatório de auditoria em que se baseia o parecer e ao número do processo administrativo de registro da auditoria de contas em desacordo com o Anexo VI à DN TCU 132/2013(parágrafo 82 a 84)."

Síntese das medidas adotadas

Sobre o assunto, foi proferido o seguinte despacho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho-9ª Região:

"DES ADG 3059/2015,

A Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná encaminha cópia do Acórdão nº 8.951/2015 do Tribunal de Contas da União, por meio do qual a Segunda Câmara julgou as contas deste Tribunal referentes ao exercício de 2013. Previamente à cientificação dos responsáveis arrolados na referida deliberação, à Secretaria de Controle Interno e Auditoria para análise das providências eventualmente necessárias, em face das impropriedades apontadas. Curitiba, 09 de dezembro de 2015.

Laiz Mieko Mukai - Coordenadoria Gerencial da Direção-Geral"

Justificativa do não cumprimento

Especificamente no que tange ao subitem nº 1.7.1.1 do Acórdão nº 8.951/2015-TCU-2ª Câmara (determina o cumprimento futuro dos itens "1.4 Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada", "1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada", "2.3 -Informações sobre outros resultados gerados pela gestão" e "4.7 Gestão de precatórios") do Relatório de Gestão da Tomada de Contas do exercício de 2013), o TRT-9ª Região observará, nos próximos processos de "**Tomada de Contas Anual**", a mencionada deliberação do Tribunal de Contas da União.

No mais, o Relatório de Gestão do exercício de 2015 procurou seguir na íntegra as instruções contidas na Portaria TCU nº 321 de 30 de novembro de 2015 e no sistema informatizado denominado de "e-contas" e, com isso, atender ao subitem nº 1.7.1.1 da mencionada deliberação do Tribunal de Contas da União.

No que concerne aos subitens nº 1.7.1.2 (informa que o Certificado de Auditoria deixou de atender aos itens a) e b) do Anexo V à DN TCU 132/2013) e nº 1.7.1.3 (informa que o Parecer de Dirigente do Controle Interno deixou de fazer referência ao número de controle do relatório de auditoria em que se baseia o parecer e ao número do processo administrativo de registro da auditoria de contas em desacordo com o Anexo VI à DN TCU 132/2013) do Acórdão nº 8.951/2015-TCU-2ª Câmara (julga o processo de Tomada de Contas do exercício de 2013), o TRT-9ª Região observará, nos próximos processos de "**Tomada de Contas Anual**", a mencionada deliberação do Tribunal de Contas da União.

Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)

Processo: 017.836/2014-0

Tipo do processo: PC - Prestação de Contas

Assunto do processo: Prestação de Contas referente ao exercício de 2013

Estado: Encerrado

Data	Histórico
14/12/2015	Juntada ciência de comunicação por unidade SECEX-PR.
03/12/2015	Juntada comunicação Ofício 1484/15 por unidade SECEX-PR em virtude de expedição.
27/10/2015	Enviado por MIN-AN para providências externas na Secex-PR.
27/10/2015	Apreciado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara em 20/10/15 por meio do Acórdão 8951/2015-2C.

Quanto aos Atos de pessoal (aposentadoria, pensão, admissão, etc.), o TCU endereçou ao TRT/PR as seguintes deliberações:

Quadro – Atos de Pessoal

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná
Deliberações Expedidas pelo TCU



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 004.206/2013-4	7443 - TCU - 2ª C, de 02/12/2014.	-	Notificação	Of. 16229 TCU/SEFIP, de 10/12/14.
Síntese das medidas adotadas					
Documento		Data Doc.	Resumo		
Certidão - Cópia SATE 005/2015		26/02/2015	Encaminha formulário SISAC de alteração de pensão civil.		
Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)					
Processo: 004.206/2013-4 Data de autuação: 21/02/2013 Tipo do processo: PCIV - PENSÃO CIVIL Assunto: Processo gerado automaticamente com atos prioritizados/selecionados pela SEFIP. Estado: ENCERRADO					
Data	Histórico				
16/01/2015	Juntada ciência de comunicação por unidade SEFIP				
12/01/2015	Processo encerrado.				
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 000.444/2015-4	-	-	Diligência	Of. 0385/2015-TCU/SEFIP, de 13/1/2015.
				Oitiva	Of. 0384/2015-TCU/SEFIP, de 13/1/2015.
Síntese das medidas adotadas					
Documento		Data Doc.	Resumo		
DES GSP 546/2015		25/03/2015	Arquive-se		
ANX SCI 066/2015		24/03/2015	E-mail encaminhando os documentos do Ofício SCI 007/2015		
OF SCI 007/2015		24/03/2015	Cumprimento dos Ofícios TCU/SEFIP 834 e 835 de 2015		
Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)					
Processo: 004.444/2015-4 Data de autuação: 12/01/2015 Tipo do processo: PCIV - PENSÃO CIVIL Assunto: Processo gerado automaticamente com atos prioritizados/selecionados pela SEFIP. Estado: ABERTO					
Data	Histórico				
08/04/2015	Juntada ciência de comunicação por unidade SEFIP				
21/01/2015	Juntada comunicação Ofício 0384/2015 por unidade SEFIP em virtude de expedição				
21/01/2015	Juntada comunicação Ofício 0385/2015 por unidade SEFIP em virtude de expedição				
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 022.379/2013-4	6509-TCU-2ª Câmara de 11/11/2014	1.7.1.1	Notificação	Of. 3213-TCU/SEFIP, de 16/3/2015.
			1.7.1.2		
		468-TCU-2ª Câmara de 27/01/2016	9.1	Notificação	Of. 0972-TCU/SEFIP, de 3/2/2016.
			9.2		
Síntese das medidas adotadas					
Documento		Data Doc.	Resumo		
DES GSP 225/2016		22/02/2016	Despacho para providências.		



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

OF 972/2015	TCU	19/02/2016	Encaminha Ac. TCU-2ªC- 468/15 proferido em reexame mantendo inalterado o Ac 6509/14-TCU-2ªC.
ANX 072/2015	SCI	26/03/2015	Email em que foi enviado ao TCU os documentos solicitados através do Of.3213-TCU-SEFIP.
ANX 068/2015	SCI	26/03/2015	Of. SCI 009/15-Resposta ao que solicita o Of. TCU/SEFIP 3213/15.
OF 3213/2015	TCU	25/03/2015	Solicita o encaminhamento de comprovantes de ciência acerca do Ac.6509/14-TCU-2ª Câmara.

Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)

Processo: 022.379/2013-4
Data de autuação: 16/08/2013
Tipo do processo: APOSENTADORIA
Assunto: Processo gerado automaticamente com atos priorizados/selecionados pela SEFIP.
Estado: ABERTO

Data.	Histórico
22/02/2016	Juntada ciência de comunicação por unidade SEFIP
08/02/2016	Juntada comunicação Ofício 0972/2016 por unidade SEFIP em virtude de expedição.
28/01/2016	Apreciado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara em 26/01/2016 por meio do Acórdão 468/2016-2C, referente ao Recurso 022.379/2013-4/R001.
30/03/2015	Juntada ciência de comunicação por unidade SEFIP.
20/03/2015	Juntada comunicação Ofício 3213/2015 por unidade SEFIP em virtude de expedição.
19/12/2014	Autuado por Secretaria de Fiscalização de Pessoal recurso interposto em 18/12/2014 contra o acórdão 6509/2014-2C.
18/11/2014	Apreciado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara em 11/11/14 por meio do Acórdão 6509/14-2C.

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 006.872/2014-0	7499/13- TCU-2ª C 0363/14-TCU-2ª C 0818/14-TCU-2ª C		Diligência	Of. 4107-TCU/SEFIP, de 1/4/2015.

Síntese das medidas adotadas

Documento	Data Doc.	Resumo
ANX SCI 082/2015	06/05/2015	Email acusando o recebimento dos arquivos solicitados pelo Of. 4107/15
EML GSP 10/2015	06/05/2015	emails TCU: análises críticas de arquivos > correções > Ok do TCU.
ANX SCI 080/2015	04/05/2015	Certidão de envio de arquivo - Ofício 4107/2015-TCU/SEFIP
ANX GSP 30/2015	30/04/2015	pasta zipada contendo os dois arquivos solicitados.

Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)

Processo: 006.872/2014-0
Data de autuação: 1/04/2014
Tipo do processo: MONITORAMENTO
Assunto do processo: Acórdão 7.499/2013-2ª C - disponibilização periódica de bases de informações cadastrais e financeiras referentes a servidores ativos, inativos e pensionistas dos órgãos e entidades não integrantes do Siape.
Estado: ABERTO

Data	Histórico
15/02/2016	Juntada resposta de comunicação por unidade SEFIP
29/12/2015	Documento Pedido de prorrogação de prazo juntado ao processo por SEFIP.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

22/04/2015	Juntada ciência de comunicação por unidade SEFIP.				
09/04/2015	Juntada comunicação Ofício 4107/2015 por unidade SEFIP em virtude de expedição.				
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 046 369/2012-0	1123/15-TCU-Plenário	-	Notificação	Of. 7416-TCU/SEFIP, de 18/6/2015.
Síntese das medidas adotadas					
Documento	Data Doc.	Resumo			
OF(s) RGP: 168; 169; 170 e 171/2015	09/07/2015	Ciência aos interessados.			
CER SCI 006/2015	30/04/2015	Em referência ao Ac. TCU/PL nº 1123/2015.			
Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)					
Processo: 046 369/2012-0 Data de autuação: 14/02/2012 Tipo do processo: REPRESENTAÇÃO Assunto do processo: Sigiloso. Estado: ENCERRADO					
Data	Histórico				
19/06/2015	Juntada comunicação Ofício 7416/2015 por unidade SEFIP em virtude de expedição.				
14/05/2015	Apreciado na Sessão Extraordinária reservada do Plenário em 06/05/15 por meio do Acórdão 1123/15-PL.				
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 011.954/2015-9	-	-	Comunicação	Of. 8427-TCU/SEFIP, de 10/7/2015.
Síntese das medidas adotadas					
Documento	Data Doc.	Resumo			
ANX SCI 212/2015	14/09/2015	Confirmação de recebimento de arquivo.			
OF SCI 017/2015	24/08/2015	Remessa de arquivos solicitados.			
ANX SCI 197/2015	21/08/2015	Pasta zipada das informações para atendimento Ofício TCU 8427/2015			
ANX GSP 056/2015	21/08/2015	Dados em formato TXT			
Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)					
Processo: 011.954/2015-9 Data de autuação: 02/06/2015 Tipo do processo: RL - RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO Assunto do processo: Levantamento acerca de funções e cargos comissionados da APF (diversas unidades jurisdicionadas). Estado: ABERTO					
Data	Histórico				
02/02/2016	Enviado para pronunciamento do Ministro Vital do Rêgo por SEFIP.				
18/09/2015	Juntada ciência de comunicação por unidade SEFIP.				
17/07/2015	Juntada comunicação Ofício 7416/2015 por unidade SEFIP em virtude de expedição.				
Deliberações Expedidas pelo TCU					



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 014.980/2015-0	-	-	Diligência	Of. 278-53-TCU/SEFIP/Diaup, de 27/7/2015.

Síntese das medidas adotadas

Documento	Data Doc.	Resumo
ANX SCI 002/2016	07/01/2016	Email do TCU confirmando o recebimento do email SCI encaminhado.
ANX SCI 001/2016	07/01/2016	Email SCI encaminhado documentos finais.
OF Gabinete Trt9 27 006/2015	16/11/2015	Opção de recebimento de auxílio alimentação.
OF Gabinete Trt9 30 001/2015	11/11/2015	Opção de recebimento de auxílio alimentação.
EML ADG 59/2015	25/09/2015	Envio ao TCU Of. GP 395/15 e anexos.

Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)

Processo: TC 014.980/2015-0

Data de autuação: 29/06/2015

Tipo do processo: RACOM - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO.

Assunto do processo: Acompanhamento contínuo de folhas de pagamento de unidades jurisdicionadas que não utilizam o Siape.

Estado: ABERTO

Data	Histórico
27/01/2016	Juntada resposta de comunicação por unidade SEFIP.

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC 000.441/2015-5	-	-	Diligência	Of. 10295-TCU/SEFIP, de 13/8/2015.
				Oitiva	Of. 10296-TCU/SEFIP, de 13/8/2015.

Síntese das medidas adotadas

Documento	Data Doc.	Resumo
ANX SCI 212/2015	14/09/2015	Confirmação de recebimento de arquivo.
OF SCI 017/2015	24/08/2015	Remessa de arquivos solicitados.
ANX SCI 197/2015	21/08/2015	Pasta zipada das informações para atendimento Ofício TCU 8427/2015
ANX GSP 056/2015	21/08/2015	Dados em formato TXT

Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)

Processo: 011.954/2015-9

Data de autuação: 02/06/2015

Tipo do processo: RL - RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO

Assunto do processo: Levantamento acerca de funções e cargos comissionados da APF (diversas unidades jurisdicionadas).

Estado: ABERTO

Data	Histórico
02/02/2016	Enviado para pronunciamento do Ministro Vital do Rêgo por SEFIP.
18/09/2015	Juntada ciência de comunicação por unidade SEFIP.
17/07/2015	Juntada comunicação Ofício 7416/2015 por unidade SEFIP em virtude de expedição.

Deliberações Expedidas pelo TCU



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	TC 019.536/2015-1	6596/15-TCU-2ª Câmara	1.7 1.8	Notificação	Of. 13652-TCU/SEFIP, de 28/9/2015.
				Notificação	Of. 19928-TCU/SEFIP, de 14/12/2015

Síntese das medidas adotadas

ANX SCI 016/16	19/02/16	AR comprova recebimento pelo TCU do Of.TCU/SEFIP 19928/15.
ANX SCI 004/16	08/01/16	Email e anexos encaminhando resposta ao Ofício TCU 19928/15.
Of. TCU 19928/15	15/12/15	Reitera o Of. TCU 13652/15.
ANX SCI 291/15	03/12/2015	Comprovante de envio ao TCU.
ANX SCI 284 a 290/15	03/12/2015	Encaminha NOVO formulário de ADMISSÃO para SCI/TCU.
ANX SATE 082 a 088/15	28/10/2015	Encaminha NOVO formulário de ADMISSÃO para SCI/TCU.

Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)

Processo: TC 019.536/2015-1

Data de autuação: 11/08/2015

Tipo do processo: ADS - ATOS DE ADMISSÃO.

Assunto do processo: Processo gerado automaticamente com atos prioritizados/selecionados pela SEFIP.

Estado: ENCERRADO

Data	Histórico
11/02/2016	Juntada resposta de comunicação por unidade SEFIP.

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 006.872/2014-0	7499/13- TCU-2ª C	-	Diligência	Of. 14243-TCU/SEFIP, de 2/10/2015.
		0363/14-TCU-2ª C			
		0818/14-TCU-2ª C			

Síntese das medidas adotadas

ANX SCI 304/15	11/12/15	Email TCU/SEFIP-confirma recebimento de arquivos retificados.
EML SCI 251/15	11/11/15	Comprovação de envio e recebimento de arquivo.
ANX GSP 091/15	03/11/15	Pasta zipada contendo os dois arquivos solicitados.
OF TCU 14243/15	16/10/15	Encaminha layouts p/ preenchimento referente dados cad. e fichas financeiras set/15.

Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)

Processo: TC 006.872/2014-0

Data de autuação: 01/04/2014

Tipo do processo: MON - MONITORAMENTO.

Assunto do processo: Acórdão 7.499/2013 - 2ª C - disponibilização periódica de bases de informações cadastrais e financeiras referentes a servidores ativos, inativos e pensionistas dos órgãos e entidades não integrantes do Siape.

Estado: ABERTO

Data	Histórico
15/02/2016	Juntada resposta de comunicação por unidade SEFIP.

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 003.993/2014-0	2377/15- TCU-Plenário	9.1 a 9.4	Notificação	Of. 15733-TCU/SEFIP, de 20/10/2015.
		2515/11-TCU-Plenário			

Síntese das medidas adotadas

Certidão - SATE 22/20	26/11/15	Certifico que foi cumprida a Diligência TCU referente ao Acórdão N° 2377/2015-TCU-Plenário, sendo que os dois casos de beneficiários menor sob guarda existentes neste Regional, um apresentou pedido de Reexame, conforme documentos anexo a este processo e o outro ainda não houve julgamento do Ato de pensão civil, por parte do TCU.
CER SCI 023/2015	17/11/15	Nova interpretação p/concessão de pensão civil p/ menores sob guarda (Ac. TCU-PL 2377/15).
Of. CNJ SG 47351/15	13/11/15	Encaminha Ac. TCU-PL 2377/15 que modifica entendimento do Ac. TCU-PL 2515/2015.
OF TCU 15733/15	05/11/15	Encaminha Ac. TCU-PL 2377/15 que modifica entendimento do Ac. TCU-PL 2515/2015.

Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)

Processo: TC 003.993/2014-0

Data de autuação: 20/02/2014

Tipo do processo: PCIV - PENSÃO CIVIL.

Assunto do processo: Processo gerado automaticamente com atos prioritizados/selecionados pela SEFIP.

Estado: ABERTO

Data	Histórico
04/03/2016	Enviado por Seses para providências externas na SEFIP/SA.
04/03/2016	Apreciado na Sessão Ordinária do Plenário em 02/03/2016 por meio do Acórdão 438/2016-PL, referente ao Recurso 003.993/2014-0/R001.
23/10/2015	Juntada comunicação Ofício 15733/2015 por unidade SEFIP em virtude de expedição.

8.2. Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

Segue, abaixo, rol de Relatórios de Auditoria produzidos pela Secretaria de Controle Interno do Tribunal, sem prejuízo de esclarecer que o acompanhamento das recomendações expedidas pela mencionada Secretaria é feito/centralizado na Direção-Geral da Corte mediante utilização de sistema informatizado geral de acompanhamento de processos administrativos (sistema CTA):

Número do Relatório de Auditoria SCI	Assunto
01	Relatório de Atividades da Secretaria.
Observações: Relatório arquivado pela própria Secretaria de Controle Interno e Auditoria.	

Número do Relatório de Auditoria SCI	Assunto
02	Auditoria de Monitoramento no Almojarifado
Observações: O Relatório de Auditoria nº 02/2015 não identificou, nos procedimentos adotados pela Administração, violação a qualquer texto legal (Lei/Decreto/Resolução, etc). Nesse cenário de ausência de infração normativa, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria recomendou que o Tribunal passe a adotar certas medidas (=boas práticas) para gerir o tema "Gestão do Almojarifado" (<i>exemplos: Recomendou a regulamentação do procedimento de saída de bens do estoque, fixando prazo para que as unidades a que se destinam acusem o recebimento do material, a fim de que o sistema informatizado possa ser mantido atualizado; Recomendou a elaboração/aprovação de norma interna</i>	

que regulamente a movimentação (retirada/inclusão) de bens/materiais no Almoxarifado;etc). As sugestões estão em estudo na Administração.

Número do Relatório de Auditoria SCI	Assunto
03	Abono de Permanência concedido aos Magistrados e Servidores.
Considerações: O Relatório de Auditoria nº 03/2015 endereçou 4 (quatro) recomendações à Administração, das quais 3 (três) foram acolhidas. A (única) recomendação que deixou de ser implementada diz respeito à aplicação da Decisão nº 980/2000 do Plenário do Tribunal de Contas da União em certo caso concreto. Com efeito, enquanto a Administração defendeu que determinada servidora - Senhora Miriam Teresinha Pamplona - não preencheu os requisitos da mencionada Decisão do TCU - e, por isso, indeferiu a concessão de isenção previdenciária à interessada! -, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria, de forma diversa, entende que tal servidora possui direito ao benefício (isenção previdenciária) discutido na comentada Decisão nº 980/2000.	

Número do Relatório de Auditoria SCI	Assunto
04	Auditoria de Suprimento de Fundos.
Considerações: O Relatório de Auditoria nº 04/2015 não identificou, nos procedimentos adotados pela Administração, violação a qualquer texto legal (Lei/Decreto/Resolução, etc). Não houve formulação de nenhum tipo de recomendação.	

Número do Relatório de Auditoria SCI	Assunto
05	Auditoria em Contratos de TIC vigentes no biênio 2013/2014.
Considerações: Ao final dos trabalhos que culminaram no Relatório de Auditoria nº 05/2015, a equipe de auditoria recomendou à Administração a adoção de algumas boas práticas em matéria de contratação de tecnologia da informação. O assunto ainda não foi deliberado pela Presidência do Tribunal.	

Número do Relatório de Auditoria SCI	Assunto
06	Concessões de Ajuda de Custo em 2013.
Considerações: O Relatório de Auditoria nº 06/2015 ainda não foi concluído pela Secretaria de Controle Interno.	

A recomendação do órgão de controle interno que promoveu maior repercussão na gestão do Tribunal foi aquela proveniente do Relatório de Auditoria nº 03/2015, posto que a Administração foi instada a rever, em seus arquivos informatizados, rotinas e informações relativas às averbações de tempo de serviço de servidores/magistrados.

8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

No ano de 2015, não houve fatos de origem disciplinar cuja instauração da Tomada de Contas Especial tenha sido dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012 assim como não houve instauração de TCE com origem em questões disciplinares.

Conforme informação da Divisão de Procedimentos Disciplinares, apenas um Processo Administrativo Disciplinar, autuado sob o n.º 6/2015, apurou ilícito relativo a desvios de numerário oriundos de contas judiciais, e não do erário, para destinatários diversos - pessoas físicas e jurídicas, que vinham ocorrendo desde junho de 2014.

Em razão da gravidade dos fatos apurados, foi acatada a sugestão da Comissão do PAD 6/2015, de aplicação da sanção de demissão ao servidor. Ainda, à época, os fatos foram noticiados ao Ministério Público Federal em Maringá e à Secretaria de Fiscalização do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 15 da Lei 8.429/92.

8.4 Demonstração da conformidade de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da lei 8.666/93

O TRT 9ª Região observa as disposições do art. 5º, da Lei 8.666/93 quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, ou seja, este Tribunal obedece à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades perante o credor interessado. Para isso, utiliza-se de sistema próprio que permite registrar a entrada e o vencimento de todos os seus compromissos, o que permite realizar o pagamento no prazo legal.

8.5 Gestão de Precatórios

Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Direta

Precatórios – Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	9	2.115.313,06	9	2.115.313,06
Comum	0	0,00	0	0,00
Total	9	2.115.313,06	9	2.115.313,06
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	2.334.776,00	2.107.129,73	219.752,65	0,00
Comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.334.776,00	2.107.129,73	219.752,65	0,00

Fonte: Secof / Secof - TRT 9ª Região

Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Precatórios – Requisição



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Administração Indireta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	4	2.247.402,78	4	2.247.402,78
Comum	0	0,00	0	0,00
Total	4	2.247.402,78	4	2.247.402,78
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	2.480.568,00	487.392,68	1.991.982,85	0,00
Comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.480.568,00	487.392,68	1.991.982,85	0,00

Secef / Secof - TRT 9ª Região

Quadro – Requisições e Precatórios – Requisições de Pequeno Valor (RPV)

Precatórios – Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	111	1.420.649,70	111	1.420.649,70
Comum	22	53.799,97	22	53.799,97
Total	133	1.474.449,67	133	1.474.449,67
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia/Comum	1.496.595,62	1.272.488,68	223.617,95	0,00
Total	1.496.595,62	1.272.488,68	223.617,95	0,00

Secef / Secof - TRT 9ª Região

Análise Crítica

Não tem havido dificuldades em se dar cumprimento ao preceituado na Constituição Federal, no que tange aos precatórios da União e Requisições de Pequeno Valor (RPV), visto que, até agora, os recursos requeridos tem sido repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional no devido tempo, permitindo, assim, que todos os precatórios e RPs sejam pagos.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

8.6 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Apenas um contrato da Secretaria de Tecnologia da Informação estava sujeita a esta desoneração - Contratação de empresa para prestação de serviços de SERVICE DESK. A empresa CSP atualmente contratada iniciou seus serviços em 08/01/2015, cujo contrato já contemplava, desde o seu início, os efeitos dessa desoneração da folha de pagamento, não sendo necessário assim, qualquer tipo de revisão.

A título de informação complementar, o contrato anterior desse mesmo objeto, com a empresa ConnectCom, teve repactuação em 17/03/2014, através do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2012, PO 37/2011, Processo Geral 437/2011.

8.7 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Quadro – Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	0571.2549.0041	128.829,14	83.151,20
Legal	0571.4256.0041	23.000,00	21.211,06
Mercadológica			
Utilidade pública			

Fonte: Siafi/Sercont/Secof



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

SEÇÃO IX – ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I - Resolução Administrativa 61/2015 do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

061/2015

CERTIFICO e DOU FÉ que, nesta data, sob a presidência do excelentíssimo Desembargador Altino Pedrozo dos Santos, presentes os excelentíssimos Desembargadores Ana Carolina Zaina (Vice-Presidente), Fátima T. Loro Ledra Machado (Corregedora), Rosalie Michaele Bacila Batista, Rosemarie Diedrichs Pimpão, Arnor Lima Neto, Marlene T. Fuverki Suguimatsu, Sueli Gil El Rafihi, Ubirajara Carlos Mendes, Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, Nair Maria Lunardelli Ramos, Célio Horst Waldraff, Marco Antônio Vianna Mansur, Eneida Cornel, Arion Mazurkevic, Benedito Xavier da Silva, Archimedes Castro Campos Júnior, Edmilson Antonio de Lima, Neide Alves dos Santos, Francisco Roberto Ermel, Paulo Ricardo Pozzolo, Cássio Colombo Filho, Aramis de Souza Silveira, Adilson Luiz Funez e o excelentíssimo Procurador Jaime José Bilek Iantas, representante do Ministério Público do Trabalho, **RESOLVEU**, em Sessão Plenária, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, apreciando o **DES SEPEGE 166/2015**, por unanimidade de votos, **APROVAR** a revisão do Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2015-2020, instituído pela RA 11/2015 do Tribunal Pleno, conforme Anexo I.

OBS: Ausentes, justificadamente, os excelentíssimos Desembargadores Luiz Eduardo Gunther (licença-saúde), Ricardo Tadeu Marques da Fonseca (férias), Thereza Cristina Gosdal (férias), Cláudia Cristina Pereira (férias), Ney Fernando Olivé Malhadas (férias) e Sergio Guimarães Sampaio (férias). Aposentada a excelentíssima Desembargadora Márcia Domingues (conforme Decreto de 07 de maio de 2015, da excelentíssima Presidenta da República - DOU, seção 2, p. 2, publicado em 08 de maio de 2015). Presentes os excelentíssimos Juízes Sandra Mara Flügel Assad, Auxiliar da Presidência; José Aparecido dos Santos, Presidente da Amatra IX; e Fernando Hoffmann, Vice-Coordenador da Escola Judicial.

Curitiba, 30 de novembro de 2015.

ANA CRISTINA NAVARRO LINS

Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

Disponibilizada no "DEJT"

Dia

Pág.:

Ed. nº:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada



ANEXO I

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

061/2015



Mapa Estratégico TRTPR 2015-2020

Sociedade

MISSÃO: Solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com justiça e efetividade na entrega da prestação jurisdicional.

VISÃO: Ser referência na distribuição de justiça.

VALORES: Ética Transparência Efetividade
Respeito Credibilidade Comprometimento Duração razoável do processo
Acessibilidade Inovação Justiça Social Responsabilidade socioambiental

MACROESTRATÉGIAS

Processos Internos

1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau.

2. Assegurar a efetividade da execução.

3. Estimular a conciliação.

4. Reduzir as demandas de grandes litigantes.

5. Assegurar uma comunicação institucional e integrada.

6. Instituir governança e gestão participativas.

Recursos

Humanos

Estruturais e Tecnológicos

Orçamentários

Planos (ou Ações)

1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau.

Coordenador Geral da Macroestratégia: Desembargador(a) Corregedor(a)

Objetivo	Justificativa	Prazo*	Responsável
1. Obter relatório dos processos com duração superior ao prazo médio do TRT9 em 2014.	Segundo os dados do TST, o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença no TRT9 em 2014 foi de 227,19 dias, o que significa a 19ª colocação no cenário nacional entre os Regionais.	nov/2015	Diretor da SEPEGE



2. Propor um plano de solução dos problemas que interferem na tramitação processual.	É necessário um estudo dos processos com tempo de duração superior, ou muito superior, ao prazo médio do TRT9, a fim de que se apresentem alternativas realistas para a redução dos prazos de tramitação processuais na fase de conhecimento em primeiro grau.	abr/2016	Desembargador(a) Corregedor(a)
2.1. Submeter a proposta a debate e à deliberação das unidades.	É necessário que um plano de atuação seja debatido e deliberado por todos os envolvidos, especialmente pelos juízes das varas do trabalho afetadas pelas demandas repetitivas, não só devido à maior eficiência, como também porque as ações previstas poderão envolver decisões judiciais.	jun/2016	Desembargador(a) Corregedor(a)
2.2. Divulgar a ação.		ago/2016	Desembargador(a) Corregedor(a)
2.3. Iniciar a implantação.		set/2016	Desembargador(a) Corregedor(a)

Planos (ou Ações)

2. Assegurar a efetividade da execução.

Coordenador Geral da Macroestratégia: Desembargador(a) Coordenador(a) da CAEE

Objetivo	Justificativa	Prazo*	Responsável
1. Aprimorar a utilização de ferramentas tecnológicas de apoio à execução.	Os mecanismos tecnológicos de busca patrimonial fornecem substancial acervo de informações que, sendo adequadamente utilizados, implicam em melhora na performance da persecução patrimonial. Todavia, as unidades judiciais não os	12 meses	Desembargador(a) Diretor(a) da Escola Judicial



	utilizam adequadamente, sendo necessária capacitação específica.		
2. Extinguir 25% dos processos arquivados provisoriamente.	Identificar os processos que estão arquivados provisoriamente de modo equivocado, com a consequente extinção das execuções, utilizando-se filtros processuais selecionados.	72 meses	Desembargador(a) Coordenador(a) da CAEE
3. Difundir e fomentar a utilização do Setor de Pesquisa Patrimonial.	Trata-se de setor de inteligência e informação recentemente estabelecido para servir como órgão de apoio às unidades judiciárias, realizando pesquisas patrimoniais complexas.	6 meses	Desembargador(a) Coordenador(a) da CAEE
4. Estabelecer critérios objetivos para a centralização de execuções coletivas.	Inúmeros óbices processuais e procedimentais ocorrem nas hipóteses de centralização de execuções. Nesse contexto, deve-se estabelecer, de modo abstrato e objetivo, as situações em que a concentração das execuções poderá ocorrer, sempre após oitiva dos magistrados.	9 meses	Desembargador(a) Coordenador(a) da CAEE
5. Realizar leilões unificados pela rede mundial de computadores.	A unificação de leilões com possibilidade de lances pela rede mundial de computadores potencializa os resultados.	6 meses	Desembargador(a) Coordenador(a) da CAEE

Planos (ou Ações)

3. Estimular a conciliação.

Coordenador Geral da Macroestratégia: Desembargador(a) Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – Núcleo de Conciliação

Objetivo	Justificativa	Prazo*	Responsável
----------	---------------	--------	-------------



1. Capacitar os servidores para que possam auxiliar o magistrado a implementar a cultura da conciliação nas Varas do Trabalho.	A estatística do CNJ a respeito de produtividade dos magistrados comparada ao aumento das demandas demonstra que é necessário fortalecer e aprimorar esta cultura que já existe no Judiciário Trabalhista. Ademais, o objetivo está aliado à Resolução 125 do CNJ.	24 meses	Desembargador(a) Diretor(a) da Escola Judicial
2. Estabelecimento de um projeto para disseminar a cultura da conciliação.	Com base nos relatórios será possível estabelecer um diagnóstico plausível e propor um plano inicial de trabalho.	3 meses	Desembargador(a) Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
2.1. Submeter o projeto a debate.	É fundamental que magistrados e servidores participem do debate sobre o projeto, para que também se empenhem posteriormente na sua execução.	5 meses	Desembargador(a) Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
2.2. Encaminhar o projeto à Presidência para análise e aprovação.	O envolvimento da Administração do TRT9 é muito importante, especialmente quando se trata de alcançar a mídia e os grandes grupos econômicos.	7 meses	Desembargador(a) Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.



3. Criação de um Manual de Conciliação que indique os momentos processuais mais oportunos para a prática da conciliação e apresente técnicas de aproximação das partes que se mostram mais eficazes, dentre outros.	Disponibilizar acesso às informações de forma prática.	Concluído	Desembargador(a) Diretor(a) da Escola Judicial e Desembargador(a) Presidente do Núcleo de Conciliação.
---	--	-----------	---

Planos (ou Ações)

4. Reduzir as demandas de grandes litigantes.

Coordenador Geral da Macroestratégia: Desembargador(a) Corregedor(a)

Objetivo	Justificativa	Prazo*	Responsável
Objetivo excluído			
2. Propor um plano de redução dos processos dos grandes litigantes.	Estabelecer um diagnóstico plausível e propor um plano inicial de trabalho.	mar/2016	Desembargador(a) Corregedor(a)
2.1. Submeter a proposta referente aos grandes litigantes a debate e à deliberação das unidades.	É necessário que um plano de atuação seja debatido e deliberado por todos os envolvidos, especialmente pelos juízes das varas do trabalho afetadas pelas demandas repetitivas, não só devido à maior eficiência, como também porque as ações previstas provavelmente envolverão decisões judiciais.	mai/2016	Desembargador(a) Corregedor(a)



2.2. Divulgar as ações referentes aos grandes litigantes.	Aprovada a proposta, será importante divulgar o plano de ação para que todos os envolvidos tenham uma visão formal da proposta e do cronograma.	jun/2016	Desembargador(a) Corregedor(a)
2.3. Iniciar a implantação.	A ação inicial estabelecerá um novo cronograma de ação a partir do qual as novas ações serão estabelecidas.	jul/2016	Desembargador(a) Corregedor(a)

Planos (ou Ações)

5. Assegurar uma comunicação institucional e integrada.

Coordenador Geral da Macroestratégia: Grupo de Desenvolvimento – GD**

Objetivo	Justificativa	Prazo*	Responsável
1. Estabelecer um projeto de plano de comunicação institucional.	Os problemas de comunicação interna têm interferido na eficiência jurisdicional. Tornou-se imperioso criar um plano de ação que, alinhado à Resolução 85/2009 do CNJ, integre a comunicação interna e externa, padronize as formas de comunicação, estabeleça as competências, as regras de uso de correspondência formal e de e-mail institucional, incluindo as regras já existentes sobre comunicação em redes sociais e internet.	Conforme cronograma do projeto	Grupo de Desenvolvimento
1.1. Levar o projeto do plano institucional de comunicação a debate.	É essencial envolver magistrados e servidores no debate sobre o projeto do plano de comunicação institucional.	Conforme cronograma do projeto	Grupo de Desenvolvimento
1.2. Submeter o projeto à análise e à	Uma vez aprovado o plano de comunicação passa a ser norma no âmbito do TRT9.	Conforme cronograma do projeto	Grupo de Desenvolvimento



aprovação.			
2. Criar um projeto de portal de comunicação pela Internet.	Condensar as informações disponíveis na Internet e Intranet, evitando duplicidades, melhorando o acesso e organizando a base de dados.	8 meses	Diretor(a) da SDSTI e Grupo de Desenvolvimento
2.1. Colher opiniões sobre o projeto de portal da Internet.	Os futuros usuários do portal devem ser incluídos no seu desenvolvimento.	9 meses	Grupo de Desenvolvimento
2.2. Desenvolver o portal da Internet.		12 meses	Diretor(a) da SDSTI e Grupo de Desenvolvimento
2.3. Disponibilizar o portal para a utilização.		14 meses	Diretor(a) da SDSTI e Grupo de Desenvolvimento

Planos (ou Ações)

6. Instituir governança e gestão participativas.

Coordenador Geral da Macroestratégia: Grupo de Desenvolvimento – GD

Objetivo	Justificativa	Prazo*	Responsável
1. Definir/revisar processos de trabalho relacionados às funções de Governança, Estratégia, Gestão e “Accountability”.	Dar atendimento às práticas preconizadas pelo TCU, que dividem o modelo de gestão de órgãos públicos nessas quatro funções principais.	2 meses	Grupo de Desenvolvimento



<p>2. Criar/aperfeiçoar ferramentas a serem utilizadas na instrumentalização das funções de governança, estratégia, gestão e “accountability”, incluindo, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Relatório de Transição- Relatórios de Auditoria- Cadastro de Serviços- Cadastro de Necessidades e Oportunidades- Gestão de Riscos- Sistema de Projetos- Sistema de Processos de Trabalho	<p>Sem a adequada instrumentalização o mapeamento das funções preconizadas pelo TCU torna-se inócuo. É preciso colocá-lo em prática.</p>	<p>4 meses</p>	<p>Grupo de Desenvolvimento</p>
<p>3. Realizar pesquisas de satisfação e de clima organizacional.</p>	<p>São os principais mecanismos de feedback até aqui previstos. Após identificação dos serviços prestados pelo TRT, e dos públicos atendidos por cada serviço, será possível realizar pesquisas internas e externas que tragam diagnóstico a respeito de necessidades/oportunidades de melhoria.</p>	<p>Aguardar novo cronograma</p>	<p>Grupo de Desenvolvimento</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada



Objetivo excluído			
-------------------	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada



Detalhamento dos indicadores e metas por macroestratégia										
Macroestratégias	Indicadores	Situação em dez/2014		2015	2016	2017	2018	2019	2020	Resultado Final
1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau.	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377 do e-Gestão).	132.786	%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	5,85%
			esperado	131.458	130.144	128.842	127.554	126.278	125.015	125.015
	Processos solucionados - fase de conhecimento (itens 38 e 45 do e-Gestão).	134.679	%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	3,04%
			esperado	135.352	136.029	136.709	137.393	138.080	138.770	138.770
2. Assegurar a efetividade da execução.	Saldo de processos no arquivo provisório (item 103 do e-Gestão).	68.359	%	12,0%	4,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	25,21%
			esperado	60.156	57.750	56.017	54.337	52.707	51.125	51.125
	Saldo de processos pendentes de finalização - fase de execução (item 353 do e-Gestão).	185.997	%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	5,85%
			esperado	184.137	182.296	180.473	178.668	176.881	175.112	175.112
3. Estimular a conciliação.	Total de conciliações - fase de conhecimento (item 39 do e-Gestão).	68.746	%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			esperado	68.746	68.746	68.746	68.746	68.746	68.746	68.746
	Total de audiências de conciliação - fase de execução (item 179 do e-Gestão).	6.928	%	1,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	11,51%
			esperado	6.997	7.137	7.280	7.426	7.574	7.726	7.726
	Acordos homologados - fase de execução (item 378 do e-Gestão).	4.996	%	0,50%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	5,63%
			esperado	5.021	5.071	5.122	5.173	5.225	5.277	5.277

Detalhamento dos indicadores e metas por macroestratégia										
Macroestratégias	Indicadores	Situação em dez/2014		2015	2016	2017	2018	2019	2020	Resultado Final
4. Reduzir as demandas de grandes litigantes.	Processos, do 10 maiores litigantes, pendentes de solução - fase de conhecimento (item 59 do e-Gestão).	10.056	%	1,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,50%
			esperado	9.905	9.905	9.905	9.905	9.905	9.905	9.905
	Processos, dos 25 maiores litigantes, pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377 do e-Gestão), de finalização - fase de execução (item 353 do e-Gestão) e pendentes de finalização - fase de liquidação (item 346 do e-Gestão).	46.529	%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	5,85%
			esperado	46.063	45.602	45.146	44.694	44.247	43.804	43.804
5. Assegurar uma comunicação institucional e integrada.	Atendimentos aos prazos para implantar o plano de comunicação.	Não há Plano de Comunicação	esperado	25,0%	50,0%	75,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
6. Instaurar governança e gestão participativas.	IGov-TCU.	Aguardando divulgação do Processo nº 020.830/2014 do TCU	esperado	Inicial	Inicial	Inicial	Intermediário	Intermediário	Aprimorado	Aprimorado



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

**Anexo II - Demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
constantes do SIAFI**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 19/01/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ORÇAO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO
Arrecadação de Outra Unidade	-	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade
Varição Cambial	73.229.959,82	-	Varição Cambial
Valores para Compensação	-	-	Valores Compensados
Valores em Trânsito	144,48	-	Valores em Trânsito
DARF - SISCOMEX	-	-	Ajuste Acumulado de Conversão
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-	Demais Pagamentos
Demais Recebimentos	7.728,72	-	
Saldo do Exercício Anterior	28.251.788,02	-	Saldo para o Exercício Seguinte
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.251.788,02	-	Caixa e Equivalentes de Caixa
TOTAL	1.019.431.353,00	-	TOTAL
			34.045.397,22
			34.045.397,22
			1.019.431.353,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

EMISSÃO 19/01/2016 PAGINA 1

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ORÇAO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	
RECEITAS CORRENTES			
Receitas Tributárias			
Impostos	-	-	-
Taxas	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-
Receitas de Contribuições			
Contribuições Sociais	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receitas Agropecuárias			
Receita da Produção Vegetal	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-
Receitas Industriais			
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-
Receitas de Serviços			
Transferências Correntes			
Transferências Intergovernamentais	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-
Outras Receitas Correntes			
Multas e Juros de Mora	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015

PERÍODO Anual

EMISSÃO 19/01/2016

PÁGINA 2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis		-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Transferências Intergovernamentais		-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas		-	-	-	-
Transferências do Exterior		-	-	-	-
Transferência de Pessoas		-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas		-	-	-	-
Transferências de Convênios		-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social		-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil		-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. de Amortização Empréstimos e Financiам.		-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café		-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional		-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas		-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
SUBTOTAL DE RECEITAS					
REFINANCIAMENTO					
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO					
DÉFICIT					
TOTAL					
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA					
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	40.164.368,00	40.164.368,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	3.450.537,00	3.450.537,00	-
Créditos Cancelados Líquidos		-	36.331.294,00	36.331.294,00	-
Créditos Adicionais Reabertos		-	382.537,00	382.537,00	-
				919.965.586,98	919.965.586,98
				919.965.586,98	919.965.586,98



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 19/01/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA						SALDO DA DOTAÇÃO
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS PAGAS	
DESPESAS CORRENTES	764.019.465,00	906.400.005,00	900.910.820,26	884.169.512,06	883.843.174,35	5.489.184,74	
Pessoal e Encargos Sociais	648.399.586,00	753.965.027,00	760.266.650,04	757.231.565,93	757.231.565,93	-6.301.623,04	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	115.619.879,00	152.434.978,00	140.644.170,22	126.937.946,13	126.611.608,42	11.790.807,78	
DESPESAS DE CAPITAL	23.730.035,00	23.526.885,00	19.054.766,72	10.095.845,42	10.075.222,14	4.472.118,28	
Investimentos	23.730.035,00	22.258.885,00	19.054.766,72	10.095.845,42	10.075.222,14	3.204.118,28	
Inversões Financeiras	-	1.268.000,00	-	-	-	1.268.000,00	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	787.749.500,00	929.926.890,00	919.965.586,98	894.265.357,48	893.918.396,49	9.961.303,02	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO							
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	787.749.500,00	929.926.890,00	919.965.586,98	894.265.357,48	893.918.396,49	9.961.303,02	
TOTAL	787.749.500,00	929.926.890,00	919.965.586,98	894.265.357,48	893.918.396,49	9.961.303,02	

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	5.979.294,76	14.981.070,38	15.494.878,73	15.494.878,73	2.839.430,39	2.626.056,02
Pessoal e Encargos Sociais	5.878.511,97	2.690.912,13	5.696.247,52	5.696.247,52	1.421.313,41	1.451.863,17
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	100.782,79	12.290.158,25	9.798.631,21	9.798.631,21	1.418.116,98	1.174.192,85
DESPESAS DE CAPITAL	4.254,41	6.531.395,20	4.664.293,17	4.664.293,17	1.317.058,44	554.298,00
Investimentos	4.254,41	6.531.395,20	4.664.293,17	4.664.293,17	1.317.058,44	554.298,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.983.549,17	21.512.465,58	20.159.171,90	20.159.171,90	4.156.488,83	3.180.354,02

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	137.695,38	501.185,10	511.392,40	-	127.488,08
Pessoal e Encargos Sociais	-	28.370,04	28.370,04	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 19/01/2016	PÁGINA 4
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ORÇAO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	137.695,38	472.815,06	483.022,36	-	127.489,08
DESPESAS DE CAPITAL	9.705,30	294.783,73	294.783,73	-	9.705,30
Investimentos	9.705,30	294.783,73	294.783,73	-	9.705,30
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	147.400,68	795.968,83	806.176,13	-	137.193,38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 19/01/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		2014	2015	2014	2015	ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	2015	2014						2015	2014
Bens Imóveis				296.352.183,70					
Bens Imóveis				296.459.880,46					
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis				-107.696,76					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis				-					
Intangível				9.815.394,34					
Softwares				9.815.394,34					
(-) Amortização Acumulada de Softwares				-					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares				18.302.235,29					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais				-8.486.840,95					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais				-					
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind				-					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat				-					
Direitos de Uso de Imóveis				-					
Direitos de Uso de Imóveis				-					
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis				-					
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis				-					
Diferido				-					
Diferido				-					
(-) Amortização Acumulada				-					
TOTAL DO ATIVO				415.919.928,51					415.919.928,51

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		2014	2015	2014	2015	ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	2015	2014						2015	2014
ATIVO FINANCEIRO				34.045.494,31					
ATIVO PERMANENTE				381.874.434,20					
SALDO PATRIMONIAL									288.882.647,98

Quadro de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		2014	2015	2014	2015	ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	2015	2014						2015	2014
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS				46.765.926,59					
Execução dos Atos Potenciais Ativos				46.765.926,59					
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar				-					
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong				-					
Direitos Contratuais a Executar				46.765.926,59					
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar				-					
TOTAL				46.765.926,59					14.012.490,98

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		2014	2015	2014	2015	ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	2015	2014						2015	2014
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				14.012.490,98					
Execução dos Atos Potenciais Passivos				14.012.490,98					
Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut				-					
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên				-					
Obrigações Contratuais a Executar				14.012.490,98					
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar				-					
TOTAL				14.012.490,98					14.012.490,98



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 19/01/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		-444.224,78
Recursos Vinculados		5.085.413,22
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		5.085.413,22
TOTAL		4.641.188,44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 19/01/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	20.827.908,24	2014
INGRESSOS	965.132.374,49	
Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas		
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	965.132.374,49	
Ingressos Extraorçamentários	308.996,33	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	891.585.545,14	-
Arrecadação de Outra Unidade	73.229.959,82	-
Variação Cambial	144,48	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	7.728,72	-
DESEMBOLSOS	-944.304.466,25	
Pessoal e Demais Despesas	-805.649.468,68	
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
	-147.349.177,36	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 19/01/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ORÇAO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

	2015	2014
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-5.884.685,42	
Juros e Encargos da Dívida	-461,59	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Transferências Concedidas	-94.200.438,39	
Intergovernamentais		
A Estados e/ou Distrito Federal		
A Municípios		
Intragovernamentais		
Outras Transferências Concedidas	-94.200.438,39	
Outros Desembolsos das Operações	-44.454.559,18	
Dispêndios Extraorçamentários	-308.996,33	
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		
Pagamento de Passivos Recebidos		
Transferências Financeiras Concedidas		
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		
Variação Cambial		
Valores Compensados		
Valores em Trânsito		
Ajuste Acumulado de Conversão		
Demais Pagamentos	-44.145.562,85	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-15.034.299,04	
INGRESSOS		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 19/01/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ORÇAO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

	2015	2014
DESEMBOLSOS		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-15.034.299,04	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-12.837.644,24	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-2.196.654,80	-
INGRESSOS		
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.793.609,20	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	28.251.788,02	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	34.045.397,22	-



EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 19/01/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		1.131.406.249,2	-
Taxas		38.501.376,54	-
Contribuições de Melhoria		38.501.376,54	-
Contribuições			
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias		6.395.325,95	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		6.395.325,95	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		69.970,29	-
Juros e Encargos de Mora		4.766,47	-
Variações Monetárias e Cambiais		65.203,82	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intragovernamentais		911.972.266,95	-
Transferências Intergovernamentais		891.585.545,14	-
Transferências das Instituições Privadas		20.383.765,72	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		2.956,09	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos		202.166.287,27	-
Ganhos com Alienação		78.699.237,08	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		4.896.227,13	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		118.570.823,06	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-27.696.977,12	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 19/01/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2015	2014
VPA de Dívida Ativa		1.504.550,44	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-29.201.527,56	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas			-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.131.408.249,2	
Pessoal e Encargos		682.509.955,91	
Remuneração a Pessoal		524.902.039,56	-
Encargos Patronais		93.518.113,19	-
Benefícios a Pessoal		62.818.793,07	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		1.271.010,09	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		151.720.063,56	
Aposentadorias e Reformas		132.262.446,06	-
Pensões		19.318.612,46	-
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		139.005,04	
Uso de Material de Consumo		139.005,04	-
Serviços		-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão		-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		78.957.557,14	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		1.983.067,77	-
Juros e Encargos de Mora		63.913.598,46	-
Variações Monetárias e Cambiais		13.060.890,91	-
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		114,60	-
Transferências e Delegações Concedidas		45.821.040,42	
Transferências Intragovernamentais		44.145.562,85	-
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		1.675.477,57	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		169.701.221,54	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		25.694.511,38	-
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		18.470,12	-
Incorporação de Passivos		115.923.272,20	-



EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 19/01/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ORÇAO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2015	2014
Desincorporação de Ativos		28.064.967,84	-
Tributárias		1.783.959,97	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		41.920,27	-
Contribuições		1.742.039,70	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		914.336,14	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		914.336,14	-
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		914.336,14	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		2015	2014